

DIARIO



OFFICIAL

Industria e Melhoramentos
Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 3

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 5.407, que regula as mensalidades do Instituto de Previdencia, e dá outras providencias.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 23 de novembro proximo passado.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Decretos 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Recepção diplomatica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Instituto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio e do Serviço de Industria Pastoral e das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.407 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1927

Regula as mensalidades do Instituto de Previdencia e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º O decreto legislativo n. 5.128, de 31 de dezembro de 1926, será observado com as seguintes modificações:

a) ficam excluidos dentre os contribuintes obrigatórios, além dos que já pertencem ao Montepio Civil, conforme de-

termina o art. 16 do referido decreto, os que percebem anualmente até 3:600\$ e os que estão sujeitos a contribuições obrigatorias creadas em lei para associações ou caixas de aposentadorias e pensões;

b) a inscripção obrigatoria será do peculio de dez contos, para todos aquellos que percebem mais de 3:600\$ até 6:000\$, anualmente, ficando; assim, alterado o limite de que trata a letra a, do art. 17;

c) fica supprimida no § 1.º do art. 17, a parte final, a saber: *acima de 60 até 70 (maximo de inscripção permittida)*. A idade maxima para a inscripção será de 60 annos;

d) no § 2.º do art. 17, onde se diz até 3:600\$, diga-se de 3:600\$ a 6:000\$, acrescentando no fim: Para occorrer a essa despesa, fica o Governo autorizado a abrir, antecipadamente, no começo de cada exercicio, um credito até tres mil contos, em conta corrente do instituto. Essa conta será liquidada anualmente, mediante a apresentação dos documentos relativos á parte das contribuições que correm pelo Thesouro;

e) o § 1.º do art. 20 fica substituido pelo seguinte: aos que já forem maiores de 40 annos, não serão permittidas novas inscripções, não até o limite do peculio de tres annos de vencimentos;

f) os limites dos emprestimos, a que se refere o art. 21, ficam elevados, respectivamente, a 50 % do peculio consolidado, ou livre do periodo de carencia, e a 30 % do peculio obrigatorio, sendo o prazo de pagamento até quatro annos.

Art. 2.º mantidas todas as inscripções já feitas, podendo, entretanto, se aproveitarem dos dispositivos desta lei todos os contribuintes obrigatorios a quem ella possa beneficiar.

Paragrapho unico. Serão restituídas aos interessados as importancias que, a titulo de contribuições mensaes, hajam sido obrigatoriamente descontadas até a presente data, de funcionarios que, por esta lei, passam a ser considerados contribuintes facultativos do Instituto de Previdencia, e que não queiram manter a inscripção feita.

Art. 3.º Enquanto não for requerida ou feita compulsoriamente pelo instituto, nos termos da lei, a inscripção dos contribuintes obrigatorios, não ha direito ao peculio.

Art. 4.º Aos contribuintes de associações e caixa de pensões e aposentadorias, creadas por lei, de conformidade com o art. 4.º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, exceptuados pelo art. 1.º do projecto de contribuição obrigatoria para o instituto, é permittido optar por essas associações ou caixas ou pelo Instituto de Previdencia; aos funcionarios ou servidores do Estado, que vencerem anualmente até 3:600\$, também excluidos pelo referido artigo, de contribuição obrigatoria para o Instituto de Previdencia, é permittida a inscripção, gozando dos favores da tabella A, incluido o abatimento no premio a pagar;

Art. 5.º Todos os actos do Conselho Administrativo do Instituto de Previdencia, bem como todo o expediente da sua directoria, serão publicados, gratuitamente, no *Diario Official*.

Art. 6.º Empesados e em exercicio os cidadãos nomeados para cargos publicos, os respectivos titulos de nomeação só serão averbados ou incluidos em folha de pagamento nas respectivas pagadoras, depois de exhibida prova, pelos interessados, de haverem feito sua inscripção no Instituto de Previdencia dos funcionarios da União.

Art. 7.º Fica permittido aos contribuintes já inscriplos, de accordo com o art. 18 do decreto n. 5.128, de 31 de

dezembro de 1926, apresentarem novas declarações sobre o aumento do pecúlio e, também, em diminuição do mesmo, no caso dos vencimentos entre 3:600\$ e 6:000\$ annuos, dentro do prazo de 60 dias, a contar da execução da presente lei:

Art. 8.º O instituto dará fiança a seus contribuintes, para aluguel de casa, mediante 1 % de preço mensal, descontado o pagamento em folha, sendo o limite a consignar até dois terços do ordenado ou estipendio.

Art. 9.º No regulamento que expedir para cumprimento do art. 75 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, o Poder Executivo reorganizará, como julgar conveniente, a Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, correndo todas as despesas de material e pessoal, inclusive as de vencimentos de um procurador geral e um adjunto de procurador, que servirão como auxiliares técnicos em todos os actos que lhe forem commettidos, pelos saldos das quotas das Caixas de Pensões dos Ferroviários e Portuários, e pelas dos Marítimos, uma vez regulamentadas, estas, nos termos dos arts: 65, § 3.º e 67, § 3.º dos regulamentos aprovados pelos decretos números 17.910 e 17.911, de 11 de outubro de 1927, sendo os funcionários de livre nomeação do Governo.

Art. 10.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1927, 106.º da Independência e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Geminiano Lyra Castro.

Victor Konder.

Arnaldo de Siqueira Pinto da Luz.

Nestor Sezefredo dos Passos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abrir pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores o credito especial de 1.548:009\$286, para occorrer á liquidação de compromissos assumidos pelo alludido ministerio, além dos creditos orçamentarios, de 1922 a 1926, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos da referida resolução, que acompanharam a mensagem dessa presidencia, de 30 de dezembro corrente.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927, 106.º da Independência e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927.

Exmo. Sr. 1.º Secretário da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo dous dos autographos da resolução legislativa, já sancionada, que abre a este ministerio o credito especial de 1.548:009\$286, para occorrer á liquidação de compromissos assumidos de 1922 a 1926.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e sincera consideração: — Vianna do Castello.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo ficado sancionada a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a pagar ao capitão pharmaceutico do Corpo de Bombeiros, bacharel Victorino Domingues Alves Maia Junior, os soldos do posto, correspondentes ao periodo de 1

de janeiro de 1915 a fevereiro de 1917, em que esteve á disposição do Governo do Estado da Bahia, tenho a honra de encaminhar a V. Ex., para os fins convenientes, dous dos autographos da referida resolução, que acompanharam a mensagem do Sr. Presidente do Senado Federal, n. 254, de 17 deste mez.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1927, 106.º da Independência e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Contabilidade — 1.ª Secção — Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1927.

Sr. 1.º secretário da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, com as razões do veto opposto á resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a pagar ao capitão pharmaceutico do Corpo de Bombeiros, bacharel Victorino Domingues Alves Maia Junior, os soldos do posto, correspondentes ao periodo de 1 de janeiro de 1915 a fevereiro de 1917, em que esteve á disposição do Governo do Estado da Bahia.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração: — Vianna do Castello.

RAZÕES DO "VETO"

A presente resolução legislativa autoriza o Poder Executivo a pagar ao capitão pharmaceutico do Corpo de Bombeiros, bacharel Victorino Domingues Alves Maia Junior, os soldos do posto, correspondentes ao periodo de 1 de janeiro de 1915 a fevereiro de 1917, em que esteve á disposição do Governo do Estado da Bahia.

A semelhante providencia oppõe-se o § 1.º do art. 104, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, que assim dispõe:

"Os funcionarios civis ou militares que, de accordo com as leis em vigor, exercerem cargo, emprego ou função publica de qualquer natureza, extranhos aos respectivos cargos ou postos, ainda mesmo por eleição federal, estadual ou municipal, e remunerados, quer com vencimentos, gratificação ou subsidio, ficam, a contar da data desta lei, privados de todos os vencimentos do respectivo cargo ou posto durante o exercicio dessas funções ou no periodo das sessões ordinarias ou extraordinarias do Congresso Nacional, quando delle façam parte."

O art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, mandou incorporar á legislação em vigor o citado art. 104, da lei n. 2.924, com o acrescimo seguinte:

"Os funcionarios que aceitarem commissões do Governo da União ou dos Estados, com licença do Governo Federal, perderão todos os vencimentos durante o exercicio das mesmas commissões, só contando o tempo para a aposentadoria si a commissão for federal."

Ha ainda a considerar que a autorização para o pagamento de soldos devidos, a partir de 1 de janeiro de 1915, importa, implicitamente, em relevamento da prescrição em favor do interessado, medida a que o Poder Executivo, em casos analogos, já oppoz o seu veto, conforme as razões que acompanharam as mensagens de 12 de janeiro, 11 de julho e 17 de outubro do corrente anno.

A vista do exposto, deixo de sancionar a presente resolução, submettendo, novamente, o assumpto á esclarecida apreciação do Congresso Nacional, para que se pronuncie como entender acertado.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1927, 106.º da Independência e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 2 do corrente mez, foram concedidas medalhas de distincção, de primeira classe, de que trata o decreto n. 58, de 13 de dezembro de 1881, aos aprendizes marinheiros Adalberto Marques da Silva, Osmundo Gomes dos Santos e Manoel Moreira Campos, por terem salvado, com risco da propria vida, o capitão-tenente Sosthenes Barbosa, quando, na manhã de 13 de setembro de 1927, ao se banhar no rio Cotiguiaba, em Aracaju, esteve prestes a perecer afogado.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 23 de novembro do anno proximo findo, nomeando 2º escripturário da Alfandega de Maceió, Estado de Alagoas, o 2º official adjuvante extinto da mesma alfandega Ezequiel Gomes de Lima, foi feita a seguinte apostilla:

"A nomeação a que se refere este decreto é para 4º escripturário, e não para segundo, da Alfandega de Maceió, em Alagoas."

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1928.
— Oliveira Botelho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Julio Valetim Gattierrez a aposentadoria que pediu, no lugar de telegraphista de terceira classe da segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a, e parágrafo unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1928; 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a João Antonio da Silva a aposentadoria que pediu, no lugar de carteiro de primeira classe da Administração dos Correios de São Paulo, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1928; 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Bernardino Christiano da Luz, a aposentadoria que pediu, no lugar de condutor de trem de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo

com o art. 121, letra a e parágrafo unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1928; 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Octaciano Eugenio de Mello a aposentadoria que pediu, no lugar de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a e parágrafo unico da letra b, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1928; 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a chefe de secção da Administração dos Correios do Paraná com os vencimentos que lhe competirem, o 1º official da mesma administração Alfredo de Souza Dias Negreão.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 3 de janeiro do corrente anno foram nomeados os seguintes:

Director de secção da Directoria Geral de Contabilidade da secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o 1º official Venciano de Figueiredo Neiva;

1º official, por merecimento, o barão Pharel Faustino de Lima Meirelles;

2º official, por merecimento, o 3º Lauro Chaves Ferreira;

2º official, por antiguidade, o 3º Arnaldo Carneiro da Rocha;

3º official o escrevente da Inspectoria Agricola do 19º districto, Pedro Paes Leme.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias, de 2 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao commissario de 2ª classe, da

Policia do Districto Federal, Alfredo da Alencida Corrêa;

De um anno, ao guarda civil de 3ª classe, Floriano Peixoto da Figueiredo.

— Por outra de 2 do corrente mez, foi nomeado, interinamente, Mauricio Henschel, para o officio de advogado privativo do Juize de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal, durante o impedimento do effectivo, Fernando Gervasio Nival, a quem foram concedidos 90 dias de licença, para tratar de seus interesses.

Requerimentos despachados

Manoel Vicente Alves Jacarandá, pedindo certidão. — Selle os documentos.

Oscar Augusto Alcantara, pedindo entrega de sua carteira de identidade. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 31 de dezembro ultimo, foram naturalizados brasileiros:

Emilio Hostijn, natural da França, nascido a 11 de março de 1887, filho do Constantino Hostijn e Maria Luiza Vandewalle, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Frederico Schwinn Gonçalves, natural da Alemanha, nascido a 14 de dezembro de 1868, filho de Adão Schwinn e Catharina Schwinn, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outras de 2 de janeiro corrente, foram naturalizados brasileiros:

José Maximiano Alves, natural de Portugal, nascido a 28 de dezembro de 1902, filho de José Maria Alves e Joanna Rosa Alves, solteiro, residente no Estado do Amazonas;

Miguel Antonio Fecury, natural da Syria, nascido a 23 de maio de 1883, filho de Antônio Fecury e Menexes Fecury, casado, residente no Estado do Pará.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados, as portarias dos que ali residem.

Dia 3 de janeiro de 1928

Requerimentos despachados

Antonio Pedrosa de Lima, solicitando naturalização. — Apresente folhas corridas das pretorias criminaes.

Augusto Pereira da Silva, solicitando naturalização. — Declare a profissão; faça a prova de identidade, nacionalidade, e residencia no Brasil, pelo tempo de dous annos, no minimo; e mencione a prole, si a houver de legitimo consorcio.

Raul Elias Arra, natural da Syria, solicitando naturalização. — Prove a nacionalidade, filiação, idade e a data do seu nascimento.

Directoria da Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 30 de dezembro de 1927.

Foram dirigidos:

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional, n. 5.745. — De 6.000\$, subvenção que cabe ao Asylo de Mendicidade Canção da Cunha, na Parahyba do Norte, cõ-respondente a 1927.

N. 5.747 — De 6:000\$, quota restan-
da da subvenção de 1927, devida ao Ly-
cée Français do Rio de Janeiro.

N. 5.748 — De 10:000\$, à Companhia
Commercial e Marítima, por serviços de
condução de materiais para as obras
no edificio do *Forum*, em dezembro
findo.

N. 5.749 — De 136\$200, a Moreno
Forlido & Comp., por fornecimentos
feitos à Casa de Detenção em novembro
ultimo.

N. 5.750 — De 13:186\$390, de for-
necimentos feitos naquella mez ao dito
estabelecimento.

N. 5.763 — De 300\$, ao seryente da
Secretaria de Estado deste ministerio.
Manoel Lopes da Silva, importancia que
lhe compete, para fardamento.

Distribuição à Delegacia Fiscal do
Thesouro em Sergipe:

N. 5.744 — Do credito de 400\$, para
pagamento da differença de aluguel da
sede do respectivo Juizo Federal, a par-
tir de 1 de setembro de 1927 até 31 de
dezembro findo.

Reconsideração do acto denegatorio
de registro:

N. 5.751 — Da despesa de 1:611\$,
com fornecimentos feitos ao Escrip-
torio de Obras do Ministerio, em 1927, por
F. R. Moreira & Comp.

Parecer sobre a legalidade da abe-
ertura dos creditos:

N. 5.746 — De 730:800\$ e réis
1.619:2008, supplementares, respec-
tivamente, ás verbas ns. 5 e 7 do artigo
2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro
de 1927.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 5.739 — Solicitando pagamento no
mencionado Thesouro, de 6:000\$, ao
Asylo de Mendicidade da Parahyba, sub-
venção que lhe compete em 1926.

N. 5.738 — Pedindo distribuição à
Delegacia Fiscal, no Ceará, do credito
de 10:000\$, para pagamento da sub-
venção correspondente a 1924, votada
para a Faculdade de Pharmacia e Odon-
tologia, daquelle Estado.

N. 5.743 — Solicitando, em addi-
mento ao aviso n. 4.245, de 3 de ou-
tubro do anno findo, providencias para
que seja concedido pelo Congresso Na-
cional, o credito supplementar de réis
3:000\$, à sub-consignação n. 3, da ver-
ba n. 10, do orçamento de 1927.

N. 5.740 — Transmittindo compro-
vação de despesas feitas pelo porteiro
da Secretaria de Estado Antonio José de
Oliveira, por conta do adiantamento
concedido em virtude do aviso n. 5.138,
de 23 de novembro de 1927.

— Aos governador e presidente dos
Estados abaixo indicados, pedindo in-
formar ás instituições subsidiadas tam-
bém indicadas, de exigências appostas
ao pagamento de subvenções requeridas.

N. 5.741 — De Alagoas, sobre o Asy-
lo de Orphãos Desvalidos de Nossa Se-
nhora da Conceição, de Belvedere e
sua succursal Orphanato de São José.

N. 5.759 — Ao mesmo Estado, sobre
a Santa Casa de Misericórdia do Ma-
reio.

N. 5.761 — De Pernambuco, sobre o
Hospital do Centenario.

N. 5.752 — De Minas Geraes, sobre
a Associação dos Irmãos Artistas do
Juiz de Fora.

— Ao director geral dos Departa-
mento Nacional do Ensino:

N. 5.753 — Transmittindo officio em
que o prefeito do Districto Federal pede
providencias para que seja reconstrui-
do o passeio que ladeia a sede daquelle
departamento.

— Ao director do Instituto Medico-
Legal do Rio de Janeiro:

N. 5.754 — Autorizando a acqui-
sição de que trata o officio n. 308, de
7 de dezembro de 1927.

— Ao commandante da Policia Mi-
litar do Districto Federal:

N. 5.755 — Autorizando-o a sacar
do Thesouro Nacional, por conta dos
creditos para soldo das praças e ali-
mentação das mesmas, até a quantia
de 947:433\$323, para despesas reali-
zadas em dezembro de 1927, com o
preenchimento parcial do effectivo da
corporação.

N. 5.756 — Approvando a concu-
rência de que trata o officio n. 952, de
17 de dezembro de 1927.

— Ao Sr. presidente da Corte de Ap-
ellação do Districto Federal:

N. 5.757 — Declarando, em referen-
cia ao officio n. 10.925, de 18 de no-
vembro ultimo, que a despesa com a
aquisição de volumes da legislação
federal de que trata aquelle officio, po-
derá correr por conta da sub-consigna-
ção Eventuaes, da verba n. 13 do or-
çamento para 1927.

— Ao juiz federal na secção do Es-
tado de Sergipe:

N. 5.758 — Comunicando haver
sido solicitada ao Tribunal de Contas
distribuição à Delegacia Fiscal, na-
quelle Estado, do credito necessario ao
pagamento, de setembro a dezembro de
1927, da differença de aluguel da sede
daquelle juizo.

— Ao director do Abrigo de Melho-
res:

N. 5.760 — Approvando a inscripção
para concorrência de que trata o offi-
cio n. 589, de 15 de dezembro de 1927.

— Ao chefe de policia do Districto
Federal:

N. 5.762 — Approvando a concu-
rência de que trata o officio n. 2.711,
de 19 de dezembro de 1927.

Officios:

Ao presidente da Companhia de Na-
vegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.924 — Requisitando transpor-
te de um volume contendo material de
expediente eleitoral, entre os portos
desta Capital e o da Fortaleza, no
Ceará.

N. 2.925 — Idem, idem, para um
volume contendo material identico, en-
tre os portos desta Capital e o de Be-
lém, no Pará.

— Ao delegado fiscal do Thesouro
Nacional em Sergipe:

N. 2.935 — Comunicando haver
sido pedida distribuição aquella dele-
gacia, do credito de 400\$, para paga-
mento, de setembro a dezembro de
1927, da differença de aluguel da sede
do respectivo juizo federal.

— Ao director do Instituto Radiante
de Bello Horizonte:

N. 2.936 — Comunicando haver
sido pedida a distribuição do credito de
100:000\$, à Delegacia Fiscal em Minas
Geraes, para pagamento da subvenção
que compete em 1927, ao dito instituto

e fazendo com as praças sobre o pro-
cesso de contas.

— Ao secretario do Tribunal de Con-
tas:

N. 2.926 — Transmittindo 2ª via
do pedido n. 307, extrahido por conta
da verba n. 10, do orçamento para
1927.

N. 2.937 — Solicitando devolução do
pedido n. 271, extrahido por conta da
citada verba, visto ter sido annullado.

— Ao contador seccional junto ao mi-
nisterio:

Communizando:

Haver o Tribunal de Contas ordenado
o registro dos seguintes creditos:

N. 2.922 — De 1.000\$00, destinado
a despesas com a manutenção da ordem
e segurança publicas, em 1927;

N. 2.923 — De 175:289\$136, para pa-
gamento das diárias devidas de 1919 a
1927, aos mestres, machinistas e moto-
ristas da Inspectoria de Policia Mari-
tima;

N. 2.933 — De 35:000\$, destinado
a pagamento de ajudas de custo aos
membros do Congresso Nacional, em
1927.

Haver sido pedida distribuição à De-
legacia Fiscal do Thesouro Nacional em
Sergipe:

N. 2.932 — Do credito de 400\$, para
pagamento da differença de aluguel da
sede do juizo seccional naquelle Estado,
correspondente a setembro, outubro, no-
vembro e dezembro de 1927.

Haverem sido pedidas ao Ministerio da
Fazenda:

N. 2.934 — Providencias sobre a
abertura do credito de 3:000\$, supple-
mentar à sub-consignação n. 3 — Ser-
viço telegraphico, por companhias es-
trangeiras — da verba n. 10, do orça-
mento para 1927.

Pedindo aquelle contador:

N. 2.931 — Devolução do pedido nu-
mero 271, extrahido por conta da verba
10, do orçamento para 1927, por ter sido
annulado.

Transmittindo ao citado contador:

Terceiras vias de pedidos:

N. 2.927 — de n. 307, extrahido pela
Secretaria da Fazenda;

N. 2.928 — de n. 234, extrahido pelo
Escrip-
torio de Obras;

N. 2.929 — de n. 227, extrahido pelo
mesmo escriptorio;

N. 2.930 — de ns. 337 a 342, extra-
hidos pelo Corpo de Bombeiros.

Telegramma:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Na-
cional no Estado da Bahia, São Sal-
vador:

Respondendo officio oitenta e oito, de
dezois de dezembro corrente, scientifico-
vos, devido falta saldo credito, qualquer
fornecimento eleitoral será providencia-
do meados janeiro proximo. Saudações,
Pereira Junior, director geral Contabili-
dade Ministerio Justiça.

Montepio:

Ao director da Despesa Publica exp-
diu-se o officio n. 208.

N. 208 — Remettendo, para pagamento
das pensões e do funeral, o processo de
habilitação ao montepio instituido pelo

finado professor do Colégio Pedro II, Dr. Carlos Maximiano Pimenta, de Lael, em favor de sua filha casada D. Bláudia de Lael Rebello Pestana.

Requerimento despachado

Asylo Bom Pastor, de Recife, pedindo pagamento do restante da subvenção correspondente a 1927. — Queira prestar contas da applicação dada á quota-entregue.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça, de 30 de dezembro do anno findo, foram concedidas, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

— Nos termos do art. 8º, n. 1:

De dous mezes, a partir de 1 de janeiro corrente, a Reynaldo Barreto Pinto, escriptuario deste Departamento;

De tres mezes, a partir de 7 de dezembro do anno findo, a Affonso Manoel da Silva, escrevente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 31 de dezembro de 1927

Offícios:

Agradeceram-se:

N. E 2.334 — Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz, a collaboração prestada com muito proficiência, pelo technico desse Instituto Dr. Genesio Pacheco, aos trabalhos do Laboratório Bacteriológico, terminados no anno findo.

N. E 2.335 — Ao Sr. director de Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro, a comunicação de haver tomado posse do cargo de director de Saúde Pública desse Estado.

N. E 2.333 — Ao Sr. inspector de Águas e Esgotos o recebimento do quadro demonstrativo de passageiros que transitaram entre esta Capital e o Estado do Rio de Janeiro, durante as 1ª e 2ª quinzena do mez de outubro do anno findo.

Requerimentos despachados

Dia 31 de dezembro de 1927

Pelo Sr. director geral:

Arthur Francisco Póvoa, pedindo exoneração do cargo de interno do Hospital São Sebastião (730-927). — Deferido.

Mario Cesar de Freitas Rangel, pedindo exoneração do cargo de interno do Hospital São Sebastião (729-927). — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 29 de dezembro de 1927

N. 1.376 — Alvaro Antonio Ferreira Franco. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.038 — Celmir de Machado Araujo. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.177 — Antonio W. de Freitas. — Deferido.

N. 2.328 — Manoel Vicente Falcoeiros. — Deferido.

N. 2.407 — Epitacio Timbauba da Silva. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.437 — Manoel Soares Londres. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.441 — Manoel Soares Londres. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.591 — Mario Herdade. — Provo o que allega.

N. 2.136 — Fernando Pagani. — Não ha que deferir, visto tratar-se de um producto de toucador.

Dia 31

N. 2.620 — Hersch Rumes. — Junto o diploma.

N. 2.610 — Rodolpho Hess & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 2.060 — Heinrich G. R. Reichenbach. — Rejeita-se a Inspectoria de Prophylaxia das Doenças Venereas.

Relação dos diplomas registrados durante o mez de dezembro de 1927:

Médicos:

José Pereira Roças.
Freihab Suleiman Ide.
Aristides Barbosa da Silva.
José Cintra de Andrade.
Antonio Ignacio de Barros Ribeiro.
Mario Magalhães da Silveira.
Antonio Moniz de Aragão.

Mario Ferreira França.
Luiz Antonio Ferreira Souto dos Santos Lima.
Almir Pedreira.

Manoel Oliveira Rezende.
João de Oliveira Martins.
Manoel da Motta Monteiro Lopes Sobrinho.

Bellizzi Francesco.
Luiz Guimarães Fernandes Pinheiro.

Dentista:

José Guadalupe Sanjues.

Pharmaceuticos:

Raymundo Alves Pereira da Rocha.
Alexandre Archelau da Silva Reis.

Ministerio das Relações

Exteriores

RECEPÇÃO DIPLOMATICA EM 1 DE JANEIRO DE 1928

Em commemoração á data consagrada pelo nosso calendario á confraternização dos povos, S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, Dr. Washington Luis Pereira de Sousa, recebeu no dia 1º de janeiro, ás 14 horas, no Palacio do Catete, os cumprimentos do Corpo Diplomático aqui acreditado.

Assistiram a esse acto, que se revestiu de costumada solemnidade, os ministros de Estado e as casas civil e militar da Presidencia da Republica.

O Corpo Diplomático estrangeiro, recebido com as honras de estilo e in-

roduzido no salão de honra pelo director do Protocollo, Sr. Henrique José de Saules, que serviu de introductor diplomatico, auxiliado pelo official do gabinete da Presidencia da Republica, Secretario de Legação, Antonio de Villena Ferreira Braga e pelos officiaes do Protocollo, Srs. Luiz Fernandes Pinheiro e Vasco Tristão Leitão da Cunha, alli formou em semi-circulo, obedecendo á ordem de precedencia protocolar. Adeantou-se, então, S. Ex. o Sr. Dr. Duarte Leite Pereira da Silva, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario da Republica Portuguesa e decano do Corpo Diplomático, que pronunciou em francez o seguinte discurso:

"Sr. Presidente. Uma antiga tradição dos paizes civilizados quer que se troquem votos de felicidade por occasião do Anno Novo, sem dúvida porque essa data, lembrando periodicamente a consciencia a dependencia mutua dos homens, em face das incertezas do futuro, lhes suggere um movimento de approximação e de confiança reciproca, reflexo do instinto de solidariedade que é a base de toda a estrutura social.

E' pois, com justo motivo, que o Brasil consagra o primeiro dia do anno á confraternização dos povos.

Inspirado por esse sentimento elevado, o Corpo Diplomático estrangeiro, do qual sou accidentalmente o decano, se compraz hoje em apresentar a V. Ex., Sr. Presidente, as suas mais respeitadas saudações e os seus votos os mais cordiaes pela prosperidade sempre crescente do grande paiz que V. Ex. representa, bem como pela felicidade pessoal de V. Ex. e de sua Exma. familia.

Nós obedecemos a um dever, tanto mais imperioso, quanto o Brasil tem nobremente se esforçado sempre em honrar as suas tradições de paz e de concórdia internacional, mantendo relações de franca amizade com todos os Estados de que somos delegados, desde Portugal, o mais velho da Europa, até aquellas que acabam de afirmar a sua plena independencia. Essa amizade, nos cega e desejamos vivamente que ella persista através das idades; ao mesmo tempo esperamos confiantes que sob a sábia e esclarecida direcção de V. Ex., o Brasil prosiga no seu admiravel surto, conservando o alto lugar que rapidamente adquiriu no concerto das nações, graças ás suas immensas riquezas e ao espirito progressista de seu povo.

Queira V. Ex. aceitar, Sr. Presidente, os votos que fazemos em nome dos Chefes de Estado e dos Governos aqui representados, assim como em nosso proprio nome, e tambem os protestos da nossa gratidão pelas provas de sympathia pessoal com que V. Ex. nos tem distinguido.

O Sr. Presidente da Republica respondeu nos seguintes termos:

"Senhor Embaixador. Agradeço muito desvanecido as saudações e os votos que V. Ex. acaba de dirigir-me.

Muito me sensibilizaram as palavras com que V. Ex. se referiu á importância invariavel do Brasil em materia de politica internacional, assim como os termos amáveis de que se serviu em relação ao meu Governo.

Posso assegurar a V. Ex. que os Estados Unidos do Brasil continuão a esforçar-se, com decidida e sincera em-

penho, por collaborar na obra de paz e concordia universal, procurando estreitar cada vez mais os sentimentos de amizade que os ligam a todas as nações proximas e distantes, assim como os laços dessa fecunda e benéfica fraternidade, a qual consagramos o dia de hoje.

Na grande vida internacional, que a civilização tem creado para os Estados e Povos que trabalham e prosperam á sua sombra, o sentimento nacional, com que cada um naturalmente porfia por progredir, não pôde ser jámais incompatível com o sincero desejo de que todos possam bem preencher os seus destinos, a beneficio geral. E' para a plena concordia, e para o inteiro dominio das soluções pacificas, e para a comprehensão absoluta de que a paz é a condição de toda prosperidade, que não de marejar a bom caminho as nações.

Em nome do Governo e do Povo brasileiro, assim como no meu proprio e no da minha familia, agradeço a V. Ex. os cumprimentos que teve a bondade de exprimir, e por minha vez apresento ao Sr. Embaixador os mais sinceros votos que formulo, para que o Anno Novo seja de completa felicidade para os Soberanos e Chefes de Estado aqui representados, para as suas nobres nações e para cada uma dos seus illustres representantes e suas dignissimas familias.

Ministerio da Fazenda

Por título de 2 do corrente foi nomeado José Penna Martins da Costa para o lugar de collector das rendas federaes no municipio de Aymorés, Estado de Minas Geraes.

— Por outro de igual data foi exonerado, a pedido, Agenor Rodrigues da Silva do lugar de collector das rendas federaes no municipio de Aymorés, Estado de Minas Geraes.

— Por portaria de 3 do corrente foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 17 do decreto numero 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao revisor do *Diário Official* Alfredo Villafinbo, visto contra um período interrupto de dez annos de serviço publico, de 1 de agosto de 1911 a 31 de julho de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de dezembro de 1927

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 334 — Remettendo o processo relativo á restituição da quantia de 22.310\$ á Companhia Meridional de Mineração, proveniente de multas que pagou em 1924 e 1925, e solicitando ouvir o Tribunal de Contas, relativamente á restituição pedida, em face do disposto no art. 57 do Código de Contabilidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 31 de dezembro de 1927

Sr. Inspector geral dos Bancos:

N. 333 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhaes com o officio n. 1.026, de 21 de novembro ultimo, relativo ao requerimento em que Bartholomei, Salles & Ramacciotti pedem autorização para abrir uma casa bancaria na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Geraes, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 28 deste mez, resolveu, á vista da vossa informação, dar a autorização pedida, devendo ser expedida a respectiva carta-patente.

N. 331 — Restituindo-vos o incluso processo que encaminhaes com o officio n. 1.028, de 21 de novembro ultimo, relativo ao requerimento em que o Banco de São Paulo pede autorização para abrir uma agencia em Cedral, naquelle Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 28 deste mez, resolveu, em face do vosso parecer, deferir o alludido pedido, devendo ser expedida a respectiva carta-patente.

N. 335 — Restituindo-vos o incluso processo que encaminhaes com o officio n. 1.042, de 23 de novembro ultimo, relativo ao requerimento em que o Banco Commercial do Estado de São Paulo pede autorização para abrir uma agencia na cidade de São José dos Campos, naquelle Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 28 deste mez, resolveu, em face do vosso parecer, deferir o alludido pedido, devendo ser expedida a respectiva carta-patente.

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 152 — Enviando o título que exonera, a pedido, o cidadão João Teixeira Corrêa do lugar de escrivão da Directoria das Rendas Federaes no municipio de Bom Jardim.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 466 — Transmittindo os títulos que nomeia Pedro Henrique de Camargo para o lugar de collector das rendas federaes no municipio de São Carlos do Pinhal e que exonera, a pedido, do mesmo lugar Bento do Amaral Gurgel.

Dia 2 de janeiro de 1928

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 1 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento do 2º official aduaneiro extinto da Alfandega do Rio de Janeiro Francisco da Silva Campos, nomeado por decreto de 16 de novembro ultimo 2º escripturário da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, resolveu, por despacho de 31 do mez findo, conceder-lhe o prazo imperogavel de 30 dias, para sua apresentação na referida delegacia, a contar da data em que terminou igual prazo que lhe fora marcado por esta directoria.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 1 — Remettendo o requerimento em que Manoel Rodrigues do Nascimento pede a sua nomeação para o lugar de despachante aduaneiro, da Mesa de Regendas de Estancia, e recomendoando providencias para que a referida mesa de rendas preste informação a respeito.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de dezembro de 1927

• Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

(*) N. 751 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo lavrado contra o tabellião José Gabriel de Azevedo Coutinho e David & Comp. proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Preliminarmente apore a Recbedoria a procedencia ou não da accusação formulada no requerimento de fls. 5 contra o posto de Venda de estampilhas da rua do Rosario." Processo n. 59.897, de 1927.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

(*) N. 720 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que The Leopoldina Railway Company Limited pede reconsideração do despacho que lhe negou isenção de direitos para diversos materiaes constantes da ordem desta directoria, de n. 391, a essa Alfandega, proferiu, em data de 15 da corrente, o seguinte despacho:

"Denego a reconsideração requerida." Processo n. 41.477, de 1927.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

(*) N. 263 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que Miled Elias Kemaise recorre do acto, negando-lhe permissão para re-exportar tres volumes contendo mercadorias sujeitas a direitos de consumo e que fazia parte da sua bagagem, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o art. 661, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesa de Rendas, deixo de tomar conhecimento do recurso." Processo n. 30.531, de 1927.

Dia 28

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

(*) N. 353 — Reiterando a ordem desta directoria n. 47, de 12 de abril ultimo, Processo n. 52.281, de 1925.

Dia 8 de janeiro de 1928

• Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 3 e 4 — Remettendo, para a cobrança executiva, certidões da taxa de peana d'agua, do exercicio de 1923.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1 — Transmittindo o processo (ficha n. 70.781) relativo ao termo do accordo firmado pela Fazenda Nacional com a Empresa de Força e Luz Parahybuense, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

Processo n. 70.781, de 1927.

Reproduzidos por terem sido publicados com incorrecções

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1 — Remettendo, collecções do *Diario Official*, afim de serem encadernadas.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso "ex-officio" interposto por aquella Recebedoria, da decisão pela qual julgou improcedente o auto lavrado contra José do Espírito Santo Lopes e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello. (Processo numero 66.607 de 1927).

N. 2 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que a Santa Casa de Misericórdia reclamou contra a cobrança da taxa de penna d'agua do exercício de 1923, referente ao Hospital J. C. Rodrigues, rua Miguel de Frias, numero 57/67, proferiu, o seguinte despacho:

"Annote-se a isenção no lançamento da taxa de consumo d'agua a partir do exercício corrente." (Processo n. 64.999 de 1927).

N. 3 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso "ex-officio" interposto por aquella Recebedoria da decisão pela qual julgou improcedente o auto lavrado contra Francisco Manoel da Costa Pereira e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello. (Processo n. 62.201 de 1927).

N. 4 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso "ex-officio" interposto por aquella Recebedoria da decisão pela qual julgou improcedente o auto lavrado contra Manoel Dias Fontoura e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello. (Processo n. 62.201 de 1927).

N. 5 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso interposto pela firma Ferreira & Mendes do acto daquelle Recebedoria que lhe impoz a multa de 200\$ por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis. (Processo numero 66.906 de 1927).

N. 6 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso "ex-officio" interposto por aquella Recebedoria da decisão pela qual julgou improcedente o auto lavrado contra Roberto de Castro e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello. (Processo n. 62.209 de 1927).

N. 7 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso "ex-officio" interposto por aquella Recebedoria da decisão pela qual julgou improcedente o auto lavrado contra Perfeito Lopes Varela e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello. (Processo n. 62.202 de 1927).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro em officio n. 183, de 3 de mez proximo findo (ficha n. 65.918), por despacho de 20 do dito mez, concedeu, de accordo com a clausula III do decreto numero 16.962, de 24 de junho, de 1925, isenção de direitos de importação e de

mais taxas para o material constante da inclusa relação, que vai devidamente authenticada, feitas, porém, as exclusões assignaladas com a palavra "Não" — a tinta carmin. (Processo n. 65.918, de 1927).

— Sr. inspector da Alfandega de Victoria — Estado do Espirito Santo:

N. 1 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, por despacho de 29 de dezembro proximo findo, extrato no officio n. 612, de 14 do mesmo mez, protocolado no Thesouro sob n. 69.688, do anno proximo passado, concedeu isenção de direitos de importação e demais taxas alfandegarias, para o seguinte material: 280 (duzentos e oitenta) equipamentos militares completos tipo "Mills", constando cada equipamento de um par de suspensórios, uma mobila, um bernal, um cinto com cartucheira, um porta sabre, um porta canil, um canil e uma marmitta com talher articulado, vindo pelos vapores "Bimbad" e "Highland Pimper" e destinado ao uso exclusivo da Força Policial Militar. (Processo n. 69.688, de 1927).

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 1 — Transmittindo o processo numero 67.577, do anno proximo findo. (Processo n. 67.597, de 1927).

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1 — Remettendo o processo numero 69.995, de 1927, afim de ser cumprida a exigencia do parecer da 1.ª Subdirectororia. (Processo n. 65.995, de 1927).

N. 2 — Recommendando ao fiscal do sello adhesivo em Santos, Sr. Epaminondas de Albuquerque que percorra os estabelecimentos commerciaes daquelle praça, examinando si a receita das verbas lançadas nos livros competentes foi de facto escripturada, porquanto a commissão de inspecção a que se está procedendo na thesouraria da Alfandega daquelle cidade, examinando as caixas de sellos de verba, verificou divergencia, para menos, na importancia arrecadada de sello sobre o capital das sociedades anonymas. (Processo n. 73.847, de 1927).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 3 de Janeiro de 1928

N. 53.649, de 1927 — De Margarilla Ferreira de Aguiar, recorrendo do acto de 29 de abril de 1926, que lhe negou o pagamento de pensão de montepio, por prescricao da dívida. — Mantenho o despacho de 20 de junho de 1927.

N. 59.657, de 1925 — De Godofredo Cavalcante da Cunha Vasconcellos, recorrendo do acto que lhe negou direito de contribuir para montepio dos funcionarios publicos. — Mantenho o despacho anterior pelas razões dadas no processo anterior.

N. 62.615, de 1927 — De Domingos Sclutti, aposentado dos Correios, pedindo revisão de aposentadoria. — De accordo com o parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de dezembro de 1927.

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 186 — Concedendo o credito de 10:890\$, como reforço ao destinado para occorrer ás despesas com a manutenção do serviço de saneamento rural, nesse Estado, durante o anno de 1927.

N. 187 — Concedendo o credito de 389\$500, para pagamento dos vencimentos de inactividade ao marinheiro invalido, José Baptista de Vasconcellos, no periodo de 1 de agosto a 1 de dezembro de 1927.

N. 188 — Concedendo o credito de 476\$942, para pagamento de gratificação provisoria a D. Laura Euphrosina de Farias, adjunta do curso primario da Escola de Aprendizices Artifices, nesse Estado, durante o periodo de janeiro a dezembro de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 314 — Concedendo o credito de 300\$, da gratificação a que fez jus, em 1920, Pery de Sá Ribeiro, segundo official aduaneiro da Alfandega desse Estado.

N. 315 — Concedendo o credito de 7:268\$819, para pagamento da gratificação a Joaquim Lopes Teixeira, adjunto do promotor publico, do 2º Termo da Comarca de Senna Madureira, nos periodos de 1 de janeiro a 15 de março e de 24 de março a 5 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 415 — Concedendo o credito de 2:500\$, para pagamento, em 1927, das despesas da Inspectoria Federal de Imigração no porto deste Estado.

N. 416 — Concedendo o credito de 453\$702, para pagamento de pensão, a que fez jus, no periodo de 26 de novembro a 31 de dezembro de 1925, Dona Maria Alexandrina Calmon Navarro de Andrade, viuva do contribuinte João Pereira Navarro de Andrade.

N. 417 — Concedendo o credito de 3:763\$225, para pagamento ao bacharel João José de Senna Malhado, de gratificação, no periodo de 24 de março a 31 de dezembro de 1925.

N. 418 — Concedendo o credito de 450\$, para pagamento de gratificação durante o anno de 1925, a Antonio Julião de Azevedo, encarregado do archivo eleitoral no Termo de S. José de Porto Alegre, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 180 — Concedendo o credito de 3:750\$, para pagamento de ajudas de custo ao coronel Luiz Sombra e segundo tenente pharmaceutico Ezequiel Diniz Mesquita.

N. 481 — Concedendo o credito de 653\$223, para pagamento da pensão, no periodo de 6 de maio a 31 de dezembro de 1925, a D. Julieta Costa de Farias, viuva do contribuinte Guilherme Gonçalves de Farias.

N. 182 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade de Raymundo Martins de Castro, e recommendando seja effectuado o pagamento dos alludidos vencimentos, na importancia de 1:560\$200, relativa ao anno de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 153 — Concedendo o credito de 48 e de 193\$500, já distribuido, para fazer o total fixado para o 3º batalhão de Caçadores, que é de 199\$500.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 180 — Concedendo o credito de 400\$, para pagamento de honorarios ao Dr. Antonio Borges dos Santos, por ter servido em commissão medica.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 190 — Concedendo o credito de 444\$080, para pagamento a D. Anna Maciel Aranha Serejo, de vencimentos que o seu finado filho, Amadeu Aranha Serejo, deixou de receber no periodo de 1 de setembro a 1 de outubro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 144 — Recommendando-seja effectuado o pagamento da gratificação a que fizeram jus, no mez de abril de 1927, os funcionarios em serviço na secção de Encomendas Postaes na Alameda de Corumbá, nesse Estado, na importancia de 639\$497.

N. 145 — Concedendo o credito de 4:512\$500, para pagamento das etapas ao motorista da lancha da Capitania do Porto desse Estado e quatro remadores das agencias da mesma Capitania, durante o anno de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 403 — Concedendo o credito de 86\$370, para pagamento de augmento provisorio e ordenados a que fez jus, o guarda-freios da Estrada de Ferro Oeste de Minas, José Simphronio, no periodo de 8 a 31 de dezembro de 1924.

— Ao Sr. delegada fiscal no Pará:

N. 363 — Concedendo o credito de 682\$500, para pagamento dos vencimentos de inactividade ao marinheiro nacional, invalido, João Baptista de Oliveira no periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1927.

N. 364 — Concedendo o credito de 832\$, para pagamento dos vencimentos de inactividade ao marinheiro nacional, invalido, Alphen Vasconcellos Cotta, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro de 1927.

N. 365 — Concedendo o credito de 320\$, para a acquisição do material necessario á "carreira" do Arsenal de Marinha, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará: gu

N. 366 — Concedendo o credito de 1:609\$100 para pagamento de despesas relativas á docagem e pintura do fundo da canhoneira "Amapá", da flotilha do Amazonas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 161 — Concedendo o credito de 40:606\$, para pagamento da subvenção que em 1927 compete á Santa Casa dessa capital.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 145 — Concedendo o credito de 792\$640, para pagamento do saldo e raçãoes ao marinheiro nacional asylado Milton de Souza, durante o periodo de 1 de julho a 31 de dezembro de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 552 — Concedendo o credito de 1:320\$, para pagamento de vencimentos e gratificação adicional em dezembro de 1925 ao major reformado do Exército Conrado Felix de Serra Sampaio, professor do Collegio Militar de Porto Alegre, nesse Estado.

N. 553 — Concedendo o credito de 465\$, para pagamento da gratificação a que fez jus o 1º escriptuario desta delegacia Ernesto Weyrauch, no periodo de 1 de março a 21 de setembro de 1925.

N. 554 — Concedendo o credito de 530\$, para pagamento de vencimentos a que fez jus, no mez de dezembro de 1925, o capitão reformado do Exército Justino de Menezes Floresta.

N. 555 — Concedendo o credito de 600\$000, para pagamento da congrua, no anno de 1927, ao vigário collado da freguezia de Livramento, nesse Estado, Augusto Martins da Cruz Jobim.

N. 556 — Concedendo o credito de 312\$, para pagamento de vencimentos, em dezembro de 1925, ao 2º tenente reformado do Exército Colombo Caseres, e recommendando-seja descontada, no atto do pagamento, a importancia de 87\$100, para o montepio.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 225 — Concedendo o credito de 8:800\$, para pagamento dos vencimentos ao general de divisão reformado José Vieira da Rosa, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1927.

N. 226 — Concedendo o credito de 3:216\$, para pagamento das despesas com a reconstrução do muro e mais obras de que carece a Escola de Aprendizizes Marinheiros nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 649 — Concedendo o credito de 4:500\$, para pagamento da gratificação da tabella "Lyra" ao agente fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, Firmino Mango, no periodo de maio de 1924 a dezembro de 1925.

N. 650 — Concedendo o credito de 1:500\$, para pagamento da gratificação da tabella "Lyra", ao agente fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, Sebastião Vasconcellos, no periodo de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

N. 651 — Concedendo o credito de 800\$, á requisição da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, para attender, no anno de 1927, a despesas relativas á citada sub-consignação.

N. 652 — Concedendo o credito de 6:487\$500, para pagamentos de combustivel a serem feitos pela Escola de Aprendizizes Marinheiros nesse Estado.

N. 653 — Concedendo o credito de 366\$109, para pagamento de vencimentos de inactividade de João Gonçalves Pereira Bittencourt, chefe de secção dos Correios desse Estado, no periodo de 16 a 31 de dezembro de 1925.

N. 654 — Concedendo o credito de 2:445\$, para pagamento da gratificação da tabella "Lyra", no periodo de 5 de abril de 1924 a 31 de dezembro de 1925, ao agente fiscal do imposto de consumo Nicolau Cardoso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 126 — Concedendo o credito de 202\$300\$, para attender ás despesas de soldos, etapas e gratificações, de officiaes e praças, inclusive diarias e ajudas de custo a officiaes e sargentos.

N. 127 — Concedendo o credito de 473\$800, para pagamento dos vencimentos de inactividade ao marinheiro nacional invalido João Paulo, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro de 1927.

N. 128 — Concedendo o credito de 825\$, á requisição da Administração dos Correios desse Estado, para attender, no anno de 1927, a despesas relativas á citada sub-consignação.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 429 — Solicitando providencias, afim de que seja enviado á Delegacia Fiscal no Estado do Piauly, a partir de 1 de janeiro de 1928, o *Diário Official* para o 3º escriptuario do Thesouro Nacional, Laure Carlos de Magalhães Breves, que vae exercer as funções de delegado fiscal no referido Estado.

Requerimentos despachados

Dia 3 de janeiro de 1928

N. 70.721 — 1927 — D. Mercedes da Gloria Nogueira, pedindo mandar anotar a sua maioridade. — Reconheça a firma do signatario do documento de folhas 2.

N. 67.483 — 1927 — De Maria Izabel Monteiro, pedindo pagamento de pensão de montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 26.849 — 1927 — De Iracema Rocha, apresentando documentos e pedindo expedição de titulo de pensionista. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 62.350 — 1927 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento da importancia de R\$ 105\$000. — Selle o documento de folhas 2.

N. 65.605 — 1927 — Processo de concessão de montepio civil de dona Rozalina Viterbo Fagundes. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 70.000 — 1927 — Da The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo pagamento de uma conta de passagem. — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

N. 67.215 — 1927 — Da Marietta da Costa Cruz, pedindo pagamento de vencimento do mez de novembro proximo findo. — Reconheça a firma do signatario do documento de folhas 2.

N. 35.286 — 1927 — De João Carlos da Silva Braga, apresentando documentos para serem juntos a processo de montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 70.048 — 1927 — De Isaura do Livramento Guimarães, pedindo anotação de seu titulo de montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de janeiro de 1928

Autos de infracção:

Auto n. 430, de 1927, contra Ferraz Irmão & Comp. — Volte o processo com um specimen da mercadoria apprehendida.

Auto n. 271, de 1927, contra a Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas. — De accordo com o parecer. O laudo do exame procedido na Casa da Moeda concluido pela impossibilidade de assegurar o uso anterior das estampilhas que, affirma, são verdadeiras, impede o proseguimento do processo e consequente punição dos autuados. Assim, pois, julgo improcedente o auto do fls. Nos termos do regulamento vigente, recorro, *ex-officio* deste despacho para S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda. Transmitta-se o processo por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 410, de 1927 — Antonio Alves Junior. — Julgo procedente o auto de fls. para impor ao autuado a multa de 200\$, estabelecida no art. 31, n. 2, do regulamento expedido com o decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação de pagar, com revalidação, o imposto devido.

As razões expostas na defesa de fls., invocando a ignorância, da parte do autuado, dos preceitos regulamentares vigentes, não podem prevalecer para o isentar da punição indicada.

Intime-se para pagamento do que for devido, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, no mesmo prazo, mediante o depósito exigido no art. 35.

Auto n. 411, de 1927, contra Castro & Lopes — Contra Castro & Lopes foi lavrado, em 1 de outubro último, o auto de fls. porque não possuía em sua fábrica de tijolos os livros exigidos pelo art. 24 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Ouvidos, declararam que essa falta se deu por ignorância de tal preceito, corrigindo-a, no entanto, a seguir.

Allegam mais que foi a de que resultou o auto a primeira visita de agentes do fisco ao seu estabelecimento.

Isto posto, mas attendendo a que as razões que invocam os autuados não podem amparar os contra a acção fiscal, salvo por equidade, o que se não comporta nas atribuições desta directoria.

Imponho a Castro & Lopes a multa de 200\$, comminada no art. 31, n. 2, do alludido regulamento com a obrigação de pagarem, com revalidação, de accordo com o art. 30, letra A n. 1, o imposto devido.

Intime-se para o pagamento do que for devido no prazo de 30 dias, salvo o direito de recurso, no mesmo prazo, mediante o depósito necessario (artigo 35).

Auto n. 481, de 1927, contra Alves da Nobrega & Comp. — Foi autuada a firma Alves da Nobrega & Comp., fabricante de azulejos e ladrilhos á praça Marechal Deodoro da Fonseca n. 146, por infracção do regulamento do imposto de consumo, visto ter dado saída a productos de sua fabricação no periodo de 1 de janeiro a 10 de novembro de 1927, sem o pagamento da taxa respectiva, como consta do auto de fls. 19 e 29, e foi apurado no exame de escripta fiscal em confronto com a escripta commercial da fabrica, procedido pelos autuantes e constante dos termos, mapas e quadros de fls. 2 a 17.

Intimada, deixou a autuada de apresentar defesa, correndo o processo á revelia.

Assim, julgo procedente o alludido auto e, de accordo com o parecer, imponho a Alves da Nobrega & Comp. a multa de 2.809\$450, com a obrigação, ainda, de recolher igual importancia de imposto sonogado, de accordo com o art. 204, paragrapho unico, letra c, combinado com o art. 220, e ex-vi do que dispõe o art. 206, tudo do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, pronova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 457, de 1927, contra Luiz Gonçalves — Provada e confessada como se acha a infracção capitulada no auto de fls. 3, julgo procedente o mesmo auto, para impor a Luiz Gonçalves a multa de 200\$, minimo do art. 31-6º do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação ainda de pagar a importância de 172\$, correspondente ao imposto em dobro, que não satisfaz em tempo, ex-vi do artigo 30-a-1º do citado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentar recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 531, de 1927, contra Dominguez & Lopes — Estando provada e confessada a infracção capitulada no auto de fls. 2, julgo procedente o processo e, de accordo com o parecer, imponho a Dominguez & Lopes a multa de réis 200\$, minimo do art. 31, 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 84\$, correspondente ao imposto em dobro, que não satisfaz em tempo, ex-vi do art. 30-a-1º do citado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentar recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 380, de 1927, contra M. Netto & Comp. — Está provada e confessada a infracção capitulada no auto de fls. 2, e a equidade impetrada pela autuada na defesa de fls., sendo da exclusiva competência da superior autoridade só por ella poderia ser apreciada.

Assim, julgo procedente o alludido auto e, de accordo com o parecer, imponho a M. Netto & Comp. a multa de 200\$, minimo do art. 31-6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação ainda de pagar a importância de 28\$, correspondente ao imposto em dobro que não satisfaz em tempo, ex-vi do art. 30-a-1º do citado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentar recurso, lavre-se termo de perempção.

Requerimentos despachados:

Sem numero — M. Velloso de Almeida. — A transferencia da data fixada para os balanços de uma firma commercial não pôde constituir meio de evitar o imposto, porque este será cobrado do periodo, maior ou menor, que o balanço alcança. Não se deve haver, pois, tal facto como significativo, mormente quando uma circumstancia plausivel o impõe, como no caso em apreço, em que se cogitava da organização da firma social que succede á individual a que pertence o balanço de folhas.

Attendendo, porém, á que, conforme demonstra o parecer e confessa o contribuinte, não foi pago o imposto de que se trata, imponho a M. Velloso de Almeida a multa de 500\$000, minimo da lei comminada no art. 61, do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, cobrando-se o imposto, independente de móra.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, accrescido o imposto da móra de 50 %, salvo o direito de recurso, no mesmo prazo, satisfeitas as formalidades necessarias.

Sem numero — José Horta Junior. — Restitua-se o processo com a informação em original.

Sem numero — Raphael Ferreira de Castro. — Proceda-se pela fórmula proposta na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Henrique Aranha Lovendes. — Proceda-se á inscripção. Imponho a multa de 100\$, minimo do artigo 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificada pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Sem numero — Henrique Aranha Lovendes. — Idem.

Sem numero — Guilherme Guinle. — Idem.

Sem numero — Francisco Labanca. — Idem.

Sem numero — F. Elton Perkins. — Idem.

Portaria n. 402. — Archive-se.

Portaria n. 421. — Idem.

Sem numero — Representação — Erico Horta. — Proceda-se pela fórmula indicada.

N. 1.002 — Silva Ramos & Comp. —

Cobre o imposto do 1º semestre de 1920, e as diferenças apontadas no parecer.

Não ha como impôr multa que se não refira aos lucros do primeiro semestre alludido, uma vez que os balanços concernentes aos demais periodos foram apresentados em tempo proprio, não se podendo attribuir ao contribuinte responsabilidade pelo tardio exame de tais documentos.

Imponho á Silva Ramos & Comp., a multa de 50 % sobre a importância do imposto do 1º semestre de 1920, de accordo com o art. 54, do regulamento expedido com o decreto n. 14.263, de 15 de julho de 1920.

Intime-se para o recolhimento das importancias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, no mesmo prazo, mediante as formalidades necessarias.

N. 23.850 — Guilherme Engelhard. — De accordo com a informação e parecer e o que se ha resolvido em casos identicos, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importância respectiva ser paga dentro de tres dias.

Sem numero — Eduardo Luz. — Restitua-se a importância de 179\$261, procedendo-se de accordo com as instruções dadas em portaria n. 427, de 30 de dezembro ultimo e, portanto, prevalecendo quanto á despesa a classificação de fls. 7.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 11, do inspector fiscal — Affonso Duarte Ribeiro. — Como parece.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 3 de janeiro de 1928.

Requerimentos:

N. 9.903 — Miguel Laginestra. — Averbe-se a transferencia.

N. 26.276 — Manoel Estevão dos Santos. — Idem.

N. 25.985 — Joaquim Cordeiro Guerra e outros. — Averbe-se a transferencia. Imponho a cada um dos requerentes

tes, a multa de 200\$000, mínimo da lei.

N. 22.769 — Marcos Kauffmann. — Proceda-se conforme o indicado.

N. 16.195 — A. Ribeiro Junior. — Averbe-se a transferencia.

N. 18.018 — Costa & Cerdeira. — Idem.

N. 19.235 — Cruz & Carvalho. — Idem.

N. 11.298 — Agostinho Teixeira & Novais. — Idem.

N. 1.324 — Seraphim Moreira Neves. — Idem.

N. 11.222 — Santos & Fernandes. — Idem.

N. 19.918 — Celia Perez de Almeida. — Idem.

N. 5.487 — José Cardoso Ferreira. — Idem.

N. 19.892 — Cesario Coelho Duarte. — Idem.

N. 20.478 — Elisio Corrêa Affonso. — Idem.

N. 17.160 — Francisco Lucio Franco. — Idem.

Sem numero — Annibal de Lacerda Brandão. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

Sem numero — Nelson de Queiroz Figueiredo. — Idem.

Sem numero — Manoel Martins. — Idem.

Sem numero — Lino José de Queiroz. — Idem.

Sem numero — Joaquim Alves de Carvalho. — Idem.

Sem numero — Francisco Paulo Marques de Oliveira. — Idem.

Sem numero — Caetano Cuiti. — Idem.

Sem numero — Adelino Joaquim Rodrigues Leandro. — Idem.

Sem numero — Antonio José de Figueiredo. — Idem.

Sem numero — Anniceto Fernandez. — Idem.

N. 23.198 — Ernesto Gomes da Costa. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 11.290 — J. Oliveira & Salgado. — De-se a baixa proposta, e officie-se a Directoria da Receita nos termos do parecer.

N. 20.270 — Salvador Marano. — Averbe-se a mudança.

N. 18.133 — Felipe Marques Alvim. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$000, mínimo da lei.

N. 20.244 — José Marino de Castro Araújo. — Idem.

N. 25.951 — Syrio Janot & Comp. — Idem.

Certidão:

N. 1 — Cladomiro Machado de Barros. — Certifique-se, em legimos.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 3 de janeiro de 1928.

N. 6.048 — Alexandre Jorge Hatab. — Satisfaca a exigencia.

N. 11.978 — José Rocha Lavandefro. — Idem, idem.

N. 13.090 — Elias Feres Macharachi. — Encaminhe-se a 3ª sub-directoria.

Sem numero — Joaquim Moreira Ribeiro. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

Sem numero — Jacintha Carvalho Santos. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Maximiano C. Ferreira. — Idem, idem.

Sem numero — Manoel Lopes Ferreira. — Complete a declaração.

N. 3.402 — J. Ayres & Santos. — Satisfaca a exigencia.

N. 11.718 — Lopes Dias & Comp. — Pague o debito.

N. 12.966 — Alberto F. Souza. — Reconheça a firma do signatario do documento de fls. 4.

N. 14.781 — Noé Pinto & Filho. — Reconheça a firma do signatario do documento de fls. 2 a 7.

N. 15.280 — Maria Gloria Grange. — Complete o sello do documento de folhas 2 a 6.

N. 15.501 — Isaac Kaiffmann. — Apresente certificado do original, do registro do imovel.

N. 15.733 — Manoel Joaquim Lopes. — Exiba o contracto social a que allude a informação.

N. 15.849 — F. A. Ferraz. — Reconheça a firma do signatario do documento de fls. 5.

N. 17.383 — Mario Pimenta C. Lima. — Prove ter pago o saneamento de 1927.

N. 17.675 — Domingos Costa Fernandes. — Complete o sello do documento de fls. 3 a 6, e prove ter pago a taxa de saneamento de 1927.

N. 18.415 — Feliciano M. Guedes. — Junte a intimação recebida.

N. 18.850 — Déa Jansen Sá. — Ao Protocollo Geral.

N. 19.538 — Nenezia Meudonça Paiva. — Satisfaca a exigencia.

N. 19.670 — Elcira & Moraes. — Idem, idem.

N. 20.852 — Olindino J. Carvalho Guimarães. — Idem, idem.

N. 20.859 — Justina E. Baptista. — Idem, idem, de 1923.

N. 21.261 — José Pinto & Irmão. — A 1ª sub-directoria, como pede o Sr. lançador.

N. 21.567 — Jones Chas Giefe. — Prove o pagamento da taxa de saneamento de 1927.

N. 21.985 — Bastos & Vinha. — A 3ª sub-directoria.

N. 22.205 — Carlos José Fernandes. — Prove ter pago a taxa de saneamento de 1927.

N. 22.271 — José Pestana. — Satisfaca a exigencia.

N. 22.298 — Francisco Miranda. — A 3ª sub-directoria.

N. 22.472 — Luiza Rosa V. Castro. — Junte o certificado do registro do imovel.

N. 22.513 — Manoel Freitas. — Apresente o original do contracto.

N. 22.631 — Rosa Maria Rocha Barcellos. — Reconheça a firma do signatario do documento de fls. 2 a 9, e legalize a assignatura da petição de fls. 12.

N. 22.825 — Antenor Borges Almeida. — Apresente a prova do valor locativo da Prefeitura para 1928.

N. 23.257 — The Yokohama Specie Bank Ltd. — Satisfaca a exigencia.

N. 24.201 — Rogério Neves Almeida. — Junte quitação geral de penha de agua e saneamento.

N. 24.382 — Manoel Gomes Pinquiel. — Ao Protocollo Geral, para fazer anexação do processo indicado.

N. 24.692 — João Francisco Marques Silva. — Prove o pagamento das taxas de agua e saneamento de 1920 a 1925 e 1920 a 1926.

N. 25.141 — Manoel Azevedo. — A 3ª sub-directoria.

N. 25.246 — Manoel Pereira Silva. — Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 3 de janeiro de 1928

Requerimentos despachados:

Gonçalves & Abranches, reclamando contra lançamento. — Pague com revalidação o sello devido.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica: N. 1 — Sobre objecto de servião.

Ao Sr. collector federal em Areia, no Estado da Bahia: N. 4 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte, Minas Geraes: N. 3 — Idem, idem.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

103ª REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidência do Dr. Leopoldo de Bulhões, presidente

Foram julgados os seguintes processos:

N. 81 — F. Borja, Relator, o Sr. Otto Schilling. — O Conselho, tendo em vista o parecer do relator, resolve converter o julgamento, *ex officio*, para os fins determinados no mesmo parecer.

N. 163 — Sociedade Anonyma Estaleiros Guanabara. Relator, o Dr. Leopoldo de Bulhões. — O Conselho, de accordo com o parecer do relator, resolve negar provimento ao recurso para confirmar a decisão da Delegacia Geral, mantendo o lançamento suplementar. O Dr. Saboia de Medeiros absteve-se de tomar parte neste julgamento.

São distribuídos para julgamento os seguintes processos:

N. 173, de João do Espirito e 173, da Companhia de Propriedades Fluminenses.

REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidência do Dr. Leopoldo de Bulhões, presidente

Compareceram todos os membros do Conselho.

Foi julgado o processo n. 172, referente ao recurso do contribuinte João do Espirito:

O Conselho, considerando não ser justo que o contribuinte seja prejudicado por um erro de jornal por elle commettido, resolve dar provimento ao recurso, afim de ser rectificado o lançamento de accordo com o que expõe o recorrente.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de janeiro de 1928

Offícios

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 3. — Remetendo carta-patente n. 627, do Banco Commercio e Lavourea de Muzambinho, Ltda., com transferência a sua agencia em Nova Rezende, naquelle Estado.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 4. — Solicitando copia authenticada do officio dirigido aquella directoria, sem numero e com data de 20 de fevereiro de 1923, pela Sociedade Popular Brasileira, referente a consignação do bacharel Manoel Ferreira da Silva, feita a mesma sociedade, para garantia e amortização de empréstimo.

Requerimentos despachados

Moreira Mesquita. — Em 20 de dezembro de 1927. — Junto o requerimento o seu balanço de encerramento e copia authentica das partidas do fechamento das contas que constituem a escripta da sua casa bancaria, assim como tambem demonstração da conta de lucros e perdas.

Antonio Miguel de Azevedo Silva. — Em 31 de dezembro de 1927. — Pagou a quota de fiscalização do semestre corrente. Apresentou requerimento dirigido ao Sr. ministro da Fazenda, acompanhado das provas de ter encerrado operações, ter concluido inteiramente a liquidação, encerrado devidamente a sua escripturação. Junto certificado do pagamento do imposto sobre a renda.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 246. — Remetendo o processo numero 225 P. de 1927, da Companhia Porto Alegre, sobre reforma de estatutos.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 247. — Remetendo copia de empenho de despesas.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 456. — Remetendo copia do empenho de despesas.

Dia 31 de dezembro de 1927

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 248. — Comunicando execução do 1.º escripturario Ignacio Tavares Guimarães.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 249. — Remetendo, para ser assignada, a carta-patente da Companhia La Atlantica.

Requerimentos despachados

Dia 29 de dezembro de 1927

N. 98 P. — de 1927. — Companhia de Seguros, sobre registro da escripturação. — Solto os documentos.

Dia 2 de janeiro de 1928

N. 86 G. — de 1927. — Guardian Assurance, sobre emissão de apolices na agencia central. — Archive-se.

N. 507 A. — de 1927. — Adamastor, communicando a suspensão de suas operações no paiz e encerramento de agencias. — Registrado, archive-se.

N. 46 E. — de 1927. — Henrique Baez, pedindo licença para realizar no estrangeiro seguro de fidelidade. — Concedo a licença requerida, por não existir realmente companhia autorizada a operar no tanto a que allude a petição.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de janeiro de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 44. — Ao Sr. Sebastião Villaga, respondendo a carta de 21 de dezembro lido.

N. 45 e 46. — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando os requerimentos em que os empregados Octavio de Moraes e Brito e Celestino Manoel da Costa solicitam licença.

N. 47. — Ao Sr. Alvaro Antonio Pires, respondendo a carta de 3 de dezembro.

N. 48. — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, respondendo ao officio n. 1.924, de 20 de dezembro.

N. 49. — Ao Sr. Jurandyr Dias, respondendo ao telegramma de 24 de dezembro.

N. 50. — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 265, de 24 de dezembro.

N. 51. — Aos Srs. Salles Oliveira Rocha & Comp. respondendo ao memorandum de 16 de dezembro.

N. 52. — Ao Sr. Inspector da Alfandega de Aracaju, remetendo o conhecimento de embarque de um caixote no vapor Martinho, do Lloyd Brasileiro.

N. 53. — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, remetendo o conhecimento de embarque de dois caixotes no vapor Duque de Caxias, do Lloyd Brasileiro.

Requerimentos despachados

Sylvio Cardoso e Guilherme Elizario da Costa. — Sim, por certidão.

Moyssés Luiz da Costa. — Encaminhe-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 2 de janeiro de 1928

N. 831 A. — Antonio Augusto de Almeida. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 852 A. — Anna Domingues da Silva. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 853 A. — Helena Marcondes do Amaral Silveira. — Deferido.

N. 299 L. — Leticia Rocha Pereira. — Deferido.

N. 302 L. — London & Lancashire Fire Insurance Company Ltd. — Deferido.

N. 552 M. — Maria Renée Creton. — Deferido.

N. 184 O. — Odilon Marlins Torres Cruz. — Cumpra-se o alvará.

N. 301 L. — London Assurance Corporation. — Deferido.

Dia 3

N. 1 A. — Alberfina Andrade de Souza e Silva. — Satisfaca a exigencia.

N. 2 A. — Antonio da Trindade Secundino de Oliveira e outros. — Satisfaca a exigencia.

N. 88 S. — Sarah Iguassú Rodrigues Porto. — Deferido, depois de declarar seu estado civil.

N. 2 J. — João Dale. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 3 J. — Julieta de Paula e Silva Ewerlton de Almeida. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 1 L. — Luiz José da Cunha. — Cumpra-se o alvará quanto a transferência, de accordo com o parecer, devendo ser satisfeita a exigencia para o pagamento dos juros.

N. 2 L. — Luiz de Lima. — Depois de cumprido o alvará do requerimento numero 1 A. de 1928, compareça na secção competente.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 de janeiro de 1928. Foram exonerados:

O capitão-tenente Laurindo Hercilio Dias, do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina, que interinamente exercia.

O capitão-tenente Adalberto Colrim Coimbra, do cargo de commandante da Fortaleza de Anhatomirim, que interinamente exercia;

O capitão-tenente Annibal do Prado Carvalho, do cargo de immediato do contra-torpedeiro "Piauly";

O capitão-tenente Luiz Garcia Barroso, do cargo de commandante do navio-phareiro "Tenente Lahmeyer", que exercia interinamente;

O capitão-tenente Victor de Sá Earp, do cargo de commandante do navio-minheiro "Tenente Maria do Couto", que interinamente exercia;

O capitão-tenente Luiz Barbosa Bahiana, do cargo de immediato do contra-torpedeiro "Parahyba", que interinamente exercia;

Foram nomeados:

O capitão-tenente Mario Diniz de Araujo, para exercer, interinamente, o cargo de commandante do navio-phareiro "Tenente Lahmeyer";

O capitão-tenente Adalberto Colrim Coimbra para exercer, interinamente, o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina;

O capitão-tenente Luiz Garcia Barroso para exercer, interinamente, o cargo de immediato do contra-torpedeiro "Piauly";

O capitão-tenente Virgílius Brito de Lamare para exercer, interinamente, o cargo de immediato do contra-torpedeiro "Parahyba";

O capitão-tenente Victor de Sá Earp para exercer, interinamente, o cargo de commandante da Fortaleza de Anhatomirim;

O capitão tenente Luiz Barbosa Bahia para exercer, interinamente, o cargo de commandante do navio-mineiro "Tenente Maria do Couto".

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de dezembro de 1927

Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.946 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 32ª, Exercícios Findos, do orçamento vigente deste Ministerio, a importância de um conto seiscentos e oitenta e seis mil e oitocentos e vinte réis (1:686\$820), de que é credora a firma Mayrink Veiga & Comp., conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.947 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 42ª, Directoria de Portos e Costas — Material de consumo — sub-consignação n. 3, do orçamento vigente deste Ministerio, a importância de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$), de que é credora a firma John Jurgens & Comp. Ltd., proveniente do fornecimento de films AGFA, á Directoria de Portos e Costas, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.948 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 28ª, Obras, etc., Consignação Material — Sub-consignação n. 3, do orçamento vigente deste Ministerio, a importância de um conto setecentos e oito mil e quatrocentos e vinte réis (1:708\$400), de que é credora a Companhia Brasileira de Energia Electrica, proveniente do fornecimento de força e luz para a Directoria do Armamento, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.949 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 10ª, Directoria de Navegação — Material de consumo — Sub-consignação n. 4, do orçamento vigente deste Ministerio, a importância de quatrocentos e setenta e oito mil cento e setenta e sete réis (478\$170), de que é credora a firma João de Oliveira & irmão, proveniente do fornecimento de cal de Cabo Frio á Directoria de Navegação, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.950 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 32ª, Exercícios findos, do orçamento deste Ministerio para 1927, a importância de dois contos e noventa e sete mil réis (2:097\$000), de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.951 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 24ª, Fardamento — Instrumentos de Musica — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste Ministerio, a importância de quatro contos de réis (4:000\$), de que é credora a firma J. Santos & Comp., proveniente de concertos de instrumentos musicas de sua fabricação, ao Corpo de

Marinheiros Nacionais, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.952 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, com o credito na importância de réis 1:842\$, á conta da verba 20ª — Classes inactivas — Consignação — Pessoal — Sub-consignação n. 1 (reformados), do orçamento deste Ministerio para 1927, afim de attender ao pagamento dos vencimentos da inactividade que competem ao escrevente de 1ª classe, reformado, Conrado Corrêa Ribeiro, durante o corrente anno.

Na escripturação da Directoria de Fazenda deste Ministerio foi feita a competente annullação na verba acima alludida.

N. 5.953 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, com o credito na importância de 4:800\$, á conta da verba 13ª — Directoria de Portos e Costas — Consignação — Pessoal — Sub-consignação numero 12 — Pesca e Saneamento do Littoral, do orçamento deste Ministerio para 1927, afim de attender ao pagamento da gratificação a oito capatazes (fiscas de pesca), que servem na Capitania do Estado alludido, durante o corrente anno.

Na escripturação da Directoria de Fazenda deste Ministerio foi feita a competente annullação na verba acima referida.

Dia 3 de janeiro de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

Cessão de um rebocador:

Constando a este Ministerio que o rebocador *Florianopolis*, actualmente a serviço da Alfandega de Santa Catharina, pelos seus característicos e despesa que acarreta, não corresponde aos fins a que se destina, rogo a V. Ex. a cessão do mesmo á Marinha, que lhe dará melhor e mais adequada applicação na Capitania do Porto do referido Estado, repartição que muito necessita de uma embarcação dessa espécie.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 5 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 29ª — Conservação e reparos da Esquadra — Material de consumo — Sub-consignação n. 4, do orçamento deste Ministerio, a importância de 28:800\$, de que é credora a firma Heraclito & Comp., proveniente do fornecimento de óleo de linhaça cru ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 6 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 24ª — Fardamento — Instrumento de musica — Material de consumo — Sub-consignação n. 3, do orçamento deste Ministerio para 1927, a importância de 107:452\$295, de que é credora a firma Luiz de Mendonça & Comp., proveniente do fornecimento de fazendas, etc., ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 7 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no

Thesouro Nacional, á conta da verba 11ª — Imprensa Naval — Material de consumo — Sub-consignação n. 3, do orçamento deste Ministerio para 1927, a importância de 1:874\$970, de que é credora a firma Heraclito & Comp., proveniente do fornecimento de óleo de linhaça, etc., á Imprensa Naval, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 8 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, do orçamento deste Ministerio para 1927, o pagamento da importância de 75:332\$, da qual são credoras, pelos fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme o processo a este annexo, as seguintes firmas:

A. Barros & Comp. Ltd., cento e trinta e dois mil réis	132\$000
Companhia Paulista de Material Electrico, setenta e dois contos de réis	72:000\$000
Ponseca, Almeida & Comp., tres contos e duzentos mil réis	3:200\$000
Total	75:332\$000

N. 9 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 9ª — Directoria de Aeronautica — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, do orçamento deste Ministerio para 1927, o pagamento da importância de 12:200\$, da qual é credora a Companhia Paulista de Material Electrico, pelo fornecimento de cinco mil metros de brico, envernizado, ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, conforme se verifica do processo a este annexo.

N. 10 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância total de 11:409\$600, de que é credora a firma A. Barros & Comp. Ltda., proveniente do fornecimento de parafusos de latão, etc., ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, á conta da verba 9ª — Directoria de Aeronautica — Material de consumo — Sub-consignação de n. 2, do orçamento deste Ministerio para 1927, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 11 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 22ª — Munições de bocca — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste Ministerio para 1927, a importância de 186:329\$653, de que é credora a firma Azera, Fernandes & Comp. Ltda., proveniente do fornecimento de genero tipo "Acougue" aos navios da Esquadra Corps e Estabelecimentos Navaes, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 13 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 25ª — Sobresalentes e mobiliarios —

Material de consumo — Sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministério para 1927, a importância de réis 1:850\$, de que é credora a firma B. Sternberg & Comp., proveniente do fornecimento de cinco reflectores "Zeiss" modelo C-10, ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 14 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a conta da verba 6° — Directoria de Saude, etc. — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação n. 5, do orçamento deste ministério para 1927, a importância de 4:207\$700, de que é credora a Imprensa Naval, proveniente do fornecimento de material tipo "Papellaria", para diversas dependencias deste ministério, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 15 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importância total de 5:400\$, de que é credora a firma J. Santos & Comp., proveniente de concertos de instrumentos de musica, a conta da verba 24° — Fardamento e instrumentos de musica — Material de consumo — Sub-consignação de n. 2 — Para a Escola de Grumetes, réis 2:700\$, e "Para a Escola de Aprendizizes Marinheiros", 2:700\$, do orçamento deste ministério para o exercicio de 1927, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 3° official da Administração dos Correios do Paraná, com os vencimentos que lhe competirem, o albanuense da mesma administração, José Leandro da Costa Pereira.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Victor Konder.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 2° official da Administração dos Correios do Paraná, com os vencimentos que lhe competirem, o 3° official da mesma administração Mario Antonio de Barros.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Victor Konder.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 1° official da Administração dos Correios do Paraná, com os vencimentos que lhe competirem, o 2° official da mesma administração Sebastião Inygnacio Vianna.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Victor Konder.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de janeiro de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 4.089 — Pagamento a Mariano Pasliaro de 894:043\$886, de trabalhos executados no periodo de 16 de abril a 1 de setembro do corrente anno, de liquidação com a entrega de 1.069 obrigações ferroviarias a cotação de 837\$, vigorada a 29 de dezembro de 1927, descontada a quantia de 44:702\$194, correspondente a 5 % a titulo de caução, até a medição final, ramal de Barra Mansa a Angra dos Reis, Estrada de Ferro Oeste de Minas.

N. 4.090 — Pagamento a E. Pinho & Comp. Ltd., de 94:322\$445, de serviços executados no fechamento dos subúrbios na Linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente anno, de liquidação com a entrega de 108 obrigações ferroviarias a cotação de 83\$, que vigorou a 29 do corrente mez, descontada a quantia de 4:516\$122, correspondente a 5 % a titulo de caução, até a medição final.

N. 4.091 — Pagamento a Companhia Sul-America de Electricidade, de réis 156\$500; a Mayrink Veiga & Comp., de 608\$100; a A. Barros & Comp. Ltd., de 368; a Souza Baptista & Comp., de 1388; a Fonseca Almeida & Comp., de 802\$800; a Ribeiro Costa & Comp., de 3:880\$, e a Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, de 8:000\$, de fornecimentos feitos no corrente anno, a Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 4.092 — Pagamento a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Ltd. de 8:637\$184, de fornecimento de energia electrica a diversas dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos, no corrente anno.

N. 4.093 — Pagamento a Henrique Braga & Comp., de 3:682\$, de fornecimentos feitos no corrente anno, a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

N. 4.094 — Pagamento a Sociedade Anonyma White Martins, de 984\$, de fornecimentos feitos no corrente anno, a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 4.097 — Pagamento a João de Oliveira & Irmão, de 201\$500, de fornecimentos feitos no corrente anno, a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 4.098 — Pagamento a Henrique Braga & Comp., de 6:269\$600, de fornecimentos feitos no corrente anno, a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

N. 4.099 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., de 1:923\$950, de fornecimentos feitos no corrente anno, a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 4.100 — Pagamento a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, de 203:557\$745, de fornecimentos feitos no corrente anno, a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 4.101 — Pagamento a Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd., de réis 1:420\$, e a Fonseca Almeida & Comp., de 76\$, de fornecimentos feitos no corrente anno, a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 4.102 — Pagamento a Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd., de réis 5:270\$, de fornecimentos feitos no corrente anno, a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 4.103 — Pagamento ao engenheiro Caetano Lopes, inspector federal das Estradas, de 1:000\$, de gratificação arbitrada em virtude dos serviços technicos prestados fora das horas de expediente na elaboração do projecto e organização dos serviços de construção das linhas Victoria a Palmeira dos Indios e de Cajueiro a Propria.

N. 4.104 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., de 1:095\$, de fornecimento feito no corrente anno, a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 4.105 — Pagamento ao engenheiro Alvaro Guedes Nogueira, de 30:000\$000, de serviços executados no corrente anno, para a Comissão de Estudos e Obras contra as Inundações da Lagoa Feia e Campos de Santa Cruz.

N. 4.106 — Pagamento a J. G. Pereira & Comp., de 4:455\$600, de fornecimentos feitos no corrente anno, a Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro.

N. 4.107 — Pagamento a J. G. Pereira & Comp., de 15:905\$000, de fornecimentos feitos no corrente anno, a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 4.108 — Pagamento a Walfrido Dias, escripturario-pagador da Comissão de Estudos e Obras contra as Inundações da Lagoa Feia e Campos de Santa Cruz.

N. 4.109 — Pagamento a Botelhos & Oliveira, de 1:946\$000, de fornecimento feito no corrente anno, a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 4.110 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., de 676\$175, a Marvin, S. A. de 339\$393, de fornecimentos feitos no corrente anno, a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 4.111 — Pagamento a Ribeiro & Flavio, de 600\$000, de aluguel de um sobrado á rua da Conceição n. 181, em Niteroy, pela Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro.

N. 4.112 — Pagamento a Fontes Garcia & Comp., de 3:318\$000, a Laport, Irmão & Comp., de 4\$800 e Salgado Guimarães & Comp., de 280\$000, de fornecimentos feitos no corrente anno, a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 4.113 — Pagamento a Companhia Commercial e Maritima de 3:082\$, Duarte Soares & Comp., de 11:257\$, Salgado Guimarães & Comp., de 144\$000, de fornecimentos feitos no corrente anno, a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 4.114 — Pagamento a Rocha Couto & Comp., de 9:917\$000, de fornecimentos feitos no corrente anno, a Comissão da Lagoa Feia e Campos de Santa Cruz.

N. 4.115 — Pagamento a José da Silva & Comp., de 22:252\$500, de fornecimentos feitos no corrente anno, a Comissão da Lagoa Feia e Campos de Santa Cruz.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.226 — Restituindo o processo, transmitido com o aviso n. 150, de 30 de junho, relativo ao pagamento, por exercicios findos, de 1:398\$800 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, divida excluida pelo Tribunal de Contas, de relação organizada nos termos do § 2º do art. 31, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, por não ter sido invocada a urgencia de que trata o art. 170, da lei n. 3.451, de 6 de janeiro de 1918.

N. 3.227 — Solicitando o desconto do respectivo sello proporcional, estabelecido na clausula XX do contracto, conforme informação do delegado fiscal do Thesouro Nacional, em Londres, nos pagamentos já realizados á The Metropolitan Vickers Electrical Export Co. Ltd., referentes a serviços da electrificação de um trecho da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Dia 2 de janeiro de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 4.116 — Pagamento a The Rio de Janeiro, Tramway Light & Power Co. Ltd. de 12:000\$, correspondente aos serviços de limpeza e conservação de galerias de aguas pluvias no segundo semestre de 1927.

N. 4.117 — Pagamento a The Rio de Janeiro, Tramway Light & Power Co. Ltd. de 18:211\$213 ou £ 3.018-15-2-3/4, ao cambio de 27 d., correspondente á garantia de juros de 9 % ao anno, sobre o capital empregado nas obras de esgotos da ilha de Paqueta, no segundo semestre de 1927.

N. 4.118 — Pagamento a The Rio de Janeiro, Tramway Light & Power Co. Ltd. de 31:734\$176 ou £ 3.570-1-10-3/4, ao cambio de 27 d., correspondente á garantia de juros de 9 % ao anno, sobre o capital empregado nas obras de esgoto dos bairros de Copacabana, Leme e Ipanema, relativo ao segundo semestre de 1927.

N. 4.119 — Pagamento a The Rio de Janeiro, Tramway Light & Power Co. Ltd. de 1:705:356\$278 ou £ 191.851-18-1/2, correspondente á taxas de esgotos relativas ao segundo semestre de 1927, ao cambio de 27 d.

N. 4.120 — Pagamento a Atlantic Refining Co. of Brazil de 153:100\$ o Heraclito & Comp., 80:040\$ de fornecimentos feitos no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 4.121 — Pagamento a Willmann, Xavier & Comp. de 12:715\$350, de fornecimento feito, no anno de 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 4.122 — Pagamento a Willmann, Xavier & Comp. de 81:666\$600, de fornecimento feito, no exercicio de 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 4.123 — Pagamento a F. R. Moreira & Comp. de 12:513\$600, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 4.124 — Pagamento a Ribeiro & Paculino de 9:823\$, de extravio de mercadorias em 1923, na Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 4.125 — Pagamento a Santos Seabra & Comp. de 6:317\$900, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Federal das Estradas.

N. 4.126 — Pagamento a Sociedade Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro de 386\$600, de serviços executados em 1927, na Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 4.127 — Pagamento a José Duarte Pereira de 130\$, de aluguel de prédio em 1927, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 4.128 — Pagamento a Santos Seabra & Comp. de 3:026\$300, por fornecimentos feitos, durante o corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 4.129 — Pagamento a A. Barros & Comp. Ltd. de 1:810\$780, por fornecimentos feitos no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 4.130 — Pagamento á Companhia Brasileira de Electricidade — Siemens Schuckert, de 30:000\$, por fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 4.131 — Pagamento a José da Silva & Comp., de 8:727\$, por fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 4.132 — Pagamento a Marvin S. A., de 133:611\$870, por fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 4.133 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., de 10:462\$500, por fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Requerimentos despachados

Lafayette Muller Leal, successor de Muller & Perez, ex-empregados da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pede, novamente, reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de pagamento da quantia de 15:000\$, de installações e obras executadas e que não foram computadas em medição final. — A vista dos pareceres e por não haver allegação e prova de matéria nova, mantendo os despachos anteriores.

Dias, Sobrinho & Comp., pedindo pagamento da quantia de 80\$000, pelo extravio, na Estrada de Ferro Central do Brasil, de mercadoria de sua propriedade. — Archive-se.

Cypriano da Silveira & Comp., propondo a compra de alguns desvios e agulhas completos, usados, pertencentes á Estrada de Ferro Therzopolis, pelo preço de \$185 por kilo. — Indeferido, em vista das informações prestadas pela directoria da estrada.

A. Lacerda, propondo a permuta, por material, que o Sr. ministro julgar oportuno, dos desvios completos que se acham em deposito na Estrada de Ferro Therzopolis, á razão de \$140 por kilo. — Indeferido, em vista das informações prestadas pela directoria da estrada.

Dr. Antenor Espôsel Coutinho, 3º official dos Correios, pedindo não ser privado do seu cargo effectivo enquanto exercer o de 3º delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal, em commissão. — Indeferido, tendo em vista os pareceres.

José Corrêa de Sá, guarda-fio da Repartição dos Telegraphos, solicitando providencias no sentido de ser interrompida a prescrição e ter andamento o seu processo de pagamento, por exercicios findos, relativo á gratificação adicional, a que fez jus no exercicio de 1919. — O pagamento já foi requisitado do Ministerio da Fazenda em aviso numero 3:396, de 31 de outubro de 1922.

EXPEDIENTE DO SUB-DIRECTOR GERAL

Dia 31 de dezembro de 1927

Officós:

A Estrada de Ferro Central do Brasil.
N. 2.681 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com Brenno & Comp., e outros, para fornecimento de material no corrente anno.

N. 2.692 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com Mayrink Veiga & Co. e outros, para fornecimento de material no corrente anno.

— Ao 2º procurador da Republica na Secção do Estado de São Paulo:

N. 2.633 — Respondendo ao officio n. 7, de 22 do corrente, declara que, es, erando que os elementos de defesa encaminhados com o officio dest, directoria n. 2.534, de 19 deste mez, qualr r outro esclarecimento poderá ser fornecido directamente pe'a Estrada de Ferro do oeste do Brasil, com sede em Eaurú.

— A' Directoria de Despeza Publica:

N. 2.631 — Encaminhando para o devido pagamento a folha, na importancia de 5:690\$, de vencimentos do pessoal tecnico e administrativo da Comissão de Estudos e Construção do prolongamento da Estrada de Ferro de Messor, durante o mez de novembro ultimo.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.635 — Communendo que, tendo em vista a informação prestada ao officio numero 1.618, de 14 de dezembro corrente, relativamente ao pedido de pagamento de vencimentos que faz Antonio Teixeira da Fonseca, relativos aos mezes de junho e julho de anno proximo findo, o Sr. ministro resolveu que, recuente aguarda a abertura do credito já solicitado.

N. 2.685 — Pedindo informar a data em que Abilio Tiburcio, ex-armazennista, foi transferido da Secção de Montes Claros para a de Po te Nova, o que originou o pedido de pagamento ora feito.

— A' Estrada de Ferro Therzopolis:

N. 2.687 — Devolvendo, para os devidos fins, a conta de Vieira Pastos & Comp., visto o pagamento não poder ser requisitado porque a segunda parcela do empenho que a acompanha (155\$900) não concorre com a constante da 3ª via desse documento, em tempo reuett da a es a Secretaria (115\$900) e c m a da referida conta (155\$340), o mesmo se notando quant á quantidade do respectivo material, que na conta e na 1ª via do empenho figura como sendo 7, e na 3ª via d.s.e 501.

— A' Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.638 — Solicitando a remessa a este ministerio dos requerimentos apresentados pelo vigia João Borges do Espirito Santo, a sede do Distrito de Vicoria, para o fim de interromper a prescrição do pagamento, por exercicios findos, de diu addicional relativa ao periodo de 4 de janeiro de 1911 a 11 de janeiro de 1915.

— A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 2.69 — Transmittindo a 2ª via do empenho n. 101, na importancia de 193\$, extrahido em favor de Fred. Figner.

— Ao Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos:

N. 2.691 — Consultando si não seria conveniente, antes de fazer as averbações nas folhas dos serventes desta Secretaria de Estado, aguardar que seja convertido em lei o projecto em votação no Congresso Nacional, modificando o Regulamento do Instituto, na parte relativa aos contribuintes que percebem vencimentos até 500\$000 mensaes, visto perceberem os alludidos serventes o salario de 450\$000.

— Ao Sub-director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.692 — Transmittindo a 2ª via do empenho na importancia de 1:000\$000, extrahido em favor do engenheiro Caetano Lopes Junior, por conta da verba 25ª do orçamento em vigor.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 2.693 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com A. Barrós & Comp., Ltda., para fornecimento de material.

Dia 31

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 2.695 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com Willmann, Xavier & Comp., para fornecimento de material.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.696 — Remetendo cópia do parecer do Sr. consultor jurídico deste ministerio, sobre a proposta de venda do terrenos e cabeceiras da aguada que abastece as locomotivas da estrada, em Sabará.

— A' Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 2.697 — Devolvendo conta da Prefeitura Municipal de Therezopolis, afim de ser rectificado o numero do empenho pelo qual corre a despesa.

— A' Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.698 — Restituindo processo de pagamento da quantia de 11.107\$490, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, afim de ser organizado de accordo com o n. 1, alinea d da circular n. 1, de 28 de agosto de 1925.

N. 2.699 — Restituindo processo de pagamento da quantia de 348\$180, á Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, afim de ser rectificada aquella para 336\$180.

— A' Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 2.700 — Comunicando a quem processo referente á concorrência administrativa n. 130, realizada na Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento de carvão á mesma estrada, á Oeste de Minas e outras, foi remittido ao Tribunal de Contas, com o aviso deste ministerio n. 2.592, de 11 de outubro ultimo.

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 2.701 — Comunicando que o senhor ministro exarou, no processo motivado pelo officio 4.654, de dezembro, pedindo approvação da concorrência administrativa n. 205, para aquisição de diversos materiais, da importância total de 802.881\$, o seguinte despacho: "Nego approvação, á vista dos pareceres e pela falta de tempo para se ultimar o processo de concorrência dentro deste exercicio."

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 2.702 — Comunicando que o senhor ministro autorizou a aquisição, nos termos da letra b, art. 51 do Código de Contabilidade Publica, da firma H. Fuerst & Comp., as machinas de coser e de bater livros, pelas preços offercidos na concorrência, isto é, 47.200\$ e 3.822\$, respectivamente.

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 2.703 — Comunicando que o senhor ministro autorizou a aquisição, nos termos da letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade da Pimuta de Mello & Comp., 380.000 litros de assignaturas mensais.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 2.704 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com Mayrink Veiga & Comp. para fornecimento de estações radiotelegraphicas.

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 2.705 — Comunicando que o senhor ministro, relativamente á aquisição dos predios sitos á rua General Padua, de propriedade de D. Thereza Rollo, proferiu, no respectivo processo, despacho declarando que a resolução a ser adoptada é a do despacho anterior, que foi levado ao conhecimento da Estrada por officio n. 2.479, de 31 de outubro ultimo.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 2.706 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com José da Silva & Comp. para fornecimento de materiais.

N. 2.707 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com a S. A. "A Encadernadora", para fornecimento de material.

N. 2.708 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com a firma Vieira Bastos & Comp. para fornecimento de material.

N. 2.709 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com a firma Santos Seabra & Comp., para fornecimento de material.

N. 2.710 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com a S. A. Marvin, para fornecimento de material.

N. 2.711 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com Vasco Ortiga & Comp. para fornecimento de material.

Dia 31 de dezembro de 1927

— Officios:

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 2.712 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com o Sr. Salathiel Vieira, Teixeira Pinto, para arrendamento do predio destinado á agencia postal de Lorena, Estado de S. Paulo.

N. 2.713 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com D. Eduvigem Bentlin, para arrendamento do predio destinado á agencia postal de Joinville, Estado de Santa Catharina.

N. 2.714 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com o Sr. Manoel Villola Tavares, para arrendamento do predio destinado á instalação da agencia postal de Nova Lima, Estado de Minas Geraes.

N. 2.715 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com o Sr. Daniel Galoia para arrendamento do predio destinado á Administração dos Correios de Ribeirão Preto.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 2.714 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com o Sr. José Antonio Tanure, para arrendamento do predio destinado á instalação da estação telegraphica de Arassuahy, Estado de Minas Geraes.

Dia 2 de janeiro de 1928

— A' E. F. Oeste de Minas:

N. 1 — Pedindo informar por onde correrá a despesa relativa ao seguro dos proprios da estrada e dos materiais existentes no almoxarifado.

N. 2 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o pedido feito pelo ajudante de estatística, Levy Livio do Leste, no sentido de lhe ser paga, por exercicios findos, a gratificação de 5:400\$, a que se julga com direito, sob a allegação de ter sido encarregado da secção de parafitas dobradas, nos exercicios de 1920, 1921 e 1922.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 3 — Comunicando que o Sr. ministro, no processo relativo ás minutas de termos de accordo com João Paes Ferreira e Antonio Francisco Borges, para aquisição de terras situadas na bacia hydrographica do rio Cabuçá, exarou o seguinte despacho: "Approvo os termos do accordo, com a modificação, em termos expressos, e que as indemnizações por benfeitorias serão pagas directamente aos donos das mesmas, excluindo-se, portanto, o seu preço do valor global dos immoveis. E este o criterio a seguir em casos desta natureza, como o que melhor acautela os interesses da Fazenda."

Com o mesmo officio foi remittida cópia do parecer do Sr. consultor juridico do ministerio sobre o requerimento de Ramiro da Silva Jordão, pedindo que fossem sustados os termos finais de accordo de que se trata.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 2.714 — Transmittindo conta da Companhia Italiana de Cavi Telegrafico Sottomarin, da importância de 268.850, de cabogramma official, expedida no anno findo, afim de ser a referida conta liquidada por encontro de contas, entre a requerente e a repartição.

— Directoria Geral de Expediente:

— Terceira secção

— EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1927

Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Norte:

Aviso n. 199 — Em resposta ao officio n. 136, de 18 de outubro ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Henrique Lago de possuir por aforamento, um terreno de marinha e accrescidos, no municipio de Macau, nesse Estado, communico-vos para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios, e Canaes, no officio n. 4.517, de 26 de com.

rente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não existir nenhum projecto de obras para o local em que se acha situado o alludido terreno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

1 Dia 31 de dezembro de 1927

Officios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 97 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias, no sentido de ser restituído a esta secretaria de Estado, com urgencia, o devidamente informado, o requerimento do engenheiro João Baptista de Moraes Rego, enviado a essa inspectoría com a papeleta n. 28-J-927, em 9 de março do corrente anno.

N. 98 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento do requerimento em que a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense pediu fosse mantida a cota de 3.m00 no aterro que está executando em Manguinhos, resolveu o Sr. ministro, por despacho de 28 do corrente, deferir o pedido, nas condições propostas por essa inspectoría em officio n. 3.431, de 9 deste mez.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 165 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento do recurso do conductor de malas postaes, José dos Reis Corrêa, encaminhado a este ministerio com o vosso officio n. 282.3*, de 18 do mez findo, resolveu o Sr. ministro, por despacho de 17 do corrente, manter, á vista da informação constante do officio citado, o despacho transmittido a essa directoria com o officio desta directoria geral, n. 5, de 12 de janeiro deste anno.

Requerimentos despachados

Camara Municipal de Turvo, Estado de Minas Geraes, pedindo transporte gratuito nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas, para 163 toneladas de tubos de ferro destinados ao serviço de abastecimento de agua daquelle cidade. — Indeferido, á vista das disposições da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo.

Companhia Industrial de Ilhéos (cessionaria das obras do porto de Ilhéos, pedindo que este ministerio declare ao da Fazenda que ella está isenta do imposto do sello. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

Pedro Julio Paes Barreto, pedindo concessão para construir e explorar obras de melhoramento no porto da Ri-

beira, no municipio de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido, tendo em vista as razões constantes dos pareceres.

Afonso de Oliveira Santos, requerendo a concessão de uma parada dos trens da Estrada de Ferro Therezopolis, no kilometro 39 da linha que da Praia Formosa se destina a Magé e Porto das Caixas. — Por se tratar de concessão do Estado do Rio de Janeiro, a este deverá dirigir-se o requerente.

Rêde de Viagem Sul-Mineira. — Compareça, por seu representante á 3ª secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto numero 18.043, de 31 de dezembro de 1927, que approva orçamento para construção do trecho de Carmo da Cachoeira a Lavras.

Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 18.044, de 31 de dezembro de 1927, que prorroga até 15 de abril de 1928, o prazo para construção da estação de Carrapichei, na linha de Joazeiro.

Dia 3 de janeiro de 1928

Officios:

Sr. inspector Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1 — Junto vos restituo, por mim rubricadas, as tres vias do projecto e orçamento para a substituição dos telhados dos armazens do novo porto do Rio Grande, que acompanhará vosso officio n. 2.438, de 25 de novembro proximo passado, e foram approvados pelo decreto n. 18.029, de 16 de dezembro ultimo, publicado no *Diário Official* de 29 do mesmo mez e anno.

— Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1 — Em referencia ao vosso officio n. 3.190, de 27 de dezembro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que, no requerimento em que a Companhia Nacional de Communicações Sem Fio, exploradora do serviço radio-telegraphico da Companhia Nacional de Navegação Costeira, pede licença para fazer funcionar a estação radio-telegraphica do vapor "Itapé", proferiu o Sr. ministro, em data de 30 do mesmo mez, o seguinte despacho:

"Defero, á vista das informações."

N. 166 — Communico-vos, para os devidos fins, que no *Diário Official* de 27 do corrente mez foi publicad a portaria do dia 22, que approva novas condições para a concessão, a titulo precario, e execução do serviço radio-telegraphico interior.

Requerimento despachado

José dos Reis e outros exportadores de lenha, pedindo que o percurso dos trens especiaes para o transporte daquelle combustivel seja cobrado de Bello Horizonte. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Circular n. 58 C/1ª — Dia 31 de dezembro de 1927:

Em additamento ás circulares ns. 11. C/1ª, de 11 de fevereiro de 1926, e 44. C/1ª, de 12 de novembro do mesmo anno, declaro-vos que foram creados mais os modelos abaixo indicados, de ns. 590 a 597.

Deveis providenciar no sentido de ser annotado na "Nomenclatura de modelos", a que se refere a circular n. 47. C. L. a, de 11 de novembro de 1925, os modelos creados posteriormente á sua approvação.

Numero — Especie — Cor — Emprego da formula

- 590. Livro — Branco — Matricula de todas as machinas de franquear existentes no territorio nacional (Directoria Geral).
- 591. Livro — Branco — Fiscalização das machinas de franquear pertencentes a particulares.
- 592. Cartão — Branco — Ficha para indicação de documentos, etc., archivados. (Arquivo.)
- 593. Avulso — Branco — Pedido de documentos, livros, etc., ao Arquivo da Sub-directoria de Contabilidade.
- 594. Livros — Branco — Registro geral de fianças.
- 595. Avulso — Branco — Relação de Succursaes e Agencias que recolherem importancias referentes a excesso de luz e gaz. (Thesouraria da Directoria Geral.)
- 596. Cartão — Branco — Ficha para registro de indemnizações feitas a Correios Internacionais. (Sub-Directoria de Contabilidade.)
- 597. Avulso — Branco — Acquisição de publicações postaes.

Saude e fraternidade. — O director geral.

Requerimento despachado

Dia 27 de dezembro de 1927

Sul America, pedindo indemnização de um valor. — Indeferido, de accordo com § 2º do art. 10 do regulamento

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de dezembro de 1927

(*) Ministerio da Guerra — N. 522 — Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1927.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que approvo a inclusa tabella dos valores da etapa e extraordinarios da força federal e estabelecimentos militares durante o anno de 1928.

Declaro-vos que approvo as instrucções que a esse acompanham para a execução do serviço de etapas e forragens.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos..

(*) Publicado de novo por ter sahido com incorrecções.

DIRECTORIA DA INTENDENCIA DA GUERRA

Tabella para o arraaçamento da tropa a vigorar durante o anno de 1928

Numero de ordem geral — Numero de ordeni da região — Guarnições — Etapas: ordinaria, extraordinaria

1ª região militar

1.	1.	Barão Homem de Mello.....	3\$000	1\$600
2.	2.	Campinho	3\$200	2\$000
3.	3.	Campo dos Affonsos	3\$200	2\$000
4.	4.	Capital Federal	3\$000	1\$960
5.	5.	Curato de Santa Cruz	3\$000	1\$500
6.	6.	Deodoro	3\$200	2\$000
7.	7.	Fortaleza de Santa Cruz.....	3\$050	1\$800
8.	8.	Fortaleza de S. João	3\$000	1\$960

9.	9.	Forte da Lage	3\$000	1\$950
10.	10.	Forte de Copacabana	3\$000	1\$950
11.	11.	Forte de S. Luiz	3\$050	1\$800
12.	12.	Forte do Imbuhy	3\$050	1\$800
13.	13.	Forte do Vigia	3\$000	1\$960
14.	14.	Gericinó	3\$200	2\$000
15.	15.	Ipiabas	3\$100	1\$800
16.	16.	Macahé	2\$900	1\$600
17.	17.	Nitheroy	2\$900	1\$600
18.	18.	Petropolis	3\$100	1\$800
19.	19.	Raiz da Serra	3\$300	1\$800
20.	20.	Realengo	3\$000	1\$890
21.	21.	São Gonçalo	2\$900	1\$600
22.	22.	Valença	2\$900	1\$600
23.	23.	Villa Militar	3\$200	2\$000
24.	24.	Villa Velha (Victoria)	3\$400	1\$800

2ª região militar

25.	1.	Caçapava	3\$500	1\$600
26.	2.	Goyaz	4\$300	2\$200
27.	3.	Ipameri	4\$150	2\$200
28.	4.	Itú	3\$700	1\$600
29.	5.	Jundiáhy	3\$500	1\$500
30.	6.	Lorena	3\$500	1\$500
31.	7.	Pindamonhangaba	3\$300	1\$600
32.	8.	Piquete	3\$500	1\$500
33.	9.	Pirassununga	3\$150	1\$500
34.	10.	Quatana	3\$650	2\$000
35.	11.	Rio Claro	3\$100	1\$600
36.	12.	Santos	4\$050	2\$100
37.	13.	São Paulo	3\$700	1\$800

3ª região militar

38.	1.	Alegrete	3\$200	1\$100
39.	2.	Bagé	2\$800	1\$400
40.	3.	Cachoeira	3\$500	1\$800
41.	4.	Caxias	3\$150	1\$500
42.	5.	Cruz Alta	3\$000	1\$300
43.	6.	D. Pedrito	3\$600	1\$600
44.	7.	Itaquy	3\$550	1\$400
45.	8.	Jaguarão	3\$450	2\$200
46.	9.	Lavras	2\$900	1\$100
47.	10.	Livramento	3\$300	1\$500
48.	11.	Margem do Taquary	2\$500	1\$100
49.	12.	Montenegro	2\$600	1\$400
50.	13.	Passo Fundo	2\$900	1\$100
51.	14.	Pelotas	3\$050	1\$500
52.	15.	Porto Alegre	2\$600	1\$100
53.	16.	Quaray	3\$200	1\$400
54.	17.	Rio Grande	3\$100	1\$600
55.	18.	Rio Pardo	2\$800	1\$300
56.	19.	Rosario	3\$150	1\$400
57.	20.	Santa Maria	3\$100	1\$400
58.	21.	Santo Angelo	3\$200	1\$600
59.	22.	São Borja	3\$500	1\$400
60.	23.	São Gabriel	3\$100	1\$100
61.	24.	São Leopoldo	2\$600	1\$200
62.	25.	São Luiz Gonzaga	3\$100	1\$500
63.	26.	São Simão	3\$150	1\$400
64.	27.	São Thiago do Boqueirão	3\$500	1\$700
65.	28.	Saycan	3\$150	1\$100
66.	29.	Uruguayana	3\$100	1\$500

4ª região militar

67.	1.	Bello Horizonte	3\$600	1\$800
68.	2.	Itajubá	3\$400	1\$600
69.	3.	Juiz de Fora	3\$300	1\$800
70.	4.	Monte Bello	3\$300	1\$800
71.	5.	Ouro Preto	3\$000	1\$100
72.	6.	Pouso Alegre	3\$000	1\$500
73.	7.	São João d'El-Rey	2\$900	1\$700
74.	8.	Tres Corações do Rio Verde	3\$700	1\$700

5ª região militar

75.	1.	Gastão	3\$200	1\$300
76.	2.	Curityba	2\$850	1\$500
77.	3.	Florianopolis	3\$100	1\$400
78.	4.	Joinville	3\$200	1\$300
79.	5.	Paranaguá	3\$000	1\$200
80.	6.	Ponta Grossa	3\$150	1\$300
81.	7.	S. Francisco	3\$700	1\$700
82.	8.	União da Victoria	3\$100	1\$600

6ª região militar

83.	1.	Aracajú	3\$750	2\$200
84.	2.	Maceió	3\$200	2\$100
85.	3.	São Salvador	3\$100	1\$800

7ª região militar

86.	1.	Fortaleza	3\$500	1\$900
87.	2.	Natal	3\$600	2\$000
88.	3.	Parahyba	3\$500	1\$600
89.	4.	Recife	3\$500	1\$600

8ª região militar

90.	1.	Belém	3\$800	1\$900
91.	2.	Cucuihy	5\$500	2\$700
92.	3.	Manáos	4\$200	2\$000
93.	4.	Obidos	3\$600	2\$000
94.	5.	Oyapock	3\$800	1\$700
95.	6.	Rio Branco	5\$150	2\$700
96.	7.	S. Luiz do Maranhão	3\$400	1\$900
97.	8.	Tabatinga	4\$100	1\$900
98.	9.	Therezina	3\$900	2\$100

Circumscrição militar

99.	1.	Aquidauana	3\$700	1\$500
100.	2.	Bella Vista	3\$700	1\$500
101.	3.	Campo Grande	3\$700	1\$500
102.	4.	Córumbá	3\$700	1\$500
103.	5.	Cuyabá	3\$700	1\$500
104.	6.	Forte de Coimbra	3\$700	1\$500
105.	7.	Ponta Porã	3\$700	1\$500
106.	8.	Porto Murtinho	3\$700	1\$500
107.	9.	São Luiz de Cáceres	3\$700	1\$500

Estabelecimentos

108.	1.	Collegio Militar de Fortaleza	4\$000
109.	2.	Collegio Militar de Porto Alegre	3\$200
110.	3.	Collegio Militar do Rio de Janeiro	3\$800
111.	4.	Escola Militar	4\$000
112.	5.	Escola de Sargentos de Infantaria	3\$650
113.	6.	Excluídos militares da 1ª região militar	2\$700
114.	7.	Excluídos militares do forte de Coimbra	3\$000

Capital Federal, 9 de dezembro de 1927. — Heitor Abrantes, tenente-coronel, chefe da S. 3.

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ETAPA E FORRAGEM

1 — Para a guarnição não contemplada na tabella de etapa, vigorará o valor da etapa da guarnição mais proxima, dentro ou fora da região, até que a unidade nella existente remetta a Directoria de Intendencia da Guerra os dados para fixação da respectiva etapa (avisos n. 119, de 15 de março de 1918 e 259, de 6 de julho de 1927).

2 — As etapas, quando abonadas em dinheiro, não poderão exceder a base orçamentaria (3\$500).

3 — O Serviço de Subsistencia Militar, como órgão que é do Serviço de Intendencia da Guerra, fica autorizado a provar a qualquer unidade, mesmo de fora de sua região militar, que elle solicitar fornecimento.

Essa alteração será communicada immediatamente a Directoria de Intendencia da Guerra pelo chefe do Serviço de Intendencia Regional.

4 — Os quantitativos de etapa e de forragem devem ser adeantados pelas repartições pagadoras por trimestres adeantados, mediante requisição do chefe do Serviço de Subsistencia Militar.

5 — Os sargentos, quando arranchados, terão ração igual a das outras praças, isentos de qualquer indemnização ao contrario sem direito a etapa em dinheiro.

Restricções à Circumscrição Militar

6 — As unidades excluirão das folhas de vencimentos a etapa e remetterão mensalmente ao Serviço de Subsistencia

Militar uma relação das praças arranchadas e outra das desarranchadas, bem como uma dos animais em argola e outra dos em invernada.

7 — O Serviço de Subsistências Militares organizando a recapitulação geral da etapa e da forragem receberá da repartição pagadora as importâncias respectivas.

8 — O mesmo serviço entregará em dinheiro às unidades, mediante recapitulação em duas vias, as etapas do pessoal desarranchado. Essas recapitulações servirão como documentos de despesas.

Diá 24 de dezembro de 1927.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, às Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes créditos:

Por conta da verba 6ª "Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — 2 — Obras de fortificação etc."

Avisos:

N. 497 — Rio Grande do Sul — réis 149:083\$366, que ficará á disposição do Commandante da Terceira Região Militar, general de brigada Gil Antonio Dias de Almeida, para attender ás despesas com instalação de agua, luz e esgoto no quartel do 1º regimento de cavallaria independente, em São Thiago do Boqueirão.

N. 498 — São Paulo — De 23:315\$103, que será entregue, por adiantamento, ao chefe do Serviço de Engenharia da 2ª Região Militar, major Deniz Desiderato Horta Barbosa, para attender ao pagamento das despesas com a modificação no abastecimento de água na sede do 3º grupo de artilharia de costa.

N. 499 — São Paulo — 14:435\$390, que ficará á disposição do commandante da 2ª Região Militar, general de divisão Hestimphilo de Moura, afim de attender ao pagamento das despesas com os reparos de que necessitam as baias do piqueiro da escolta, no quartel situado no commando daquela região militar, situadas no quartel do 4º batalhão de caçadores.

Por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde — Consignação Material — Diversas despesas — 35 — Para indemnização aos hospitais, etc."

N. 501 — Minas Geraes — De 80:000\$, afim de attender ao pagamento de despesas que correm pela citada sub-consignação.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que, o major Antonio Brício Guilhon e o capitão Carlos Soares do Lago são postos á disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para exercerem commissões na Força Militar do dito Estado.

Ministerio da Guerra — N. 526 — Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1927.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que, para a forragem dos animais de montada dos officiaes generaes, officiaes de cavallaria, artilharia e estado maior, praças de cavallaria e artilharia montada e tiro e cargas destas armas, fica approvada o titulo provisório, a partir de 1 de janeiro de 1928, na 1ª Região Militar, a tabella abaixo, na seguinte conformidade:

a) montada de officiaes generaes, officiaes de infantaria, cavallaria, artilharia e engenharia; montada de praças de

cavallaria e artilharia e tiro e carga de cavallaria e artilharia montada:

4 kilos de milho.
3 kilos de alfafa.
7 kilos de capim.
20 grammas de sal.

b) tiro e carga de infantaria, engenharia e artilharia de montanha:

3 kilos de milho.
3 kilos de alfafa.
7 kilos de capim.
20 grammas de sal.

Declaro-vos, outrosim, que é permittida a substituição de um kilo de alfafa por um de aveia na ração de todos os animais, quando houver este cereal no mercado.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Diá 26 de dezembro

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes créditos:

Por conta da verba 7ª "Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas — 24 — Agua e asseio, etc."

Avisos:

N. 502 — São Paulo — De 800\$, destinado ao pagamento do quantitativo respectivo para o 17º de caçadores, destacada em Corumbá, Estado do Matto Grosso.

Por conta da verba 12ª "Classes inactivas — Consignação Pessoal — 5 — Soldo vitalicio:

Ns. 503 a 506 — Matto Grosso — De 81\$, 84\$, 81\$ e 81\$, destinados ao pagamento dos soldos a que tem direito os soldados voluntarios da "Patria": João Francisco da Cruz, Candido Porfirio da Silva, Firmino Rodrigues Mendes e Francisco Xavier dos Santos.

N. 507 — Reconsideração do acto deste tribunal, que negou registro á distribuição do credito de 26:977\$131,34 Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, ao Estado da Bahia.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que o capitão Vicente de Paula Fomliga é nomeado assistente da 1ª brigada de infantaria, sendo exonerado do mesmo cargo o major Manoel Collares Chaves, visto ter sido promovido.

— Ao Sr. director de Intendencia da Guerra, declarando que o 1º tenente de administração, Eduardo Loureiro é posto á disposição do director da Escola de Intendencia, sendo dispensado de igual função o capitão do dito quadro, Odeomar Correia de Sá, por se achar no gozo de licença para tratamento de saúde.

9 — A exemplo do que se praticou no inicio do Serviço da Subsistencia Militar da 1ª Região Militar, e até que a pratica aconselhe procedimento differente, a etapa e forragem não serão divididas nas tres partes de que cogitam os regulamentos de subsistencias e rancho de tropa.

Entretanto, o Serviço de Subsistencia Militar entregará em dinheiro, ás unidades, a importância referente ás partes da etapa e forragem que não forem fornecidas em especie.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1927. — Heitor Abrantes, tenente-coronel chefe da 3ª secção.

— Ao Sr. auditor da 1ª circumscripção judiciaria militar, communicando que o coronel Raphael Benjamin da Fonseca, sobrado para o conselho de justiça nessa circumscripção judiciaria, foi, por portaria de 23 de novembro ultimo, nomeado chefe da 6ª divisão do Departamento do Pessoal da Guerra, e recolhe-se a esta capital por imperiosa necessidade de serviço.

Diá 27 de dezembro

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que são nomeados auxiliares de instructor da Escola Provisoria de Cavallaria os capitães Armando Nestor Cavalcanti, Estevão de Souza Lima, primeiros tenentes Francisco Damasceno Ferreira Portugal e Descentes Cunha e monitores os sargentos Lucio Duranton e Odorico Quadros, devendo estes ultimos serem substituidos periodicamente nas mesmas condições que os da Escola de Sargentos de Infantaria, sendo exonerado o capitão Alkindar Pires Ferreira, do logar de auxiliar de instructor da dita escola, visto ter de recolher-se ao seu corpo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Diá 27 de dezembro de 1927

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, transmittindo, para os effeitos do regulamento do sello, o requerimento ao qual acompanha um documento de Clara Ferreira de Paula Accioly, pedindo pagamento de etapas de seu fallecido pai, o soldado voluntario da patria, reformado e asyado, Joaquim Francisco de Paula.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, transmittindo a certidão passada a requerimentos do capitão Luiz Clement, pedindo mandar entregar a interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos na importância de 132\$800.

Requerimentos despachados

A. G. Liparachi, pedindo licença para abrir uma loja para venda de armas e munições. — Não compete ao Ministerio da Guerra conceder a permissão pedida.

Agenor Sasini Ribeiro, reservista, pedindo caderneta. — Sim.

Aghina & Santolia, pedindo despacho de 126 espingardas de caça. — Digan de que calibres são as armas e se são pagadas ou não.

Alvaro Barbosa Doria de Góes, pedindo do contagem de tempo dos periodos de 1º de fevereiro de 1911 a 12 de fevereiro de 1912; de janeiro de 1913 a maio de 1915 e de 22 de maio de 1923 a maio de 1925.

Aristides Rocha, 1º sargento, pedindo reversão ao quadro de officiaes de 1ª

serva com o posto de 1.º tenente. — Sô poderá reverter como 2.º tenente.

Armenio Flarys, 1.º tenente pharmaceutico, pedindo matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude. — Os precedentes allegados, mesmo que sejam verdadeiros, não autorizam a insistencia em tal criterio, desde que isso contraria disposições regulamentares expressas. Quanto aos de 1927, são em muito diversos do caso do requerente: o 2.º tenente pharmaceutico André do Albuquerque estava em condições proprias para a matricula e tinha posto inferior ao primeiro do quadro medico; e o 1.º tenente Godofredo Vidal já pertencia á Aviação, quando foi fixado o minimo da idade para ingressar na arma. Por isso, indeferido.

Arthur Fernandes da Cunha, 2.º tenente veterinario, pedindo fazer treinamento de pilotagem. — Indeferido, á vista da informação da D. Av. Militar.

B. Cortizo & Comp., pedindo despacho de armas. — Digam qual é o porto de embarque.

Benedicto Alpheu Baptista, 1.º tenente medico, veterinario, pedindo ser impresso um trabalho seu, na Imprensa Militar. — Apresenta o seu trabalho para ser encaminhado.

Carlos de Fariás, pedindo certidão. — Diga para que quer a certidão.

Carlos Nolasco de Carvalho, Claudior de Mattos Capinam, ex-cabo, Christovam de Souza Machado, Marcelino Maranhães, reservista, pedindo 2.ª via de caderneta. — Requeiram por certidão, si lhes convier.

Cícero Bento, soldado, pedindo averbação do periodo de 7 de janeiro de 1919 a 10 de janeiro de 1925. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Francisco de Aguiar Silva, reservista, pedindo caderneta. — Requeira por certidão, si quizer, visto já lhe ter sido dada uma caderneta pelo 1.º R. A. M.

Francisco Salles de Senna, 1.º tenente contador, pedindo transference do 3.º R. C. I. para o 29.º B. G. por troca com o 1.º tenente intendente Joaquim Nunes de Carvalho. — Sim.

Guilherme Mylius, pedindo despacho de armas e munições. — Prove que tem poderes para requerer em nome da firma Steigleder & Mylius.

Henrique Thielen, tenente-coronel, pedindo certidão. — Sim. Dê-se por certidão, na forma da lei. Quanto á apostilla, requeira depois de se achar de posse da certidão.

Hypolito Daniel de Carvalho, 1.º tenente da reserva, José Pereira da Costa, Juvencio Dantas de Oliveira, Manoel Dias Pereira, pedindo certidão. — Dê-se na forma da lei.

Isidoro Gomes de Almeida, praça e José Alexandre Corrêa, capitão veterinario reformado, pedindo certidão. — Dê-se em separado e na forma da lei, para o fim indicado.

Joaquim Francisco de Mello, soldado do contingente da Escola do Estado Maior, pedindo exclusão. — Seja inspecionado de saúde.

João Ferreira Sadoe de Souza, pedindo exclusão do serviço do Exército, por se achar matriculado na Capitania do Porto. — Enquanto não se apresentar, não pôde obter solução definitiva.

João Menezes de Aquino, ex-sargento, pedindo reclusão. — Indeferido.

José Alves Machado, pedindo certidão. — Indeferido, á vista do disposto no parágrafo unico do art. 41 do R. S. M.

José Amorim de Miranda, ex-3.º sargento, pedindo reclusão. — Indeferido.

José Vieira da Silva, ex-cabo, pedindo caderneta. — Indeferido, á vista do disposto no parágrafo unico do art. 41 do R. S. M.

Manoel Alves Ferreira, ex-praça, pedindo caderneta. — Indeferido.

Manoel Francisco de Oliveira, soldado do contingente de E. A. O., pedindo exclusão. — Seja licenciado. Para os contingentes especiaes não são designados conscriptos; por conseguinte não se lhes applica, como é claro, o aviso de 21 de janeiro de 1927.

Manoel Gonçalves dos Santos Junior, pedindo certidão. — Dê-se em separado, na forma da lei.

Maria Josepha da Silva, pedindo baixa de seu filho José Maximo de Mesquita.

Indeferido á vista da declaração de desistencia do interessado.

Raymundo Macaúba, pedindo juntada da certidão ao requerimento em que pediu ficar sem effeito sua demissão da Intendencia. — Junte-se.

Roberto Rizzo, pedindo isenção do serviço militar. — Recorra á autoridade competente.

Romeu Pêres Xavier, pedindo ser considerado reservista e exclusão do Asylo. — I — Indeferido quanto a ser considerado reservista, II — Sim, quanto á exclusão do asylo.

Secco & Comp., e Schneider & Comp., pedindo despacho de estopim. — Digam a quantidade de cada peça.

Schutt & Baumgart, pedindo despacho de espoletas. — Digam qual é a quantidade.

Sylvio Romero Ribeiro Taquees, capitão veterinario, pedindo contagem de tempo do periodo de 27 de julho de 1904 a 1 de julho de 1906, em que serviu no 25.º B. C. — Averbe-se para os effeitos legais.

Maria da Silveira, pedindo informações sobre situação de uma praça. — Requeira por certidão se lhe convier.

Euclydes Mendes Martins, cirurgião dentista, pedindo prestar serviços profissionais no 5.º Regimento de Infantaria. — Prove que está legalmente habilitado e exerce a profissão; e apresente folha corrida e caderneta de reservista ou atestado de alistamento; e declare si se subordina aos regulamentos militares.

Alcides Lannes e Moysés Nunes, radio-telegraphistas civis, pedindo inscrição no concurso radio. — Não ha mais o que resolver, visto já terem sido nomeados.

Ildefonsina Pereira do Nascimento, pedindo pagamento de vencimentos devidos á seu fallecido marido operario José Silvino do Nascimento. — Sim, nos termos da informação da Contabilidade da Guerra.

João Baptista de Mello, 3.º sargento, pedindo prestar concurso radio. — Prove ter prestado serviços em operações de guerra como radio-telegraphista.

João Rosa da Silva, capitão, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde de accordo com o artigo 17.º do decreto n.º 14.663. — Sim.

Josaphat Pereira de Araujo, 1.º sargento, pedindo prestar concurso radio.

Indeferido por não ter tido aproveitamento como radio-telegraphista, como se deprehe das informações.

José Alves Moco, 2.º sargento, pedindo prestar concurso radio. — Sim, si satisfizer as extensões regulamentares.

Luciano Chaves, 3.º sargento, pedindo prestar concurso radio. — Indeferido.

visto não ter tido aproveitamento como radio-telegraphista, de accordo com as informações.

Robertina Menna Barreto Monclaro, pedindo pagamento de vencimentos devidos á seu fallecido marido, 2.º tenente commissionado Thomaz Menna Barreto Monclaro. — Deferido.

Oswaldo Pereira da Silva, soldado, pedindo inscrever-se no concurso de radio. — Indeferido, por não satisfazer as condições regulamentares.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Feres Joris Themés, allegando haver entregué sua patente do posto de capitão da G. N. á extincta Delegacia de Segunda Linha, no Estado de Minas Geraes, pede restituição da mesma. — Indeferido, visto não ter legalizado sua patente perante a respectiva Delegacia da Segunda Linha.

Ranulpho dos Santos Neves, sortado incorporado ao 1.º R. A. M., allegando sua qualidade de engenheiro-architecto, pede permissão para tirar seu tempo de praça em uma scção tecnica do Ministerio da Guerra. — Indeferido, por não ter a preferença do requerente amparado no R. S. M. e á vista da informação do Sr. comandante da 1.ª R. M.

João Getirama, capitão da G. N., pedindo inclusão no quadro dos officiaes do Exército da 2.ª linha. — Indeferido, em face do aviso n.º 249, de 25 de abril de 1923.

Rômão de Oliveira, cabo reservista, pedindo engajamento. — Indeferido, em face do aviso n.º 32, de 3 de agosto de 1923.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por portaria de 3 de janeiro do corrente anno foram nomeados, interinamente, para a Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio: para o cargo de 1.º official o 2.º official Mario Freire, para 2.º official o 3.º Almachio Pinheiro de Camões e para 3.º official o bacharel Mariano Augusto Maia Cerveira.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de dezembro de 1927

Offícios:

Sr. director do Serviço de Informações: N.º 1.557 — Afim de que o torneio conhecido dos interessados na industria do assucar, inserindo-o na edição do Boletim deste ministerio, junto vos remeto, c. c. s. a. a ord. m. do Sr. ministro, dois exemplares do discussão proferido, em Havana, pelo Sr. Santiago Claret y Maril, na sessão extraordinaria celebrada no dia 3 de outubro ultimo, em favor da citada industria do assucar.

Sr. director do Serviço de Informações: N.º 1.558 — De ordem do Sr. ministro, cumpre-me remetter-vos a seguinte copia de

Dia 3) de dezembro de 1927

N. 645.— Commendação, para os devidos fins, em referência ao vossa officio numero 274, de 19 de julho, que o Sr. ministro recebeu, para a Secretaria de 24 de agosto, e a concessão de officio almeida, para os efeitos do disposto no regulamento, approvado pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926, o qual é commercial da Escola Commercial Diocesana de Campinas, 12m sede em Campinas, Estado de S. Paulo.

—Sr. encarregado da Remoção do Ensino Profissional Técnico:

N. 616—Junto vos envio, solicitando informações a respeito, o officio n. 323, de 21 do mez corrente, e n. 402 do director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de São Paulo sobre a aprovação do Sr. ministro o orçamento relativo a oito colleções de ferramentas destinadas aos aprendizes que terminaram o curso no anno lectivo que acabou de encerrar-se.

—Sr. encarregado do Museu Commercial e Agrícola:

N. 617—Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, affim de ser prestado o possível concurso desse Museu, a cópia de um officio em que o chefe da Divisão de Informações e Relações do Bureau Internacional do Travail (S. D. N.), solicita ao delegado da mesma repartição, nesta capital, Dr. Tancredo Soares de Souza, a remessa de citações de films sobre assumptos referentes a questões sociais.

—Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de São Paulo:

N. 648—Comunico-vos, para os devidos fins, em referência ao vosso officio n. 273, de 11 de novembro ultimo, que o Sr. ministro resolveu seja effectivado o mestre interno da Secção de Trabalhos em Metaes dessa escola a José Piotrowski, mandando requerimento e uma vez comprovado ter o mesmo mais de 10 annos de serviço publico.

—Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Alagoas:

N. 619—Comunico-vos, para os devidos fins, em referência ao vosso officio n. 275, de 6 de outubro ultimo, que o Sr. ministro resolveu sejam entregues por essa directoria os certificados de graduação de aproveitamento a que se referem os aprendizes Manoel de Souza e Hyllon Manoel dos Santos.

—Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 620—Comunico-vos, para os devidos fins, em referência ao vosso officio n. 177, de 13 de dezembro ultimo, que o Sr. ministro resolveu por portaria de 23 do mesmo mez reconhecer officio de mestre, para os effectos do diploma no reconhecimento aprovado pelo decreto n. 17.324, de 23 de maio de 1916, o curso commercial da Escola de Comercio "José Bonifácio", de Santos, Estado de São Paulo.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoreil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de dezembro de 1927

Officios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 5.129—Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha de pagamento na importancia total de 283\$, correspondente ao vencimento do mez de dezembro findo, do servente Eudário José da Silveira, que serviu até esta data (31 de dezembro) na Fazenda Modelo de Criação Santa Monica em Juparanã, Estado do Rio de Janeiro, por ordem do Sr. ministro da Agricultura.

A despesa na importancia de 130\$ deverá correr por conta da sub-consignação 11—Postos Experimentaes de Veterinaria, etc.—(quatro serventes salariaes mensal de 189\$), consignação «Pessoal», rubrica 1. «Pessoal permanente», art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, e dito distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do av. so

n. 1.823, de 4 de julho do corrente anno, a importancia de 109\$ a conta do credito que for aberto de conformidade com o art. 12 da lei acima citada.

N. 5.130—Transmitto-vos inclusa para o d. v. do pagamento, a folha correspondente ao a. xil. de 62\$ a que fez jus no mez de dezembro hoje findo, o correio desta directoria geral João Evangelista, pelos servicos prestados durante o referido mez na condução do correio desta directoria.

A despesa deverá correr a conta da consignação «Pessoal», rubrica VI «Auxílios», sub-consignação 19 «Auxílios, etc.», verba 14—Serviço de Industria Pastoreil—art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.131—Tenho a honra de transmitir a V. Ex. para o fim de saber os seguintes pedidos de material sob os ns. 607 e 603, de 21 do corrente.

N. 5.132—De accordo com o que determina o art. 232 do Regulamento do Código de Contabilidade da União, transmitto a V. Ex. para os fins convenientes, a segunda via do empenho n. 4, conhecido n. 179, de 23 do corrente, na importância de 103\$332, ou, a favor da Companhia Aliança Agricola.

N. 5.133—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias affim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias a que fez jus durante todo o mez que hoje findo, o auxiliar de 1ª classe deste serviço o Raimundo Augusto Sales Tavares, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, contida no aviso n. 2, que junto por copia, observados rigorosamente os arts. 335 e 333 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

A despesa, na importancia de 6.00\$, deverá correr a conta da sub-consignação 17—«Gratificações, etc.», rubrica IV—«Diarias, gratificações, etc.», consignação «Pessoal», verba 14—Serviço de Industria Pastoreil, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 5.135—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias affim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a inclusa folha de gratificações na importancia de 500\$ a que fizeram jus, por servicos prestados fora das horas do expediente durante o mez de dezembro proximo findo, os dois funcionarios da referida folha, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, contida no officio n. 2.902, de 7 de outubro de 1927, e em solução ao officio n. 3.518, de 16 de setembro do corrente anno, desta Directoria Geral, os quaes junto por copia.

A despesa, devidamente empenhada, conforme 1ª e 2ª vias do empenho anexo, foi deduzida da sub-consignação 18, «Gratificações, etc.», consignação «Pessoal», rubrica V, «Serviços extraordinarios, etc.», verba 14, Serviço de Industria Pastoreil, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 5.136—Rogo a V. Ex. se dignar providenciar affim de que, no Thesouro Nacional, a conta da verba 14, Serviço de Industria Pastoreil, consignação «Material», rubrica I, «Material permanente» e sub-consignação 1. «Estojes, etc.» do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Luta, Ferrando & Comp. Ltd. de accordo com os inclusos documentos a importancia de 240\$, prove-

nimento do to lampadas a vapor de petroleo, sem mechas com um bico, fornecidas no corrente anno ao laboratorio da Secção de Carnes e Derivados desta Directoria Geral, de accordo com a concorrência administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, cujo processo foi remittido a esse Instituto com o officio numero 1.731, de 23 de maio do anno de 1927.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida da sub-consignação acima indicada, contor na segunda via do pedido numero 431 archivado neste Tribunal.

N. 5.137—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias affim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa folha de gratificações a que fizeram jus os funcionarios nella mencionados, durante o mez de dezembro findo, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, contida no officio n. 2.533 de 1º de agosto, que junto por copia.

A despesa, na importancia total de 2.000\$, deverá correr a conta da sub-consignação 18 «Gratificações, etc.», rubrica V «Serviços extraordinarios e substituições regulares», consignação «Pessoal», verba 14, Serviço de Industria Pastoreil, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 5.138—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias affim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de gratificações na importancia total de 2.326\$054 a que fizeram jus por servicos prestados fora das horas do expediente, durante o corrente mez, os sete funcionarios constantes da referida folha, de accordo com o que determina o art. 403 do Regulamento do Código de Contabilidade da União e a devida autorização do Sr. ministro da Agricultura, contida no officio n. 2.103, de 4 de agosto ultimo, em solução ao officio n. 1.634, de 13 de maio deste anno, desta Directoria Geral.

A despesa deverá correr a conta da sub-consignação 13, «Gratificações, etc.», consignação «Pessoal», rubrica V, «Serviços extraordinarios, etc.», verba 14, Serviço de Industria Pastoreil, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

Sr. contador da Contadoria Seccional junto do Ministerio da Agricultura:

N. 5.140—Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a 2ª via da folha de pagamento na importancia de 62\$000, a que fez jus no mez que hoje findo, o correio desta Directoria Geral João Evangelista, cujo pagamento é nesta data requisitado do Despesa Publica do Thesouro Nacional, conforme officio junto, por copia.

N. 5.141—Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a 2ª via da folha de pagamento da gratificação extraordinaria, referente ao mez de dezembro ultimo, na importancia de 51\$000, cujo pagamento é nesta data solicitado ao Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

N. 5.142—Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a segunda via da folha de differença de vencimentos, na importancia de 700\$, que compete ao 3º official Raul Netto dos Reis e outros, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

N. 5.143—Transmitto-vos, inclusas, para os fins convenientes, as terceiras vias dos pedidos de material sob os ns. 607 e 603 e a terceira via do empenho n. 4, conhecido n. 179, de 23 do corrente.

N. 5.144—Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da folha de pagamento, na importancia de 2.000\$,

a que fizeram jús, no mez de dezembro ultimo, os funcionarios nella mencionados, por serviços prestados fóra das horas do expediente, de accôrdo com a autorização do Sr. ministro, contida no officio n. 2.593, de 10 de agosto de 1927, da Contabilidade desse ministerio.

N. 5.145—Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da folha de gratificações na importancia total de 2:326\$054, a que fizecam jús, no corrente mez, os sete funcionarios constantes da referida folha, por serviços prestados fóra das horas do expediente.

Annexo, por cópia, o officio em que esta directoria solicitou do Tribunal de Contas o referido pagamento.

N. 5.146—Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da folha de diarias na importancia total de 629\$, no mez de dezembro proximo findo, o auxiliar de 1.ª classe deste serviço, Raymundo Augusto Salles Tavares.

A despeza deverá correr á conta do art. 7.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 14, consignação «Pessoal», rubrica IV—«Diarias, gratificações, etc.», subconsignação 17—«Gratificações, etc.»

Nesta data, conforme officio junto, por cópia, foi solicitado do Tribunal de Contas o referido pagamento.

N. 5.147 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes a 2.ª via da folha de diarias na importancia de 527\$, a que fez jús, no mez que hoje finda, o auxiliar tecnico da Secção de Carnes e Derivados desta directoria geral, Alvaro Corrêa da Silva cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio, junto por cópia.

N. 5.148 — Transmitto-vos, inclusas, para os fins convenientes, as terceiras vias dos recibos de material ns. 604 a 603, de 29 do corrente.

N. 5.149 — Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta dos Srs. Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., na importancia de 240\$ cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. chefe do Posto Experimental de Avicultura—Deodoro, Districto Federal:

N. 5.150 — Em resposta ao vosso officio n. 112, de 28 de novembro transacto, comunico-vos, para os devidos effeitos, que, de accôrdo com a autorização do Sr. ministro, transmittida com o officio n. 12.352, de 21 do corrente mez de dezembro de 1927, expedido pela 2.ª secção da Directoria Geral de Contabilidade, podeis mandar demolir os pequenos gallinheiros, construídos com caracter provisório e que serviram durante o concurso de postura que a Sociedade Brasileira de Avicultura realizou nesse posto.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Ponta Grossa — Ponta Grossa, Estado do Paraná:

N. 5.151 — Attendendo, ás considerações que fizestes no vosso officio n. 347, de 15 do corrente e na relação que o acompanhou, autorizo-vos a vender, preenchidas as formalidades legais, os animaes indicados nos mesmos, exceção feita de todos quatro garrotes da raça poled-angus aproveitaveis para reprodutores, de garrotes de raça caracú e do jumento de nome «Bruso».

Os oito bovinos indicados deverão ser embarcados para o Rio de Janeiro e o jumento deverá ser conservado nessa fazenda para ser utilizado futuramente como reproductor nesse estabelecimento, ou em outro do serviço.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação em Calú, Estado da Bahia:

N. 5.152 — Respondendo ao vosso officio n. 264, de 9 do cadente mez de dezembro, na parte que lhe diz respeito, communico-vos, para os devidos effeitos, que autorizo a baixa do bovino da raça hollandeza, de nome «Mina «3» 101.808, conforme o termo de morte que acompanhou o referido officio.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de dezembro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 17.129 — enviando as contas de Henrique Braga & Comp. e Companhia Paulista de Material Electrico, na importancia de 2:728\$660.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 17.130 — Identico.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 17.131 — Enviando a conta de S. Aguiar & Comp. na importancia de 174\$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 17.132 — Identico.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 17.133 — Enviando a conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 71\$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 17.134 — Identico.

— Ao director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 17.148 — Restituindo as contas para que ás mesmas sejam annexadas as 2.ª e 3.ª vias.

— Ao Sr. João Barbosa, observador da Estação Hydrometrica da Barra da Pirahy:

N. 17.189 — Comunicando providencia para a concessão de franquia telegraphica.

— Ao Sr. José de Oliveira Mattos, chefe da Estação Climatologica de Santos:

N. 17.190 — Remetendo portaria de licença do assistente Carolino do Amaral Rodrigues.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 2 de janeiro de 1928

Pedro Baldassari & Irmão (tres requerimentos), Antonio Matheus e Gefinano Witfrock. — Lavre-se o termo.

Companhia Proffesso Nacional, S/A, D. A. M. Millen, José Fernandes Netto e Companhia Antarctica Paulista, S/A. — Publique-se a descripção.

C. Buschmann. — Exceçam-se segunias, excepto para a patente n. 12 477, cuja annuidade a pagar está fóra do prazo. — Le. Ierc & C. — De-se certidão.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERIO

(Artigo 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediram registro Pedro Baldassari & Irmão, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 978, de 2 de janeiro de 1928):

Consiste em um caixilho rectangular e dividido em quatro faixas desiguaes formando pequenos rectangulos; o primeiro em branco no segundo lê-se a palavra caracteristica, «Togol»; no terceiro em branco, com duas columnas pontuadas literaes; no quarto e ultimo lê-se script horizontalmente sobrepostos dizeres «Depositaris exclusivos — Pedro Baldassari & Irmãos — Rua Alagôas n. 31 — São Paulo, para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio.

A marca que será usada em rotulos, facturas, reclames, etiquetas e tabolets poderá variar de typo, cores e dimensão. Classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro Pedro Baldassari & Irmão, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 978, de 2 de janeiro de 1923):

Consiste em um caixilho rectangular, dividido transversalmente em quatro partes rectangulares desiguaes, vendo-se na primeira em branco; na segunda a palavra caracteristica «Malzyvitamin»; a terceira em branco e na quarta e ultima os dizeres sobrepostos horizontalmente «Depositaris: Pedro Baldassari & Irmãos — Rua Alagôas n. 31 — S. Paulo», para distinguir um producto pharmaceutico de sua fabricação.

A marca, que será usada em rotulos, facturas, etiquetas, reclames e tabolets, poderá variar de typo, cores e dimensões. Classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro Pedro Baldassari & Irmão, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 9.733, de 2 de janeiro de 1923):

Consiste em um caixilho rectangular, dividido transversalmente em quatro partes rectangulares, desiguaes, vendo-se na primeira em branco, da segunda a palavra caracteristica «Ossical»; a terceira em branco e na quarta e ultima os dizeres sobrepostos horizontalmente «Pedro Baldassari & Irmão — Rua Alagôas n. 31 — Tel. Cid. 2/533 — S. Paulo», para distinguir um proprio pharmaceutico de sua industria e commercio.

A marca, que será usada em rotulos, facturas, reclames e tabolets, poderá variar de typos, cores e dimensões. Classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Antonio Matheus, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 9.784, de 2 de janeiro de 1928):

Consiste na representação de uma figura tronconica, tendo tracos parallelos e perpendiculares á base, formando pequenos e grandes quadrilateros, vendo-se nestes ultimos as palavras «Cremô Higienico».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir corpos de massa de diversas farinhas adocicadas, na classe 41, do commercio e industria do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Germano Wit rock, destinada a artigos da classe 50 (deposi o n. 9.785, de 2 de janeiro de 1923):

Consiste na expressão «Guil d's Mães», a qual enlameia em caracteres, de fantasia a cabeça de uma mulher em busto, acariaciando ao colo o seu filhinho, acanhando-o ao seu peito, colando o seu rosto ao do filhinho, como assim prezo aos carinhos maternos, mante o dedinho indicador estendido introduzido na boquinha até a altura da pharynx, descançando o braço esquerdo, sob o e braço direito materno.

Sob, e a esquerda, da gravura acima descrita, lê-se em caracteres typographicos as palavras «Dr. Witrock», e do lado opposto em caracteres, e no rapinicos menores o seguinte: «reco 125000».

Con'o na s caracteristicas acima descriptos, um o fino en recangulo de lados igua:s dous a dous.

A marca acima descripta, designa-se a caracteris rum livro de medicina, contendo ensinamentos uteis ás mães; preceituando os cuidados hygienicos o tratamento das moles is das crianças desde o rescenscimentto até aos primeiros annos. Classe 50, letra f.

Descrição da marca para que pediu registro D. A. M. Miller, destinada a artigos da classe 50 (deposi o n. 791 effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a 29 de dezembro de 1927):

Consiste no conjunto formado pelas letras «P. G. F. P.» as qua:s correspondem ás initiaes maiusculas da expressão «Plano Geral de Fiançiminto de Venias a Prestiçoes». Como caracteristico especial, notase que o primeiro «P» apresenta uma a turada dupla daquella das initias quatro iniciaes e que a parte superior da mesma inicial se estende no sbrs as outras iniciaes, em duas rectas parallelas que se encontram em linha curva. Finalmente, um traço grosso suilinha as initiaes compoente desta marca, a qual o era variar em suas dimensões e cores. Classe 50, letra f.

Descrição da marca para que pediu registro «os Herndez Neto», destinada a artigos das classes 31 e 35 (deposi o n. 792, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a 22 de dezembro de 1927):

Consiste essencialmente na denominação caracteristica «Fidalga», graphada em caracteres de forma maiusculas, a fantasi, imitando letras gaudiosas, no centro de um rotulo de formato rectangular, limitado por traços ondulados, tendo nos lados superiores e inferiores externamente duplo traço horizontal. O vocabulio «A» do denominatio está collocado acima da inicial «F», tendo a direita uma vitrola ornamental, lembrando a figura de um passaro voando, com uma corda acima da cabeça, tendo longas pernas e longos bicos, que encimam o vocabulio «Fidalga». Sob esta denominação, a direita, lê-se «Calçados» e na parte inferior do rotulo estão os vocabulos seguidos de uma linha pontuada, a esquerda, «Ordem» e a direita, «Santos».

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir calçados e artigos, do commercio do depositante, e a srs. 35 e 36, e será tambem usada como denominação da estabelecimento como tal e na papys da senes, r, torio, cartas, cartões, cartazes, fa-curas, annuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Progresso Nacional, destinada a artigos da classe 42 (deposi o n. 793 effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a 24 de dezembro de 1927):

Consiste em um rotulo amarelo, de formato rectangular, limitado por cercadura dourada, filada externamente de linha encarnada. O campo interior com raios divergentes dourados, que partem do centro, com em, no alto, em ligeira curva convexa, o vocabulio «Cerveja» em caracteres encarnados sobrebrados de dourado.

Abaxo do rotulo horizontalmente uma larga faixa encarnada, frisada de dourado, em que se lê, em caracteres brancos avultados, a denominação caracteristica «Progresso Nacional»; entre esses dous vocabulos, sobre o meio da faixa, dentro de uma orla encarnada, destaca-se a mar a geral da fabrica — um circulo branco orlado de circumferencia dourada, contendo no hemicyclo superior os caracteres maiusculos «C. P. N.» iniciaes da companhia, e no hemicyclo inferior, dentro de um arco de circulo cortado por uma coroa, desenhase a figura do sol que despois espargindo raios dourados divergentes.

Sob a faixa encarnada, na parte inferior do campo, em caracteres de forma, tambem encarnados, lê-se — Companhia Progresso Nacional — sublinhando essa denominação uma linha de pontos dourados successivos — Rua dos Italianos, n. 18, 30 — Teleph. Cid. 2.037 — S. Paulo.

A marca que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir uma especialidade da cerveja da fabrica do depositante, denominada «Cerveja Progresso Nacional», classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Antartica Paulista, destinada a artigos da classe 42 (deposi o numero 794, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 24 de dezembro de 1927):

Consiste em um rotulo rectangular, de fundo branco, orlado de dupla faixa dourada, a externa rectangular e a interna com com os angulos em curva, onde se vê um ponto dourado.

No centro do rotulo, sobre uma larga faixa branca horizontal, filetada de ouro, desenhase um circulo de fundo verde claro, orlado de estreita faixa circumferencial branca com filetes dourados na sua metade inferior, da qual partem para os lados raios verdes claros divergentes; dentro do circulo, entre filetes dourados, destaca-se a marca «A» da fabrica registrada, uma estrellita formada por dous triangulos sobrepostos signo salomão com os lados brancos, filetados de preto, tendo no centro do lado inferior o caracter maiusculo «A» a cor preta; aos lados do circulo, em uma faixa branca horizontal lê-se: a esquerda «A. Antartica» e a direita «Paulista», em caracteres pretos. No alto, em duas rectas, em caracteres desenhados, lê-se «Cerveja Antartica» a cor dourada sobrebrada de preto e «Pilsener» a cor vermelha, em ligeira curva convexa; sob o circulo, na parte inferior do rotulo, lê-se «São Paulo» em caracteres grossos dourados sobrebrados, em curva convexa, e logo abaixo, em duas rectas horizontaes — «Rio de Janeiro» — «Rio Ribeirão Preto» — «Santos» — «Estados Unidos do Brasil» em caracteres pretos.

A marca poderá variar em suas dimensões e cores e destina-se a assignalar e distinguir uma especialidade da cerveja da fabrica do depositante, classe 42.

(*) Descrição da marca para que pediu registro The Lunkenheimer Comp ny, destinada a artigos da classe 6 (deposi o numero 9.689, de 23 de dezembro de 1927):

Consiste na palavra «Lunkenheimer». A marca que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir ecores, lubrificadores, bombas e apitos, incluídos na classe 6, da fabricaço e do commercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu registro J. B. Duarte & Com. Limitada, destinada a artigos da classe 1 (deposi o n. 9.703, de 25 de dezembro de 1927):

Consiste na palavra «Nitrato». A marca que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir cores de anilina, incluídas na classe 1, da fabricaço e commercio da depositante.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 2 de janeiro de 1928

Dr. Joakim Goulart de Andrade, Director geral da Propriedade Industrial, Minisrio da Agricultura, Rio:

Telegramma n. 323 — Solicito vossa gentileza vossa presença na Secretaria Geral proxima quinta-feira dia cinco corrente quatorze horas a fim tomar parte reunio Comissão Revisão Regulamento Patentes. Saudações.

Identicos aos Srs. membros da Comissão Revisora de Patentes.

Officinas:

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 5.939 — Pelo presente, do em meu poder o vosso officio n. 1.848/1, de 31 de dezembro proximo findo, com o qual remetteis a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto pelo doutor Raul Ferreira Leite do despacho do Directoria Geral de Propriedade Industrial que negou registro a marca «Opiparina» para distinguir um preparado pharmaceutico.

O referido processo foi protocolado sob n. C. S. G. I. R. 399, tendo sido distribuido a IX Comissão Permanente, na qual funcionará como relator o Sr. Conselheiro Coronel J. J. da Silva Fernandes Couto.

Reitero-vos a segurança da minha elevada estima e mui distincão apreço.

N. 5.990 — Pelo presente, do em meu poder o vosso officio n. 1.849/1, de 31 de dezembro proximo findo, com o qual remetteis a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto pelo Sr. Freire & Veiga do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial, no qual foi negado registro a marca «Futuris», para distinguir calçados e sapatos, incluídos na classe 36.

O referido processo foi protocolado sob n. C. S. G. I. R. 400, tendo sido distribuido a IX Comissão Permanente, na qual funcionará como relator o Sr. Conselheiro Viacorino Moreira.

Reitero-vos os protestos da minha elevada estima e mui distincão apreço.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

— Sr. conselheiro coronel J. J. da Silva Fernandes Couto :

N. 5.991 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo n. C. S. C. I. — R 339, relativo ao recurso interposto pelo Dr. Raul Ferreira Leite do do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que denegou registro á marca «Opilarica» de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emitirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reterar os prct.ulos de minha elevada estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 5.592 — Com o presente tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo numero C. S. C. I. — R 400, relativo ao recurso interposto pela firma Freitas & Veiga do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou registro á marca «A Futurista», de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

So litando vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emitirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reterar a segurança da minha alta estima e mui distincto apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte.

ACTA N. 114—SESSÃO REALIZADA AOS 30 DIAS DO MEZ DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatado o seguinte processo:

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto:

Officio n. 614, de 1 deste mez, folha de pagamento do pessoal diarista, na importância de 52:593\$025, relativa a setembro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 488, de 1 deste mez, vencimentos do medico contratado da escola, Dr. Antonio Emerenciano China, na importância de 200\$, referente a setembro ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.*
— *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 115 — SESSÃO REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta

a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Fazenda:

Allandega de Natal:

Officio n. 55, de trez de setembro deste anno, folha de pagamento do pessoal extraordinario das capatazias, na importância de 337\$500, relativa a setembro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Decima Sexta Circumscrição do Recrutamento Militar:

Officiis:

N. 473, de 1 do corrente, gratificação especial aos officiaes em serviço de recrutamento, na importância de 1:850\$, relativa a setembro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 475, de 3 do corrente, vencimentos e etapas do 2º sargento, auxiliar de escripta, Joaquim Jacob Ferreira Mulatinho, na importância de 2:430\$977, no periodo de 8 de abril a 30 de setembro ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º districto:

Officiis:

N. 413, de 3 deste mez, salario do trabalhador Antonio Januario da Silva, na importância de 90\$, relativo a setembro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 414, de 3 deste mez, salario do arador Firmino José dos Santos, na importância de 210\$, referente a setembro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 418, de 3 deste mez, diarias a diversos, na importância de 454\$, por serviços prestados fora da sede, em setembro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.*
— *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 116 — SESSÃO REALIZADA AOS SETE DIAS DO MEZ DE OUTUBRO DE MIL NOVECIENTOS E VINTE E SETE.

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Estação Experimental de Seridó:

Officio n. 107, de 30 de setembro deste anno, diarias a diversos, na importância de 583\$300, serviços fora da sede, no mez de agosto ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 425, de 6 deste mez, pagamento aos herdeiros de Manoel Coelho de Souza Oliveira, na importância de 333\$, de aluguel do predio onde funciona a inspectoria, no mez de setembro findo. — Ordenou-se o pagamento da despesa.

Ministerio da Justiça:

Directoria de Saneamento Rural:

Officio n. 155, de 5 deste mez, pagamento ao desembargador Luiz Manoel Fernandes Sobrinho, na importância de 4:500\$, aluguel do predio onde funciona a sede do serviço, de janeiro a dezembro ultimos. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 158, de 7 deste mez, pagamento ao pessoal da Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas, na importância de 2:530\$, relativo a setembro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.*
— *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 117 — SESSÃO REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MEZ DE OUTUBRO DE MIL NOVECIENTOS E VINTE E SETE

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatado o seguinte processo.

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

Officio n. 287, de 30 de setembro findo, conta de Melciades Bandeira de Mello, na importância de 7:800\$, fornecimentos de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.*
— *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 118 — SESSÃO REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 270, de 17 de setembro findo, conta do Dr. Ernesto Fonseca, na importância de 1:200\$, assessoria medica a diversos funcionarios da estrada, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 237, de 13 deste mez, conta de M. Machado & Comp., na importância de 21:200\$, fornecimento de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

2º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 1.424, de 15 de setembro ultimo, á delegacia fiscal, solicitando o adiantamento de 1:000\$ a ser feito ao 2º tenente contador Manoel Baptista Eyer, para despesas a seu cargo, no 4º trimestre. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.*
— *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 119 — SESSÃO REALIZADA AOS 17 DIAS DO MEZ DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º districto:

Officiis ns. 401 e 402, de 26 de setembro ultimo, á Delegacia Fiscal, solicitando os adiantamentos de 1:000\$ e 2:000\$ a serem feitos aos Srs. Jefferson Urbano Rodrigues e Aureliano de Araujo, respectivamente,

distribuidor de sementes e escrementos da inspeção, para despesas diversas, no 4º trimestre. — Ordenou-se o registro dos adiantamentos.

Ministerio da Fazenda:
Delegação do Tribunal de Contas:

Processo de pagamento da importância 4:573\$334, a diversos, proveniente de gratificação por serviços de tomada de contas em atraso. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 120 — SESSÃO REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 1927

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Marinha:
Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offícios ns. 530, 531, 532 e 534, de 11 deste mez, contos de M. Machado & Domo, nas importancias de 33:6 \$ 03, 8:633\$280, 25:010\$ e 15:5 5\$679, fornecimento de mantimentos, no corrente anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 524, de 8 deste mez, conta de F. Caetano, na importancia de 29:763\$940, fornecimento de carne verde e de porco no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:
Estação Experimental de Seridó:

Officio n. 110, de 8 deste mez, pagamento de diárias a diversos, na importancia de réis 6 6163, serviços prestados fora da sede, em setembro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 121 — SESSÃO REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1927

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Marinha:

Officio n. 523, de 10 deste mez, pagamento de etapas a um sargento da Estação Radio, na importancia de 53\$273, relativo a janeiro ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar, foi aberta a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 122 — SESSÃO REALIZADA AOS 24 DIAS DO MEZ DE OUTUBRO DE 1927

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da Delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a

sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Fazenda:
Delegacia Fiscal:

Processo de pagamento a Elvazu Leite & Comp., na importancia de 1:738\$, fornecimento de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Offícios ns. 393 e 404 de 21 e 28 deste mez, contas da Companhia Great Western of Brasil Railway, nas importancias de 696\$150 e 101\$570, transporte de pessoal e material em proveito da Inspectoria, de março a junho ultimos. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 406, de 28 de setembro, conta de J. Alves de Mello, na importancia de 34\$300, fornecimento de material photographico, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 123 — SESSÃO REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1927

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o delegado Sr. João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Fazenda:
Delegacia Fiscal:

Processos:
De pagamento de diárias do director da Estação Experimental do Seridó, Octavio Lamarti de Farias, na importancia de réis 906\$627, correspondentes aos mezes de agosto e setembro ultimos. — Ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de diárias do Inspector Agricola do 6º districto, Francisco Fernandes Barbosa, na importancia de 180\$, relativas a setembro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Offícios:

N. 299, de 14 deste mez, pagamento de diárias a diversos, na importancia de réis 525\$, de serviços fora da sede, em setembro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 303, de 20 deste mez, pagamento ao 3º escriptuario Affonso dos Santos Lima, na importancia de 300\$, proveniente de serviços extraordinarios, nos mezes de agosto e setembro ultimos. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 124 — SESSÃO REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 1927

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a

sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Fazenda:

Processo de adiantamento de 500\$, a ser feito ao membro da delegação, João de Moraes Barbosa, para despesa a seu cargo, no 4º trimestre, — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto de Natal:

Offícios ns. 531, 592, 533, 534, 595, 535, 537, 593, 539 a 600, de 30 deste mez, contas de Miranda Souza & Companhia, nas importancias de 4:990\$, 4:982\$400, 4:941\$180, 4:771\$, 4:950\$, 4:371\$375 e 4:770\$, fornecimento de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 125 — SESSÃO REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1927

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Fazenda:
Delegacia Fiscal:

Processos:

De comprovação do adiantamento de 600\$, feito ao membro desta delegação, João de Moraes Barbosa, para despesas a seu cargo, no 3º trimestre deste anno. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.

De comprovações de adiantamentos de 2:100\$ e 50\$, feitos ao 1º tenente commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros, Raul Martins de Oliveira, para despesas no 3º trimestre do anno actual. — A delegação resolveu julgar boas e legais as comprovações e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.

De comprovação do adiantamento de 600\$, feito ao porteiro da Alfandega, Antonio de Araujo Costa, para despesas mudas, no 3º trimestre deste anno. — A delegação, considerando que o documento de fl. 4 consignava uma despesa de 250\$, relativa a 250 carvas d'agua, correspondente aos mezes de maio a 30 de setembro findo, quando existe um empenho por estimativa na importancia de 1:600\$, á Repartição dos Serviços Urbanos de Natal, para custear as despesas de agua, luz e telephone, no corrente anno, não sendo, portanto, regular, tal despesa, tanto mais quanto o adiantamento de que se trata foi para o 3º trimestre deste anno, não devendo ser incluída despesa effectuada no 2º trimestre; considerando que documentos de fl. 2 se resentem do mesmo vicio de que falla a ultima parte do primeiro considerando, não podendo, assim, tambem ser comprovada tal despesa; considerando que o documento de fl. 6 está emendado e rasurado, não tendo, por isso nenhum valor probante, considerando, finalmente, que os serviços constantes do mesmo documento, na importancia de 460\$, estão sujeitos ao regimen de concorrência, resolveu deixar de julgar boa e legal a alludida comprovação.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 126 — SESSÃO REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretário, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Fazenda:
Alfandega de Natal:

Officio n. 58, de 13 deste mez, pagamento ao pessoal das capatazias, na importância de 348\$750, relativo a outubro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação:
Fiscalização do Porto:

Officio n. 665, de 1 deste mez, pagamento ao pessoal diarista de 52:367\$375, relativo a outubro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 308, de 20 de outubro findo, conta de M. Machado & Comp., na importância de 2:424\$800, fornecimento de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça:
Directoria de Saneamento Rural:

Officio n. 180, de 3 deste mez, pagamento ao pessoal da Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas, na importância de réis 2:530\$, relativo a outubro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:
Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 622, de 31 de outubro findo, vencimentos do medico contratado, Dr. Antonio Emerenciano China, na importância de 200\$, relativo ao citado mez de outubro. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

162ª Circumscrição Recrutamento Militar:

Officio n. 500, de 1 deste mez, pagamento a gratificação especial aos officiaes em serviços de recrutamento, na importância de 1:850\$ relativo a outubro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.*
— *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 127 — SESSÃO REALIZADA AOS SETE DIAS DO MEZ DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretário, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officios ns. 463 e 464, de 3 deste mez, pagamento de salarios ao arador Firmino José dos Santos e trabalhador Antonio Januario da Silva, nas importancias, respectivamente, de 210\$ e 90\$, referente a outubro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 474, de 3 deste mez, pagamento de diarias a diversos, na importância de

778\$, serviços fóra de sede, em outubro findo. — Ordenou-se o registro da despesa. — E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão lavrando eu, João Moraes Barbosa, a presente acta que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.*
— *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 128 — SESSÃO REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretário, foi aberta a sessão, sendo pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

Inspetoria Agricola do 6º Districto:
N. 462, de 3 deste mez, salario do arador João Mangabeira Filho, na importância de 112\$, relativa a setembro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 478, de 9 deste mez, conta dos herdeiros de Manoel Coelho de Souza Oliveira, na importância de 333\$, aluguel do predio onde funciona a inspetoria, em outubro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Estação Experimental do Seridó:
N. 119, de 3 deste mez, pagamento de diarias a diversos, na importância de réis 513\$303, serviço fóra da sede, no mez de outubro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.*
— *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 129 — SESSÃO REALIZADA AOS 11 DIAS DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1927

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretário, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 326, de 10 deste mez, pagamento de diarias a diversos, na importância de 958\$, serviços fóra da sede, no mez de outubro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça:

Directoria de Saneamento Rural:

Officio n. 183, de 8 deste mez, conta do desembargador Luiz Manoel Fernandes Sobrinho, na importância de 500\$, aluguel do predio onde funciona a sede do Serviço, no mez de outubro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Juizo Federal:

Officio sem numero, de 20 de outubro findo, a Delegacia Fiscal, solicitando o adiantamento de 100\$, a ser feito ao porteiro Odilon Manso Pegado, para despesa a seu cargo, no 4º trimestre. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.*
— *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 130 — SESSÃO REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MEZ DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretário, foi aberta a sessão, sendo pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Viação:

Districto Telegraphico:

Officio n. 103, de 13 de setembro ultimo, a Delegacia Fiscal, processo de comprovação do adiantamento de 127:779\$803, feito ao thesoureiro do districto, Rodrigo Affonso da Costa, para despesa de pessoal e material no 2º trimestre deste anno. — A delegação resolveu ul-ar boa e legal a comprovação e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Processo de comprovação do adiantamento de 300\$ feito ao porteiro-cartorario da delegacia, Faustino Gomes de Leiros, para despesas mudas no 3º trimestre deste anno. — A delegação resolveu ul-ar boa e legal a comprovação e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.*
— *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 131 — SESSÃO REALIZADA AOS DEZESEIS DIAS DO MEZ DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretário, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Processos de adiantamentos de 450\$ e 1:030\$ a serem feitos ao porteiro Faustino Gomes de Leiros, para despesas mudas e de transportes de agentes fiscaes, nos mezes de novembro e dezembro deste anno. — Ordenou-se o registro dos adiantamentos.

Ministerio da Guerra:

29ª Batalhão de Caçadores:

Officio n. 1.603, de 4 deste mez, diarias a sorteados, na importância de 470\$ relativas a junho, setembro e outubro ultimos. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.*
— *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 132 — SESSÃO REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, servindo de secretário, foi aberta a sessão, sendo, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto:

Officios ns. 682 e 683, de 9 deste mez, contas de M. Machado & Comp., nas importancias de 1:335\$ e 1:329\$, fornecimento de material, no corrente anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Offícios:

Ns. 320, 331 e 332, de 16 deste mez, contas de M. Machado & Comp., fornecimentos de material, no corrente anno.—Ordenou-se o registro das despesas.

N. 293, de 10 de outubro findo, conta da Repartição de Serviços Urbanos de Natal, na importância de 345\$, luz, agua e telephone, de julho a setembro ultimos.—Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offícios:

Ns. 659, 660, 661 e 663, de 11 deste mez, contas de M. Machado & Comp., nas importâncias de 348\$750, 325\$2800, 10\$316 900 e 125\$440, fornecimento de mantimentos, no corrente anno.—Ordenou-se o registro das despesas.

Ns. 533 e 541, de 13 de outubro ultimo, contas da Repartição de Serviços Urbanos de Natal, nas importâncias de 720\$ e 500\$, de luz a escola e energia electrica à Estação Rádio, de julho a setembro ultimos.—Ordenou-se o registro das despesas.

Capitanias de Portos:

Offícios:

Offício n. 339, de 14 de outubro, conta da Repartição de Serviços Urbanos de Natal, na importância de 599\$, luz, agua e telephone, de julho a setembro ultimos.—Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

16ª Circumscrição de Recrutamento Militar:

Offício 55, de 7 deste mez, conta da Elyseu Leite & Comp., na importância de reis 520\$500, fornecimento de material no corrente anno.—Ordenou-se o registro da despesa.

Offício n. 507, de 9 deste mez, vencimentos e etapas do 2º sargento auxiliar de escripta, Joaquim Jacó Ferreira, Matiano, na importância de 423\$, relativos a outubro findo.—Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça:

Juizo Federal:

Offício n. 5, de 18 deste mez, conta de Antonio Ferreira, dos Santos, na importância de 1\$407, se vcos prestos no corrente anno.—Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agrícola do 6º Districto:

Offício n. 433, de 10 de outubro ultimo, conta da Repartição de Serviços Urbanos de Natal, na importância de 125\$, luz, agua e telephone, de julho a setembro findo.—Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vai por todos assignada.—João Coelho de Souza Oliveira.—João de Moraes Barbosa.

ACTA N. 133 — Sessão Realizada em 23 de Novembro de 1927

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes o delegado Sr. João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, foi aberta a sessão, pelo mesmo, relatados os seguintes processos:

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto:

Offícios:

Ns. 601 a 612 de 31 de setembro ultimo, conta de M. Machado & Comp., nas importâncias de 4\$900, 4\$611, 4\$304, 4\$521, 4\$915, 4\$000, 4\$893, 4\$503, 4\$630, 4\$793, 3\$638 e 3\$803, de fornecimento de mate-

rial, no corrente anno.—Ordenou-se o registro das despesas.

Ns. 797 a 710, de 20 de outubro ultimo, contas de M. Machado & Comp., de fornecimento de material, no corrente anno, nas importâncias de 4\$760, 4\$879, 4\$93 e 4\$98.—Ordenou-se o registro das despesas.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Offícios:

N. 924, de 10 de outubro ultimo, conta de C. Galvão & Comp., na importância de 241\$, de fornecimento de material, no corrente anno.—Ordenou-se o registro da despesa.

N. 336, de 13 deste mez, conta de Melchades Bandeira de Mello, na importância de 7\$800, de fornecimento de material no corrente anno.—Ordenou-se o registro da despesa.

Ns. 335 e 341, de 18 e 22 deste mez, contas de M. Machado & Comp., de fornecimento de material, nas importâncias de 7\$003,600 e 3\$85.—Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offícios:

N. 681, de 18 deste mez, conta de M. Machado & Comp., na importância de reis 6\$968,100, de fornecimento de mantimentos, no corrente anno.—Ordenou-se o registro da despesa.

N. 662, de 11 deste mez, conta de F. C. Sando, na importância de 6\$270,000, de fornecimento de mantimentos, no corrente anno.—Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Alfândega de Natal:

Offício n. 60, de 16 deste mez, solicitando reconsideração da despesa que resultou do registro da despesa de 1\$370, fornecimento de material feito por C. Galvão & Comp., no corrente anno.—Reconsiderou-se a decisão anterior para o fim de se ordenar o registro da despesa na importância de 1\$295,000.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastil:

Offício n. 339, de 12 deste mez, conta de Séquiz Elias, na importância de 340\$, aluguel do pedio on e funçionaria da dilaçã, nos mizes de setembro e outubro ultimos.—Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vai por todos assignada.—João Coelho de Souza Oliveira.—João de Moraes Barbosa.

ACTA N. 131 — Sessão Realizada aos 25 de Novembro de 1927

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pompílio da Silva Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Processo de pagamento da importância de 10\$000, ao Governo do Estado, proveniente da cota da fiscalização do imposto do selo, nos mizes de setembro e outubro ultimos.—Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Offícios ns. 343 e 344, de 23 deste mez, contas de M. Machado & Comp., nas

importâncias de 8\$198,800 e 1\$298, fornecimento de material no corrente anno.—Ordenou-se o registro das despesas.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vai por todos assignada.—João Coelho de Souza Oliveira.—Pompílio da Silva Paiva.—João de Moraes Barbosa.

ACTA N. 135 — Sessão Realizada aos 28 de Novembro de 1927

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pompílio da Silva Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados o seguinte processo:

Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Offício n. 340, de 19 deste mez, a delegacia fiscal, solicitando o adiantamento de 4\$000 para ser feito ao secretario da estrada, Carlos Lins B. Hill, para despesas mudas no 4º trimestre deste anno.—Ordenou-se o registro do adiantamento.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vai por todos assignada.—João Coelho de Souza Oliveira.—Pompílio da Silva Paiva.—João de Moraes Barbosa.

ACTA N. 136 — Sessão Realizada em 30 de Novembro de 1927

Presidência do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pompílio da Silva Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Agricultura:

Estação Experimental do Seridó:

Processo de pagamento de diárias do director da Estação Experimental do Seridó, Octavio L. Martins de Farias, na importância de 355\$510, relativos a outubro findo.—Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Alfândega de Natal:

Offícios:

N. 62, de 28 deste mez, conta da Repartição de Serviços Urbanos de Natal, na importância de 91\$, luz, agua e telephone, de julho a setembro ultimos.—Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação:

Directorio Telegraphico:

N. 27, de 9 deste mez, a Delegacia Fiscal, solicitando o adiantamento de 43\$194, a ser feito ao Thesoureiro do districto, Rodri o Affonso d. Costa, para despesas de pessoal e material, no 4º trimestre deste anno.—Ordenou-se o registro do adiantamento.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vai por todos assignada.—João Coelho de Souza Oliveira.—Pompílio da Silva Paiva.—João de Moraes Barbosa.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 98 — SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidência do chefe da delegação Sr. Eurico S. S. edillo Machado

Presentes os Srs. delegados Ayrlio Santos e Pedro Werneck de Lacerda, servindo o último como secretário, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspeção do Serviço de Proteção aos Índios:

Officio n. 240, de 23 do corrente, pagamento de 955 00 à Estr. de Ferro Santa Catharina, de transporte em novembro ultimo. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Mesa de Rend. Alfandegaria de Antonina:

Officio n. 426, de 23 do corrente, pagamento de 5005 a Francisco Catharina, de fornecimento no corrente mez. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios:

Officio n. 796, de 22 do corrente, reterteno processo de concorrência administrativa, para fornecimentos no corrente anno. — A delegação resolveu mandar archivar a concorrência em apreço, para consultas ultteriores.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados..... 3

Sendo:

Ordens de pagamento..... 2

Concurrencia..... 1

Registados..... 2

Archivados..... 1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vai por t. dos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 27 de dezembro de 1927 — Eurico S. S. edillo Machado. — Ayrlio Santos. — Pedro Werneck de Lacerda.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 27 de dezembro de 1927

Offícios:

Sr. director da Imprensa Nacional e Diário Oficial:

N. 833 — Para o fim de serem publicadas no Diário Oficial, inclus s'ves remetto a copia da acta n. 98, hoje realizada, e a relação do expediente desta delegação.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. administrador dos Correios:

N. 628 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 795, de 22 do corrente, remetendo o processo de concorrência administrativa para aquisição de artigos de expediente e escriptorio, realizada nessa repartição, para o corrente anno, resolveu, em sessão de hoje, mandar archivar o alludido processo, para consultas ultteriores.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. D. Firmino Joaquim Pires Leal, chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 681 — Agradecendo a communicação que me fizesdes de ha. erdes, s'ido em 5 do corrente, a ch'fa da delegação do Tribunal de Contas no Estado do aranhão, sirvo-me do cr'so para apresentar-vos os meus protestos de elevada e tim. e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 685 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi feita, no respectivo livro de creditos desta delegação, a anulação do credito de 3.066 66 c'is. b'ido a esta delegação, a conta da verba 4 — Inactivos — Pessoal — n. 1, do vigente orçamento do Miu'st'io da Fazenda, para attender ao pagamento das pers'as da iratid' que tabem a Antonio Joaquim Alves de Faria, no periodo de setembro a dezembro de te anno.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA N. 33 — SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidencia int'rina do Sr. delegado Eltoner Cruz

Presente o delegado Sr. Raulino Leopoldino de Souza, servindo de secretario, foi aberta a sessão para julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Raulino Souza:

Ministerio da Justiça:

Officios ns. 151 e 151, de 7 de dezembro corrente, da Sub Inspectoria de Saude do Porto, pedindo pagamento das importancias de 83 e 495 00 a Nahum Cesta e Joaquim Lins de Carvalho, respectivamente, de conc'os e lin'ez de uma medicina de escrever e fornecimento de material. — A delegação resolveu registrar nas despezas.

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 329, 330, 331, 332, 333, 334 e 335, de 12 de dezembro o flutante do commandante da Escola de Aprendizes Mineiros, pedindo pagamento das importancias de 2.000 000, 93 170, 3.405 520, 7.373 340, 2.445 100, 115 550 e 113 140, a Alcirio Barres & Comp. e André Ramal, de fornecimentos de munições de bocca, a oague, padaria e lenha para a mostra f'so a. — A delegação resolveu conceder registro act. das essas despezas.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 256, de 9 do dezembro corrente, da Enfermaria do Hospital Militar, pedindo pagamento da importancia de 6 00, de aluguel do predio em que funciona a re'ida enfermaria, relativo aos mezes de outubro e novembro findo. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 491, de 12 de dezembro corrente, da Delegação Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, pedindo pagamento em favor de José Lins de Carvalho da importancia de 1.289 00, proveniente de fornecimento de material do expediente as Mesas de Rend. de Estancia e São Christ'vão, a Fiscalização dos Impostos de Consumo e a Delegação do Serviço do Imposto Sobre a Renda. — A delegação resolveu conceder registro á despesa.

Officio n. 495, de 9 do dezembro corrente, da Delegação Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, pedindo para entregar como adiantamento ad Sr. Aureo Freire, porteiro cartorio da me. ma repartição, a importância de 360\$, para attender ás despezas mudas e de prompto pagamento no corrente mez. — A delegação resolveu registrar a despesa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão do cre, para constar, eu, Raulino Leopoldino de Souza, delegado, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vai v'dr'ente assignada. — Eltoner Cruz. — Raulino Leopoldino de Souza, secretario.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro

ACTA N. 40 — SESSÃO EM 27 DE DEZEMBRO DE 1927

Presentes os Srs. delegados Alcirio Caldas Vianna, chefe da delegação, José Sol no Carneiro de Cunha e Cesar Regulo Valdetiro, foi aberta a sessão, tendo sido resolvido o seguinte:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concorrência administrativa precedida na F'sc'ção Bancaria, neste Estado, para fornecimento.

A delegação resolveu archivar a concorrência, a vista das razões e documentos apresentados pela fiscalização.

De pagamento:

De 150\$ a John Roger, de fornecimentos a delegação fiscal.

De 9.430\$ a Eduardo Gomes & Comp., de fornecimentos a delegação fiscal.

Ministerio da Justiça:

Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro:

Officio n. 3:

Ns. (26) e 268, des. e mez. adiantamento de 25.400\$ ao Sr. Achilles de Meira Lima, administrador do dito Serviço, para a pagamento de folha de pessoal da comissão, no interior do Estado, do mez de dezembro.

Ordenou-se o registro dos pagamentos e adiantamento referidos.

N. 266, do referido mez, pedindo reconsideração dos despachos anteriores que negaram registro aos adiantamentos de 13.730\$ e 5.000\$, para despezas de material do mesmo Serviço, no mez de dezembro.

A delegação resolveu manter os seus despachos anteriores, visto subsistirem os mesmos motivos que determinaram as primitivas recusas e registro.

Ministerio da Viação:

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

Officio n. 1:

N. 1.221, do dezembro corrente, pagamento de 912 00, a Th. Leopoldina Railway Company Ltd., de transportes.

N. 1.233, do dito mez, pagamento de 20\$, a Franklin Didierot Sobral Bitten court, de diárias.

Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e para constar, eu, Cesar Regulo Valdetiro, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai por todos assignada. — Alcirio Caldas Vianna. — José Solano Carneiro de Cunha. — Cesar Regulo Valdetiro.

NOTICIÁRIO

No Palácio do Catete estiveram hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores, e Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. general Teixeira de Freitas, chefe do seu Estado-Maior, no desembarque do Sr. Dr. Julio Prestes, presidente do Estado de São Paulo, que hontem chegou a esta capital.

O Sr. Dr. Julio Prestes, presidente do Estado de São Paulo, esteve mais tarde em visita ao Chefe do Estado, a quem agradeceu a sua representação por ocasião do seu desembarque.

Estiveram hontem no Palácio do Catete, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. Lazary Guedes, e tenente-coronel Marcello Franco, secretario da presidencia e chefe da Casa Militar do senhor presidente do Estado de São Paulo.

No Palácio do Catete estiveram hontem em visita de despedidas ao senhor Presidente da Republica os senhores deputados Aristio Pinto, por estar de partida para o Rio Grande do Sul, e Alvaro Paes, por estar de partida para o Estado de Alagoas.

O Sr. senador Arnolfo Azevedo foi, hontem, ao Palácio do Catete, para agradecer ao Chefe do Estado as condecorações que lhe dirigiu por ocasião do falecimento de sua nora.

Esteve hontem no Palácio do Catete, para agradecer ao Chefe do Estado a assignatura do decreto de sua promoção a 1.º official da Secretaria do Estado da Viação, o Sr. Trajano Furtado Reis.

O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

“Uruguayana, 30. — Cumprimos o dever de comunicar a V. Ex. que o Conselho Municipal de Uruguayana, em sessão ordinaria de hontem, approvou por unanimidade a indicação que se segue: “Figura, entre as disposições do orçamento da despesa do Ministerio da Fazenda para o exercício de 1928, em discussão no Congresso Nacional, uma dotação de quatro mil contos, para obras diversas, entre as quaes a construção das alfândegas de Natal, Recife e Florianopolis, da Delegação Fiscal de Maciel, a conclusão das obras da Alfândega de Porto Alegre e a importância para o edificio onde funciona a Alfândega de Uruguayana, conforme processo existente no Thesouro. Trata-se como se vê, de uma repetição da tentativa já ha tempos feita e que tanta cegueira levantou na cidade, de impingir ao Governo Federal, por elevada quantia, o velho pandeiro da praça D. Pedro II, onde funciona a Alfândega local. Essa aquisição não convém ao Governo Federal, não convém a própria Alfândega, nem convém a cidade. Esta, sobretudo, ficará grandemente prejudicada, vendo perdida a esperança de que o Governo Federal construa um edificio condigno para a alfândega: reparação de modo não só a installar a perfeita e convenientemente, como a enriquecer o patrimonio com um edificio que aformosee e engrandeça a cidade. Tanto mais injusta é a aquisição que se pretende fazer o Governo Federal,

quanto é sabido que a sessenta metros do referido edificio ha uma quadra do porto bem a entrada da rua principal da cidade, com face para essa rua e para a praça D. Pedro II, que em breve vai ser aformoseada para receber a estatua do seu patrono e a herma do escriptor Sá Nhamia, em excellent local, por consequencia, possui o Governo Federal magnifico terreno de esquina com as dimensões necessarias para a construção de uma alfândega que satisfaga ao mesmo tempo as necessidades do serviço publico e as justas aspirações da cidade. Não nos arrefeciamos de accentuar que a compra que se pretende fazer o Governo Federal esconde um favor pessoal em detrimento dos interesses da União e em prejuizo da nossa terra. Por tudo isso indicamos que o Conselho Municipal, pela sua mesa ou collectivamente, se dirija a S. Ex. o Sr. Dr. Washington Luis Pereira de Sousa, muito digno Presidente da Republica, manifestando o desgosto com a compra que se pretende para o Governo Federal do predio em que actualmente funciona a Alfândega local, pde não concluir essa compra nem a União, nem a alfândega repartição, nem a cidade e por consequencia a S. Ex. que utilize a verba votada na construção de um edificio para aquelle fim, no terreno de propriedade federal sito á mesma praça D. Pedro II, a igual distancia do porto em local mais apropriado e a 60 metros de distancia da Alfândega actual. Propozição ainda que o Conselho Municipal solicite, para o mesmo fim, o apoio do coronel intendente municipal. Salvo as sessões do Conselho Municipal de Uruguayana, 27 de dezembro de 1927. Transmittindo a V. Ex. o teor dessa indicação e o voto unanime do Conselho, queremos deixar consignada a nossa confiança de que, heia ponderando os intuitos patrióticos que a ditaram, V. Ex. não deixará de dar-lhe a attenção que merece inspirada como foi na defesa dos proprios interesses da União. Respeitosas saudações. — Frederico Peres — Antonio Mary Ulrich, presidente e secretario.”

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo das 18 horas do dia 3, até as 18 horas do dia 4:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: instavel com chuvas, passando a bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura — Estavel á noite em ascensão de dia.

Ventos — Normaes, predominando os do quadrante sul, frescos.

Estado do Rio — Tempo, instavel com chuvas, passando a bom com nebulosidade variavel.

Temperatura — Estavel á noite em ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo, bom com nebulosidade, passando a instavel de dia no Rio Grande.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — De sueste a nordeste em Santa Catharina e do quadrante norte, frescos no Rio Grande.

Notas — Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas ás 9 horas e 30 minutos e 10 horas de: Matto Grosso, Goyaz, grande parte de Bahia, e todos os de ultima hora dos Estados do sul, o que prejudica as previsões feitas. As previsões ficam sujeitas á rectificação com o serviço nocturno.

Synopsis do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas

do hontem, até ás 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador á noite e instavel hoje, isto é, com alternativas de bom e incerto. As temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 26.0, e minima 18.2 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 24.9, e minima 18.9, respectivamente, ás 12 horas 20 minutos, 5 horas e 10 minutos. A temperatura foi estavel á noite, sofrendo de dia ligeira ascensão. Os ventos foram variaveis.

Em todo o paiz — De 10 horas de hontem, até 9 horas de hoje.

Zona norte — Não é feita a synopsys por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo decorreu em geral com chuvas esparsas. As 9 horas de hoje o tempo era ainda incerto. Temperatura em declinio. Não foram recebidos os despachos usuas de Goyaz e Matto Grosso, e de grande parte de Minas.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi bom, excepto em Paranaguá e em parte de S. Paulo, onde decorreu instavel com chuvas. As 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura em ascensão.

Estatões de aguas — Nas 24 horas o tempo foi bom em Caxambu, Passa Quatro, e S. Lourenço e instavel em Cambuquira. As 9 horas de hoje o tempo era bom em Passa Quatro e incerto nas demais localidades. Temperaturas extremas 27.0 e 12.0 em Caxambu; 21.1-12.0 em Passa Quatro; 27.0-12.0 em São Lourenço e 27.0 e 14.0 em Cambuquira. Não foram recebidos os despachos de Araxá e Poço de Caldas.

Maiores temperaturas — 31.2 em São Francisco (Minas), e 30.0 em Theophilo Otoni.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 41 mm. em Pirapora e 37 mm. em São Francisco (Minas).

Estado do mar na costa do paiz — De Victoria para o sul, chão e tranquillo em toda a costa, salvo no Distrito Federal e em Cabo Frio, onde foram observadas pequenas vagas.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 3 de janeiro — Baixando ligeiramente em Guararema, Jatarehy, Guaratinguetá, Cachoeira, Rezende e rapidamente em Barra do Pirahy; subindo rapidamente em São Fidelis e Campos, ligeiramente no resto do curso.

Rio S. Francisco, dia 2 de janeiro — Subindo em Pirapora e S. Francisco, baixando em Januária.

Nota — Não recebemos os despachos de Rio Branco, Barra do Rio Grande, Remanso, Joazeiro, Cabreúva, Piranhas, Pão de Assucar, Traipu, Própolis, Penedo e Piasabussu.

Dados aerologicos — Soudagens das 9 horas e 30 minutos, Capital, corrente do quadrante E até 500 metros, velocidade média 2 metros e corrente variando entre W e NW até 1.800 metros, velocidade média de cinco metros.

Capital, ás 13 horas e 30 minutos — Corrente variando entre SS e S até 500 metros, velocidade média de 6 metros e até 1.500 metros, velocidade média de 6 metros, calma até 1.800 metros e corrente NW 5 metros.

Nota — Devido a presença de nuvens baixas, não houve sondagens em Campos, Mendes e Victoria. Das demais estações não recebemos os despachos usuas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de janeiro de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuais.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo decorreu em geral instável, com chuvas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era ainda incerto. Temperatura em declínio. Não foram recebidos os despachos usuais de Goyaz e Matto Grosso e de grande parte de Minas.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi em geral bom, excepto em Paranaguá e em parte de S. Paulo, onde foi instável com chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura em ascensão.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de janeiro de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes							
	Pressão atmosférica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luiz do Maranhão(X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Paratyba (X).....															
Recife (X).....															
Maceió (X).....															
Pão de Açúcar (X)...															
Aracaju (X).....															
Bahia (X).....															
Caetité (X).....															
Januária (X).....															
Belo Horizonte	57.1	22.0	1.0	NN	2	0	—	B.	31.0	13.0	—	X.	X.	X.	
Theophilo Ottoni	56.8	21.0	—	N	2	9	—	Chs.	31.0	19.0	16.0	Ct.	I.	C.	
Uberaba.....	57.5	14.0	0.0	NW	2	9	—	I.	29.0	17.0	—	I.	Bd.	Bd.	
Araxá (X).....															
Caxambá.....	58.3	19.0	-1.0	C	0	9	—	I.	27.0	12.0	—	B.	B.	I.	
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	—	20.0	-1.0	SW	2	0	—	I.	—	14.0	—	I.	I.	I.	
Passa Quatro.....	53.3	19.0	—	—	—	—	—	B.	21.0	12.0	—	B.	B.	B.	
Poços de Caldas (X)...															
Goyaz (X).....															
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X)															
Victoria.....	59.1	23.0	—	SW	2	9	Chs.	I.	25.0	21.0	7.0	Ic.	I.	I.	
Capital Federal (Obscr- vatorio Meteorolog.)	59.4	21.0	—	NE	2	6	P. vagas.	B.	23.0	19.0	1.0	I.	Ic.	I.	
Campos.....	59.2	23.0	-1.0	S	2	9	—	I.	27.0	13.0	1.0	I.	C.	I.	
Friburgo.....	59.5	15.0	-4.0	C	0	9	—	Chs.	21.0	14.0	—	B.	B.	I.	
Petropolis.....	53.8	13.0	-1.0	C	0	9	—	I.	19.0	13.0	—	Ic.	Ic.	Ic.	
Rezende.....	57.7	19.0	-2.0	C	0	9	—	I.	25.0	16.0	—	I.	Chs.	I.	
Cabo Frio.....	59.3	22.0	-1.0	SW	2	9	P. vagas.	I.	25.0	19.0	—	I.	I.	I.	
Therezopolis.....	59.4	16.0	-3.0	NW	2	9	—	I.	18.0	14.0	1.0	C.	I.	I.	
S. Paulo.....	57.9	21.0	4.0	NE	2	0	—	B.	22.0	11.0	—	Bnd.	I.	I.	
Santos.....	59.0	21.0	0.0	NW	2	3	—	B.	24.0	17.0	10.0	C.	C.	Bd.	
Paranaguá.....	58.8	20.0	-2.0	W	2	9	—	B.	23.0	15.0	—	B.	B.	B.	
Guarapuava.....	57.9	20.0	—	E	2	6	—	B.	29.0	12.0	—	Bd.	Bd.	I.	
Curityba.....	60.5	15.0	—	C	0	6	—	B.	21.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Florianopolis.....	59.7	22.0	—	C	0	6	Tranquillo	Ba.	24.0	17.0	—	Ba.	Ba.	Ba.	
Lages.....	—	18.0	—	S	2	3	—	B.	22.0	5.0	—	Ba.	Ba.	B.	
Porto Alegre.....	60.3	18.0	—	W	2	6	—	B.	24.0	15.0	—	B.	B.	Ba.	
Uruguayana (X).....															
Montevideo.....	60.8	17.0	—	N	8										
Buenos Aires (X).....															

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, sarraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°, C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Razo (X).....	—	—	—	Olaria.....	0.0	23.4	19.2
Gavea.....	0.0	22.8	20.3	Penha.....	0.0	24.5	17.0
Jardim Botânico (14 horas).....	—	23.8	18.2	Encantado.....	0.2	25.2	13.6
Copacabana (14 horas).....	—	24.8	21.0	Madureira.....	0.0	25.4	18.7
Pão de Açúcar (14 horas).....	—	24.2	16.7	Illica (14 horas).....	—	27.0	18.2
Corcovado : Temp. 16.4-19.0-15.5.	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	0.7	24.1	18.0
Nebl.—Enc.—V S 3.7.	—	—	—	Ocodoro.....	1.0	24.6	17.6
Madroga Lodo.....	0.0	21.0	18.0	Bangu.....	0.8	23.7	19.2
Rio Comprido.....	—	23.6	16.5	Santa Cruz.....	1.0	22.0	17.0
				Niteroy.....	0.0	—	20.1

NOTA : (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 3, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje, 4, as seguintes folhas do quinto dia útil:

Direcção de Industria Pastoral —
Saude Publica — Inspectoria de Obras
contra as Secas — Corpo Diplomático
— Serviço Geologico e Mineralogico —
Protec. aos Indios.Caixa de Amortização — Pagamento
de juros — Segundo semestre de 1927:Pagam-se hoje, 4 do corrente, de 11 às
15 horas, os juros de apólices vencidos
no segundo semestre de 1927, aos pos-
suidores seguintes:Apólices nominativas — Letra A.
Entrada nas bancadas far-se-ha des-
de 11 até as 14 horas.A Repartição Geral dos Correios ex-
pedirá males pelos seguintes pa-
reles:Hoje:
Highland Print, para Rio da Prata,
recebendo impressos até às 10 horas,objectos para registrar até às 9 horas e
cartas para o exterior da Republica até
às 11 horas.American Legion, para Nova York, re-
cebendo impressos até às 8 horas e car-
tas para o exterior da Republica até às
9 horas.Rejuba, para Santos e mais portos do
sul, recebendo impressos até às 7 ho-
ras, cartas para o interior da Republica
até às 7 1/2 horas, e idem, idem, com
porte duplo até às 8 horas.Itaberá, para Victoria, Bahia, Maceió
e Recife, recebendo impressos até às 5
horas, objectos para registrar até às 18
horas de 3, cartas para o interior da Re-
publica até às 5 1/2 horas e idem, idem,
com porte duplo até às 6 horas.

Aranhã:

Dapuby, para Rio Grande e Porto Ale-
gre, recebendo impressos até às 7 ho-
ras, objectos para registrar até às 18
horas de 4, cartas para o interior daRepublica até às 7 1/2 horas, e idem,
idem, com porte duplo até às 8 horas.Campos Salles, para Santos, Parana-
guá, S. Francisco, Florianopolis, Rio
Rio Grande e Montevideo, recebendo
impressos até às 5 horas, objectos para
registrar até às 18 horas de 4, cartas
para o interior da Republica até às 5 1/2
horas, idem, idem, com porte duplo até
às 6 horas, e cartas para o exterior da
Republica até às 6 horas.Nota — Vales postaes internacionaes
e nacionaes na thesouraria, nos dias
uteis, até às 14 1/2 horas.Recebimento de encomendas postaes
internacionaes, pela 5ª secção, todos os
dias uteis até às 15 horas da vespera da
partida dos paquetes que se destinarem
a Portugal, França, Italia, Inglaterra,
Alemanha, Estados Unidos, Uruguay,
Republica Argentina e Japão. Cartas e
cartas com valor declarado para o ex-
terior, até às 15 horas dos dias uteis, na
5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal:

Preças:	20 d'e	1° vista
Sobre Londres.....	5 15/16	5 7/8
Sobre Paris.....	\$327	\$326
Sobre Italia.....	—	\$442
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	\$999
Sobre Portugal.....	—	\$417
Sobre Belgica (papel).....	—	\$234
Sobre Hespanha.....	—	\$444
Sobre Suissa.....	—	\$649
Sobre Suecia.....	—	\$267

Sobre Noruega.....	—	\$227
Sobre Dinamarca.....	—	\$251
Sobre Belgica (ouro).....	—	\$172
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$249
Sobre Nova York.....	—	\$348
Sobre Montevideo.....	—	\$710
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	\$389
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	\$160
Sobre Hollanda (Florim).....	—	\$387
Sobre Japão (yen).....	—	\$930
Sobre Rumania.....	—	\$055
Sobre Canada.....	—	\$186
Sobre Austria.....	—	—

Moedas

Vales (ouro).....	\$566
Soberanos (ouro).....	\$1800
Libras (papel).....	\$1850
Reichsmark (papel).....	\$205
Dollars (papel).....	\$360
Pesos (papel).....	\$195
Efrás (papel).....	\$54
Escudos (papel).....	\$420

Bolsa

Apólices uniformizadas de 5 %, miudas.....	6207000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	6578000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nôm.	6588000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	6398000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	9008000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão)	8408000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	8378000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	1628000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	1928000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	1918000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	1618000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	1608000
Apólices da Prefeitura de Niterói, de 100\$, 6 %, port. (2ª série)	678000
Apólices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nôm.	6608000
Banco Portuguez do Brasil, port.	2088000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jerônimo	808000
Companhia Manufactura Fluminense	2008000
Debentures da Companhia de Tecidos Aliança	1608000
Debentures da Companhia Docas de Santos	1608000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	2008000

Secretaria da Câmara Syndical do Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

COTAÇÕES DO CAFE

Dia 2 de janeiro de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	24\$500	24\$350	24\$725	24\$600	—
Fevereiro	24\$600	24\$475	24\$800	24\$775	—
Março	24\$700	24\$650	24\$975	24\$850	—
Abril	24\$800	24\$600	24\$900	24\$825	—
Maio	24\$900	24\$650	24\$900	24\$800	—
Junho	24\$800	24\$575	24\$900	24\$800	—
Vendas.....	3.000 saccas		4.000 saccas		7.000

Mercado: nas 1ª e 2ª cotações, firme.
Disponível, base typo 7, 35\$200.
Mercado firme.
O syndico, J. Nunes Tassara.

Dia 3 de janeiro de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	24\$750	24\$650	24\$700	24\$550	—
Fevereiro	24\$950	24\$750	24\$850	24\$750	—
Março	24\$900	24\$750	24\$900	24\$725	—
Abril	24\$800	24\$700	24\$900	24\$775	—
Maio	24\$700	24\$600	24\$875	24\$700	—
Junho	24\$800	6/C	24\$900	24\$650	—

Vendas..... 3.000 saccas — 3.309
Mercado: nas 1ª e 2ª cotações, calmo.

Disponível, base typo 7, 35\$500.
Vendas, 11.079 saccas.
Mercado firme.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 2 de janeiro de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	39\$500	38\$200	39\$500	38\$800	Kilos —
Fevereiro	40\$000	39\$200	40\$000	39\$500	—
Março	41\$000	40\$200	40\$800	40\$500	—
Abril	41\$500	40\$500	41\$800	40\$800	—
Maio	42\$000	40\$600	42\$000	41\$000	—
Junho	42\$000	40\$300	S/vend.	40\$600	—

Mercado: na 1ª cotção, paralisado; na 2ª cotção, firme.
Disponível, base typo 5, 43\$ a 44\$, por 10 kilos.
Mercado sustentado.
O syndico, J. Nunes Tassara.

Dia 3 de janeiro de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	40\$500	38\$800	40\$000	38\$700	Kilos —
Fevereiro	41\$000	39\$600	40\$500	39\$600	—
Março	41\$300	40\$700	40\$600	40\$300	—
Abril	41\$200	41\$000	41\$000	40\$300	—
Maio	42\$500	41\$500	41\$500	40\$800	—
Junho	41\$800	40\$600	41\$000	40\$300	—

Vendas..... — 10.000 kilos 10.000

Mercado: na 1ª cotção, estavel; na 2ª cotção, fraco.
Disponível, base typo 5, 43\$ a 44\$, por 10 kilos.
Mercado estavel.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO ASSUCAR

Dia 2 de janeiro de 1928

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	58\$800	56\$700	—	—	Saccos —
Fevereiro	58\$500	57\$300	—	—	—
Março	59\$500	58\$800	—	—	—
Abril	60\$000	59\$200	—	—	—
Maio	60\$500	59\$500	—	—	—
Junho	60\$500	59\$800	—	—	—

Não funcionou a segunda bolsa por falta de corretores em numero legal.
Mercado firme.
Disponível branco crystal, bom, 57\$800 a 59\$ por sacco.
Mercado sustentado.
O syndico, J. Nunes Tassara.

Dia 3 de janeiro de 1928

Termo

MESES:	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPR- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPR- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	59\$000	57\$800	—	—	—
Fevereiro	60\$000	58\$500	—	—	—
Março	60\$500	58\$900	—	—	—
Abril	60\$500	52\$200	—	—	—
Mai	S/V	60\$000	—	—	—
Junho	61\$000	60\$000	—	—	—

Não funcionou a segunda bolsa por falta de corretores em numero legal.

Mercado firme.

Disponível branco crystal. bom, 57\$500 a 59\$000 por sacco.

Mercado paralisado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE "STOCKS" E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 2 de janeiro de 1928, 26 de dezembro de 1927 e 2 de janeiro de 1927.

Farinha de trigo, sacco.....	59.813	59.395	49.236
Farinha de mandioca, sacco..	85.965	82.448	38.505
Assucar, sacco (1).....	189.903	205.432	339.937
Milho, sacco.....	75.864	76.301	42.981
Banha, caixa.....	47.143	42.512	21.129
Algodão, fardo.....	21.260	22.096	16.595

(1) Sendo 126.667 saccos de assucar branco, 8.271 de mascavinho, 44.075 de mascavo e 10.890 de não especificado (em descarga).

Em 2 de janeiro de 1928. — *Egberto Land. Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.*

Stock existente nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 3 de janeiro de 1928 e 27 de dezembro de 1927 e 3 de janeiro de 1927.

Mercadorias — Unidade

Quantidade

	Em 3-1-28	Em 27-12-27	Em 3-1-27
Arroz, sacco.....	123.173	112.085	92.043
Feijão, sacco.....	59.012	55.400	75.060
Farinha de trigo, sacco.....	60.870	58.967	46.542
Farinha de mandioca, sacco..	81.891	86.520	83.221
Assucar, sacco (1).....	182.198	202.303	335.978
Milho, sacco.....	77.741	73.752	46.176
Banha, caixa.....	44.729	45.172	25.491
Algodão, fardo.....	21.674	21.348	16.299

(1) Sendo 115.204 saccos de assucar branco, 8.271 de mascavinho, 44.003 de mascavo e 14.720 de não especificado (em descarga).

Em 3 de janeiro de 1928. — *Egberto Land. Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.*

Mercadorias — Unidade

Quantidade

	Em 2-1-28	Em 26-12-27	Em 2-1-27
Arroz, sacco.....	111.427	101.190	88.383
Feijão, sacco.....	51.279	50.023	76.499

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro.

	Ouro	Papel	Total
Renda do dia 3 de janeiro de 1928.....	217:497\$228	659:479\$8.0	876:977\$038
De 3 de jan. de 1927.....	149:565\$619	270:090\$071	419:655\$630
Diferença para mais em 1928...	67:931\$609	389:339\$789	457:321\$338
Renda de 1 a 3 de janeiro de 1928.....	357:483\$684	813:668\$474	1 171:153\$158
De 1 a 3 de janeiro de 1927.....	149:565\$619	270:090\$071	419:655\$690
Diferença para mais em 1928...	207:924\$065	543:518\$403	751:502\$453

RESUMO

De 1 a 3 de janeiro de 1923, ouro convertido em papel, á taxa de 4\$566	1.635:507\$897
Em papel.....	813:658\$474
Total.....	2.448:976\$371
De 1 a 3 de janeiro de 1927, ouro convertido em papel, á taxa de 4\$659	696:825\$219
Em papel.....	270:090\$071
Total.....	966:915\$290
Diferença para mais em 1923.....	1.482:061\$081

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada em 2 de janeiro de 1928.....	531:018\$381
Renda arrecadada em 3 de janeiro de 1928	686:804\$077
	1.217:822\$383
Em igual periodo de 1927.....	621:881\$775
Diferença para mais em 1927	595:940\$613

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio, em Arayoses, no Estado do Maranhão, Raymundo Amorim Fonseca, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importancia de réis 5:738\$000, alcance proveniente de responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria da Administração dos Correios no referido Estado do Maranhão, n. 21, de 2 de fevereiro do corrente anno, pelo extravio dos registrados ns. 1.090 e 1.133, e verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 7 de maio a 25 de novembro de 1926, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de novembro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo, director.*

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Villa Murinho, no Estado do Amazonas, Pedro Salim Alpoim, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 798\$564, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo aos períodos de 31 de agosto a 3 de novembro de 1915 e de 30 de novembro de 1915 a 11 de abril de 1916, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de dezembro de 1927. — *Manoel Emilio Estrella*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Parintins, no Estado do Amazonas, João Linhares de Moura, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de réis 3:139\$658, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 16 de agosto de 1911 a 9 de fevereiro de 1913, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

144\$8611, de saldo não recolhido em 1911;
435\$877, de saldo não recolhido em 1912;
138\$870, de saldo não recolhido em 1913;
2:329\$900, de extravio de registrados;
90\$400, de emissão de vales internacionais, cujas importâncias não recolhidas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de dezembro de 1927. — *Manoel Emilio Estrella*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Pedro Teixeira, no Estado de Minas Geraes, Manoel Evaristo de Oliveira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a importância de 10\$800, alcance proveniente de diferença de selo de nomeação que o citado ex-agente não pagou, apurado no processo de tomada de contas do mesmo agente, relativo ao período de 26 de julho a 25 de setembro de 1921, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de dezembro de 1927. — *Manoel Emilio Estrella*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Calafate, no Estado de Minas Geraes, D. Jovelina Augusta de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 9\$600, alcance proveniente de diferença de selo de nomeação que não pagou, apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de

1 de abril de 1912 a 2 de dezembro de 1922, sob pena de revelia.

Terceira directoria do Tribunal de Contas, 29 de dezembro de 1927. — *Manoel Emilio Estrella*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Vespaziano, no Estado de Minas Geraes, D. Olinda Alves Pinto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de réis 185\$800, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 27 de setembro de 1919 a 28 de abril de 1923, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

43\$200, de selo de nomeação que não pagou;
96\$300, de saldo a menos recolhido em 1923;

46\$300, de extravio de um registrado.

Terceira directoria do Tribunal de Contas, 29 de dezembro de 1927. — *Manoel Emilio Estrella*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Lagoinha, no Estado de Minas Geraes, D. Josephina Brito de Castro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 502\$500, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1914 a 9 de novembro de 1925, sob pena de revelia.

168\$000, de saldo a menos recolhido em 1915;

142\$000, de saldo a menos recolhido em 1916;

74\$500, de saldo a menos recolhido em 1921;

148\$000, de saldo a menos recolhido em 1922.

Terceira directoria do Tribunal de Contas, 29 de dezembro de 1927. — *Manoel Emilio Estrella*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Engenheiro Corrêa, no Estado de Minas Geraes, Dona Carlota Braga, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 7\$200, alcance proveniente de diferença de selo de nomeação que não pagou, apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de fevereiro de 1917 a 15 de março de 1924, sob pena de revelia.

Terceira directoria do Tribunal de Contas, 29 de dezembro de 1927. — *Manoel Emilio Estrella*, director interino.

Directoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. director, convido D. Doloras Telles de Macedo a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de vir assignar o termo de reconhecimento de commissão, referente aos terrenos situados em o lugar "Rec-

panhães", na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Secretaria da Directoria do Patrimônio Nacional, 27 de dezembro de 1927. (Processo n. 45.393/23.) — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. director, fica por este convidado o Sr. Olympio José de Carvalho, a comparecer nesta directoria no prazo de 30 dias, afim de regularizar a sua situação no pedido de aforamento do terreno devoluto, 19º e n. 12 G. do Caminho de Sepetiba, em Santa Cruz, 4ª seção de fôro; devendo fazer publicar os editaes do estylo, indispensaveis ao proseguimento deste aforamento; sob pena de se proceder pela forma que melhor garantia os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 60.966, de 1927). — Secretaria do Patrimônio Nacional, 28 de dezembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Antonio Bento da Gama, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de regularizar o seu pedido de aforamento do terreno lote n. 33 B, da rua Nestor, em Santa Cruz; devendo publicar os editaes do estylo, indispensaveis ao pedido do referido aforamento; sob pena de se proceder pela forma que melhor garantia os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 64.438, de 1927).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 28 de dezembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES DO 1º SEMESTRE DE 1928

De ordem do Sr. director é na forma do art. 6º, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, e arts. 33, n. 2, e 35 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 29 de fevereiro do proximo anno, se procederá a cobrança, sem multa, do imposto de industrias e profissões.

Outrosim, previno aos senhores contribuintes que o referido imposto, não pago na época alludida, incorrerá na multa de 20 por cento de 1 de março em diante.

Primeira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, interino, *Malaquias dos Santos*.

Recebedoria do Distrito Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Registro de Consumo

De ordem do Sr. director é na forma do art. 6º, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento de todos os interessados, que de 1 de janeiro a 31 de março do anno proximo vindouro, se procederá a cobrança, sem multa, das patentes de registro, para os que tiverem de renovar-as, conforme preceitua o artigo 14, letra b, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Outrosim, previno aos Srs. contribuintes que as referidas patentes, não pagas na época acima alludida, incorrerão na multa de 15 %.

Primeira sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Malaquias dos Santos*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

S. Cor. 92, Almeida, Francisco Pinto de, rua General Caldwell n. 166.

C 2.266, Bastos, Heleodoro Fernandes Porto, rua Uruguay n. 124.

D 1.303, Castro, Anna Maria Pereira de, rua Colina n. 81.

D 1.041, Castro, Horacio M. de Oliveira, rua S. Clemente n. 277.

X 2.488, Chaves, Luiz, Praça da Republica n. 63.

U 75, Costa, Augusto da Rocha, Caminho da Freguezia n. 227.

V 857, Fink, Eliza, rua Dr. Aristides Lobo n. 205.

S. L. R. H. 130, Fontes, Luiz da Silva, rua Mendes Tavares n. 61.

L 1.296, Gameiro, José, Capitulin, Freixo (general), rua Barão de Itapitanga n. 21.

Z 893, J. Coimbra, Praia de S. Christovão n. 33.

S. L. C. T 698, J. J. Martins, Pires & Comp., rua da Candelaria n. 89, loja.

S. L. C. T 1.670, J. Romero, rua Euterio Motta n. 39, estação de Olaria, Itajá.

S. L. R. S 875, Kupehick, Noel, rua General Camara n. 367.

S. L. R. S 514, Mitre Carneiro & Comp., rua Acre n. 757.

S. L. C. T 1.678, Moderna, Augusto Rodrigues, rua Conselheiro Paulino numero 121, Olaria, Itajá.

Y 2.513, Oliveiza Coelho & Comp., rua Buenos Aires n. 223.

X 1.426, Otero, Ernesto de, rua dos Ourives n. 31, 1º andar.

Y 1.392, Reis, Manoel Ferreira dos, Travessa das Partilhas n. 84.

S. Cor. 816, Silva, Luiz Caetano da, rua Visconde de Pirajá n. 198, Itajá.

U 1.587, Souza, Manoel Ribeiro da, rua Visconde Rio Branco n. 14.

B 932, Trolha, José, rua do Mattozo n. 189.

S. L. R. 687, Val & Brehna, rua dos Arcos n. 25.

U 1.009, M. J. F. da Rocha, rua Haddock Lobo n. 8.

Z 1.258, Simões, da Fonseca, & Irma, rua Visconde de Abaeté n. 20.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 1 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 3 de Janeiro de 1928.
— Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Caixa de Amortização

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1928, DOS OBJECTOS DE EXPEDIENTE, ASSEIO, ILLUMINAÇÃO, MOVEIS E RESPECTIVOS CONCERTOS

Faço publico que no dia 17 de janeiro proximo, ás 13 horas, se receberão, nesta repartição, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo mencionados, mediante as seguintes condições:

I — De accordo com o que determina o Regulamento doCodigo de Contabilidade, titulo VII, capitulo I, os concorrentes deverão recolher, nesta Caixa, mediante guia fornecida pela 1ª secção, a importância de 1:000\$, em dinheiro ou em apolices da divida publica, para garantia das propostas que apresentarem.

II — Os artigos a fornecer são os abaixo indicados e deverão ser entregues nesta Caixa, 48 horas depois de feito o respectivo pedido.

III — As propostas serão feitas em duas vias, sendo uma sellada, sem emendas, rasuras ou resalvas, contendo o nome do artigo a fornecer, o preço escripto em algarismo e por extenso e todas as suas folhas rubricadas pelo proponente.

IV — As propostas serão apresentadas nesta Caixa, no dia e hora mencionados, em envelope fechado e lacrado; separadamente apresentarão os proponentes os seus documentos de idoneidade e o conhecimento da caução de que trata a condição I.

V — Serão para prova de idoneidade os recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes e attestados de repartições publicas sobre execução de contractos anteriormente feitos.

VI — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem offerecimentos de redução sobre a proposta mais vantajosa ou as que se afastarem das condições deste edital.

VII — A abertura e leitura das propostas serão feitas em presença de todos que se apresentarem nesse acto e publicadas antes de qualquer solução. Havendo igualdade de preços, será immediatamente feita nova concorrência e continuando o empate far-se-ha a escolha por sorte.

VIII — Antes da abertura das propostas serão examinados os documentos de idoneidade, não sendo abertas as propostas dos concorrentes não considerados idoneos.

IX — Serão consideradas inexistentes as propostas cujos preços estiverem elevados, de mais de 10% dos preços correntes do mercado.

X — Os proponentes acceptos que dentro do prazo de cinco dias não se apresentarem para a assignatura do contracto perderão o direito ao mesmo e a caução a que se refere a condição I.

XI — Afim de garantir a execução do contracto, os proponentes acceptos depositarão na Thesouraria da Divida Publica, nesta Caixa, a caução de dois contos de reis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

XII — Os proponentes acceptos na vigência do contracto não poderão allegar falta do artigo pedido por esta repartição, e dentro do prazo para o fornecimento, será feita a aquisição do ar-

tigo pedido, em qualquer casa commercial, por conta dos contractantes.

XIII — As amostras dos artigos a serem fornecidos acham-se á disposição dos proponentes na 1ª secção.

Caixa de Amortização, 29 de dezembro de 1927. — O director, Dr. Carlos Claudio da Silva.

Acido chloridrico, litro.

Agua sanitaria, garrafa.

Agua raz, garrafa.

Agulha para coser processos, duzia.

Agulha para encadernação, duzia.

Alcool, 36º, litro.

Alicato com cabo isolante, para electricista, um.

Almofada para carimbo de borracha, uma.

Arame fino para fechamento de sacco, kilo.

Balde de ferro esmaltado, com 0m.30, um.

Balde de zinco, grande, um.

Balde de zinco, pequeno, um.

Bandeira nacional com sete pannos, uma.

Barbante fino superior, quatro fios, kilo.

Barbante fino, commum, kilo.

Barbante fino, superior, tres fios, kilo.

Barbante grosso, commum, kilo.

Barbante fino, hamburguez, kilo.

Bobina de papel, para machina de sommar, uma.

Bocal com chave para lampada, um.

Bocal sem chave, idem, um.

Bocal sem chave, monophasico, 30 ampéres, um.

Bocal sem chave, triphasico, 60 ampéres, um.

Borracha Union, para tinta e lapis, duzia.

Borracha circular, com escova, para machina, duzia.

Brocha para encadernação, uma.

Buvar de madeira, commum, um.

Buvar de madeira, superior, um.

Campainha electrica de 3ª, uma.

Campainha electrica de 4ª, uma.

Caneta Eagle Penell n. 3, duzia.

Caneta Eagle Penell n. 2, duzia.

Caneta nacional ns. 510 e 511, duzia.

Caneta commum, duzia.

Caneta ordinaria, duzia.

Capacho de coco, de 1,20 x 0m.60, um.

Capacho de coco, de 1,00 x 0.50, um.

Capacho de coco, de 0m.75 x 0m.40, um.

Cera virgem, kilo.

Cesta de arame para processos, uma.

Cesta de vime, idem, idem, uma.

Cesta para papeis inúteis, uma.

Castiçal teleco, commum, um.

Chave de fenda para electricidade, de 6", uma.

Chave ingleza de 6", 8" e 10", uma.

Colchotes Star ns. 1 a 6, caixa de 100, caixa.

Colla nacional para encadernação, kilo.

Colla hamburgueza, idem, kilo.

Copo de crystal, duzia.

Copo commum, duzia.

Cordel italiano em meada, kilo.

Creolina para processos, uma.

Deposito de vidro para gomma arabica, um.

Driza de aço trancado, metro.

Elastico ns. 10 e 12 em caixa de grossa, caixa.

Envelope commercial branco, ou da cor, cento.

Envelope superior para carta, cento.

Envelope para carta, cento.

Escova para roupa, uma.

Escova para unhas, duzia.

Espalhador n. 55, um.

Espanador n. 40, um.
 Esponjara de louça e de vidro, uma.
 Esponja de borracha, uma.
 Encadernação de Leis e Regulamentos (mod.), volume.
 Encadernação de *Diario Official*, exemplares de um mez, volume.
 Estopa branca, kilo.
 Farinha de trigo, kilo.
 Fio Barbour para encadernação, novello.
 Fio de algodão, novello de 1/2 kilo, novello.
 Fio isolante para instalação electrica, ns. 8, 10, 12, 14 e 16, metro.
 Fio pendente, flexivel, ns. 18 e 20, metro.
 Fio para campainha, kilo.
 Fita para machina de escrever, uma.
 Fita para machina de sommar (Burroughs), uma.
 Fita isolante branca ou preta, peça.
 Filtro de barro, nacional, ns. 1, 2 e 3, um.
 Fogareiro electrico de 6", um.
 Fogareiro electrico de 8", um.
 Fusivel de cartucho, de 12 a 25 ampéres, um.
 Fusivel de rolha, de 20 ampéres, um.
 Gazolina, lata.
 Giz branco, caixa.
 Gomma arabica nacional, vidro grande, vidro.
 Gomma arabica nacional, vidro pequeno, vidro.
 Gomma arabica franceza, vidro grande, vidro.
 Graxa para lubrificação, kilo.
 Interruptor pendente, um.
 Interruptor rotativo, um.
 Kaol em lata de 250 e 500 grammas, lata.
 Kerozene, lata.
 Lacre nacional, kilo.
 Lapis preto nacional, Excelsior, duzia.
 Lapis preto n. 2 (A. O. Maia & Comp.), duzia.
 Lapis preto Faber, duzia.
 Lapis preto Eberhard, 425, duzia.
 Lapis bicolor, Ypiranga, duzia.
 Lapis bicolor, Faber, duzia.
 Lapis verde, Faber, duzia.
 Lapis graphite, 2 HB, duzia.
 Lapis Cathedral HB., duzia.
 Lapis para carbonos, duzia.
 Lampada electrica 1/2 watt, 50 velas, uma.
 Lampada electrica 1/2 watt, 100 velas, uma.
 Lampada electrica 1/2 watt, 200 velas, uma.
 Lampada electrica 1/2 watt, 300 velas, uma.
 Lampada electrica 1/2 watt, 500 velas, uma.
 Lampada electrica 1/2 watt, 600 velas, uma.
 Lampada electrica 1/2 watt, 1.000 velas, uma.
 Lavolina em caixa de 50 pacotes, caixa.
 Lavolina, pacote.
 Limpador de pennas, commum, um.
 Linha branca Ancora, ns. 10, 20, 30 e 40, carretil.
 Macete, um.
 Machina para aparar lapis "Climax", uma.
 Martello de aço com cabo, um.
 Mangueira para lavagem de casa, metro.
 Matta-borrão branco, rosa ou verde, folha.
 Matta-borrão branco, rosa ou verde, em tiras, milheiro.
 Naphtalina em pó, kilo.

Naphtalina em bolas, kilo.
 Oleo para lubrificação de machinas de escrever, vidro pequeno.
 Oleo para lubrificação de motores, kilo.
 Papel almasso, pautado, superior, resma.
 Papel almasso, pautado, commum, resma.
 Papel de linho, liso, superior, resma.
 Papel de linho, liso, commum, resma.
 Papel de linho, liso, em folhas grandes, resma.
 Papel de linho, liso, em folhas grandes, folha.
 Papel de linho, com envelope, para carta, caixa.
 Papel de linho, liso, para cópia, caixa.
 Papel diplomata com envelope, para carta, caixa.
 Papel commum com envelope, para carta, caixa.
 Papel branco para guarda, resma.
 Papel carbonos, com 0,45 x 0,35, folha.
 Papel carbonos para machina, caixa.
 Papel de linho, pautado, em bloco, bloco.
 Papel pente, marmore, resma.
 Papel patente, verde, resma.
 Papel parlo, superior, para forrar mesa, resma.
 Papel para embrulho, resma.
 Papel vegetal, folha.
 Papel hygienico, pacote.
 Papelão para encadernação, ns. 6, 8, 10, 12, 14 e 16, maço.
 Panno preto para encadernação, metro.
 Panno chagrin, metro.
 Pasta Excelsior, vidro.
 Pello de marroquim, chagrin, verde, uma.
 Penna Leonard (Golth), caixa.
 Penna Leonard (Grey), caixa.
 Penna Esterbrook, 200, caixa.
 Penna Perry, 420, caixa.
 Penna Mallat, 10 e 12, caixa.
 Penna Geo II, Hughes, 757, caixa.
 Pêso commum para papeis, um.
 Pedra pome, uma.
 Percevejo de aço, caixa.
 Prendedor OK, caixa.
 Pasta commum para mesa, uma.
 Píncel pequeno, duzia.
 Potassa, kilo.
 Raspadeira, com cabo de osso ou madeira, uma.
 Regua de borracha com 0m,50 e 0m,40, uma.
 Receptaculo com chave, um.
 Receptaculo sem chave, um.
 Sábão virgem, kilo.
 Sabonete bom em caixa de tres, caixa.
 Sabonete em barra, caixa de duzia.
 Sabonete Economico n. 1, (Kanitz), em caixa de tres, caixa.
 Saboneteira Economica, n. 1 (Kanitz), uma.
 Sacco branco para limpeza, duzia.
 Sapolio nacional, duzia.
 Sello de chumbo para fechamento de sacco, kilo.
 Tinta azul preta Sardinha e Excelsior, litro.
 Tinta carmin, idem, litro.

Tinta carmin, Stafford, vidro pequeno.
 Tinta para carimbo de borracha, vidro pequeno.
 Tinta para carimbo de metal, vidro pequeno.
 Tinteiro duplo, armação de ferro, um.
 Tinteiro de vidro avulso, um.
 Tinteiro singelo, armação de ferro, um.
 Talhadeira de aço, com 0m,40, uma.
 Tesoura para papel, uma.
 Toallia felpuda, para rosto, marcada, duzia.
 Vassoura de cabelo, 20 FF, duzia.
 Vassoura de piassava, Cattete, duzia.
 Vassoura de piassava, pequena, duzia.
 Ventilador rotativo e fixo, G. E. Marrelli Westinghouse, de 16", um.
 Ventilador fixo e rotativo, das mesmas marcas, de 12", um.

Movéis

Aquisição de concertos

Aquisição:
 Armario de peroba com 5 pratelleiras, para livros, um.
 Bureau ministre de peroba, com 2 ordens de gavetas, um.
 Meio bureau ministre de peroba, com 1 ordem de gavetas, um.
 Banco de peroba, lustrado, um.
 Cadeira de peroba, lustrada, com giro e móla, com assento de palhinha, uma.
 Cadeira de peroba lustrada, com giro e móla, com assento de madeira, uma.
 Cadeira de giro com assento de palhinha, uma.
 Cadeira americana com assento de madeira, uma.
 Cadeira commum, com assento de palhinha, uma.
 Cadeira para machina de escrever, uma.
 Caixa de peroba ou cedro, para cedulas, uma.
 Carteira de peroba, com tampo fixo, pés torneados, com 2,50 x 0,58 x 1,12, uma.
 Coleção de capim, commum, duzia.
 Estante para livros, para cima de mesa, uma.
 Lata para archivo (modelo), cem.
 Lata para archivo (modelo), cincoenta.
 Mesa de peroba, com 2 gavetas, com 1,20 x 0,70, uma.
 Mesa para machina de escrever, uma.
 Porta chapão de peroba, com espelho biseauté, um.
 Secretária americana, de peroba, com 2 ordens de gavetas, com 1,50 x 0,85, uma.
 Secretária americana, de peroba, com 1 ordem de gavetas, com 1,40 x 0,80, uma.
 Traveseiro de paina, commum, um.
 Traveseiro de capim, duzia.
 Concertos:
 Concerto "Brração" a panno couro e lustro de bureau ministre.
 Concerto, empalliação e lustro de cadeira giratoria.
 Concerto, reforma de estofos e lustro de cadeira de braço giratoria.

Concerto, empalhação e lustro de cadeira commum.

Concerto, forração e panno couro, e lustro de mesa de 4 gavetas.

Concerto e lustro de secretária, americana.

Concerto e lustro de armario commum.

Collocação de fechadura commum em armario ou mesa.

Collocação de fechadura em secretária.

Collocação de dobradiça em porta de vae-ven.

Collocação de dobradiça em caixa para cedulas.

Collocação de fechadura em caixa para cedulas.

Limpeza e nickelagem de machinã de escrever.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 12 do proximo mez de janeiro, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes do grupo 17 — Tintas, vernizes e artigos para pinturas, de conformidade com o edital de 23 de dezembro corrente, publicado no *Diario Official* de 24, do mesmo mez, á fls. 27.161, e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 26 de dezembro de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria da Contabilidade

CONTRACTOS

De ordem do Sr. ministro da Justiça e de accordo com a sexta condição das editaes de 28 de outubro e 2 de dezembro do anno findo, são convidados, a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de receberem guia para o deposito a ser feito no Thezouro Nacional, necessario para assignatura dos contratos para fornecimento dos grupos 15 — Material e objectos de electricidade; 16 — Louças e porcelanas; 17 — Tintas, vernizes, etc.; 18 — Lubrificantes, etc.; 19 — Ferragens, etc.; e 20 — Uniformes, durante o corrente anno de 1928, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, e a Assistencia Hospitalar, os negociantes *Fontes, Garcia & Comp., Mayrink Veiga & Comp., e Luiz Mendonça & Comp.*

Directoria da Contabilidade, em 2 de dezembro de 1928. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, de accordo com a determinação do Sr. Dr. director geral deste departamento, e tendo em vista o disposto no art. 1.246, letra A, do Regulamento Sanitario em vigor, ficam, pelo presente edital, os barbeiros e cabellereiros obrigados a adoptar em seus estabelecimentos, dentro do prazo de noventa dias, contados da publicação deste, sómente os pinceis ditos de uso individual, de qualquer dos modelos approvados por este departamento, os quaes só podem ser usados uma vez, ficando, terminado aquelle prazo, prohibido o uso dos pinceis communs.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 28 de dezembro de 1927. — Dr. *Oscar de Araujo*, secretario.

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro

Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, convido os Srs. fornecedores a apresentar, até o dia 31 do corrente, improrogavelmente, as facturas de fornecimentos feitos a esta escola, acompanhadas dos respectivos documentos, afim de serem as mesmas processadas e liquidadas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 3 de janeiro de 1928. — *Arlindo Santos*, secretario em exercicio.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

MEZ DE DEZEMBRO

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com as leis em vigor, faço publico que effectuaram-se os seguintes registos:

N. 4.733 — Requerido pelo autor *Fabio Luz Filho* "Rumo à Terra", um volume impresso, nesta capital em 1927.

N. 4.734 — Requerido pelo autor *Luiz Duque Estrada Meyer* "Todos entram no alvoroço", marcha carnavalesca para 1928 — Musica e letra. Um avulso, impresso nesta capital em 1927.

N. 4.735 — Requerido pelo autor *Dr. A. M. Miller* "Plano geral de financiamento de vendas a prestações", um volume impresso no Estado de São Paulo em 1927.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 3 de janeiro de 1928. — *Luiz Real de Assumpção*, secretario.

Policia Militar do Districto Federal

CONCURRENCIA DE FORRAGEM

Chama-se a attenção de quem interessar para o edital publicado neste orgão a 18 do corrente, sobre concorrência de forragem para o consumo da cavalaria durante o anno proximo vindouro,

achando-se alli discriminadas todas as informações necessarias.

Intendencia Geral, 20 de dezembro de 1927. — (Assignatura illegivel).

Policia do Districto Federal INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 1 do corrente, ás 8 horas:

João da Costa, Sebastião Villela de Araujo, José Braz da Silva, Raul Baptista, Frederico Hilpert, Antonio Carneiro de Mendonça, Francisco Dias Garcia, Norberto de Medeiros, José de Andrade e Constantino da Silva.

Prova pratica:

Manoel Dias da Cruz e Manoel Marques.

Turma suplementar:

Mario Gabriel de Souza, Joaquim Moraes, Maximiano da Silva, Dermeval Martins, José Antonio dos Santos, Lucio Gomes e Dionysio do Amaral.

Chamada para o dia 4 do corrente, ás 12 1/2 horas:

João da Motta Vasques, Juranoir de Castro Pires Ferreira, José Caetano de Paula, Miguel Ramos, Belmiro Martins, Julio Pereira, Newton Simões, Arthur Figueiredo, João Bessa e Dario Bessa.

Prova pratica:

José Moraes da Silva e Francisco de Macedo.

Turma suplementar:

Jorge Ivan Lage, Domingos Francisco Wagner, Sebastião Gomes Coutinho, Mario Antunes Pereira, José de Pinho e Eileen Robini.

Resultado dos exames effectuados em 21, 22, 23 e 24 findos:

Motoristas approvados: *José Fernandes Leitão, Aylton Almeida, Henkiki Miyazaki, Francisco Pereira Ramos, Waldemar Portella, Franklin Baptista de Moura, Matheus da Costa, José Condeixa Filho, Pedro Trindade Nery, Martinho Ferreira, Francisco Ignacio da Silva, José Barbosa, Manoel Marques, Jardel Gonzaga de Boscoli, Bessie Crowell Rambo, Antonio Lemos Filho, Manoel Ibery Esquerdo Curty, Guilhermino Alves, Manoel Ribeiro Leal, Luiz Castilho de Andrade, Abelardo Marques Baptista de Leão, Hendrick Pieter, Luiz Pereira de Faro, Antonio Marques de Azevedo, Gastão de Carvalho, Ernani de Faria Alves, Carlos da Graça Mello, Armino Fernandes de Brito, Alfredo Longo, Antonio Arnaldo de Oliveira Filho, Manoel Soares de Amorim, Orazio Paglaro, Antonio Marques, Manoel Affonso Ribeiro, Antonio Gomes da Silva Junior, Orestes de Gonzalez, Plinio Alves de Moura, Virgilio de Miranda Barbosa, Domício José Corrêa, Didimo da Silva Freitas, Antonio Ribeiro da Silva, Aristides Monteiro da Silva, Antonio Rodrigues da Souza, Zaica de Castro Barbosa, Carmen de Castro Barbosa, Wady Jasmin, Dario José da Silva, Gaspar Pinto Fernandes, José Fernandes de Souza, Meyer Rubens, Julio Cassiano Pinto Guerra e Mauricio Numa Hochulê.*

Reprovados: 20.

Inspectoria de Vehiculos, em 3 de janeiro de 1928. — O Inspector geral, *Zumalá Di Rosa*.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações ao regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie de veículos	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Mário de Campos.....	23	Auto part...	23	Dezembro	1927	Art. 248 L.....	Proprietario.
Michael V. da Silva.....	313	frete..					Motorista.
Irmao & Comp.....	337	obs...					Proprietario.
Liao Irmao & Comp.....	358						
Serzedello Mendes.....	366	part..					Motorista.
Dr. Henriquez Abreu.....	386						
José Figueiredo.....	408	frete..				102.....	
Alvaro de Oliveira.....	461					144.....	
Leonel Miranda.....	801	part..					
Light and Power.....	833						Proprietario.
Manoel M. Pires.....	890	frete..					Motorista.
João A. Lopes.....	1.113					102.....	
Tomaz A. Santo.....	1.223	obs...				248 L.....	Proprietario.
Bereto & Santos.....	1.233						
Maria G. Oliveira.....	1.253	part..					
João P. da Cunha.....	1.501	frete..					
Empresa N. A. Viacao.....	1.573	obs...					
Braulio de Azevedo.....	1.623	part..				144.....	
Eliseu Fontes.....	1.662	frete..				86.....	Motorista.
Machado Coutinho & Comp.....	1.887	part..				100.....	Proprietario
H. Imendorff.....	1.895					248 L.....	Motorista.
Jose P. Ferreira.....	2.210	frete..				102.....	
Maolids Santo.....	2.594					144.....	
Empresa N. A. Viacao.....	2.624	obs...				248 L.....	Proprietario.
Empresa N. A. Viacao.....	2.729						
Studebaker Brasil.....	2.738	part..					
Res. R. dos Santos.....	2.945	frete..				141.....	
Andre Resl.....	3.212	part..				248 L.....	Motorista.
João M. do Carmo.....	3.254	frete..					
A. da Silva Ramos.....	3.578					86.....	
Pedro A. Correa.....	3.611	part..				248 L.....	
Alvaro A. Corrado.....	3.632					102.....	
Antonio Rodrigues.....	4.171	frete..					
Domingos G. Bornfeldt.....	4.367	part..				243 L.....	
Augusto de Abreu.....	4.369	frete..					
Kayat & Aquino.....	4.532	obs...					Proprietario.
Kayat & Aquino.....	4.535					79.....	
Dr. Fernando Magalhães.....	4.577	part..				248 L.....	Motorista.
Comp. Transp. Curatense.....	4.724	garage				141.....	Proprietario.
Antonio L. Marrafa.....	4.887	frete..					Motorista.
José Alves Fontes.....	4.923					248 L.....	
Pedro Oliveira Junior.....	5.103	part..				81.....	
Eduardo Fonseca.....	5.224					144.....	
Rio de Janeiro Auto Omnibus Ltd.....	5.239	obs...				243 L.....	Proprietario.
Augusto L. Ferreira.....	5.267	frete..				85.....	Motorista.
Thomaz A. Santos.....	5.384	obs...				213 L.....	Proprietario.
Manoel M. Valério.....	5.421	frete..				102.....	Motorista.
Guerrero Consensio.....	5.431	obs...				24 L.....	Proprietario.
João Antonio.....	5.476	part..				79.....	Motorista.
Dr. Abel R. Castro.....	5.556					144.....	Proprietario.
Light and Power.....	6.321	obs...				243 L.....	
Julio V. dos Santos.....	6.376	frete..				141.....	Motorista.
José Bulcão.....	6.804	part..				243 L.....	
José Sozades.....	6.906						Proprietario.
José Gonçalves.....	7.000	frete..					Motorista.
Pedro A. Rodrigues.....	7.348	part..				14.....	
Oscar Weisber.....	7.355						Proprietario.
Empresa N. A. Viacao.....	7.534	obs...					
Andrade, Carvalho & Comp.....	7.839	part..				83.....	Proprietario.
O. C. Couto.....	7.929					141.....	Motorista.
Joaquim Ribeiro.....	7.965					213 L.....	
Manoel Pedro.....	7.982	frete..					
Joaquim Pinto.....	8.263					86.....	
Elisio A. Ferreira.....	8.270	part..				248 L.....	
E. N. A. Viacao.....	8.513	obs...				144.....	Proprietario.
José Fernandes.....	8.621	part..				243 L.....	Motorista.
Armando S. Cunha.....	8.724					79.....	
T. L. Wright & Comp.....	8.981	frete..				248 L.....	Proprietario.

Nomes	Números	Especie do veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Dr. A. J. Fielho.....	9.100	Auto part..	23	Dezembro	1927	Art. 248 L.....	Proprietario.
E. N. A. V. Limt.....	9.120	obs.....					
E. N. A. V. Limt.....	9.122						
Co'ombo Gamba. ins.....	9.136	frete..				144.....	
Noelino Costa.....	9.419	part..				243 L.....	Motorista.
Luis de Almeida.....	9.559	frete..				144.....	
Feres Assaf.....	9.662	part..				243 L.....	
Nelson Oliveira.....	9.757					144.....	
E. B. Auto Omnibus.....	9.804	obs.....				443 L.....	Proprietario.
W. de Mattos.....	10.334	part..					Motorista.
Dua te F. Manpel.....	10.361					141.....	Proprietario.
Raul J. Cordeiro.....	10.370					248 L.....	Motorista.
C. C. Maritima.....	10.476						Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	10.671	frete..				86.....	
E. N. A. V. Limt.....	10.690	obs.....				79.....	
E. N. A. V. Limt.....	10.691						
E. N. A. V. Limt.....	10.697					248 E.....	
E. N. A. V. Limt.....	10.703						
José L. da Silva.....	11.015	part..				144.....	Motorista.
Kayat & Aquin.....	11.085	obs.....				218 L.....	Proprietario.
Iraneu A. Teixeira.....	11.132	frete..					Motorista.
Jesus O. Brasil.....	11.135	part..				144.....	
Durval da Silva.....	11.301	frete..					
Antonio da Silva.....	11.581					248 L.....	
P. G. Guley.....	11.593	part..				141.....	Proprietario.
Ford Motor Export.....	11.653					92.....	
João Souza-Ferreira.....	11.664					243 L.....	Motorista.
Kayat & Aquin.....	11.728	obs.....				79.....	Proprietario.
Diab Irmão & Comp.....	11.932						
Mestra Blatgé.....	11.931	frete..				86.....	
Stemberg & Como.....	12.175	part..				243 L.....	
Amando G. Cruz.....	12.267					79.....	Motorista.
Dr. Antonio Eresta.....	12.312					141.....	Proprietario.
E. Vivacqua.....	12.354					102.....	
Placido Carpinteiro.....	12.374	frete..				73.....	
Joaquim F. Amao.....	12.457					102.....	Motorista.
Francisco C. Pacheco.....	12.528	part..				92.....	
Francisco A. Palmeira.....	12.576					248 L.....	
Victor L. Kranhus.....	12.683					79.....	
Light and Power.....	12.749					248 L.....	Proprietario.
Fuad Waquil & Comp.....	12.750	obs.....				141.....	
Fuad Waquil & Comp.....	12.751					79.....	
E. V. Progresso Ltd.....	12.777					144.....	
Light and Power.....	12.790						
Ozorio Pavlidro.....	12.814	part..				248 L.....	
N. Guerrefa.....	12.884	obs.....				141.....	
Marolino Carvalho.....	12.897	part..					
Rio de Janeiro Auto Omnibus.....	12.903	obs.....					
Fuad Waquil & Comp.....	12.934						
Fuad Waquil & Comp.....	12.905						
Rio Vição S. A.....	13.002						

A falta do pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 3 de janeiro de 1928. — O inspector, *Zumalá Bonoso*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. Em additamento ao edital publicado no *Diario Official* no dia 24 de dezembro proximo findo, pagina 27.174, primeira columna, relativamente a concorrência publica a realizar-se no dia 14 do corrente, para o fornecimento de artigos do grupo "55" "Fardamento, a clausula ter-

ceira, do referido edital, fica substituida pela seguinte:

"Terceira — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão as especificações constantes da relação junta e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro, devendo as caixas, fardos e peças da fazendas, trazer por fora a indicação em metros da quantidade, ficando o fornecedor responsavel por ella, que deverá ser assignalada na parte exterior das referidas caixas, fardos e peças podendo a sua verificação ser sempre feita com a presença propria ou de um seu representante.

Na relação dos artigos, acrescento-se mais:

53 — Bonets de brim branco (novo modelo), um.

Nota: — Está exceptuado da clausula nona, o pedido de Bonets de brim branco (novo modelo) que será feito na quantidade de entre 16 a 18 mil, para ser entregue dentro de 60 dias a contar da data da entrega do pedido ao fornecedor.

Commissão de Concurrenças da Directoria Geral da Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 3 de janeiro de 1928. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 16 de janeiro proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas, para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, de artigos constantes do grupo "13" — "Utensilios e ferramentas para praças de machinas e caldeiras", de accordo com a relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Deposito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

3. A concorrência será presidida pelo Vice-Director de Fazenda, a que serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e tolhas com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo passado.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 14 de janeiro proximo futuro, a importancia de cinco contos de réis (5:000\$000), para garantir a assignatura do presente contracto, em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, como caução; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7. O concorrente fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio nesta Capital, onde ficam sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso do prazo for maior de 20 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a criterio do Exmo. Sr. Ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo, trocando por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 30 de dezembro de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 13 — Utensilios e ferramentas para praças de machinas e caldeiras

1. Almotolias de cobre para 250 grammas, uma.
2. Almotolia de folha de Flandres para 125 grammas, uma.
3. Idem, para 250 grammas, uma.
4. Idem, para 500 grammas, uma.
5. Composição para caldeiras, lata de 10 kilos, kilo.
6. Escova de arame de aço para tubo de caldeiras de: diametro externo de 0,0254 (1"), uma.
7. Idem, de 0,02858 (1,1/8"), uma.
8. Idem, de 0,03175 (1,1/4"), uma.
9. Idem, de 0,03660 (1,3/16"), uma.
10. Idem, de 0,04145 (1,3/4"), uma.
11. Idem, de 0,0508 (2"), uma.
12. Idem, de 0,05715 (2,1/4"), uma.

13. Idem, de 0,0762 (3"), uma.
14. Idem, de 0,0889 (3,1/2"), uma.
15. Escova de arame de aço para tubo de condensador de: comprimento 6,00, diametro externo 0,0127, uma.
16. Idem, de comprimento 2,00, diametro externo 0,0158, uma.
17. Idem, de comprimento 2,50, diametro externo 0,0158, uma.
18. Idem, de comprimento 3,50, diametro externo 0,0158, uma.
19. Idem, de comprimento 3,50, diametro externo 0,22, uma.
20. Escova de cabelo com haste flexivel, para tubo de caldeira: comprimento 1,50, diametro 0,0285, uma.
21. Idem, de comprimento 1,50, diametro 0,0380, uma.
22. Escova de cabelo para limpeza externa de tubo de caldeira: comprimento 1,00, diametro 0,319 (1,3/8"), uma.
23. Escova de cabelo para limpeza interna de tubo de caldeira: diametro externo 0,0254 (1"), rosca 0,0127 (1/2"), uma.
24. Idem, diametro externo 0,02858 (1,1/8"), rosca 0,0127 (1/2"), uma.
25. Idem, diametro externo 0,03175 (1,1/4"), rosca 0,0127 (1/2"), uma.
26. Idem, diametro externo 0,02679 (1/16"), rosca 0,0127 (1/2"), uma.
27. Idem, diametro externo 0,0508 (2"), rosca 0,0127 (1/2"), uma.
28. Idem, diametro externo 0,05715 (2,1/4"), rosca 0,0127 (1/2"), uma.
29. Idem, diametro externo 0,0762 (3"), rosca 0,0127 (1/2"), uma.
30. Idem, diametro externo 0,0889 (3,1/2"), rosca 0,0127 (1/2"), uma.
31. Escova de cabelo para tubos de condensador de: comprimento 3,50, diametro externo 0,0127 (1/2"), uma.
32. Idem, comprimento 5,00, diametro externo 0,0127 (1/2"), uma.
33. Idem, comprimento 2,00, diametro externo 0,0158 (5/8"), uma.
34. Idem, comprimento 2,50, diametro externo 0,0158 (5/8"), uma.
35. Idem, comprimento 3,50, diametro externo 0,0158 (5/8"), uma.
36. Idem, comprimento 6,00, diametro externo 0,0158 (5/8"), uma.
37. Idem, comprimento 3,50, diametro externo 0,019 (3/4"), uma.
38. Idem, comprimento 2,50, diametro externo 0,0222 (7/8"), uma.
39. Idem, comprimento 3,50, diametro externo 0,0222 (7/8"), uma.
40. Estopa branca, em fardos de 25 e 50 kilos, 1ª qualidade, kilo.
41. Estopa mescla, em fardos de 25 e 50 kilos, 1ª qualidade, kilo.
42. Estopa especial para aviação, kilo.
43. Seringa de latão, com 1 bico recto e outro curvo, de 0,3302 x 0,0381 (13" x 1,1/2"), uma.
44. Lamina de crystal para indicador de nivel Dewrance, igual á amostra D. N., uma.
45. Tubo de vidro para indicador de nivel de tanques, para pressão abaixo de 125 lbs.: diametro externo 0,0127 (1/2"), comprimento 0,6096 (24"), um.
46. Idem, diametro externo 0,0127, comprimento 0,0144 (36"), um.
47. Idem, diametro externo 0,01588 (5/8"), comprimento 0,6096 (24"), um.
48. Idem, diametro externo 0,01588 (5/8"), comprimento 0,0144 (36"), um.
49. Idem, diametro externo 0,01905 (3/4"), comprimento 0,6096 (24"), um.
50. Idem, diametro externo 0,01905 (3/4"), comprimento 0,9144 (36"), um.
51. Idem, diametro externo 0,01905 (3/4"), comprimento 1,2192 (48"), um.
52. Idem, diametro externo 0,02223 (7/8"), comprimento 0,9144 (36"), um.
53. Tubo de crystal para indicador de nivel de caldeira para pressão acima de 125 lbs.: diametro externo 0,0127 (1/2"), comprimento 0,3048 (12"), um.
54. Idem, diametro externo 0,0127 (1/2"), comprimento 0,381 (15"), um.
55. Idem, diametro externo 0,0127 (1/2"); comprimento 0,508 (20"), um.
56. Idem, diametro externo 0,01588 (5/8"), comprimento 0,3048 (12"), um.
57. Idem, diametro externo 0,01588 (5/8"), comprimento 0,4084 (16"), um.

58. Idem, diametro externo 0,01588 (5/8"), comprimento 0,4522 (18"), um.
59. Idem, diametro externo 0,01588 (5/8"), comprimento 0,6096 (24"), um.
60. Idem, diametro externo 0,01905 (3/4"), comprimento 0,3048 (12"), um.
61. Idem, diametro externo 0,01905 (3/4"), comprimento 0,381 (15"), um.
62. Idem, diametro externo 0,01905 (3/4"), comprimento 0,4522 (18"), um.
63. Idem, diametro externo 0,01905 (3/4"), comprimento 0,6096 (24"), um.
64. Idem, diametro externo 0,02223 (7/8"), comprimento 0,3048 (12"), um.
65. Idem, diametro externo 0,02223 (7/8"), comprimento 0,4522 (18"), um.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, em 30 de dezembro de 1927. — *Mario Rebello Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 10 de janeiro proximo futuro, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, de artigos do grupo 32, "Material isolante do calor"; incluindo barro e tijolo refractario.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Deposito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e as constantes das relações juntas.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a Comissão reunir-se-ha, no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envóllopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do Regulamento Interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concorrência, ás 13 horas, a importância de dois contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto.

7. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, no caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. Ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo, trocando por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11. Os preços bases serão de accordo com o art. 755 do

regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), 22 de dezembro de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 2

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 32: "Material isolante do calor, incluindo barro e tijolos refractarios"

1. Amiantho em blocos de 0,254 x 0,1524 x 0,0254, um.
2. Amiantho em blocos de 0,254 x 0,1524 x 0,0508, um.
3. Amiantho prensado em folha de 0,00317 de espessura, kilo.
4. Amiantho prensado em folha de 0,00635 de espessura, kilo.
5. Amiantho prensado em folha de 0,00952 de espessura, kilo.
6. Amiantho prensado em folha de 0,0127 de espessura, kilo.
7. Amiantho em pó, kilo.
8. Amiantho em panno, kilo.
9. Barro refractario, kilo.
10. Cortiça comprimida em folha de 0,0254, metro quadrado.
11. Cortiça comprimida em folha de 0,0381, metro quadrado.
12. Cortiça comprimida em folha de 0,0508, metro quadrado.
13. Cortiça granulada, kilo.
14. Tijolo refractario typo *Minas Geraes*, n. 1, um.
15. Tijolo refractario typo *Minas Geraes*, n. 2, um.
16. Tijolo refractario typo *Minas Geraes*, n. 3, um.
17. Tijolo refractario typo *Minas Geraes*, n. 4, um.
18. Tijolo refractario typo *Minas Geraes*, n. 5, um.
19. Tijolo refractario typo *Minas Geraes*, n. 6, um.
20. Tijolo refractario typo *Minas Geraes*, n. 7, um.
21. Tijolo refractario typo *Minas Geraes*, n. 8, um.
22. Tijolo refractario typo *Minas Geraes*, n. 9, um.
23. Tijolo refractario typo *Minas Geraes*, n. 10, um.
24. Tijolo refractario typo *Minas Geraes*, n. 11, um.
25. Tijolo refractario typo *Minas Geraes*, n. 12, um.
26. Tijolo refractario typo *Minas Geraes*, n. 13, um.
27. Tijolo refractario typo *Minas Geraes*, n. 14, um.
28. Tijolo refractario typo *Minas Geraes*, n. 15, um.
29. Tijolo refractario typo *Minas Geraes*, n. 16, um.
30. Tijolo refractario typo *Minas Geraes*, n. 17, um.
31. Tijolo refractario typo *Pará*, n. 18, um.
32. Tijolo refractario typo *Pará*, n. 19, um.
33. Tijolo refractario typo *Pará*, n. 11 D, um.
34. Tijolo refractario typo *Maranhão*, typo K, um.
35. Tijolo refractario typo *Maranhão*, typo L, um.
36. Tijolo refractario typo *Maranhão*, typo M, um.
37. Tijolo refractario typo *Maranhão*, typo N, um.
38. Tijolo refractario typo *Maranhão*, typo O, um.
39. Tijolo refractario typo *Bahia*, typo A, um.
40. Tijolo refractario typo *Bahia*, typo B, um.
41. Tijolo refractario typo *Bahia*, typo C, um.
42. Tijolo refractario typo *Bahia*, typo D, um.
43. Tijolo refractario typo *Bahia*, typo E, um.
44. Tijolo refractario typo *Bahia*, typo F, um.
45. Tijolo refractario typo *Bahia*, typo G, um.
46. Tijolo refractario typo *Bahia*, typo H, um.
47. Tijolo refractario typo *Bahia*, typo I, um.
48. Tijolo refractario typo *Bahia*, typo J, um.
49. Tijolo refractario typo *Affonso Penna*, typo 11 E, um.
50. Tijolo refractario typo *Affonso Penna*, typo P, um.
51. Tijolo refractario typo *Affonso Penna*, typo Q, um.
52. Tijolo refractario typo *Affonso Penna*, typo R, um.
53. Tijolo refractario para o *Belmonte*, typo commum, um.
54. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 20, um.
55. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 21, um.
56. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 22, um.
57. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 23, um.
58. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 24, um.
59. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 25, um.
60. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 11 A, um.
61. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 11 B, um.
62. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 11 C, um.
63. Tijolo refractario para forno de fundição, typo commum, um.
64. Tijolo refractario para fogões, um.
65. Tijolo refractario para o contra-torpedeiro *Goyaz*, typo commum, um.

Comissão de Concurrências, Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 22 de dezembro de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deverá comparecer a esta repartição o 1.º tenente Arnibal Brayner Nunes da Silva e o 2.º tenente José Publico Ribeiro, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma do art. 117 e seus numerosos do Código Penal Militar e processados de accordo com o art. 246 do Código de Organização Judiciária Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 29 de dezembro de 1927. — Coronel Alberto Lavender-Wanderley, chefe do gabinete.

Primeiro Regimento de Infantaria

COMISSÃO DE RANCHO

De ordem do Sr. presidente da comissão de rancho e de accordo com as disposições em vigor, faço publico que se acham abertas neste corpo, a partir desta data, as inscrições para o fornecimento de generos e mais artigos necessarios ao serviço do rancho, durante o primeiro semestre do anno de mil novecentos e vinte e oito, a saber:

Generos alimenticios de primeira qualidade:

1.) Grupo rices

Arroz, kilo.
Azeite doce, litro.
Alho, kilo.
Banha, kilo.
Batatas, kilo.
Bacalhau, kilo.
Cangica, kilo.
Canella em pó, kilo.
Coco, um.
Café em pó, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebolla, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão de côr, kilo.
Goiabada Pesqueira, kilo.
Manteiga, kilo.
Marmelada, kilo.
Matte em folha, kilo.
Massa de sopa, kilo.
Palitos, caixa pequena.

Queijo de Minas, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sapôlio, pão.
Sabão virgem, kilo.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Vinho virgem, litro.
Assucar, kilo.

2.) Grupo pão

Farinha de trigo, kilo.
Pão, kilo.

3.) Grupo carne verde

Carne verde de porco, kilo.
Carne verde de vacca, kilo.
Gallinha, uma.
Ovos, dúzia.

4.) Grupo combustivel

Lenha roliça, metro cubico.

5.) Grupo sobremesa

Bananas, dúzia.
Laranjas, dúzia.
Goiabada, lata.

6.) Temperos verdes

Salsa, cebola, cebolinha, pimenta e tomate, kilo.

Verduras (abobora vermelha, abobora d'agua, alpin, batata doce, repolho, agrião, couve, alface, vagens, xuxá, mexixe e quiabo), kilo.

7.) Artigos

Bulho de metal, um.
Chicaras com pires, uma.
Copos de vidro, um.
Colheres de sepa, uma.
Colheres de aluminio para sopa, uma.
Farinheiras de aluminio, uma.
Facas com cabo de ferro, uma.
Facas com cabo de madeira, uma.
Garfos com cabo de madeira, um.
Moringas de barro, uma.
Pratos fundos lisos, um.
Terrinas de aluminio, uma.
Terrinas de louça, uma.
Tijolo de arcar, um.
Sabão Virgem, kilo.
Vassouras de piassava com 30 furos, uma.

As instrucções a seguir são as seguintes:

1 — As propostas serão recebidas até o dia 1 do mez vindouro, às 9 horas.

II — A inscrição será feita por meio de requerimento, devidamente sellado, dirigido ao presidente da comissão de rancho, acompanhado esse requerimento dos documentos authenticos, indispensaveis ao julgamento da idoneidade do proponente, a saber: Contracto social ou prova de que a firma está legalmente constituída, nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, se for uma sociedade anonyma; documentos que provem haver pago os impostos federaes e municipaes relativos aos artigos do seu commercio.

III — Os preços dos artigos ou fornecimentos pretendidos, serão indicados no proprio requerimento de inscrição, por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou entrelinhas; com declaração de que o proponente submete-se a todas as exigencias deste edital, e do C/C/N.

IV — Julgado dentro de dez dias a idoneidade do proponente, será ordenada a sua immediata inscrição, se o mesmo for julgado idoneo e se subordinar às condições de fornecimento.

V — Qualquer que seja a marea do artigo, deverá o mesmo ser de primeira qualidade, sendo recusado o que não satisfizer essa condição, sendo as mercadorias entregues no quartel deste regimento no dia e hora determinados pelo official approviador, correndo as despesas de transporte por conta dos respectivos fornecedores, assim como qualquer prejuizo de corrente.

VI — No confronto dos preços, havendo igualdade de condições, terão preferencia os proponentes nacionaes.

VII — Qualquer dos artigos fornecidos caberá ao proponente que offerecer preço mais barato por minima que seja a differença, não podendo os preços apresentados exceder de 10 % dos preços correntes da praça.

VIII — Não serão tomadas em consideração as propostas que offerecerem vantagens não previstas neste edital e no C/C/P, assim como as que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Outras informações sobre esta concorrência serão prestadas diariamente das 8 às 11 horas, no serviço de approvisionamento deste regimento.

Quartel na Villa Militar, 30 de dezembro de 1927. — Francisco Alves de Azevedo, 2.º tenente contador em comissão, approviador.

Primeiro Regimento de Infantaria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor coronel Adolpho Masse, commandante deste regimento e presidente do Conselho de Administração, faço publico que a partir desta data até 7 de Janeiro do anno proximo vindouro, serão aceitas propostas, de accordo com o art. 758 do Código de Contabilidade da União, para o fornecimento no anno de 1928, dos seguintes artigos:

Material de expediente

Almofadas, almofadas para carimbo, alfinetes, almofadas grandes para carimbos, borracha "Faber" n. 212, idem n. 112, idem circular para machina n. 1.080, borracha "Rupy" n. 112, idem ns. 210 e 212, blocks memorandum com 100 folhas, blocks communs sem timbre, barbante fino, idem grosso, buvard de madeira, borracha com escova para machina de escrever, brochura, idem com conta corrente, block com 100 folhas para telegrammas e 100 papel carbono, blocks im-

pressos para memorandum em duas cores, borracha miolo de pão, borracha circular para machina, borracha "Rupy" numero 224, caneta de madeira, Faber, caneta de madeira, para Escola Regimental, cartões memorandum timbrados, colchetes para prender papel, colchetes Niagara, cesta de vime para papeis usados, endopos escolares com 16 folhas, caixote para arquivo de documentos, canetas de madeira communs, colchetes Ideal n. 2, encadernação de boletins do Exército, encadernação de boletins regimentaes, encadernação de minutas de officios, envelopes timbrados para cartão memorandum, envelopes communs timbrados para officio, envelopes de papel pardo timbrado, 17 x 12, envelopes brancos para cartão memorandum, envelopes timbrados brancos, 26 x 42, envelopes pardos, timbrados, 26 x 42, envelopes timbrados para cartas officiaes, escriptinha de ferro, com tinteiro de vidro, idem com dois tinteiros de vidro, idem, base de vidro com dois tinteiros, com tampa de borracha, fita para machina de escrever, qualquer cor, fita estrangeira para machina, idem nacional, folha de consignaçoão, porta-ponua, fita de duas cores para machina, gomma arabica em grão, gomma arabica liquida "Sardinha", gomma arabica liquida "Sardinha", em video, giz branco, giz de cor, impressos para alterações occorridas com officiaes, impres-

Campainha electrica, conduit de 5/8. carretel e fio flexivel, carretel de 5 ampéres, conduit de 1 1/2, conduit de 3/4, conduit de "1", abat-jour de porcelana, fita isolante, fita isolante preta, fita isolante de borracha, flexivel de rolla de 10 a 30 ampéres, flexivel de cartucho até 60 ampéres, flexivel de cartucho até 80 ampéres, flexivel de cartucho de 90 ampéres, flexivel de cartucho de 100 ampéres, fio para campainha, fio de tempo n. 18, fio de tempo n. 14, fio duplo, flexivel n. 20, fio duplo flexivel n. 18, fio duplo, flexivel n. 16, fio duplo flexivel n. 12, fio de tubo n. 10, fio de tempo n. 4, fio de tempo n. 6, fio de tempo n. 8, flexivel de cartucho de 150 a 200 ampéres, fio para tempo n. 16, fio para tempo n. 14, fio para tempo n. 12, fio para tempo n. 6 a 8, fita Cambrie de 3/4 para isolante, fio duplo revestido de chumbo n. 10, fio para tempo n. 10, fio duplo revestido de chumbo n. 12, fio duplo revestido de chumbo n. 14, fio duplo revestido de chumbo n. 18, interruptores pequenos, interruptores relativos, interruptores de duas sações, interruptores de metal superior, isoladores de pino recto de 3/8, isoladores de pino recto de 1/2, isoladores curvos de 3/8, isoladores de pino, curvo de 1, 1/2, interruptores tendentes, interruptores de ambulir em parede, lampadas Philips, de 600 vellas, lampadas de 1 1/2 "W de 50 vellas, lampadas de "W de 100 vellas, lampada de "W de 600 vellas, supporte com chape supporte da louca para lampada, supporte fixo, supporte para a braço de tempo.

Almofada de capim de fazenda Baroneza; almofada de capim de fazenda Sonho, colcha branca, Confiança com 1 metro quadrado 40 e 1m,90, colcha branca Paulista de 1m,40 e 1m,90, colcha branca Paulista com 1m,40 e 1m,90, colcha branca de algodão com franja de 420 grammas, colcha branca de algodão com franja de 55,0 gr., camisas de ferro com 1m,80 x 70 cm, tipo militar, colchões de capim de fazenda Baroneza, colchões de capim de fazenda Sonho, cadeiras simples com assento de madeira, tipo Intendência, cadeiras simples com assento de palhinha, calções de malha para gymnastica, calções de bômba branco para gymnastica, camisa de malha branca ou de cores para gymnastica, franjas de cretona Baurimbuco, idem idem, Ipanema, idem idem Lelbo, idem idem regatas de 60 x 100.

Materiaes de construção

Couçoeira de peroba de campo de 3 x 9 de largura, couçoeira de peroba de guarabú, 4 x 9 de largura, couçoeira de massaranduba de 3 x 9 de largura, couçoeira de pinho do Paraná de primeira de 3 x 9 de largura, couçoeira de massaranduba de 3 x 9 de largura, taboas de pinho do Paraná de primeira de 1 x 9, taboas de pinho do Paraná de primeira de 1 x 12, taboas de pinho do Paraná de maior largura, taboas de canella de primeira, de 1 x 0,23 x 4,00, taboas de canella de primeira, de 1 x 12 x 4,00, taboas de canella, refugo, do quatro metros, ferro macho e fêmea, peroba rosa, ferro macho, fêmea cedro, ferro macho e fêmea de peroba de Campos, frizas de peroba rosa, de 1 x 10, frizas de peroba de Campos de 1" x 0, frizas de peroba guarabú 4" x 0, brocha franceza AP n. 4, brocha franceza AP n. 6, brocha franceza AP n. 8, brocha franceza AP n. 10, brocha franceza AP n. 12, brocha franceza AP n. 14, brocha franceza AP n. 16, taboa de peroba de Campos de 1", taboas de peroba de Campos de 0,03, taboas de peroba de Campos de 0,007, taboas de cedro de 1" x 9, taboas de cedro 1" x 12", tricha para pintura n. 1, tricha para pintura n. 2, tricha para pintura n. 2 1/2, tricha para pintura n. 4, tricha para pintura n. 6, taboas de cedro fêmeas, de 4x0,23, taboas de cedro fêmeas de 4x0,30, tijolos de machina terra semma crúa e outras côres, pregos de 10x12, pregos de 12x12, pregos de 15x15, pregos de 16x18, pregos de 17x27, pregos de tamanho maior, brocha de pita para caiação, zarcão Blundel, cal de pedra com 50 kilos, cal de Cabo Frio com 50 kilos, cal de marisco de 50 kilos, óleo Blundel de primeira, alvaide de primeira, gesso crê, vermelhão lavado, óca, pó de sapato, synópla diversas côres, jald-chromo Blundel, verde Londres, azul "Ru", verde nativo "Ru", agua raz Prattis, colla para caiação de primeira, gomma lacca, verniz galão, seccante Castello, óleo balistechino, tubo de 100 grammas, óleo balistechino, tubo de 1.000 grammas, graxa anti-ferrugena, lata de 100 grammas, graxa anti-ferrugena, lata de 200 grammas, graxa anti-ferrugena lata de 500 grammas, graxa anti-ferrugena lata de 1.000 grammas, óleo concreto impermeavel, lata de 100 grammas, óleo concreto impermeavel, lata de 250 grammas, óleo concreto impermeavel, lata de 1.000 grammas, óleo de concreto impermeavel, lata de 500 grammas, pó Universal para limpeza de metaes, graxa Naphita, lata de 100 grammas, graxa Naphita, lata de 250 grammas, graxa Naphita, lata de 500 grammas, graxa Naphita, lata de 1.000 grammas, essencia de Naphita, lata de 1 litro, óleo médio para automoveis caixa de 36 litros, talheres com cabo de madeira, tabletes Naphita pacotes de 1 kilo.

Ferragens, tintas, lubrificantes, accessorios, etc.

Alcool de 40° em lata, alcool a 36° em lata, agua raz Prattis, agua raz americana de primeira, azul allemão legitimo em pacotes pequenos, alvaide belga, alvaide puro superior, alvaide de zinco, acido muriatico, acido sulphurico, azul ultramar, agua raz Onça, azul allemão em pacote grande, azul "Ru", legitimo allemão, alvaide univille Montagne, alfanges, argolla de ferro, envernizada ou estanhada, de 7/8 a 1" e 1 1/2 argolla de latão com rosca de 0,025 ms., idem idem de 0,030 ms., argental em massa, idem em pó, antioxiado em lata de 1 kilo, anti-oxido em lata de 1/2 kilo, azeite de peixe puro superior, ancinho de ferro reforçado pequeno, idem idem médio, idem idem grande, agulhas para empalhador, arame de ferrogalvanizado, fino, idem idem médio, idem grosso, agulha para machina Singer, atinado do Rio Grande, idem de Pernambuco, especial, idem grande especial, idem negro de Campos, argollas de ferro de 0,030, idem de metal, idem de metal pequenas, idem de metal médias, idem de metal grandes, idem de ferro estanhado de 7/8, idem idem de 1", idem idem de 1 1/4, idem idem de 1 1/2, idem idem de 1 3/4, idem de 2", idem de 2 1/2, idem de 3, idem idem de 3", idem de 2 1/2, idem idem de 3", alicate de aço Universal, idem para cortar fios, idem idem para apertar argollas, o cortar argollas de metal branco pequenas, idem idem médio, argollas de metal branco grandes, algodãozinho superior, idem grosso, arame de metal, algodão especial para lustrar, arreliatas para prisão de animaes, idem reforçada para prisão de animaes, aço doce especial para ferraduras, aço patente especial para ferramentas, balde de ferro galvanizado, reforçados, pequenos, idem idem médios, balde de ferro galvanizado de 10", idem idem de 12", idem idem de 14" bules de ferro agathe para 2 litros, brocha de cabelo ingleza para caiação, idem idem ingleza, extra para caiação, brocha de cabelo nacional para caiação, brocha de pita para caiação, brocha de pita de 3/0 e 4/0, brocha de pita de 6/0, brocha de cabelo franceza legitima, A-P, n. 2, idem idem legitima n. 4, idem idem legitima n. 6, AP, idem idem n. 8 legitima AP, idem idem legitima n. 10 AP, idem idem legitima nu-

mero 12 AP, idem idem n. 14 legitima AP, idem idem numero 16 legitima AP, betumadeira de aço allemão, idem idem franceza, breu, bracinho, brocha de cabelo para tinta n. 2, idem idem para tinta n. 4, idem idem para tinta n. 6, idem idem para tinta n. 8, idem idem para tinta n. 10, idem idem para tinta n. 12, idem idem para tinta n. 14, benzina Blaceno, ingleza para sapato, barbante hamburguez, broca para arco de pua, brilhantina para limpeza de metaes, concha de ferro estanhada pequena, concha de ferro estanhada média, concha de ferro estanhada grande, cordel e tirante, capacho de côco de 70 cms., capacho de côco de 80 cms., capacho de côco de 90 cms., capacho de ferro de 70 cms., capacho de ferro de 80 cms., cano de chumbo para agua, cera para assoalho, cera extra para assoalho, chapa de ferro preto, chapa de ferro galvanizado, colher de metal branco para sopa, idem idem para chá, cadeado de ferro commum, médio, cadeado de ferro commum grande, cadeado com corrente, carrinho de ferro, carrinho de ferro reforçado, corda, corda fina para barracas, cordas grossas para amarrar barraca, corda grossa de linho, colheres de aço para pedreiro, barratas, colheres de aço para pedreiro pequenas, idem idem, medias, idem idem, grandes chuveiro, de cobre completo, corrente de metal para chuveiro, copo de vidro reforçado, chiearas de louças grande com pires, chiearas de louça grandes, corda de primeira para caiação, corda da Bahia, superior, corda typo hamburgueza, corda hamburgueza legitima, coalheira cadeado, gorjes reforçados pequenos, cadeados gorjes reforçado médio, cadeado gorjes reforçado grandes, cabos para picaretas machado, cabos americanos de faia para picareta machado, cadeado de metal "Yale", cadeado de metal "Yale", médios, cadeados de metal "Yales" grandes, cera virgem amarella, cerdas em macho grandes, cerdas em macho pequenas, carneira s colla com tono, curvas para conduit, campainha electrica, conduit de 3/8, conduit de 1 1/2, conduit de 5/8, conduit de 3/4, conduit de 1", carretel de fio flexivel, ereolina, ereolina Pearson, chave de fenda pequena, chave de fenda média, chave de fenda grande, cordel de trama inglez, carvão para forja, deposito de ferro galvanizado, grande, cofre para lixo, diamante para cortar vidro, dobradiças de ferro de 1 1/2, dobradiças de ferro de 2", dobradiças de ferro de 2 1/2, dobradiças de ferro de 3", dobradiças de ferro de 3 1/2, dobradiças de ferro de 2", quadradas; dobradiças de ferro de 2 1/2 quadradas, dobradiças de ferro de 3" quadradas, dobradiças de ferro de 3 1/2, quadradas; dobradiças de ferro de 4", dobradiças com molla nickelada, dobradiças com molla envernizada, dobradiça de metal, dobradiça de metal de 1 1/2, dobradiça de metal de 2", dobradiça de metal de 2 1/2, dobradiça de metal de 3", esmeril inglez, enxada de aço com cabo, espumadeira de aço estanhada grande, espumadeira de ferro estanhada média, espumadeira de ferro estanhada pequena, estopa branca alvejada, estopa idem extra, estopa branca, estopa de cor superior, estopa de cor commum, escaradeira higienica com pó, enxugadores de borracha, escova de raiz para limpeza de animaes, escova de raiz superior, escova de piassava para limpeza de animaes, estanho, enxofre em pó, enxofre em pedra, esquadro de penna pequenos, idem, médios, idem, idem grandes, ferro preto em barra, ferro galvanizado em tubo ou chapa, fechadura gorjes para gaveta ou armario, fechaduras gorjes de latão para gaveta ou armario, fechadura caixa com trinco e massaneta, fechadura caixa sem fundo para porta, fechadura gorjes com duas chaves reforçada para porta, fechaduras gorjes com duas chaves para porta com trinco, ferrolho de ferro, pequeno para porta, idem, idem pequeno para porta, ferro de pua, ferrolho de ferro grande para porta, folha de serra para cortar, idem, idem de 8, idem idem de 10, idem idem de 12, idem idem de 14, ferro de pua sortido até numero 9, formões sortidos até 1, formões sortidos, ferro sortido para plaina, fila isolante branca, idem idem preto, idem idem de borracha, flexivel de rolha de 10 a 30 ampères, flexivel cartucho de 30 ampères, flexivel cartucho até 60 ampères, flexivel cartucho até 80 ampères, flexivel cartucho até 90 ampères, flexivel cartucho até 100 ampères, flexivel cartucho até 100 ampères, flexivel cartucho até 120 ampères, flexivel cartucho até 150 ampères, fio para campainha, fio para campainha, fio de chumbo duplo numero 18, fio de chumbo duplo n. 14, fio de chumbo duplo n. 12, fio de chumbo duplo n. 10, frigideira de ferro grande, fariheira de madeira, filtro de barro com torneira, fio brabours, fio patente preto ou branco, fio patente preto ou branco inglez, fivella de metal amarello pequena, fivella de metal amarello grande, fivella de metal branco pequena, fivella de metal branco média, fivella de metal branco grande, fivella de metal branco média, fivella de metal branco reforçada, fivella de metal branco estanhado pequena, fivella de ferro estanhado média, fivella de ferro estanhado pequena, fivella de ferro estanhado média, fivella de ferro estanhado grande, fivella de

ferro estanhado forte grande; fivella de metal amarello para cabeçada, fivella de metal amarello para redeas, fivella de metal amarello de 1/4, reforçada, de metal amarello de 1 1/2, reforçada, fivella de metal amarello de 1 3/4, fivella de metal amarello de 2" reforçada, freio de metal branco, fio flexivel com carretel para 5 ampères, faca para casco, faca de aço para correio, faca de aço para sapateiro, fita isolante, Cambrie, fio de tubo n. 8, fio de tubo n. 10, fio de tubo n. 12, fio de tubo n. 14, fio de tubo n. 16, fio de tubo n. 18, fio de tempo n. 4, fio de tempo n. 6, fio de tempo n. 8, fio de tempo n. 10, fio de tempo n. 12, fio de tempo n. 14, fio de tempo numero 16, fio de tempo numero 18, fio duplo flexivel numero 12, fio duplo flexivel numero 14, fio duplo flexivel n. 16, fio duplo flexivel n. 18, fio duplo flexivel n. 20, facas para cosinha, pequenas; facas para cosinha, medias; facas para cosinha, grandes; facas de aço francezas para cosinha, medias; facas de aço francezas para cosinha, grandes; facas com cabo de madeira para mesa; facas com cabo de aluminio para mesa; facas todas de aço com o cabo nickelado; facas de aço para sapateiro; facas de aço marca punhal para cosinha; gesso cre; gesso cre inglez superior; gesso de estuque, gomma laca escura, gomma laca, graxa preta, amarella ou vermelha, grampo de ferro para cerca, grampo de ferro para tela de arame, garfo de ferro para cosinha, garfo de metal branco para mesa, garfo de metal branco para mesa, reforçado; grosas para madeira, grosas para ferrador, graxa do Rio Grande, graxa patente americana, graxa anti-ferrugena em latas de 100 grammas, latas anti-ferrugenas em latas de 1/4 de kilo, graxa anti-ferrugena em latas de 1/2 kilo, graxa anti-ferrugena em latas de 1 kilo, gomma arabica em pó, vidro de 1/2 kilo, gomma arabica em pedra, goira de aço para carpinteiro, grampos isolados, interruptor de imbutir para paredes, interruptor pequeno, interruptor rotativo, interruptor de uma secção, interruptor de duas secções, interruptor pendente, interruptor pendente superior, interruptor pendente de metal superior, isolador de pino recto de 3/8, isolador de pino recto de 1/2, isolador de pino curvo de 3/8, isolador de pino curvo de 1/2, isolador grande com pino, isolador commun, interruptor pendente, interruptor pendente, jald-chromo francez superior, jald-chromo nacional, kerozene, kaol allemão legitimo de 1/4 de litro, kaol allemão legitimo de 1/2 litro, kaol allemão legitimo de um litro; lanternas para acampamento, lixa papel para madeira, lixa esmeril Davis para ferro, lixa esmeril para ferro, lixa esmeril tipo Carborandum, para ferro; lima limão de qualquer feição de "1", lima limão de qualquer feição de "1 1/2", lima bti limão de qualquer feição de "5", idem idem de "6", idem idem de "7", idem idem de "8", idem idem de "9", idem idem de "10", idem idem de "12", idem idem de "14", idem idem de "16", laminas para serras de voitar, laminas para serras de cortar ferro, limas para serrote, lampadas electricas de 50 a 100 velas, lampadas electricas de 100 velas, lampadas electricas de 200 velas, lampadas electricas de 300 velas, lampadas electricas de 600 velas, lona commun, lona inglesa superior, martello de aço americano, pequeno, martello de aço americano, medio, martello de aço americano, grande, metro duplo de madeira, metro simples de madeira, machado Collins, machado allemão com cabo, martello de aço com bolia para ferreiro, martello francez para ferrador, machadinha com cabo, metro duplo allemão superior, maringuê de barri, grande, martello de pau para ferrador, nivel de madeira de 10, idem idem de 12, idem idem de ferro de 10, idem idem de 12, naphalina, oleo extra para motor, oleo Vulcan, oleo de peixe, oleo de peixe puro superior, oleo de linhaça genuino puro, oleo para limpeza, de moveis, Magestic, oleo de mocotó puro, oleo lubrificante, oleo balistichino, tubos de 100 grammas; idem idem de 100 grammas; oleo concreto, latas de 100 grammas; idem idem de 250 grammas; idem idem de 500 grammas; idem idem de 1.000 grammas; oleo medio para alcool, oleo fervido inglez, oleo para Ford, oleo para machina Singer, oleo branco para armas, oleo naphita para armamentos, oca lavada, oca franceza, lava extra, oca commun, pente para machina de tocar, pó de sapato, pó de sapato inglez, pó de sapato inglez superior, pó leve francez extra, pó leve francez ex-qualité, pinceis francezes extra n. 8, idem idem n. 10, idem idem n. 12, idem idem n. 14, idem idem n. 16, idem idem n. 18, idem idem n. 20, idem idem n. 22, idem idem n. 24, idem idem pequeno, idem idem medio, idem idem grandes, idem idem n. 26; pinceis de cabelo francez extra n. 28, idem idem n. 30, polassa, prego de 13 x 15, até 23 x 60; pregos sem cabeça sortidos, pregos 8 x 8 em pacotes de 2 kilos, pregos de 10 x 10 em pacotes de 2 kilos, pregos de 12 x 12 em pacotes de 2 kilos, pallinha extra para cadeiras, parafuso de fenda de 3/8, de ferro, até 1; parafusos de ferro com fenda 1 1/4 a 1 1/2;

parafusos de ferro a 3; parafusos de ferro com fenda a 1 3/4 a 2; parafusos de ferro com fenda a 1 1/4 a 3; parafusos de ferro com fenda de 3 a 1 1/2 a 4; puxadores com corrente de metal para W. C.; pedras pomes, palha de aço para assoalho, prato de louça, pixe, picareta de aço com cabo, peça com bico, ou quadradas, pregos de latão para sapateiro, para calha, pregos de ferro para sapateiro, pommadas para calçado, pilha secca Red-Seal, ou Colombia, peneira de arame, pregos para sapateiro, papel hygienico, porta-cadeado pequeno, porta-cadeado leve, porta-cadeado reforçado grande, pente para limpeza de animaes, parafusos de ferro com porca, cabeças sextavadas, parafusos de ferro com porca, cabeça redonda, roxo-rei, roxo-terra, roxo-rei inglez superior, Rupy em latas de 1/4 de litro, idem idem em latas de 1/2 litro, idem latas de 1 litro, ripolim, registro de latão de 3/4, registro de latão de 1/2, registro de latão de 3/4, registro de latão de 1/2, rebites de ferro, rebite de cobre, com arruelas; rascadeiras de ferro, com cabo; rascadeiras de ferro com aza, soda caustica, serrote Greaves, grande de "24", sapolio estrangeiro, sapolio nacional superior, sapolio commun, solda de estanho superior, solda forte, seccante Castello, seccante commun, seccante francez, serrote Greaves, pequeno, serrote Greaves, raedio, sola cylindrica Rio Grande, sola engraxada do sertão, sovella de aço com cabo redondo, solda de Santos A. A. A., suporte de louça para lampada, suporte com chaves, suporte fixo, suporte para braço do tempo, sabão virgem, sabão amarello superior, sabonete progresso, serra para cortar capim, reforçada; serra para cortar ferro; torneira de latão, de 3/4; idem idem de 1/2; idem idem de 5/8; idem idem de 3/4; idem idem de 1/2; trincha de cabelo extra n. 1; idem idem n. 2; idem idem n. 3; idem idem n. 4; idem idem n. 4; idem idem n. 5; idem idem n. 6; trincha para pintura; terra de senne crua ou queimada; terra de senne crua ou qualquer, franceza extra; tinta esmalte, pacote de 1 kilo; lata de tinta esmalte, pacote de 1 kilo; lata de tinta esmalte; hacoil, lata de 1 kilo; lata de tinta esmalte hacoil, de 1/2 kilo; tinta preparada a oleo em latas; tijolo para arear; talhadeira de aço; tinta esmalte Ripolim, lata de 5 kilos; tinta esmalte; tinta preparada superior; tinta preparada a oleo em latas, de 5 kilos; tinta preparada a oleo Kakilina em lata de 5 kilos; tinta betuvia; tinta qui-qui-black; tinta sapolim; telha de ferro zincado; torneira de metal branco; tacha de ferro franceza; tacha de ferro americano; tacha de ferro, para sapateiro; tacha branca para sapateiro; tacha de latão para sapateiro; torqueses para ferrador; tesoura de aço para cortar chapas; tenaz para forja francez; tesoura franceza para chapas; tesoura franceza para touzar; vermelhão da China; vermelhão francez extra; vermelhão francez de 1ª qualidade; vermelhão francez extra; vermelhão lavado de 1ª; vermelhão verde Paris; verde Londres; verde Paris extra; verde Belga; verde composto; vieux-chene; verniz Copal Carriage, Flating ou Crystal; verniz Black, japonex; verniz betuvia; vassourinha de piassava especial; vassourinha de piassava redonda; vassourões de piassava tipo Gary; vassouras de cabelo com cabo; vassoura de cabelo para lavar; verniz nacional; verniz nacional; verde nativo; verniz; vidro para vidraça; vidraça; vidraça quadrado; vidro para vidraça, grosso; yaqueta; vazador redondo ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6; zinco liso em chapas; zarcão genuino; zarcão inglez genuino; agua raz de 1ª; alvaiade Belga, puro; brocha de cabelo nacional superior; brocha de cabelo extra n. 10, franceza; brocha de cabelo extra n. 14, franceza; brocha de cabelo extra n. 12, franceza; brocha de cabelo extra n. 8, franceza; brocha de cabelo para caiação; brocha de cabelo para tinta, n. 2; idem idem n. 6; idem idem n. 8; benzina; brocha de cabelo, franceza, extra n. 10; idem idem n. 12; idem idem n. 8; idem idem idem de cabelo, nacional para pintura n. 4; idem idem n. 6; idem idem n. 4; idem idem, franceza, n. 14; idem idem n. 6; idem idem, franceza, extra legitima, n. 18; azul R. U., allemão; atinado superior; argollas de metal, qualquer tamanho; arsenico; atinado superior; abajour, de porcelana; alfange de aço; argollas de latão de 2 1/2 centimetros; idem idem idem de 3 centimetros; ancinhos de ferro, tamanho grande; azul allemão; agua raz Pratts, de 1ª; agua raz n. 1, de 1ª; azeite de peixe; atinado superior do Rio Grande; azul allemão legitimo; alvaiade americano; azul allemão legitimo; azul allemão R. U., azul; balde de zinco reforçado, tamanho medio; balde de zinco reforçado, tamanho grande; brocha franceza n. 10; idem idem n. 12; idem idem n. 14; idem idem n. 14; idem idem n. 16; breu de 1ª; brocha de cabelo para tinta, n. 10, franceza; brocha franceza extra legitima, n. 8; idem idem n. 10; idem idem numero 8; idem idem para oleo, n. 8; idem idem n. 10; idem idem n. 12; idem idem n. 14; brocha nacional para oleo n. 8; idem idem n. 10; idem idem n. 12; idem idem n. 14; brocha nacional para oleo, n. 8; idem idem n. 10;

idem, idem, n. 12; idem, idem, n. 14; idem, idem, para óleo; cal de marisco ou Cabo Frio; cal virgem; cimento; cal extinta; corda de linho; colher grande para pedreiro; idem, idem, para pedreiro; cadeado grande; cadeado de ferro pequeno; cadeado gorge; idem gorge, pequeno; chapa de metal esmaltada e numerada; cadeado bom; chapa de ferro zincada; cal virgem; cal de Cabo Frio; cêra amarela; colheres de metal allemão para sopa; idem, idem para chá; cadeado de ferro regular; cadeado de ferro, grande; corda para barraca; cabo para pá; colheres pequenas para pedreiros; chicaras de louça branca com pires; chicaras de granito n. 4 com pires; colla; colla de 1^a para madeira; cal de Cabo Frio com 25 kilos; cal de pedra extinta de 25 kilos, cimento allemão com 150 kilos, colla hamburgesa, dobradiça quadrada, forte, com parafuso de 2 1/2"; idem de ferro reforçado, com parafuso de 3"; idem, idem, de 3 1/2; idem, idem, idem, de 4"; dobradiças para armarios, idem para portas, dobradiças de ferro, quadradas, com parafusos de 2; idem, idem, idem, de 3"; idem, idem, idem, de 3 1/2; idem, idem, idem, de 4"; idem americana, forte, com parafuso, idem, de vae-e-ven nickelada; idem de ferro de 1"; idem, idem de 4"; idem, de latão com parafuso, idem, idem de 1 1/2; idem, idem de 2"; idem, idem, idem, de 2 1/2; idem, idem, idem, de 3"; idem para juntas de ferro, reforçadas, com parafuso de 3 1/2; dobradiças de 1 1/2, com parafusos; dobradiças de 2" com parafusos; idem, de 3" com parafusos; depositos para lixo, tamanho grande; esmeril em pó inglez; esmeril em pó; enxadas de aço marca "Jacaré"; stearinas; ferro em vergalhão ou chapa; fechaduras, jorge de ferro com chave nickelada para gaveta ou armario; fechadura de latão para gaveta ou armario; idem para gaveta ou armario; idem, de caixa para gaveta ou armario; idem jorge com trinco e duas chaves para portas; idem, para portas, de primeira; idem de trinco; ferrolho para portas; fechaduras para porta; idem fio de chumbo n. 16; idem, idem n. 10; idem duplo n. 12; idem, isolado, com borracha; idem, de tempo, isolado; fita isolante de panno; flexivel de cartucho de 40 a 60 ampères; idem, idem de 75 a 100 ampères; fios de chumbo duplo; fio para tubo de 3"; encapamento, n. 10; fio para tubo de 3" encapamento n. 14; fio para tubo de 3" encapamento n. 12; fio para tubo de 3" encapamento n. 10; fio para tubo de 3" encapamento n. 8; flexivel commum, idem, de rolha; fio duplo revestido de chumbo n. 16; idem, flexivel n. 14; idem, flexivel n. 18; idem, flexivel, n. 20; fita isolante, farinha de madeira com tampa e colher; fechaduras com trinco para portas; folha de serra para cortar ferro; colher para pedreiros; gôma laca extra; gesso estuque, francez; gesso inglez; garfo do metal allemão para mesa; graxa patente; interruptores de imbutir; idem, de metal, pendente; idem, rotativo de uma secção; idem, idem de 2 secções; idem, idem de parede; jald-chromo de 1"; jald-chromo; laminas para serra de 12; idem, idem, de 10; limas triangulares "B" ou "M", de 8"; limas triangulares B ou M, de 10; limas triangulares B ou M, de 12; limas chatas B ou M, de 8; limas chatas B ou M, de 10; limas chatas B ou M, de 12; limas de meia canna B ou M, de 8; idem, idem, de 12; idem, idem, de 10; idem, idem, de 8; lampadas Philipps ou Osram, de 5 a 50 vellas; idem, idem, de 60 vellas; idem, idem, Philipps de 1/2 W 50 vellas; idem, idem, 1/2 W, 100 vellas; idem, idem, 1/2 W de 300 vellas; idem, idem, 1/2 W de 600 vellas; idem, idem, Edison, de 25 a 50 vellas; idem, idem, de 100 vellas; idem, idem, de 200 vellas; idem, idem, de 300 vellas; limas chatas ou meia canna de 6"; idem, idem, meia canna de 8; idem, idem ou meia canna de 10; idem, idem ou meia canna de 12; lixa preta para ferro; laminas para serrar e cortar ferro de 12; manilha de segunda; idem de terceira; idem de quarta; idem de sexta; machado com cabo; nivel de 10; ocre lavado francez; óleo de linhaça genuino; idem, idem, Brumasser; idem, Enigma para limpeza de moveis; idem de linhaça extencil, idem de peixe puro, idem de peixe; idem de linhaça puro, de primeira; idem, Mobiloil; idem para motor, lata com 20 litros; idem, branco, M. C. para armamentos; pregos com cabeça de 13 1/2 a 24 1/2; pregos sem cabeça, qualquer dimensão; idem com cabeça em pacotes de 2 kilos, 12 1/2; idem, idem, 10 1/2; idem, idem, 8 x 8; idem, idem, 6 x 6; idem sortidos; pinceis de cabelllos ns. 8, 10 e 12; idem, idem ns. 14, 16 e 20; idem, idem, francez, n. 26; idem, idem n. 28; idem, idem n. 30; palhinha para cadeiras ns. 1, 2 e 3; pó Universal para limpeza de metais; pilha de Redseal; pinceis sortidos numeros 12 a 16; idem, idem ns. 18 a 20; idem, idem ns. 22 a 24; pregos sortidos de 1/2 a 1; idem, idem de 1 1/2 a 2; idem, idem, de meio a 3; idem, idem de 3 para cima; pratos de louça branca, rasos e fundos; pinceis com cabelllos, ns. 22 e 24; idem, diversos; registro para agua de metal de 1/2; polassa meia lã, inglesa; seccante nacional; serrote grosso superior; prego por polegada de comprimento; soda caustica; serrote grosso para cortar; seccante nacional Papagallo; Texaco

(óleo), tinta kaki, latas de 5 kilos; tinta sapolim branca, meia tinta; terra senne crua; tinta Gaguellini; latas de 5 kilos; idem preta Bethoven; torneira de metal de pressão; idem talão de 3/4 de pressão; folhas de zinco; comprimento em pé; torneira de metal para talhas; idem de metal de 3/4; idem de metal de 5/8; idem de metal de 1/2, idem de metal de 3/8; idem de metal para agua de mesa; idem de 5/8; tinta esmalte Labor; tinta de óleo em latas de 5 kilos; vergalhão commum; idem, lavado francez; idem, francez, commum; verniz inglez superior; verde Belgá de primeira; idem, cal de primeira; verniz Bethoven, preto; vassouras de piassava de primeira, vassoura Gary de piassava para lavar; verde Belgá, superior; verniz Nobbet; Horae; inglez; zarcão, inglez genuino; Hoar, inglez; parafuso de ferro Aét 1; idem, idem, de 1 1/4 a 1 1/2; idem, idem, de 1 1/4 a 1 1/2; idem, idem, de 1 3/4 a 2"; parafusos de ferro até 2 1/4 a 3"; pilha secca de primeira, suporte sem chave, tinta a óleo, em latas de 6 kilos, arruellas de cobre e amiantho de 18 a 24 m/m, idem, idem de 24 a 25 m/m, idem de 25 a 30 m/m; idem, idem de 22 a 40 m/m, idem, idem de 42 a 50 m/m, idem, idem de 52 a 60 m/m, idem, idem de 62 a 70 m/m, idem, idem de 72 a 80 m/m, idem de pressão, alargador de 26 m/m, idem, idem, de 26 m/m, idem, idem, de 18 m/m, arruella metálica, acumulador electrico, 6x8-80, amperemetro, acumulador de 12 e 120 ampères, alicates pequeno, almotolia, bobina para magneto Bosch, bombas para encher pneumatico, boia para carburador Zenith, buzina Klaxon, typo L-20, idem, idem L. 12, correia para ventilador, de 35 m/m, contrapinos sortidos, chave para carburador Zenith, idem de fenda, de 5", couro francez para embreagem, de 80 m/m, idem, idem de 60 m/m, carvão para motor de arranque, idem, para magneto, redondo ou quadrado, corrente para dynamo, carburador Zenith, francez, de 55 m/m, concertos em camaras de ar, camaras de ar 30 x 5, idem, idem de 33 x 5, contrapinos, camurça grande, idem idem médias, camaras de ar, 30 x 3, camaras de ar 32 x 4 1/2, dynamos sili, eixo de commando de valvulas, eixo de commando de valvulas, estopa alvejada de 1", estopa branca de 1", estopa de cor especial, esphera de aço sortidas, estanho Carneiro, idem, idem de chumbo (solda), extintor de incendio (grandes), escovas para dynamo, esponjas, fio para magneto 7-8 3/9 m/m, fita isolante, folha de amiantho, folha de celluloid, gigante para carburador Clandel, graxa patente, gasolina em caixa, idem em tambor, jogo de bocas de aço sortidos, Kaol, lampadas, ampoulas, lampadas de 12 v. 1 polo, lanterna, lampada de 12 v. 1 polo, Pharol, lampadas de 8 x 8, 2 filamentos, lixa para ferro ou madeira, lixa para madeira, lixa para madeira, lima de aço para serra de 14", lins metálica de 2 1/4 x 1 1/4, limas sortidas, limpa metal Záz-Trás, limpa metal Pharol, massa de tinta kaki, massa de esmalte vermelho, massa de esmalte branco, mangueira de borracha de 14 m/m, massa para 1/2 tonelada, idem para 1 tonelada, idem para 2 toneladas, molas de aço espiraes, magnetos Bosch de 4 cylindros, idem, idem de 6 cylindros, micrometro Michelin (lata de 1/2 kilo), óleo de linhaça, óleo de motor A. F. 2 branco, idem, idem, idem, idem, de 1 branco, idem, idem, A. F. 3 typo Ford, óleo grosso de 1^a qualidade, óleo de cylindro Thuban, óleo de motor A. F. 1 branco, óleo fino superior (Ford), para-choque deanteiro duplo, para-choque deanteiro de 1 barra, pneumatico Corda 29 x 4, 40, pneumatico Corda 30 x 5, pneumatico Corda 30x3 1/2, pneumatico Corda 29x1, 40, pneumatico Corda 30x5, pneumatico Corda 33x5, pannos de flanela, pneumatico 30x3, pneumatico 52x4 1/2, pivot para valvula Michelin, para Nick de porca e fenda, parafuso para biela, pinos para pistões, pannos de flanela, de 55x60, relhas de metal, roulement de 100 a 412, idem de 413 a 460, roulement de encosto, rebites de ferro, rebites de cobre, reflector para pharol qualquer typo, rubinete para metr, rélements deanteiro, idem trazeiro, vidro para para-brisa, vellas champion.

Artigos para sport

Calção de atletismo de brim branco, calção de atletismo de zuaire, camos de atletismo, idem, idem, idem, idem, idem para foot-ball, nacional, idem, idem, idem, idem para volley-ball, nacional, dardos, idem, idem, discos, idem, idem, idem, petecas, typo official, schongleira para foot-ball, idem, idem, sapatos para corrida, idem para tennis, luctador, vara para salto.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1^a — Os concurrentes ficarão sujeitos a todas as disposições exigidas pelo Código de Contabilidade Publica da União, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, que regem as concorrências administrativas, bem como as disposições da lei de selo.

2ª — As propostas annexa devem ser organizadas sem rasuras, enfileiradas ou emendas, consignando o nome, qualidade e unidade dos artigos a fornecer.

3ª — Das propostas deverão constar as marcas dos artigos a fornecer.

4ª — Exigir-se-ha dos proponentes a exhibição dos documentos que provem a sua idoneidade.

Outras informações julgadas necessárias serão prestadas diariamente pelo secretário do Conselho, na Thesouraria do Regimento, das 8 às 11 horas.

Quartel na Villa Militar, 24 de dezembro de 1927. — *Virgílio Vianca Castello Branco*, capitão contador-thesoureiro e secretário do conselho.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO NO PERÍODO DE 15 DE JANEIRO A 15 DE MAIO DE 1928.

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração deste Regimento, faço publico a quem interessar que, a contar desta data até às 12 horas do dia 5 de janeiro de 1928, se acha aberta a inscrição para fornecimento dos artigos constantes das relações annexas no período de 15 de janeiro a 15 de maio de 1928.

Instruções para a inscrição e condições de fornecimento

I. A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel presidente do Conselho de Administração do 1º Regimento de Artilharia Montada e acompanhado da relação dos artigos que se propõe e dos serviços a fazer com indicação, em algarismos e por extenso, dos preços offercidos, o mais os seguintes documentos para julgamento da idoneidade do proponente: papeis comprobatórios de haver pago todas as impostos federaes e municipaes a que está sujeito o ramo de negocio, cujos artigos se propõe fornecer ou serviços a fazer; contrato social do respectivo registro na Junta Commercial.

II. Para garantia da assignatura do termo de ajuste e condições de fornecimento, nas adjudicações que lhes couberem, os proponentes depositarão, previamente, na Thesouraria do Regimento, a quantia de um conto de réis (1.000\$), em dinheiro ou em títulos da dívida publica, como caução provisoria.

III. Para aceitação do requerimento, necessário se torna que o proponente apresente o documento comprobatório de haver feito, antecipadamente, o depósito de 1.000\$000 acima citado e mais: que a petição seja apresentada dentro do prazo fixado no presente edital, tenha a declaração expressa do proponente subordinar-se a todas as exigencias nelle contidas, esteja legalmente sellada, bem como os documentos annexos.

IV. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem o offerecimento de uma redução sobre o preço mais baixo.

V. Dentro de 10 dias, conforme percutiva o art. 759 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, será julgada a idoneidade do proponente e ordenada sua immediata inscrição, si satisfizer todos os requisitos exigidos.

VI. O fornecimento caberá ao proponente inscripto com o preço mais baixo, isoladamente para cada artigo, fazendo o concorrente escolhido para fornecedor, na Thesouraria do Regimento, uma caução, em dinheiro ou em títulos da dívida publica, equivalente a 10 % do valor approximado do fornecimento a realizar dentro do período da concorrência (15 de janeiro a 15 de maio de 1928).

Em seguida será lavrado o termo de ajuste e condições de fornecimento, assignado por todos os membros do Conselho de Administração do Regimento e fornecedores.

VII. O proponente inscripto com o preço mais baixo para o fornecimento de qualquer artigo e que se recusar a assignatura do termo de ajuste e condições de fornecimento, perderá a caução provisoria de 1.000\$ a que se refere o numero III destas instruções.

VIII. O concorrente que, por ter offerecido preços elevados, não for escolhido para fornecedor, poderá levantar a caução de 1.000\$, logo após conhecido o resultado da concorrência.

IX. Em caso de empate, terá preferencia, sempre, o proponente nacional, conforme determina o art. 742 do Regulamento já referido.

Havendo igualdade absoluta de condições entre propostas e proponentes, será feita entre estes nova concorrência, afim de se apurar o maior abatimento sobre a offerta empata.

Si, porém, nenhum delles fizer abatimento, far-se-ha um sorteio para decisão final.

X. Em caso algum, o negociante inscripto e escolhido para fornecedor poderá recusar-se a satisfazer qualquer commenda ou pedido, sob pena de ser considerado inidoneo o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença, que será deduzida da caução de que trata o n. VI das presentes instruções.

XI. As mercadorias e todo o material serão postos no quartel do Regimento, sendo, portanto, todo o transporte feito por conta do fornecedor.

XII. Quaesquer mercadorias devolvidas ou serviços não aceitos ficarão a disposição dos interessados nos fornecimentos ou prestações de serviços, devendo ser as mercadorias retiradas do quartel, dentro de 5 dias, sob pena de inutilização pelo Regimento, findo o prazo estipulado.

XIII. As contas deverão ser apresentadas até o dia 5 do mez subsequente ao do fornecimento ou da prestação do serviço, incorrendo na multa de 5 % sobre o valor da factura e mais 1 % por dia que exceder a firma que deixar de apresentar suas contas até aquella data.

XIV. De accordo com o que estatue o art. 740 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o Governo, por despacho motivado e si houver justa causa, poderá annullar a concorrência.

XV. Os pedidos de inscrição deverão ser entregues ao thesoureiro do Regimento que, para outras informações, atenderá os interessados, todos os dias uteis, das 8 às 12 horas, no quartel, Villa Militar, 20 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1927. — O thesoureiro, *Abdago Hermellando da Silva*, capitão-contador.

Apparelhos de iluminação e accessorios

Discriminações — Unidade

- Arauha de metal para supporte, uma.
- Arandelas de metal, para interior, completas, uma.
- Arimação para lampadas de 600 velas, uma.
- Arruelas para tubos electro-dueto, de $\frac{1}{2}$ vela, uma.
- Arruelas para tubos electro-dueto, de $\frac{3}{4}$ de vela, uma.
- Arruelas para tubos electro-dueto, de 1 vela, uma.
- Alicate para electricidade, de 8", um.
- Box recto de $\frac{1}{2}$ ", americano, um.
- Box recto de $\frac{3}{4}$ ", americano, um.
- Box recto de 1", americano, um.
- Box recto de 1 $\frac{1}{2}$ ", americano, um.
- Box curvo de $\frac{1}{2}$ ", americano, um.
- Box curvo de $\frac{3}{4}$ ", americano, um.
- Box curvo de 1", americano, um.
- Box curvo de 1 $\frac{1}{2}$ ", americano, um.
- Brocadeira para fio de chumbo, uma.
- Brocadeira para Conduit, uma.
- Braço de ferro para tempo, typo iluminação publica, um.
- Buchas de ebonite de $\frac{3}{4}$ ", uma.
- Conduit americano de $\frac{1}{2}$ ", um.
- Conduit americano, de $\frac{3}{4}$ ", um.
- Conduit americano, de 1", um.
- Chave monophasica de 30 ampères, fusivel cartucho base ardosa, uma.
- Chave monophasica de 60 ampères, fusivel cartucho, base ardosa, uma.
- Chave monophasica de 100 ampères, fusivel cartucho, base ardosa, uma.
- Chave monophasica de 30 ampères, fusivel rolha, base louca, uma.
- Chave triphasica de 30 ampères, fusivel rolha, base louca, uma.

Chave triphasica de 100 ampères, fusivel, cartuche, base de ardósia, uma.

Caixa de segurança para fio fusivel até 30 ampères, monophasica, uma.

Caixa de segurança para fio fusivel até 30 ampères, triphasica, uma.

Campainhas Eclipse de 3/12 V, uma.

Campainhas "G E" de 120 V, tipo sino, uma.

Cabo para tubo n. 6 Drach, metro.

Cabo para tubo n. 4 Drach, metro.

Cabo para tubo n. 2 Drach, metro.

Cabo para tempo n. 2, metro.

Cabo para tempo n. 4, metro.

Cabo para tempo n. 8, metro.

Fusíveis rolha de 10 a 30 ampères, um.

Fusíveis cartuchos de 10 a 30 ampères, um.

Fusíveis cartuchos de 40 a 60 ampères, um.

Fusíveis cartuchos de 75 a 100 ampères, um.

Fusíveis cartuchos de 150 a 200 ampères, um.

Fusíveis "SP" platinados de 15 a 30 ampères, um.

Fusíveis "PP" platinados de 5 a 40 ampères, um.

Fio para tempo n. 16, kilo.

Fio para tempo n. 14, kilo.

Fio para tempo n. 12, kilo.

Fio para tempo n. 10, kilo.

Fio para tempo n. 8, kilo.

Fio para tempo n. 6, kilo.

Fio para tubo, 3 encapotamento n. 16, "Drack", metro.

Fio para tubo, 3 encapotamento n. 14, "Drack", metro.

Fio para tubo, 3 encapotamento n. 12, "Drack", metro.

Fio para tubo, 3 encapotamento n. 10, "Drack", metro.

Fio para tubos, 3 encapotamento n. 8 "Drack", metro.

Fio duplo flexivel n. 16, verde e amarello, metro.

Fio duplo flexivel n. 18, verde e amarello, metro.

Fio duplo flexivel n. 20, verde e amarello, metro.

Fio flexivel, qualquer amperagem, metro.

Fio para campainha, francez, metro.

Fita isolante borracha, peça.

Fita isolante de panno, preta ou branca, peça.

Fita Cambrie de 3/4, para isolante, peça.

Interruptores rotativos HH de 1 secção, 6 ampères, um.

Interruptores rotativos HH de 2 secções, 6 ampères, um.

Interruptores de imbutir, completos PB, Metropolitano, um.

Interruptores de imbutir, completos PB, 2 secções, HH, um.

Interruptores de imbutir, completos PB, 3 secções, HH, um.

Interruptores pendentes de metal n. 7.000/3.000, um.

Interruptores pendentes de metal, nickelados, um.

Isoladores n. 2.042, com pino recto de 3/8, um.

Isoladores n. 2.042, com pino curvo de 3/8, um.

Isoladores n. 1.381, com pino recto de 5/8, alta tenção, um.

Isoladores n. 1.381, com pino curvo de 5/8, alta tenção, um.

Lampadas "Philips" ou "Osram" de 50 V, filamento estirado, 120 ou 220 volts, uma.

Lampadas "Philips" ou "Osram" de 25 V, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.

Lampadas "Philips" ou "Osram" de 40 V, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.

Lampadas "Philips" ou "Osram" de 60 V, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.

Lampadas "Philips" ou "Osram" de 100 V, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.

Lampadas "Philips" ou "Osram" de 300 V, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.

Lampadas "Philips" ou "Osram" de 500 V, 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.

Mica em placa, kilo.

Pilhas seccas Red-Seal, uma.

Roseta para ferro n. 170 BH, uma.

Roldona de porcellana para fio flexivel, uma.

Roldona de porcellana n. 1.000, uma.

Roldona de porcellana n. 4, uma.

Roldona de porcellana n. 5, uma.

Supportes com chave n. 700/214, um.

Supportes com chave, allemão, n. 214, um.

Supportes para braço de tempo, um.

Tubo electro-ducto de 1/2", um.

Tubo electro-ducto de 3/4", um.

Tubo electro-ducto de 1", um.

Tubo electro-ducto de 1 1/2", um.

Ventiladores fixos de 12", completos, um.

Ventiladores fixos de 16", completos, um.

Ventiladores oscillantes "Prillis", completos, de 12", um.

Ventiladores oscillantes "Prillis", completos, de 16", um.

Artigos diversos

Aço rapido quadrado em barra, kilo.

Aço doce em vergalhão, kilo.

Aço em vergalhão para ponteiro, kilo.

Aço em lamina para mola de viaturas, kilo.

Agulhas de aço para empalhador, uma.

Agulhas para corrieiro, panel.

Agua-raz "Pratt", pura, kilo.

Agua-raz "Pratt", kilo.

Almotolia grande de cobre, uma.

Alicate Universal, um.

Alvaiade Belga, kilo.

Ancinho com cabo, um.

Ancinho com cabo, de 8 dentes, um.

Ancinho com cabo, de 10 dentes, um.

Ancinho com cabo, de 12 dentes, um.

Ancinho com cabo, de 14 dentes, um.

Anilina allersã, kilo.

Arame de ferro galvanizado, grosso, kilo.

Arame de ferro galvanizado, kilo.

Arame de metal para soldar, kilo.

Arame farpado grosso, kilo.

Arreatas de ferro para prisão de animaes, uma.

Argolas de ferro estanhado de 1 a 2, uma.

Argolas de metal amarello, uma.

Argolas de ferro zincado de 2 1/2", uma.

Argolas de ferro zincado de 7/8", uma.

Argolas de ferro estanhado de 1", uma.

Argolas de ferro zincado de 1", uma.

Argolas de ferro zincado de 1 1/8", uma.

Argolas de ferro zincado de 1 1/4", uma.

Argolas de ferro zincado de 1 1/2", uma.

Argolas de ferro zincado de 1 3/4", uma.

Argolas de ferro zincado de 2", uma.

Argolas de ferro zincado de 2 1/4", uma.

Azul R U, legitimo, kilo.

Barra de ferro doce de qualquer dimensão, kilo.

Barra de ferro doce, de qualquer dimensão, kilo.

Baldes de ferro zincado de 8", um.

Baldes de ferro zincado de 9", um.

Baldes de ferro zincado de 10", um.

Baldes de ferro zincado de 11", um.

Baldes de ferro zincado de 12", um.

Baldes de ferro zincado de 13", um.

Baldes de ferro zincado de 14", um.

Barbelas de metal amarello, uma.

Barbelas de metal branco, uma.

Barrica de cimento, uma.

Benzina, litro.

Brocas americanas de 1/8", uma.

Brocas americanas de 9/64", uma.

Brocas americanas de 5/32", uma.

Brocas americanas de 11/64", uma.

Brocas americanas de 3/16", uma.

Brocas americanas de 13/64", uma.

Brocas americanas de 7/32", uma.

Brocas americanas de 1/4", uma.

Brocas americanas de 9/32", uma.

Brocas americanas de 5/16", uma.

Breu, kilo.

Brocha chata extra Americana, de cabelo, de 15 centímetros, uma.

Brocha Franceza de cabelo n. 4, uma.

Brocha Franceza de cabelo n. 6, uma.

Brocha Franceza de cabelo n. 8, uma.

Brocha Franceza de cabelo n. 10, uma.

Brocha Franceza de cabelo n. 12, uma.

Brocha Franceza de cabelo n. 14, uma.

Brocha Franceza de cabelo n. 16, uma.

Brocha Franceza de cabelo n. 18, uma.

Brocha Franceza de cabelo n. 20, uma.

Brocha de cabelo para pintar n. 4, uma.

Brocha de cabelo para pintar n. 6, uma.

Brocha de cabelo para pintar n. 8, uma.

Brocha de cabelo para pintar n. 10, uma.

Brocha de cabelo para pintar n. 12, uma.

Brocha de cabelo para pintar n. 14, uma.

Brocha de cabelo para pintar n. 16, uma.

Brocha de cabelo para pintar n. 18, uma.

Brocha de cabelo para pintar n. 20, uma.

Brocha inglesa de cabelo para caiar, uma.

Brocha de pita para caiar n. 4/0, uma.

Brocha de pita para caiar n. 6/0, uma.

Brocha de pita para caiar n. 8/0, uma.

Brochas nacionaes extra de cabelo para caiar, uma.

Brocha chata de cabelo americano de 12, uma.

Brocha chata de cabelo americano de 18, uma.

Brocha chata de cabelo americano de 24, uma.
 Brocha chata de cabelo americano de 30, uma.
 Brocha chata de cabelo americano de 36, uma.
 Brocha chata de cabelo americano de 42, uma.
 Brocha chata de cabelo americano de 48, uma.
 Brocha chata de cabelo americano de 54, uma.
 Brocha chata de cabelo americano de 60, uma.
 Bronze Mentz em vergalhão, kilo.
 Botões rápidos, caixa.
 Botões de metal amarelo para arceio, um.
 Bules de agath, pequeno, um.
 Bules de agath, medio, um.
 Bules de agath, grande, um.
 Cano de chumbo, kilo.
 Cal de Marisco, kilo.
 Cal de Cabo Frio, kilo.
 Capacho de arame, um.
 Capacho de ferro 70 centímetros, um.
 Capacho de ferro 80 centímetros, um.
 Capacho de ferro 90 centímetros, um.
 Capacho de coco 70 centímetros, um.
 Capacho de coco 80 centímetros, um.
 Capacho de diversas qualidades, um.
 Cadeados pequenos, um.
 Cadeados medios, um.
 Cadeados grandes, um.
 Cadeados grandes reforçados com duas chaves, um.
 Cadeados de ferro de 1, um.
 Cadeados de ferro por 1 1/2, um.
 Cadeados de ferro de 2, um.
 Cadeados de ferro de 2 1/2, um.
 Cadeados de ferro de 3 1/2, um.
 Cadeados de bronze de 1 1/2, um.
 Cadeados de bronze de 2, um.
 Cadeados de bronze Yale com duas chaves, um.
 Cadeados de bronze Yale grande com 2 chaves, um.
 Cadeados de bronze Yale grande com 4 chaves, um.
 Cavadeira de aço com cabo de ferro, uma.
 Cavadeira de aço com cabo de madeira, uma.
 Carretel de fio de aço para agulha de lamparina, um.
 Chave em bruto para fechadura de porta, uma.
 Chapas de metal para perneiras, uma.
 Chapéus de palha, um.
 Chuveiro de cobre, um.
 Chicaras grande de granito com pires, uma.
 Compasso de volta, um.
 Compasso de ponta, um.
 Compasso de centro, um.
 Compasso de inferior, um.
 Colla da Bahia, kilo.
 Colla Hamburgueza, kilo.
 Corda grossa de Canhamo de 3/4, kilo.
 Corda grossa de Canhamo de 7/8, kilo.
 Corda grossa de Canhamo de 1, kilo.
 Corda grossa de Canhamo de 1 1/4, kilo.
 Corda grossa de Canhamo de 1 1/2, kilo.
 Corda grossa de linho de 3/4, kilo.
 Corda grossa de linho de 7/8, kilo.
 Corda grossa de linho de 1, kilo.
 Corda grossa de linho de 1 1/4, kilo.
 Corda grossa de linho de 1 1/2, kilo.
 Corda para barraca de 3/8, kilo.
 Corda fina para barraca, kilo.
 Contra-pino de aço de 3/4 x 1/16, grossa.
 Contra-pino de aço de 1 1/2 x 1/8, grossa.
 Couro cru pequeno, um.
 Colheres de metal branco para sopa, uma.
 Colheres de metal alpaca, uma.
 Côpos de vidro, um.
 Conchas de aluminium, uma.
 Conchas de ferro, uma.
 Cochos de ferro fundido para agua, uma.
 Cochos de ferro fundido para milho, um.
 Deposito de ferro galvanizado para lixo, um.
 Dobradiças de ferro para junta de 1", par.
 Dobradiças de ferro para junta de 1 1/2", par.
 Dobradiças de ferro para junta de 2", par.
 Dobradiças de ferro para junta de 2 1/2", par.
 Dobradiças de ferro para junta de 3", par.
 Dobradiças de ferro para junta de 3 1/2", par.
 Dobradiças de ferro para junta de 4", par.
 Dobradiças de ferro largas de 1", par.
 Dobradiças de ferro largas de 1 1/2", par.
 Dobradiças de ferro largas de 2", par.
 Dobradiças de ferro largas de 2 1/2", par.
 Dobradiças de ferro largas de 3", par.

Dobradiças de ferro largas de 3 1/2", par.
 Dobradiças de ferro largas de 4", par.
 Duchas com 4 metros, uma.
 Enxada de aço com cabo, uma.
 Estanho em verguinhas, kilo.
 Esteiras grossas, uma.
 Espumadeiras de ferro estanhado pequena, uma.
 Espumadeiras de ferro estanhado media, uma.
 Espumadeiras de ferro estanhado grande, uma.
 Ferrolho para porta, de 10", uma.
 Ferro para soldar de 20", um.
 Ferro para soldar de 22", um.
 Ferro para soldar de 24", um.
 Ferro para soldar, de 26", um.
 Ferro para soldar, de 28", um.
 Fechadura para porta, sem trinco, uma.
 Fechadura para porta, com trinco, uma.
 Ferro em chapa preta, kilo.
 Ferro zincado em chapa, kilo.
 Ferro quadrado em barras, kilo.
 Ferro redondo em vergalhão, kilo.
 Fechadura "Gorges", para armario ou gaveta, uma.
 Pechos de metal, um.
 Fivella de ferro estanhado "Lyra", de 1 1/4", uma.
 Fivella de ferro estanhado "Lyra", de 1", uma.
 Fivella de ferro estanhado "Patente", de 7/8", uma.
 Fivella de ferro estanhado "Patente", de 1", uma.
 Fivella de ferro estanhado "Patente", de 1 1/4", uma.
 Fivella de ferro estanhado "Patente", de 1 1/2", uma.
 Fivella de ferro estanhado "Patente", de 1 3/4", uma.
 Fivella de ferro estanhado "Patente", de 2", uma.
 Fivella de ferro estanhado "Lyra", de 7/8", uma.
 Fivella de ferro estanhado "Lyra", de 1", uma.
 Fivella de Ferro estanhado "Lyra", de 1 1/4", uma.
 Fivella de metal amarelo para cabeçadas, uma.
 Fivella de ferro nickeladas para perneiras, uma.
 Folhas de serra para cortar ferro, de 8", uma.
 Folhas de serra para cortar ferro, de 10", uma.
 Folhas de serra para cortar ferro, de 12", uma.
 Folhas de serra para cortar ferro, de 14", uma.
 Garfos "Japy", para cortar ferro, um.
 Garfos de ferro estanhado grande, um.
 Garfos de metal alpaca, um.
 Garrafa de vidro para farinheiro, um.
 Gesso inglez, kilo.
 Gesso cré, kilo.
 Grampos para cerca, kilo.
 Grôsa com cabo, uma.
 Grôsa grande para ferrador, uma.
 Gomma lacca, kilo.
 Gomma lacca extra, de primeira, kilo.
 Guia de cadaço com 15 metros, uma.
 Grôsa para ferradores, de 12", uma.
 Grôsa para ferradores, de 14", uma.
 Grôsa para ferradores, de 16", uma.
 Lanterna de campainha com vidro, uma.
 Lima inversa, de 4", uma.
 Lima inversa de 5", uma.
 Lima inversa de 6", uma.
 Lima inversa de 7", uma.
 Lima inversa de 8", uma.
 Lima inversa de 9", uma.
 Lima inversa de 10", uma.
 Lima inversa de 12", uma.
 Lima inversa de 14", uma.
 Lima bastarda de 5", uma.
 Lima bastarda de 6", uma.
 Lima bastarda de 7", uma.
 Lima bastarda de 8", uma.
 Lima bastarda de 9", uma.
 Lima bastarda de 10", uma.
 Lima bastarda de 12", uma.
 Lima bastarda de 14", uma.
 Lixa de papel, para madeira, folha.
 Linha para corrieiro, carretel.
 Lona branca, metro.
 Lona kaki ou cinzenta, metro.
 Malho de aço com cabo, um.
 Massarico de latão, para soldar, um.
 Massarico de latão para soldar a gasolina, um.
 Machina americana de furar, uma.
 Martello de bola para ferreiro, um.
 Meias argollas de ferro estanhado, de 3/4, uma.
 Machado "Collius", com cabo, um.
 Meias argollas de ferro estanhado, de 7/8", uma.
 Meias argollas de ferro estanhado, de 1, uma.
 Meias argollas de ferro estanhado, de 1 1/4, uma.
 Meias argollas de ferro estanhado, de 1 1/2, uma.

Meias argollas de ferro estanhado, de 1 3/4, uma.
 Meias argollas de ferro estanhado, de 2, uma.
 Meias argollas de ferro estanhado, de 2 1/4, uma.
 Meias argollas de ferro estanhados, de 2 1/2, uma.
 Mica em placas, kilo.
 Molla para sollas, uma.
 Molla de aço para lóros, uma.
 Oleo de linhaça, kilo.
 Oleo de linhaça genuino, kilo.
 Oca lavada extra, kilo.
 Oca lavada, kilo.
 Oca lavada commum, kilo.
 Oxido de zinco em pó, kilo.
 Parafuso de metal para madeira, kilo.
 Parafuso de ferro sortido para madeira, kilo.
 Parafuso de ferro com porca, de 3/4 x 1/4, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 x 1/4, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 x 5/16, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 1/4 x 1/4, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 1/4 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 1/4 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 1/2 x 1/4, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 1/2 x 5/16, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 1/2 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 1/2 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 1/2 x 5/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 3/4 x 5/16, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 3/4 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 3/4 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 1 3/4 x 5/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 x 5/16, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 x 5/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 1/4 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 1/4 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 1/4 x 5/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 1/4 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 1/2 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 1/2 x 5/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 2 1/2 x 3/4, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 3 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 3 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 3 x 5/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 3 x 3/4, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 3 1/2 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 3 1/2 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 3 1/2 x 5/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 3 1/2 x 3/4, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 4 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 4 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 4 x 5/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 4 x 3/4, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 5 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 5 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 5 x 5/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 5 x 3/4, um.
 Papel hygienico, pacote.
 Pa de aço, uma.
 Palhinha para cadeira, chicote.
 Pedra americana para afiar, uma.
 Pedra Pomes, kilo.
 Pello para enchimento de almofada, kilo.
 Pincel de cabelo, n. 8, um.
 Pincel de cabelo, n. 40, um.
 Pincel de cabelo, n. 12, um.
 Pincel de cabelo, n. 14, um.
 Pincel de cabelo, n. 16, um.
 Pincel de cabelo, n. 18, um.
 Pincel de cabelo, n. 20, um.
 Pincel de cabelo, n. 22, um.
 Pincel de cabelo, n. 24, um.
 Pincel de cabelo, n. 26, um.
 Pincel de cabelo, n. 28, um.
 Pincel pequeno, um.
 Pincel médio, um.
 Pincel grande, um.
 Pixe, kilo.
 Potassa, kilo.
 Pó leve, pacote.
 Pregos de diversos tamanhos, kilo.
 Pratos de granito, rasos e fundos, um.
 Raspadeira de ferro, para limpeza de animaes, uma.
 Sabão virgem, kilo.
 Sabão liquido, litro.

Sabonete, caixa.
 Sapata de ferro fundido, uma.
 Seccante, pacote.
 Soda caustica, lata.
 Torneira de metal, com pressão, de 1/2", uma.
 Torneira de metal, com pressão, de 1/4", uma.
 Tesoura grande, para tóusar, uma.
 Tesoura de aço, para funileiro, uma.
 Tinta Kakelina, kilo.
 Tinta Repolin, qualquer cor, kilo.
 Tinta "Black", para mimiographo, lata.
 Tinta "Olsina", qualquer cor, lata.
 Tinta preparada a oleo, qualquer cor, kilo.
 Torneira de boia, de 1/2", uma.
 Tarugos de bronze, um.
 Torquez de aço, para ferrador, um.
 Trena de linho, com fio metallico, uma.
 Terrina de alluminium, de 14", uma.
 Tenaz franceza, uma.
 Talhadeiras de aço, uma.
 Torcida para lanterna, uma.
 Verniz crystal, americano, gallão.
 Verniz inglez "Flattuing" Japam, gallão.
 Verniz inglez, "Carriagge", gallão.
 Verniz Edson, mimiographo, vidro.
 Verniz Crystal, inglez, gallão.
 Verniz americano "Royal", gallão.
 Verde Londres, superior, kilo.
 Vermelho, lavado, kilo.
 Verrumas diversas, uma.
 Velas, pacote.
 Velas grossas, pacote.
 Vergalhão de aço doce, kilo.
 Vergalhão de aço diamante, kilo.
 Verde salsa, kilo.
 Vidro branco, para vidraça, diametro quadrado, um.
 Vermelho nacional, kilo.
 Vermelho francez, kilo.
 Zarcão inglez, kilo.

Assio e limpeza

Discriminações — Unidades

Creolina "Cruzwaldina", lata.
 Creolina "Peason", lata.
 Escova de raiz, uma.
 Escova de piassava, para limpeza, uma.
 Rodo com borracha, para limpeza de assoalho, um.
 Sapolio Nacional, um.
 Sapolio Americano, um.
 Vassouras de piassava, redonda, uma.
 Vassouras de palha, Americana, uma.
 Vassouras de piassava, "Catiote", uma.
 Vassourinhas para limpeza de pia, uma.
 Vascilhador de palha, Americano, um.

Expediente e material de ensino

Atestado de origem, impresso, milheiro.
 Barbante fino, novello, grande.
 Barbante fino, novello, pequeno.
 Barbante grosso, novello, grande.
 Barbante grosso, novello, pequeno.
 Borracha molle, para desenho, uma.
 Blocos para telegraphia, impressos, um.
 Blocos de papel liso, pequenos, um.
 Cautas de boa qualidade, uma.
 Cautas de madeira, uma.
 Cesta de vime para papel, uma.
 Caderno para escripta, methodo "Garnier", um.
 Cartilha nacional "Hilario Ribeiro", uma.
 Encadernação a "Percaline", de regulamentos e livros diversos, volume.
 Encadernação a "Percaline", de boletins do Exército, regimentos, cópias de officios, partes, etc., volume.
 Esquadro de madeira para desenho em quadro negro, um.
 Espanador de pennas, um.
 Enveloppe timbrado para officio, milheiro.
 Enveloppe timbrado para memorandum, milheiro.
 Esponja, uma.
 Fita para machina, de qualquer cor, uma.
 Fichas individuais, impressas, milheiro.
 Fichas antropometricas, impressas, milheiro.
 Giz branco, caixa.
 Giz de cor, caixa.

Gomma arabica "Sardinha", vidro de 250 grammas.
 Gomma arabica "Sardinha", vidro de 500 grammas.
 Grampo para papel, sortidos, caixa.
 Guia de soccorrimento, impressas, milheiro.
 Lapis preto, Faber, n. 2, duzia.
 Lapis preto, Faber n. 2, um.
 Lapis com borracha "Faber", um.
 Lapis bi-color, um.
 Lapis Graphite, duzia.
 Lapis para louça, um.
 Livros de 100 folhas, formato almasso, com capa dura, um.
 Livros de 100 folhas, formato almasso com capa molle, um.
 Livros de 200 folhas, formato almasso, com capa dura, um.
 Livros de 200 folhas, formato almasso, com capa molle, um.
 Livros de 150 folhas, formato almasso, com capa dura, um.
 Livros de 150 folhas, formato almasso, com capa molle, um.
 Livros de 150 folhas, formato almasso, com indice e capa dura, um.
 Livro de 190 folhas, formato almasso, com indice, capa dura, um.
 Livro de 150 folhas, formato almasso, com indice, capa molle, um.
 Livro conta corrente de 100 folhas, com capa molle, um.
 Livro conta corrente de 100 folhas, com capa dura, um.
 Livro de 25 folhas, de 0m,44 x 0m,33, com capa dura para registro de rancho, um.
 Papel almasso, paulado, resma.
 Papel almasso, paulado, caderno.
 Papel liso, resma.
 Papel liso, caderno.
 Papel Hollanda ns. 2 e 4, caderno.
 Papel mata-borrão, superior, folha.
 Papel para machina, milheiro.
 Papel carbono, caixa.
 Papel para mimeographo, milheiro.
 Papel timbrado com envelope para carta official, caixa de 50 folhas.
 Papel timbrado para officios, milheiro.
 Papel para embrulhos, folha.
 Pernoite, impressos, milheiro.
 Papel de linbo timbrado para carta official, caixa.
 Pennas "Mallat", n. 12, caixa.
 Pennas "Perry", n. 120, caixa.
 Pennas "Leonardi", n. 516, caixa.
 Percevejos, caixa.
 Pasta com dorso de aço, "Perry", uma.
 Primeiro livro de leitura "Felisberto de Carvalho", um.
 Raspadeira canivete "Rodger", uma.
 Regua de borracha de diversas dimensões, uma.
 Regua de madeira de diversas dimensões, uma.
 Regua de madeira com fio de metal, uma.
 Regua grande para desenho em quadro negro, uma.
 Segundo livro de leitura de Felisberto de Carvalho, um.
 Taboadas infantis, uma.
 Talões para requisições, de 100 folhas, um.
 Talões para pedidos de material, de 100 folhas, um.
 Talões de pedidos de fardamentos, de 100 folhas, um.
 Talões para registro de baixas ao H. C. E., de 100 folhas, um.
 Talões para ajustes de contas, de 100 folhas, um.
 Talões para pedidos de roupas de cama, de 100 folhas.
 Talões de remonte do calçado, de 100 folhas, um.
 Tinta "Nanquin", vidro.
 Tinta preta, "Sardinha", litro.
 Tinta preta "Sardinha", 1/2 litro.
 Tinta preta, "Sardinha", 1/4 de litro.
 Tinta Carmin, "Sardinha", 1/4 de litro.
 Tinta carmin, "Sardinha", vidro pequeno.
 Tinta para carimbo, vidro.
 Tinteiro de vidro para carteira, um.
 Tinteiro de vidro duplo, um.
 Transferidor de madeira, para desenho em quadro negro, um.
 Vales de rações de forragens, impressos, milheiro.
 Vales de rações de etapas, impressos, milheiro.

Ferragem para os animais ao serviço do Exército

Carvão para forja, sacco de 50 kilos.
 Cravos para ferraduras, milheiro.
 Ferro suco para ferraduras, kilo.

Limpeza e conservação do material bellico

Deserminações — Unidades

Anti-óxido em lata de 1/2 kilo, uma.
 Anti-óxido em lata de 1 kilo, uma.
 Estopa branca, kilo.
 Estopa branca superior, kilo.
 Estopa alvejada, kilo.
 Graxa do Rio Grande em hexigas, kilo.
 Graxa "Patent", kilo.
 Kaol nacional em lata de 1/2 kilo, uma.
 Kaol nacional em lata de 1 kilo, uma.
 Kaol allemão, legitimo, em lata de 1/2 kilo, uma.
 Kaol allemão, legitimo, em lata de 1 kilo, uma.
 Kerozene em caixa, caixa.
 Kerozene, lata.
 Lixa esmeril rs. 00 a 2 1/2, folha.
 Lixa "Davis" para ferro, folha.
 Lixa Carborandum para ferro, folha.
 Oleo de peixe, kilo.
 Oleo vulcanico, kilo.
 Oleo de ricino, kilo.
 Oleo de naphita, kilo.
 Oleo de mocotó, kilo.
 Rupi em lata de 1/2 kilo, uma.
 Rupi em lata de 1 kilo, uma.
 Vazolina pura, lata.

Madeiras

Deserminações — Unidades

Assualhos de frisas de 6 em coucouciras de 0,10 x 0,22:
 De peroba de Campos, metro quadrado.
 De peroba rosa, metro quadrado.
 Assualhos de frisas de 6 em coucouciras de 0,10 x 0,25:
 De peroba de Campos, metro quadrado.
 De peroba Rosa, metro quadrado.
 Abas e rodapés de 4 em coucouciras — Applicação J/Secca:
 De peroba de Campos, metro quadrado.
 De peroba Rosa, metro quadrado.
 Alizares de 0,27 x 0,02:
 De peroba de Campos, metro quadrado.
 De peroba Rosa, metro quadrado.
 Cimalhas de 0,07: de peroba de Campos, metro.
 Cimalhas de 0,10: de peroba Rosa, metro.
 Forros em taboas de 5 coucouciras — Applicação m/femea:
 De peroba de Campos, metro quadrado.
 De peroba Rosa, metro quadrado.
 De Cedro, metro quadrado.
 Forros em frisos de 16 em coucouciras — Applicação m/femea:
 De peroba de Campos, metro quadrado.
 De peroba Rosa, metro quadrado.
 De Cedro, metro quadrado.
 Forros em taboas de 6 coucouciras — Applicação m/femea:
 De peroba de Campos, metro quadrado.
 De peroba Rosa, metro quadrado.
 De Cedro, metro quadrado.
 Forros em frisos de 12 em coucouciras — Applicação m/femea:
 De peroba de Campos, metro quadrado.
 De peroba Rosa, metro quadrado.
 De Cedro, metro quadrado.

Marcos de 0,07 x 0,03:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De Cedro, metro.

Pernas de 2 x 6 até 6m,90:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Pernas de 3 x 4 1/2 até 6m,90:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Pernas de 3 x 3 até 6m,90:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Pernas de 4 x 4 até 6m,90:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Pernas de 3 x 2 até 6m,90:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Ripas de 20 em couçoelras:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Ripas de 16 em couçoelras:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Taberas de 5 em couçoelras:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Tabeiras de 6 em couçoelras:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Taboas

Pinho do Paraná, de 1", de 1 x 12, pé.
Pinho do Paraná, de 1", de 1 x 9 v., pé.
Pinho do Paraná, em folha de 4 em couçoelras, pé.
Pinho do Paraná em folha de 5 em couçoelras, pé.
Pinho do Paraná em folha de 6 em couçoelras, pé.

Vigas de 3 x 9 até 6m,90:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Vigas de 3 x 9 de 7 metros até 6m,90:

De peroba de Campos, metro.
De peroba Rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

Material de construção

Discriminações — Unidades

Saccho de cal de pedra extinta com 30 kilos inclusive o saccho vazio, um.
Saccho de cal de pedra extinta com 30 kilos fornecendo o saccho, um.

Saccho de cal de marisco com 30 kilos, fornecendo o saccho, um.

Saccho de cal de Cabo Frio, com 30 kilos fornecendo o saccho, um.

Manilha recta de 2", uma.
Manilha recta de 2 1/2", uma.
Manilha recta de 3", uma.
Manilha recta de 3 1/2", uma.
Manilha recta de 4", uma.
Manilha recta de 4 1/2", uma.
Manilha recta de 5", uma.
Manilha recta de 5 1/2", uma.
Manilha recta de 6", uma.
Manilha curva de 2", uma.
Manilha curva de 2 1/2", uma.
Manilha curva de 3", uma.
Manilha curva de 3 1/2", uma.
Manilha curva de 4", uma.
Manilha curva de 4 1/2", uma.
Manilha curva de 5", uma.
Manilha curva de 5 1/2", uma.
Manilha curva de 6", uma.
Telhas J. Mesquita, milheiro.
Telhas J. Mesquita, cento.

Medicamentos

Discriminações — Unidades

Acetado de chumbo liquido, gramma.
Acido acetico, gramma.
Acido citrico, gramma.
Acido phenico, gramma.
Acido muriatico, litro.
Agua destillada, gramma.
Agua de rozas, gramma.
Agua oxygenada, vidro.
Agulha para injeção hypodermica, uma.
Algodão traçado, peça.
Algodão em pasta, kilo.
Alcool de 36°, litro.
Alcool de 40°, litro.
Alcoolato vulnerario, gramma.
Agulha de platina para injeção, uma.
Agulha de platina "Lua", uma.
Ampoulas de oleo camphorado, caixa.
Ampoulas de cafeina, caixa.
Amido, gramma.
Bi-iodureto de mercúrio, gramma.
Bi-iodureto Telmo, cada 150 grammas.
Balança com caixa de madeira para pharmacia, uma.
Camphora, gramma.
Cantarida em pó, gramma.
Carritel de sparadrapo, um.
Cati-gut, tubo.
Chloridrato de pilocarpina, gramma.
Chloridrato de cocaina, gramma.
Cocaina, gramma.
Colargol, gramma.
Collodio, gramma.
Elixir paregorico, gramma.
Enxofre sublimado, gramma.
Ergotina, gramma.
Essencia de terebentina, gramma.
Ether sulphurico, gramma.
Gaze hydrophila, pacote.
Glicerina, gramma.
Iodo sublimado, gramma.
Iodo metalico, gramma.
Iodoformio, gramma.
Iodureto de potassio, gramma.
Mel de abellias, gramma.
Mercurio doce, gramma.
Neo-Salvarsam, serie.
Nitrato de prata fundida, gramma.
Nitrato de potassio, gramma.
Oleo de Copahyba, gramma.
Perchlorureto de ferro, gramma.
Permanganato de potassio, gramma.
Pomada mercurial dupla, gramma.
Quina em pó, gramma.
Seringa de "Roux", uma.
Soro anti-tetânico, tubo.
Strychinina, gramma.
Sulphato de sodio, gramma.
Sulphato de zinco, gramma.
Sulphato de cobre, gramma.
Thesouras curvas, uma.
Tanino, gramma.
Vaselina pura, gramma.

Remonte do calçado

Discriminações — Unidades

Atanado especial kilo.
 Atanado negro de Campos, kilo.
 Carneira, uma.
 Cera amarella superior, kilo.
 Cerda, maços de seio, um.
 Chroço preto, pelle, pelle.
 Fio "Patent", pacote.
 Fio "Barbons", rolo.
 Fio preto ou branco para corrieiro, pacote.
 Graxa para calçado, preta, ou amarella, lata grande.
 Meia sola a prego, uma.
 Meia sola a ponto, uma.
 Pelle de porco, uma.
 Sola cylindrada do Rio Grande, uma.
 Sola engraxada, kilo.
 Sola garroteada extra, uma.
 Sovella sortidas, duzia.
 Tinta universal, garrafa.

Tinta preta, lata.
 Taxa n. 1 1/2, pacote.
 Taxa n. 2 1/2, pacote.
 Taxa n. 0, pacote.
 Taxa ns. 1 e 2, pacote.
 Vaqueta especial, pelle.
 Vaqueta cor natural, pelle.
 Verniz para couro, lata.
 Verniz para couro, vidro.

Roupa de cama

Discriminação — Unidade

Colcha branca franjada.
 Lençol branco de cretone.
 Fronha branca de cretone.

Material de alojamento

Colchão cheio de capim.
 Travesseiro cheio de capim.

Directoria de Saude da Guerra

COMISSÃO EXAMINADORA DE MÉDICOS E PHARMACEUTICOS CANDIDATOS A MATRICULA NA ESCOLA DE APPLICAÇÃO DO SERVIÇO DE SAUDE

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instruções publicadas no Boletim do Exercito n. 350, de 10 de dezembro de 1926, faço publico que está assim constituída a comissão examinadora de medicos e pharmaceuticos candidatos ao curso de applicação da Escola de Applicação do Serviço de Saude: Médicos: Tenente-coronel Dr. Alarico Damazio, major Dr. José Acylinio de Lima e capitão Dr. Humberto de Mello; Pharmaceuticos: Primeiros tenentes pharmaceuticos Eurico Brandão Gomes e Virgílio Lucas.

De accordo com o art. 9º das instruções referidas, o candidato ou candidatos que allegarem suspeição, deverão apresentar, em tempo, as suas reclamações, que serão escriptas, motivadas e dirigidas ao commandante da escola, que resolverá, ouvido o Sr. director de Saude da Guerra.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, 31 de dezembro de 1927. — Dr. Alarico Damazio, tenente-coronel medico chefe do Gabinete.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Resultado geral dos exames de primeira época e promoção por média, de accordo com o artigo 18 do regulamento vigente, relativo ao anno lectivo de 1927.

1º anno — Adayl de Castro Caminha, plenamente, 6 em desenho, 7 em francez, simplesmente, 4 em portuguez e algebra; Alfredo Pereira dos Passos, plenamente, 9 em desenho; Oscar Campos Neves, plenamente, 6 em algebra; simplesmente, 5 em portuguez e desenho, 4 em H. geral; Rubens de Castro Figueirôa, plenamente, 8 em historia geral, 7 em algebra e latim, 6 em portuguez e desenho; Wenceslão Mazzeu, plenamente, 6 em francez e desenho, simplesmente, 5 em latim e algebra; Manoel B. Loureiro, plenamente, 6 em desenho e algebra, 5 em francez e latim e 4 em portuguez; Franz Braga Boetger, plenamente 7 em historia geral e desenho, 6 em francez e alge-

bra, simplesmente 4 em portuguez; José Herberto Dutra Nicacio, plenamente, 8 em historia geral, 6 em desenho, simplesmente 5 em latim, francez e algebra, 4 em portuguez; Virgilio Jeolás da Silva, plenamente, 9 em desenho, simplesmente 4 em algebra; Marçal Moura de Faria, plenamente, 6 em desenho, simplesmente 4 em francez, algebra e latim; Bertheló Diniz Gonçalves, plenamente 6 em portuguez, desenho, historia geral e latim, simplesmente, 5 em algebra; Floriano J. Ferreira e Silva, simplesmente, 5 em desenho, 4 em portuguez e francez; Ayrton Moreira Medina, simplesmente, 5 em desenho e algebra, 4 em francez; José Ramos da S. Netto, plenamente, 6 em francez e historia geral, simplesmente, 5 em desenho e algebra; Leonidas C. Corrêa, plenamente, 8 em desenho, simplesmente, 4 em algebra; Luthero Sarmão Vargas, plenamente, 9 em desenho, simplesmente, 5 em algebra, 4 em historia geral; Leandro J. de Tim, plenamente, 9 em historia geral, 8 em algebra, simplesmente, 5 em desenho; José Q. Alves de Souza, plenamente, 6 em desenho, simplesmente, 5 em historia geral, 4 em algebra; José de Azevedo Silva, plenamente, 7 em desenho e algebra, 6 em historia geral e portuguez; José Rodrigues, plenamente, 8 em desenho, 6 em historia geral e latim; Fausto G. d'Almeida, plenamente, 9 em desenho, 8 em historia geral, 7 em algebra, simplesmente, 4 em portuguez; Sylvio Rangel, plenamente, 7 em algebra, historia geral, 9 em desenho e 6 em latim e portuguez; Daurio Bentes Monteiro, plenamente, 8 em desenho, 7 em algebra e latim, 6 em portuguez e historia geral; Oscar de A. Fonseca Filho, distincção em algebra; plenamente, 9 em desenho, 7 em historia geral e latim, 6 em portuguez; Ottoni G. Fernandes, plenamente, 7 em algebra e historia geral, 6 em latim, simplesmente, 5 em portuguez e desenho; Jacyr Fernandes, plenamente, 8 em desenho, 7 em latim, 6 em historia geral e algebra, simplesmente, 4 em portuguez; Polycarpo de Oliveira Santos, plenamente, 7 em algebra, 6 em desenho, H. geral e latim, 5 em portuguez; Ildecar G. de Campos, simplesmente 5 em desenho e algebra; Roberto de C. Martins, plenamente 9 em desenho, 7 em algebra e historia geral, 6 em latim e simplesmente 4 em portuguez; Gastão G. de Almeida, plenamente 9 em desenho e historia geral, 8 em algebra, 6

em portuguez; Mario Lobato Valle, plenamente 8 em algebra, 6 em desenho, historia geral e latim, simplesmente 5 em portuguez; Jayme Dantas, plenamente 7 em desenho e latim, 6 em historia geral, simplesmente 5 em algebra; Odilon de Lloyola e Silva, plenamente 7 em desenho, historia geral e latim, 6 em portuguez e algebra; Gomes Berriel Filho, plenamente 8 em desenho, simplesmente 5 em algebra, 4 em portuguez; Clovis Calvão da Silveira, plenamente 8 em desenho, 7 em algebra e historia geral, simplesmente 5 em portuguez; Apulo C. Thomaz Alves, plenamente 6 em desenho e algebra, simplesmente 5 em historia geral e latim, 4 em portuguez; Darcy Pacheco Queiroz, plenamente 9 em desenho e algebra, 7 em historia geral e portuguez; Isnay Arnoso de Figueiredo, plenamente 7 em historia geral, 6 em desenho e algebra, simplesmente 5 em latim; José de Paiva Coelho, distincção em desenho e algebra, plenamente 9 em historia geral, 7 em portuguez, 6 em latim; Egton Marques, plenamente 9 em desenho e algebra, 6 em latim, simplesmente 5 em historia geral e portuguez; Gastão Rosenfeld, distincção em desenho, plenamente 9 em historia geral, simplesmente 5 em algebra; Nello Cerqueira Gonçalves, plenamente 8 em algebra, simplesmente 5 em desenho e portuguez; Acrysio da Silva Rocha, plenamente 7 em historia geral, algebra e desenho, simplesmente 5 em portuguez; Roberto Vianna Rodrigues, plenamente 7 em algebra, 6 em desenho, simplesmente 5 em latim, 4 em portuguez; Brenno Pernetta, plenamente 7 em desenho e algebra, 6 em latim, simplesmente 4 em historia geral, portuguez e francez; Nelson Werneck Sodré, plenamente 7 em historia geral, 6 em desenho e latim, simplesmente 5 em algebra, 4 em portuguez; João da Cunha Ribeiro, simplesmente 5 em desenho, 4 em portuguez e algebra; José de Mello Mourão, plenamente 6 em desenho e algebra, simplesmente 5 em latim, historia geral e portuguez; Ene Garcez dos Reis, plenamente 6 em desenho, simplesmente 4 em algebra e historia geral; Djalma Roque de Amorim, plenamente 6 em desenho, simplesmente 5 em historia geral e francez; 4 em algebra; Edson Cardoso de C. Leme, simplesmente 5 em desenho e algebra; Lauro Almeida B. de Mello, plenamente 8 em historia geral e algebra, simplesmente 5 em desenho, 4

em portuguez e francez; Moacyr Ignacio Rominguês, distincção em algebra, plenamente 7 em latim, simplesmente 5 em portuguez, desenho e historia geral; Olavo Mendes C. Marques, plenamente 6 em desenho, historia geral, simplesmente 5 em latim, 4 em portuguez e francez; Leopoldo A. Miguez de Mello, plenamente 6 em desenho, simplesmente 5 em historia geral, 4 em latim; Gentil Portugal do Brasil, plenamente 6 em latim, algebra, desenho e francez, simplesmente 4 em portuguez e historia geral; Carmelino Pinto Coelho, plenamente 7 em desenho, 6 em historia geral e latim, simplesmente 4 em algebra; Geraldo Alves Dias, plenamente 6 em desenho, simplesmente 5 em historia geral, 4 em portuguez e algebra; Fritz de Azevedo Manso, plenamente 6 em algebra, simplesmente 5 em latim e historia geral e desenho, 4 em portuguez; Fernando B. de Oliveira Filho, plenamente 8 em desenho e algebra, 7 em historia geral, simplesmente 5 em portuguez, varo Alvarenga Filho, plenamente 9 em portuguez, desenho, algebra, historia geral e latim; Jorge Pereira Nobrega, plenamente 6 em algebra, simplesmente 4 em portuguez e francez, Raul Lopes Machado, plenamente 7 em desenho, 6 em portuguez, algebra e historia geral; Alvaro Alvarenga Filho, plenamente 9 em desenho, 6 em historia geral, simplesmente 5 em algebra e portuguez; Paulo Salles Paim, plenamente 6 em desenho, simplesmente 5 em algebra, 4 em portuguez; Fausto dos Santos Martins, simplesmente 5 em portuguez e desenho, 4 em algebra e historia geral; Orlando Pedrosa Hardmann, plenamente 6 em francez; Almir Jansen, plenamente 6 em algebra, simplesmente 5 em desenho, 4 em portuguez; Arthur da Cunha Menezes, plenamente 6 em algebra, simplesmente 5 em desenho e historia geral, 4 em portuguez; Ruy de Salvo Castro, plenamente 9 em algebra, 7 em latim, simplesmente 5 em desenho e historia geral, 4 em portuguez; José Albanese, plenamente 7 em desenho, 6 em historia geral, simplesmente 5 em portuguez e algebra; Sebastião F. Teixeira, simplesmente 5 em desenho, historia geral e latim, 4 em algebra; Octaviano Massa, plenamente 6 em desenho e algebra, simplesmente 5 em portuguez, historia geral e latim; Isnar de A. Gernar, plenamente 8 em desenho, 6 em latim, simplesmente 5 em historia geral, 4 em portuguez e algebra; Cesar Gomes das Neves, plenamente 6 em desenho, simplesmente 4 em portuguez, algebra e historia geral; Radio de Queiroz Maia, plenamente 7 em desenho, 6 em historia geral, simplesmente 4 em algebra; Helio de Queiroz Maia, plenamente 7 em latim, 6 em desenho, simplesmente 5 em historia geral e algebra, 4 em portuguez; Alvaro Vieira, plenamente 7 em historia geral e latim, 6 em desenho e algebra, simplesmente 4 em portuguez; Syrlho de Andrade Nino, plenamente 7 em desenho, 6 em algebra; Raymundo Goffredo Monteiro, plenamente 6 em desenho, simplesmente 5 em francez, 4 em algebra; Nestor Santos, distincção em desenho, simplesmente 4 em algebra e latim; Bellarmino J. Mendonça, simplesmente 5 em desenho e historia geral; Walfredo A. Moss dos Reis, plenamente 7 em algebra, 6 em desenho, simplesmente 4 em historia geral; Agnello A. Costa, plenamente 8 em desenho, 6 em algebra, simplesmente 5 em historia geral; Helvin Ramos Bittencourt, simplesmente 5 em historia geral e desenho,

4 em portuguez, algebra e latim; Roberto de Almeida Seabra, plenamente 8 em algebra, 7 em historia geral, 6 em desenho, simplesmente 5 em portuguez; Ovíio Abrantes, simplesmente 5 em latim, algebra, desenho, 4 em portuguez e francez; Jayme Saint-Brissson S. Correa, simplesmente 5 em desenho, 4 em francez e algebra; Raimiro Lindenberg Amora, plenamente 8 em algebra, 7 em latim, 6 em portuguez e desenho, simplesmente 5 em historia geral; Eduardo G. Villaga, simplesmente 5 em desenho, 4 em francez e algebra; Ginoado L. Castilho, plenamente 7 em desenho, simplesmente 4 em algebra, historia geral e latim; Mario da Costa Pereira, plenamente 7 em historia geral, simplesmente 5 em desenho, 4 em francez; Aureliano Guida Valle, simplesmente 5 em francez; Heitor de Sá Nogueira, plenamente 7 em algebra, 6 em portuguez, francez e desenho; Locio da Costa Pereira Filho, simplesmente 5 em desenho, historia geral, 4 em algebra, francez e portuguez; Henrique de Sá Nogueira, plenamente 6 em desenho e algebra, simplesmente 4 em francez e portuguez; Glimedes do Rego Barros, plenamente 6 em desenho, algebra, simplesmente 5 em latim e historia geral, 4 em portuguez e francez; Jayme M. Moreira, simplesmente 5 em desenho e algebra, 4 em portuguez e francez; Armindo Pimheiro Couto, plenamente 8 em desenho, simplesmente 5 em portuguez, historia geral e latim, 4 em algebra; Xisto Werner Vieira, simplesmente 5 em desenho, algebra e historia geral, 4 em portuguez; José Maria Chavautes, plenamente 6 em desenho, simplesmente 5 em francez e algebra; Junot Rabello Guimarães, plenamente 8 em desenho, 6 em algebra, simplesmente 5 em historia geral; Orlando de Oliveira, plenamente 6 em desenho, simplesmente 5 em latim e francez, 4 em algebra e historia geral; Benjamin Hildefonso Silva, plenamente 7 em desenho, historia geral e latim, simplesmente 5 em algebra e portuguez; Davni Corrêa Rodrigues, plenamente 6 em desenho simplesmente 4 em francez, algebra e historia geral; Joaquim Caframbay, plenamente 6 em desenho e francez; Moacyr Barcellos Potyguara, plenamente 9 em latim, 6 em desenho e historia geral, simplesmente 5 em algebra, 4 em portuguez; Paulo H. de Campos Góes, simplesmente 5 em historia geral e desenho, 4 em portuguez e algebra; Raphael T. dos Santos, plenamente 7 em historia geral, 6 em desenho e latim, 5 em algebra e portuguez.

Foram reprovados:

Em portuguez — 29 alumnos; em francez 2; em algebra 8; em historia geral 22.

Faltaram por motivo justificado: em portuguez 10 alumnos; em algebra 2; historia geral 7.

Deixaram de fazer exames por terem sido reprovados na dependência, 5 alumnos.

Resultado dos exames dos alumnos dependentes do 1º ano: portuguez — simplesmente 4 — Antonio Alves Dias, Jayme Furtado Barcellos Filho.

Foram reprovados 6 alumnos: algebra — plenamente 9 — Aldevio Barbosa Lemos; 7 Helio Corrêa Rodrigues.

Reprovado um alumno.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 3 de Janeiro de 1928. — Archimínio Pereira, 1º tenente, secretario.

Primeira Bateria Isolada de Artilharia de Costa

FORTE DE COPACABANA

De ordem do Sr. 1º tenente medico, presidente da comissão de rancho desta unidade, declaro que até ás 10 horas do dia 10 de janeiro de 1928, está aberta a inscripção para os senhores commerciantes que desejarem fornecer generos e demais artigos de consumo habitual do rancho desta bateria, durante o primeiro semestre de 1928, conforme descripção abaixo:

Arroz de primeira, kilo.
Arroz superior, kilo.
Assucar Perola, kilo.
Assucar de 1º, kilo.
Assucar de 3º, kilo.
Azeite doce, lata.
Alhos, cento.
Azeitonas pretas, lata.
Azeitonas brancas, lata.
Annil, boneca.
Banha rosa, lata de 2 kilos.
Banha, outras marcas, lata de 2 kilos.
Batatas nacionais, kilo.
Batatas chilenas, kilo.
Café Globo, kilo.
Café, outras marcas, kilo.
Carne secca platina, kilo.
Carne secca, pato e manta, kilo.
Cebolla, kilo.
Coco da Bahia, um.
Chá Lipton, lata de 100 grammas, um.
Cangica, kilo.
Farinha de mandioca de 1ª qualidade, kilo.
Farinha de mandioca de 2ª qualidade, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão preto-laguna, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Fubá mimoso, kilo.
Manteiga, kilo.
Matte em folha, kilo.
Massa branca, kilo.
Marmelada Colombo, lata.
Leite condensado, lata.
Lombo salgado, kilo.
Linguica em banha, kilo.
Linguica, kilo.
Sal fino, saquinho.
Sal grosso, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Sabão especial, kilo.
Toucinho salgado, kilo.
Vinagre, litro.
Queijo Palmyra, um.
Queijo de Minas, kilo.
Pecego em calda nacional, lata.
Pecego em calda americana, lata.
Palitos, caixa.
Goiabada de Pernambuco, lata.
Goiabada Colombo, pacote.
Pimenta em pó, kilo.
Canolla em pó, kilo.
Cumimho em pó, kilo.
Herva doce, kilo.
Bacalhão, kilo.
Verduras e temperos, kilo.
Laranjas, uma.
Bananas, uma.
Peixe de 1º, kilo.
Peixe de 2º, kilo.
Camarão grande, kilo.
Camarão pequeno, kilo.
Gallinha, uma.
Frango, um.
Ovos, duzia.
Leitão, metro cubico.
Carne verde de vacca, kilo.
Carne de porco, kilo.

Figado, kilo.
Lingua, uma.
Miúdos, kilo.
Pão de 100 grammas, francez.
Pão francez de 500 grammas, kilo.
Pão allemão, 500 grammas, kilo.
Toalhas de mesa de 1m,50 x 1m,50,

uma.
Guardanapos de 0m,40 x 0m,40, um.
Garfos para mesa, duzia.
Garfos para sobre mesa, duzia.
Facas para sobre mesa, duzia.
Facas para mesa, duzia.
Copos sem pé, duzia.
Pratos fundos de pó de pedra, duzia.
Pratos rasos de pó de pedra, duzia.
Pratos para sobre mesa, duzia.
Chicaras para chá de pó de pedra, duzia.
Chicaras para café, duzia.
Colheres para chá, duzia.
Colheres de sopa, duzia.

Quartel em Copacabana, 31 de dezembro de 1927. — *Onofre Andreoli*, 2º tenente, contador e secretario da Comissão.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO — COPACABANA

O Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26º distrito, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam 21 annos de idade (e os menores de 17 annos, querendo) e que são domiciliados neste distrito a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno; e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei de sorteio:

Art. n. 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos.

Para se alistar, participa por escripto (vide letras a e b do § 2º do art. 65) ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do distrito em que reside, ou á de qualquer outro da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residência e a data do nascimento.

§ 2º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão,

de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residência.

§ 4º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o, desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 annos de idade.

Nos domingos serão affixados, na porta principal do edificio onde funciona esta junta, á praça Serzedello Corrêa numero 23, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis das 11 ás 15 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E, para conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio onde trabalha a junta e publicado no *Diario Official*, por tres vezes seguidas.

Junta de Alistamento Militar do 36º Distrito, Copacabana, em 2 de janeiro de 1928. — *Fernando Paiva de Lacerda*, Presidente. — Major *Tito C. Niemeyer*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO (ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DO MEYER)

Edital de convocação para o Alistamento Militar do anno de 1927

O tenente-coronel Pedro Bueno Paes Leme, delegado do Serviço de Recrutamento e presidente interino da Junta de Alistamento Militar do 18º Distrito:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os menores de 17 annos, querendo) e sejam domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 do proximo mez de abril do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que esta Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto (Vide letras "a" e "b", do § 2º do art. 65) ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do distrito em que reside, ou á de qualquer outro da Circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residência e a data do nascimento.

§ 1º A Junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás Juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade, (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residência.

§ 3º O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 annos de idade.

Art. 65 § 2º O alistamento militar pôde ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma comunicação escripta:

- do proprio alistado;
- a rogo deste, com duas testemunhas;
- por tres cidadãos quaesquer;
- por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possível, apresentar a certidão de idade, os signaes característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever, do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exército.

A correspondencia de que trata este paragraho tem franquia postal; caso as comunicações não deem resultado, seus autores reclamarão á Junta de Revisão.

Art. 74. Não serão alistados:

- os cidadãos incorporados ao Exército activo, á Marinha de Guerra, á Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;
- aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 3.246, de 3 de janeiro de 1917;
- os reservistas de primeira, segunda e terceira categorias, desde que apresentem perante a Junta a respectiva cader-neta (art. 16, paragraho unico, e 9º c) ou certificado de alistamento (§ 1º do art. 50).

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta Junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A Junta funcionará todos os dias uteis no edificio da rua Aristides Cairo (antiga Imperial), Estação de Bombeiros do Meyer, das 11 ás 15 horas, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E para conhecimento de todos, mandei lavrar o presente dital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado e

rubricado pelo presidente. Marcial Tavares do Canto, secretario.

Junta de Alistamento Militar do 18º Districto, Estação de Bombeiros do Meyer, em 2 de janeiro de 1928. — Tenente-coronel, *Pedro Bueno Pires Leme*, delegado do Serviço de Recrutamento o presidente interino.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA)

Edital de convocação para o alistamento

O Dr. Carlos Lins de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º districto de Sant'Anna, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens que no corrente anno completarem ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezesete annos querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa, bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. A junta funciona, todos os dias uteis, no edificio do Quartel General, ala esquerda (praça da Republica) das 11 ás 15 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril deste anno. E, para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado á porta da sede da junta e publicado no *Diário Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — *Fernando Vilas-Boss*, secretario. Rio, 2 de janeiro de 1928. — *Dr. Vargas Dantas*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRICTO (GLÓRIA)

Edital de convocação para o alistamento de 1928

José Barbosa Rodrigues, presidente da Junta.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que até o dia 15 de julho deste anno completarem vinte e um (21) annos de idade, e os que, posto que menores, já houverem completado dezesete annos, querendo, e sejam domiciliados neste districto, a virem alistar-se até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo, de 21 a 44 annos, e aqui igualmente residentes, ainda não estejam alistados, como tudo, determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convida, outrossim, todos os interessados a apresetarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que possa a Junta ficar bem segura da verdade dos factos que lhe cumpre averiguar, e, assim, orientada, dar as informações precisas para o inteiro esclarecimento do juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Para o devido conhecimento dos interessados, transcrevem-se, em seguida, os indispensaveis artigos da lei do sorteio, como:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside, ou á de qualquer outro da circumscripção — seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 1.º A Junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio dentro de 10 dias, a todo, aquelle que assim proceder, um *certificado de alistamento*.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás Juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou a vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3.º O mesmo *certificado de alistamento voluntario* será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Art. 65. § 2.º O alistamento militar póde ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma *communicação* escripta:

a) do proprio alistado;

b) a rogo deste, com duas testemunhas;

c) por tres cidadãos, quaesquer;

d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabelião ou por official do Exército.

A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal; caso as communicações não deem resultado seus autores reclamarão á Junta de Revisão.

Art. 71. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exército activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquellos que pertencerem ás forças policiaes dos Estados organizadas nos termos do art. 7º da lei n.º 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1.º, 2.º e 3.º categorias, desde que apresentem perante a Junta a respectiva caderneta ou certificado de alistamento.

Semanalmente serão affixadas na porta principal do edificio em que fun-

cciona esta Junta as relações dos alistados durante os seis dias anteriores.

A Junta funcionará diariamente, das 11 1/2 ás 15, no edificio á rua Pedro Americo n.º 1 (Delegacia de Policia do 6º Districto).

E para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital que assigna e será publicado no *Diário Official* e affixado no lugar do costume.

Districto Federal, 2 de janeiro de 1928. — *José Barbosa Rodrigues*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO. (SÃO CRISTÓVÃO).

De convocação para o alistamento militar

O Dr. Thelio de Moraes, presidente desta Junta, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que na data abaixo declarada, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens, que no corrente anno completam ou já completaram vinte e um annos de idade (e os maiores de 17 annos querendo), e são domiciliados neste Districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentar esclarecimentos ou reclamações, a bem dos seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este Alistamento. Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados transcreve o seguinte artigo 65: para o serviço normal do Alistamento esta Junta funciona diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril. — Paragrapho primeiro. No dia immediato ao da primeira reunião, o presidente da Junta mandará affixar editaes nos logares mais publicos do Districto, na Imprensa Official do Estado a que pertencer o Municipio, e se possivel, na imprensa local, annunciando a abertura do Alistamento Militar, duração do mesmo, sede da Junta, hora de expediente, logar onde serão affixadas as listas. Artigo 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos quatro primeiros mezes (oito na segunda zona e dez na terceira), do anno civil em que completar vinte e um annos, de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de dezesete annos. Para se alistar, participa por escripto (V. d., letras a e b do paragrapho segundo do artigo 65), ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do Districto em que reside, ou a de qualquer outro da Circumscripção — seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento. A Junta é obrigada a entregar directamente ou a remetter pelo correio dentro de dez dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento. Paragrapho terceiro. O certificado só será concedido ao cidadão que espontaneamente se dirigir á Junta, cabendo-lhes dentro de dez dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito. O certificado, porém,

não será concedido sem prévia verificação nos livros do registro civil, ou a vista da certidão de idade, (de inteiro teor), e outros documentos que comprovem as allegações de residência. — Parágrafo terceiro. O mesmo certificado de alistamento voluntário será concedido ao individuo que, por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento, não se tenha alistado até os vinte e um annos. Parágrafo quarto. — Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de vinte e um annos e menor de quarenta e quatro. No domingo serão affixados na porta principal do edificio onde funciona esta Junta, as relações dos alistados durante os sete (7), dias anteriores. A Junta funciona todos os dias uteis no saguão de entrada do edificio da Intendencia da Guerra, a praça Marechal Deodoro numero 106, campo de S. Christovam—iniciando seus trabalhos no dia trinta de abril do corrente anno e funcionando nos dias uteis das onze horas da manhã ás tres da tarde, e, para que chegue ao conhecimento de todos, o presidente mandou lavrar o presente edital, que será affixado no gradil do jardim da Intendencia da Guerra, e publicado no *Diario Official*, sendo por mim feito e assignado, e com o visto do Sr. presidente. — *Pedro Fernandes Dantas*, secretario da Junta. Em 2 de janeiro de 1928.—Visto, *Thelio de Moraes*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO (LAGOA)

Edital de convocação para o alistamento de 1928

João Cesar da Silva, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 8º Distrito, (Lagoa), etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data, 2 de janeiro de 1928, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto convoca a todos os jovens que completarem ou já completaram 21 annos de idade, e os menores de 17 annos, querendo, e domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim, todos aquelles que, tendo 21 a 44 annos, ainda não estão alistados, como determina o regulamento para a execução do Sorteio Militar. Convida outrossim, todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa ficar bem segura da verdade dos factos que lhe cumpre averiguar, e, assim orientada, dar as informações precisas ao inteiro esclarecimento do Juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento. A Junta funcionará, diariamente, das 11 ás 15 horas, á praça de Botafogo n. 522, Delegacia do 7º Distrito Policial. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal onde funciona esta junta e publicado na imprensa official, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1928. — *A. M. de Fonseca Ste.* — *João Cesar da Silva*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO — SACRAMENTO

De convocação para o alistamento

Raul Capello Barroso Junior, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos, querendo) e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril de 1928, e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e darem as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento. Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, faz saber que funcionará todos os dias uteis no Palacio da Prefeitura, das 11 ás 15 horas. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado na entrada principal desta junta e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — *Francisco da Silva Pereira*, secretario. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1928. Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito Sacramento. Sede Palacio da Prefeitura (praça da Republica). — *Raul Capello Barroso Junior*, presidente. — *Tenente João de Carvalho Borges*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

De convocação para o alistamento.

O Dr. Luiz Bahia, presidente da junta de alistamento militar do 1º distrito:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezeseite, querendo) e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 15 de abril vindouro, e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem-orientada ficar da verdade e das informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. Esta junta, para o devido co-

nhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio: Artigo 65. Para o serviço normal do alistamento a junta funciona diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril do corrente anno, no edificio, ala esquerda do Quartel General do Exercito, das 11 1/2 ás 15 horas, encerrando os trabalhos de alistamento no dia 30 de abril proximo. § 1.º No dia immediato ao da primeira reunião, o presidente da junta mandará affixar editaes nos logares mais publicos do distrito, na imprensa official, e, si for possível, na imprensa local, annunciando a abertura do alistamento militar, duração do mesmo, sede da junta, hora do expediente, logares onde serão affixados os editaes e transcrever o artigo 50 e seus paragraphos. bem como o parágrafo segundo do presente artigo. Artigo 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar nos quatro primeiros mezes, do anno civil, em que completar 21 annos de idade, podendo também fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar participa por escripto (vide letras a e b) do parágrafo segundo do artigo 65 ou verbalmente a junta do alistamento militar do distrito ou de qualquer circumscriptão — seu nome, filiação, profissão, residência e a data do nascimento. § 1.º A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio dentro de 10 dias a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento (vide formulario e modelo T). § 2.º O certificado só será concedido aos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentarem as reclamações a que se julgarem com direito. O certificado, porém, não será concedido aos cidadãos sem prévia verificação dos livros de registro civil ou a vista da certidão de idade de inteiro teor e outros documentos que comprovem as allegações de residência. § 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntário será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela junta de alistamento não se tenha alistado até 21 annos. § 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá fazel-o, desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será fixado na sede da junta e publicado no *Diario Official*. Por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. Junta de Alistamento Militar do Primeiro Distrito, Candelaria, em 2 de janeiro de 1928. — O secretario, *Dr. Pedro Paulo Autran*. — *Dr. Bahia*, presidente

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

De convocação para o alistamento

Manoel Salustiano Dias, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 25º Distrito (Ilhas), etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem e delle tiverem conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezeseite annos, querendo) e são domiciliados neste dis-

tricto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e, bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do serviço militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o Juizo da Junta de revisão que tem de apurar este alistamento. Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio: Art. 65 — Para o serviço normal do alistamento, as respectivas juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril (1 de maio a 31 de agosto, na segunda zona, e de 1 de julho a 30 de outubro, na terceira) de cada anno. Art. 50 — Todo brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos quatro primeiros mezes (oitto na segunda zona e 10 na terceira) do anno civil, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que residir, ou a qualquer outro da circumscripção: seu nome, filiação, profissão, residência e a data do nascimento. Nos domingos serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores. A junta funcionará todos os dias uteis na sede da Liga da Defesa Nacional, á rua Augusto Severo n. 4, Sylogeu Brasileiro, das 11 ás 15 horas, encerrando seus trabalhos á 30 de abril do corrente anno. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em segundo tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado do serviço de recrutamento da junta, lavrei a presente edital, por falta de secretario, o qual será affixado na porta principal do edificio onde funciona a junta, nas portas das delegacias de policia dos 28.º e 29.º districtos, nas illas do Governador e Paqueta, respectivamente e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. Junta de Alistamento Militar do 25.º districto (ilhas), Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1928. — *Manoel Salustiano Dias*, presidente. — Segundo tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado do serviço de recrutamento da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO 4.º DISTRICTO — S. JOSÉ

Rua de S. José n. 58, 2.º andar

Edital de convocação para o alistamento
Luiz Guimarães, presidente da Junta de Alistamento Militar do 4.º Districto (Rua de S. José).

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoco a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos, querendo) e são domiciliados neste districto de São José, a virem se alistar

até o dia 30 de abril do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais ainda não estejam inscriptos no registro militar, como determina o regulamento para a execução da sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o Juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da rua São José numero 58, 2.º andar, das 11 horas ás 3 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno. E, para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado á porta do edificio da Junta e nos saguões dos Correios e Telegraphos e publicados no *Diário Official* por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. Rio, 2 de janeiro de 1928. — *Carlos Maria Ferreira Leite*, secretario. — *Luiz Guimarães*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO PRIMEIRO DISTRICTO — JACARÉ-PAGUÁ

Edital de convocação para o alistamento
O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta de Alistamento Militar do vigesimo primeiro districto — Jacarépaguá, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezeseite annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o Juizo da Junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 65. Para o serviço normal do alistamento, as respectivas Juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada anno.

§ 2.º O alistamento militar póde ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma communicação escripta:

- a) do proprio alistado;
- b) a rogo deste, com duas testemunhas;
- c) por tres cidadãos, qualquer;
- d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre

que possivel, apresentar a certidão da idade, os signaes característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Art. 50 a que se refere o § 2.º do art. 65: Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente á Junta e alistamento militar do districto em que residir, ou a de qualquer outro da circumscripção. — seu nome, filiação, profissão, residência e a data de nascimento.

Nos domingos serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta Junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A Junta funcionará todos os dias uteis no edificio da Agencia da Prefeitura, á Estrada da Freguezia n. 15, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal da sede desta Junta e publicado no *Diário Official* por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — José Fernandes Robim Junior, secretario. Jacarépaguá, 2 de janeiro de 1928. — *Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12.º DISTRICTO (ESPÍRITO SANTO)

Edital de convocação para o alistamento do anno de 1928.

O 1.º tenente Camillo Augusto de Medeiros Costa, delegado e presidente interino da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tiverem conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezeseite annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 31 de março do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa, bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o Juizo da Junta de revisão, que tem de apurar este alistamento. Esta Junta para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes (8 na 2.ª zona e 10 na 3.ª) do anno civil em que completar 21 annos de idade podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos, para se alistar, participa

por escripto ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside, ou á de qualquer outro da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residência e a data do nascimento.

§ 1.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 annos e menos de 41 annos de idade.

Art. 65. Para o serviço normal do alistamento, as respectivas juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril (1.º de maio a 31 de agosto, na 2.ª zona, e de 1 de julho a 30 de outubro, na 3.ª), de cada anno.

A junta funcionará todos os dias uteis na agencia da Prefeitura, á rua Machado Coelho n. 34, encerrando seus trabalhos no dia 31 de março do corrente anno. E para conhecimento de todos, manda layrar o presente edital, que será publicado no *Diario Official* e affixado na porta principal desta junta, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente: — *Francisco de Paula Alves da Silva*, secretario. — *Camillo Augusto de Medeiros Costa*, 1.º tenente delegado e presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11.º DISTRICTO — GAMBÓIA

O doutor Ivan Luiz da Silva Pessoa, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber ao sique o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezasse annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 10 de abril do corrente anno, e bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas, para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei layrar o presente edital, que será affixado na portão principal desta junta e publicado pela imprensa.

Junta do Alistamento Militar do 11.º districto, em Gambóia, 2 de janeiro de 1928. — Pelo presidente, capitão *Virgilio Vieira Sampaio*, delegado militar.

Décimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Afim de completar os quadros de inscripção permanente da concurrencia administrativa, aberta pelo regimento a 1 de dezembro findo de accordo con-

o disposto no art. 52, do C. C. U. e resolução do T. C. publicada no *Diario Official* de 15 de novembro de 1927, pagina 21.081, declara-se que este conselho receberá, até 17 do corrente mez, propostas para fornecimento dos seguintes artigos, em 1928:

Conservação do arreitamento

Linha de tres cordas, novello.
Porta-lóros, um.
Conservação de moveis.
Kola da Bahia, kilo.

Remonte de calçado

Sola para sapateiro, kilo.
Serdas para sapateiro, maço.

Expediente

Brúnder n. 6, caixa.
Canetas "Faber", duzia.
Lapis tinta, um.
"Primeiro Livro de Leitura", de Mendes Vianna, exemplar.
Pennas n. 5, caixa.

Ferragem para animaes

Carvão "Cardif", para forja, tonelada.

Medicamentos para animaes

Acetato de chumbo liquido, kilo.
Chlorhydrato de emetina, em ampolas, caixa.
Chlorhydrato de cocaina, gramma.
Cacodylate de sodio, a dous centigrammas de dous centímetros cubicos, gramma.
Electrargol, uso veterinario, caixa.
Pylocarpina a 10 cent., de 2 c. c., gramma.
Rivanol, gramma.
Salol, gramma.
Salicylate de azeina, a 5 cent., de 20 c. c., gramma.
Thermometro de "Casella", um.
Tintura de badiana, 250 grammas.

Rancho

Farinha de rosca, kilo.
Leite de vacca, litro.
Avental de zuarte para copeiro, um.
Avental de algodão mescla, idem, um.
Gorro de zuarte para copeiro, um.
Gorro de algodão mescla, idem, um.
Lenha, metro cubico.
Peixe fresco, kilo.

Louças e outros artigos

Colher de metal branco, para arroz, uma.
Arame de aço fino para amarra serra, kilo.
Ferro galvanizado de 5 m. m. de espessura, kilo.
Ferro zincado de 5 mm. de espessura, kilo.
Prégos de 16 x 24, pacote.
Chinellos de couro, par.
Gazolina, litro.
Árxa para rapota, kilo.
Phosphoro, pacote.
Pingalim para unia paralha, um.
Polvilho, kilo.

Utensílios

Coleção cheio de capim, para praça, um.
Travésseiro cheio de capim, idem, um.
Quartel na Villa Militar, 2 de janeiro de 1928. — *D. Pletz Espindola*, 1.º tenente contador, secretario.

Segunda Bateria Independente de Artilharia de Costa

COMISSÃO DE RANCHO

Tendo sido annullada a concurrencia para o primeiro semestre de 1928, em virtude de só se haver apresentado um concorrente para o fornecimento de carne, outro para o pão e verdura, a comissão de rancho receberá novas propostas para tais fornecimentos, no dia 14, ás 9 horas exactas, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, de 20 de dezembro de 1927, á pagina n. 26.780.

Quartel no Leme, 3 de janeiro de 1928. — *Benjamin Macedo Costa*, 2.º tenente, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA 1928 — MATERIAL DE LINHA E ESTAÇÕES

De ordem do Sr. director geral, faço publico, que no dia 5 de janeiro proximo, ás 13 horas, na sala do mostruario desta repartição, serão recebidas propostas para o fornecimento de material de linhas e de estações, necessario ao consumo desta repartição durante o anno de 1928, conforme edital e relação publicados no *Diario Official* (supplemento) do dia 17 de dezembro do corrente anno, paginas 29, 30 e 31.

Rectificações:

Na pagina 31 (supplemento), primeira columna, linhas oitava e nona, leia-se: sapata de 25 m/m x 25 m/m x 7 m/m, etc.; na mesma columna, linha decima segunda e decima terceira, leia-se: com rosca de 6 c/m x 15 m/m, de diametro.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1927. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1928

De ordem do Sr. director geral, faço publico que durante o mez de janeiro e parte do de fevereiro proximos, nos dias abaixo descriminados, serão recebidas propostas para o fornecimento ordinario durante o anno de 1928, dos artigos pertencentes aos grupos, cujas relações foram publicadas no *Diario Official* do dia 26 de dezembro corrente á pagina 27.342 e seguintes, e obedecendo ás condições do edital tambem publicado no mesmo numero do referido diario.

Concurrencias

Janeiro:

Dia 7 — grupo AB — material de linhas e de estações.

Dia 9 — grupo C — material telegraphico e radiotelegraphico.

Dia 11 — grupo D — material electrico.

Dia 11 — grupo E — material pneumático.

Dia 17 — grupo F — material de officina.

Dia 19 — grupo G — material de expediente.

Dia 21 — grupo H — material moveis e accessorios.

Dia 24 — grupo I — material de construção, tintas e vernizes.

Dia 27 — grupo J — material de máquinas.

Dia 31 — grupo K — material de ferramentas e utensilios.

Fevereiro:

Dia 3 — grupo L — material impresso.

Dia 6 — grupo N — material diversos.

Rectificações

No *Diario Official* do dia 26 do mez corrente, pagina 27.343, primeira columna, grupo A-B, leia-se: 8 — Ducto de barro vidrado com 75 c/m x 46 m/m, um; na mesma pagina, segunda columna, grupo "C", leia-se: 2 — Accumulador "Exide", de 15 amp-hora em vaso de vidro, com botões corrugados, tipo CT, um; na mesma columna, leia-se: 28 — Amperemetro "Weston", modelo n. 301 D-C escalas: 0 a 1, 1.5, 2, 3, 5, 8, 10, 15, 25, 30 e 50 amp. um; na pagina 27.344, primeira columna, leia-se: 39 — Bateria accumulador de 48 volts, tipo "Exide" de 2 e 5 amp., uma; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 122 — Condensador fixo de 0,002 mf. de 5.000 volts Dubilier ou Siemens, um; na mesma columna, leia-se: 139 — Condensador variavel para transmissão espaço duplo, tipo Cardwell de 44 a 50 mmf. Lowless, linha recta, um; na pagina 27.345, primeira columna, leia-se: 156 — Condensador variavel para recepção Cardwell, tipo E (Straitline freq) 192 E 0,0005 15 placas grossas, um; na mesma columna, leia-se: 163 — Condensador variavel para transmissão "Cardwell" tipo 164 B 21 pl. 250 mmf, um; na mesma columna, leia-se: 200 — Grupo motor Gerador Marconi C W 6 Kw, um; na mesma pagina, segunda columna, primeira linha, leia-se: 206 grupo motor gerador Esco de 0,5 kw. 2.000 volts, corrente continua, um; na pagina 27.346, primeira columna, leia-se: 302 — Rectificador Tungsol G. E. para 110 volts 5 amp., um; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 305 — Rectificador Universal duplo 110 volts 2 amp., um; na mesma pagina e mesma columna, leia-se: 312 — Rectificador Varta-Duplex, para 110 ou 220 volts, 1/3 amp., para carga simultanea de baterias A e B; na mesma columna, leia-se: 332 — Resistencia fixa Ward Leonard, 50 watts 2.500-5000 ohms, uma; na pagina 27.347, primeira columna, leia-se: Transformador de baixa frequencia Misc para microphone, um; na mesma columna, leia-se: 378 — Transformador Marconi para transmissão CW tipo U 1 1/2 kw., um; na mesma columna, leia-se: 403 — Valvula de recepção Telefunken R. E. O. 62 A, uma; na pagina 27.350, segunda co-

luna, leia-se: 350 — Phone completo com cordão Stromberg 27 A, um; na pagina 27.351, segunda columna, leia-se: 6 — Apparellho pneumatico a vacuo systema Zwietsch calibre 0m.067, um; na mesma columna, leia-se: 34 — Cursor de aluminio (modelo), um e 35 — Cursor de celluloides (modelo), um; na pagina 27.352, primeira columna, leia-se: 116 — Polia de ferro fundido de 6" de largura e com 30 c/m de diametro, uma; na pagina 27.353, segunda columna, leia-se: 145 — Parafuso de latão, cabeça chata e redonda com fenda de corpo n. 3 desde 1/4" a 7/8", grossa; na pagina 27.354, segunda columna, depois do artigo 243 accrescente-se o n. 244 — Zinco em barra, 1ª qualidade, 98 %, outras marcas; na pagina 27.359, primeira columna, leia-se: 130 — Ouro francez, em folha, livro de 25 folhas, livro; na pagina 27.361, segunda columna, leia-se: 102 — Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro; na pagina 27.362, primeira columna, leia-se: 66 — Bucha universal de quatro castanhas, com e diametro de 10 c/m e dois jogos de castanhas, uma; na pagina 27.363, segunda columna, leia-se: 213 — Galião vasio de oleo ou de tinta, de 50 litros, um; na pagina 27.365, segunda columna, leia-se: 450 — Tubo de borracha com revestimento externo de arame, 1/2", metro; na pagina 27.366, primeira columna, leia-se: 34 — C 35 — Avulso — Enveloppe do gabinete, formato 0,12 x 0,19, milheiro; na pagina 27.368, primeira columna, leia-se: 192 — C XXXV — Avulso — Enveloppe para diversos fins formato 0,26 x 0,37, milheiro; na pagina 27.369, primeira columna, leia-se: 232 — E 27 — Block de 100 folhas, pautado, formato 0,11 x 0,33 (modelo), um; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 273 — T 41 — Avulso — Balanco do movimento do material, formato 0,40 x 0,55, modelo, milheiro; na mesma columna, leia-se: 293 — T 67 — Livro de 500 folhas-serviço de conservação, modelo, um.

Nota — A caução de 1.000.000 de que trata a clausula I do edital acima referido, é para cada grupo de material constante daquellas relações.

Na forma do estabelecido na clausula II do mesmo edital só serão acceitas propostas de firmas especialistas no ramo de negocio objecto de cada grupo, podendo para isso os interessados apresentar quaesquer documentos que provem estar nas condições alli exigidas.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1927. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Emissão de sellos ordinarios commemorativos do bi-centenario do café

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, no prazo de 90 dias, contados da data da publicação do presente edital, entrarão em circulação as novas taxas de \$100, \$200 e \$300.

O sello é da forma rectangular, medindo 28m/m x 18m/m, com a base sellos ordinarios commemorativos do bi-centenario do cafeiro no Brasil, das no sentido da maior dimensão. Os seus principais caracteristicos são os seguintes: ao centro, do lado direito, o symbolo da Patria, representada por uma joven de perfil, coroada de guirlandas, sustentando na mão esquerda, um ramo de

café no fundo, vê-se um cafezal em perspectiva, tendo na linha do horizonte as inscrições: "1727-1927" e "São Paulo". O lado esquerdo destaca-se um cartucho decorativo, contendo o valor em algarismos arabicos entrelaçados e a palavra — Réis. As inscrições "Bi-Centenario do Cafeeiro", em fundo escuro, e "Brasil-Correio", em fundo claro, limitam a primeira, a parte de cima do rectangulo, e a segunda, a parte inferior do mesmo rectangulo, sendo todo o conjunto ladeado por uma barra plena á guisa de moldura.

Os sellos são impressos nas seguintes cores: os de \$100, em cor verde; os de \$200, em cor vermelha; e, finalmente, os de \$300, em cor sépia.

Directoria Geral dos Correios, em 5 de novembro de 1927. — O sub-director de Contabilidade, Candido Valle Junior.

Directoria Geral dos Correios

Faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio de Inhoa-hyba, no Districto Federal, D. Anna Augusta de Magalhães, a allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres desta repartição a importância de 26\$400, correspondente ao alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de maio de 1915 a 15 de setembro de 1916, sob pena de revelia.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 23 de dezembro de 1927. — O sub-director, Candido Valle Junior.

Directoria Geral dos Correios

Faço publico que, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação deste, fica intimada a agente do Correio de Praia Formosa, no Districto Federal, Luiza Ferreira Chaves, a recolher aos cofres desta repartição a importância de 1.939\$590, accrescida dos juros de mora, proveniente do alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 12 de agosto de 1919 a 16 de abril de 1922, sob pena de revelia.

Sub-Directoria de Contabilidade, em 15 de dezembro de 1927. — O sub-director, Candido Valle Junior.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

RECTIFICAÇÃO

CONCURRENCIA PERMANENTE

Tendo sahido com incorrecções o edital que foi publicado a 22 de dezembro de 1927, 2ª publicação, convocando concorrência permanente para fornecimento de artigos de expediente e outros materiaes, de consumo habitual desta fiscalização, ficam no mesmo feitas as seguintes emendas:

Leia-se:

N. 46 — Envelopes timbrados, papel Hollanda, de 38 x 26, cento.

N. 61 — Esponha de borracha, pequena, uma.

N. 74 — Grampos O. K. ns. 0 a 3, caixa de 100, caixa.

N. 75 — Grampos Ring Cliffe, caixa de 100, caixa.

N. 109 — Lapis A. W. Faber, Castell, tinta, n. 9.117, dúzia.

Corrija-se o n. 194, a seguir o número 203, para:

N. 201 — Reguas de madeira, Faber, graduadas com fillete de metal, da Im. 50, uma.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PERMANENTE

Rectificação

Faço publico que, no dia 4 de janeiro de 1928, ás 14 horas, á praça Mauá, n. 10, serão recebidos requerimentos de inscrição á concorrência permanente, para fornecimento de artigos de expediente e outros materiais, do consumo habitual desta Fiscalização, durante o anno de 1928, de accordo com o edital de rectificação publicado a 22 de dezembro de 1928.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1927. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

Estrada de Ferro Therezopolis

ACTA DE JULGAMENTO DA CONCURRENCIA PUBLICA, PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO, DURANTE O ANNO DE 1928

Aos trinta dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, ás treze horas, na sala do almoxarifado, reuniu-se a comissão julgadora, presidida pelo senhor director, Dr. Edmundo de Almeida Monte e composta dos senhores Manoel Fernandes Torres, e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente engenheiro-chefe do Trefego e Locomoção, e Almoxarifado, que passou a examinar o processo referente á concorrência e considerando que a mesma foi devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. ministro, de accordo com o officio numero 2.430, de 29 de novembro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade; considerando que o edital respectivo foi publicado no *Diário Official*, durante quinze dias, a começar de 3 de dezembro do corrente anno; considerando que as propostas apresentadas pelos senhores Belmiro Rodrigues & Comp., Francisco Leal & Comp., Grocchi, Gravina & Comp. Ltda. e Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, para fornecimento de carvão estrangeiro, Cardiff, marca "Corôa", em briquettes, estavam de pleno accordo com as disposições das clausulas do edital; e considerando que as propostas foram entregues revestidas das formalidades legais e abertas na presença dos concorrentes, sendo as mesmas, por elles, rubricadas juntamente com um dos membros da comissão, e cujos documentos de idoneidade satisfaziam as exigências do edital de convocação; passou a examinar minuciosamente as propostas, resolvendo excluir do julgamento as ofertas de qualidade diversa das exigidas no edital de concorrência, feitas por Francisco Leal & Comp., para carvão "Rose" estrangeiro e por Grocchi, Gravina & Comp. Ltda., para carvão de fabricação nacional e aceitar a proposta de Belmiro Rodrigues & Comp., de cento e oito mil réis (108\$000) por tonelada, para carvão em briquettes marca "Corôa", por ser o de menor preço o satisfazer todas as exigências do respo-

ctivo edital, ficando esta solução dependente para effeito definitivo, da approvação do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que é assignada pela comissão e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, servindo de secretario, a escrevi. — Edmundo de Almeida Monte. — Manoel Fernandes Torres. — Harold Chrockatt de Sá.

Quadro comparativo dos preços offerecidos, na concorrência publica para o fornecimento do carvão estrangeiro, em briquettes, marca "Corôa", e Cardiff, realizada nesta Estrada em 16 de dezembro do corrente anno:

Especie do material. — Unidade.
Carvão estrangeiro, Cardiff, marca "Corôa", em briquettes, conforme edital:

Belmiro Rodrigues & Comp., tonelada, 108\$000;

Companhia Mineração e M. Brasil, tonelada, 111\$500;

Francisco Leal & Comp., tonelada, 112\$000;

Grocchi, Gravina & Comp. Ltda., tonelada, 125\$000.

N. B. — As firmas Francisco Leal & Comp. e Grocchi, Gravina & Comp. Ltda. offerceram outras marcas de carvão, não sendo tomadas em consideração, em vista de estarem em desacordo com as exigências do edital e além disso, seus preços eram superiores ao offerecido pelo proponente accedido.

Estrada de Ferro Therezopolis, 29 de dezembro de 1927. — João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario da Comissão. — A Comissão: Edmundo de Almeida Monte, director. — Manoel Fernandes Torres, engenheiro chefe do Trefego e Locomoção. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

N. 1

RECTIFICAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFFICIAL N. 295, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1927, AS PAGINAS NUMEROS 26.637 E SEQUENTES:

De ordem do Sr. Dr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.489, de 7 de dezembro de 1927, faço publico que, até ás quatorze horas do dia 9 de janeiro de 1928, nesta secretaria, em Bello Horizonte, estão abertas inscrições para o fornecimento dos materiais, constantes da relação publicada no *Diário Official* acima referido, observadas as alterações feitas em rectificação publicada no *Diário Official* n. 300, de 21 de dezembro de 1927, a paginas n. 27, 213, e mais as seguintes:

Grupo n. 1

Augmento-se:
Tinta preta "Brilhante", litro.
Tinta preta "Brilhante", em vidros de meio litro.
Tinta preta "Brilhante", de copia, em vidros de meio litro, vidro.
Tinta encarnada "Brilhante", em vidros de 1/4 de litro, vidro.

Grupo n. 2

Onde se lê tinta lagolina vermelha n. 51, legitima, kilo, leia-se tinta lagolina vermelha n. 51, legitima, ou "Olinaga".

Onde se lê tinta lagolina cinzenta numero 34, legitima, kilo, leia-se tinta lagolina cinzenta n. 34, legitima, ou "Olinaga", kilo.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 2 de janeiro de 1928. — Ovidio de Andrade, secretario da estrada.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir dentro do prazo de oito dias, as intimações de numeros 35 a 56 (serie F), expedidas por esta inspectoria, para installação da pennas d'agua, sob as penas de multas regulamentares.

Rua Evaristo da Veiga n. 19, Banco Commercial do Rio de Janeiro.

Rua Conselheiro Zacharias n. 78, Ercole Giamini.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 24 de dezembro de 1927. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações e pagar as multas por que são responsaveis.

Rua Jardim Botânico n. 476, Alfredo Pereira David.

Avenida Francisco Bicalho n. 252, Bernardino Pinto Machado.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Secção de Expediente, 26 de dezembro de 1927. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 360 a 365, expedidas por esta Inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Rua Candido Mendes n. 57 — Oldemar Haltem e José Haltem Junior.

Avenida Mem de Sá n. 272 — José João Martins Carneiro.

Rua General Caldwell ns. 216 e 218 — Alberto, Luiza e Flora.

Rua dos Oliveira n. 89 — Odem de S. Francisco da Penitencia.

Praça de Botafogo n. 432 — Paulo Antonio Ferreira.

Rua Lopes da Cruz n. 168 — Manoel del Vallé.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 29 de dezembro de 1927. — O chefe da secção, interino, Theophilo Dias Ribeiro.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 57 e 58 (serie F), e 77 a 91 (serie B), 76 a 93 (serie E) e 82 a 84 (serie G), expedidas por esta Inspectoria, para

concertos, substituições e instalações de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Travessa do Torres n. 18, Misael Otton Vieira.

Travessa do Torres n. 20, Misael Otton Vieira.

Travessa Anna Quintão n. 17, Joana M. da Conceição Moraes.

Rua Dias da Cruz n. 12, Vinícios (menor).

Rua Dias da Cruz n. 24, João Corrêa.

Rua Dias da Cruz n. 205, Sylvino Augusto Novaes.

Rua Dias da Cruz n. 235, Manoel Vaz Madeira.

Rua Dias da Cruz n. 80, Abrahão Matuli.

Rua Dias da Cruz n. 82, Orlando Souza Coelho.

Rua Dias da Cruz n. 84, Ercília Alves Leite.

Rua Dias da Cruz n. 90 casa II, Eduardo da Silva Beorle.

Rua Dias da Cruz n. 90 casa III, Eduardo da Silva Beorle.

Rua Dias da Cruz n. 90, casa IV, Eduardo da Silva Beorle.

Rua Dias da Cruz n. 90 casa V, Eduardo da Silva Beorle.

Rua Dias da Cruz n. 90 casa VI, Eduardo da Silva Beorle.

Rua Dias da Cruz n. 2, Geraldo Eugênio Meira Braga e outros.

Rua Marechal Aguiar n. 71, casa I, Dr. Gomes de Paiva (procurador).

Rua Marechal Aguiar n. 71, casa II, Dr. Gomes de Paiva (procurador).

Rua V. Valentim n. 27, João da Silva Nunes.

Rua S. Valentim n. 39, Albino Pereira Machado.

Rua S. Valentim n. 30, Paulina Silva Moraes.

Rua Barão de Ubá n. 24, casa XVII, Dr. Julio Gonçalves Furtado.

Rua Barão de Ubá n. 24, casa XXIII, Dr. Julio Gonçalves Furtado.

Rua Barão de Ubá n. 24, casa XXV, Dr. Julio Gonçalves Furtado.

Rua Barão de Ubá n. 24, casa XXVII, Dr. Julio Gonçalves Furtado.

Rua Barão de Ubá n. 24 casa XXIX, Dr. Julio Gonçalves Furtado.

Rua Barão de Ubá n. 34, casa I, Coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 34, casa VIII, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 10-B, Joaquim Teixeira de Aguiar.

Rua Barão de Ubá n. 112, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 114, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 116, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 136, Betty Gonzaga Jayme e outro.

Rua Barão de Ubá n. 138, Francisco Candido Pereira.

Rua Felix da Cunha n. 41, general Sebastião Bandeira.

Rua Aguiar n. 30, Helena Loyola Caminha Lins.

Rua Aguiar n. 36, Eduardo Ferreira Cardoso.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 24 de dezembro de 1927. — *Teophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Concurrencia administrativa permanente

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que no dia 10 de janeiro de 1928, ás 13 horas, á rua da Conceição n. 184, sobrado, em Niteroy, serão recebidos requerimentos de inscrição para fornecimento durante o anno de 1928, de materiaes de consumo habitual desta fiscalização, que constam da relação anexa a este edital.

A inscrição fica sujeita ás condições seguintes:

I

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao senhor engenheiro chefe da Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, acompanhado da proposta, em quatro vias, dos artigos que pretender fornecer, com os preços por extenso e em algarismos na unidade pedida, em envelope fechado e lacrado. Em envelope, á parte, deverão ser apresentados, para julgamento da idoneidade do proponente, recibo de caução a que se refere a condição II, recibos de todos os impostos federaes e municipaes, relativos ao ultimo exercicio, a que estiver sujeito; provas de que é negociante matriculado; e demais provas de idoneidade que puder apresentar.

II

Para garantia de sua proposta o concorrente depositará na Thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, á praça Mauá n. 10, a importância de 1:000\$000. Esta caução poderá ser em dinheiro ou em apolices federaes, ao portador, pela cotação do dia do deposito, e responderá pelas obrigações do proponente.

III

Julgada a idoneidade do proponente, dentro de 10 dias, será ordenada a sua immediata inscrição subordinando-se o proponente ás condições exigidas para o fornecimento e disposições do Código de Contabilidade.

IV

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscrição, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho, que ordenar a sua anulação.

V

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido do registro ou in-

scrição e de correr por sua conta a differença de preço na aquisição do artigo.

VI

É reservado á Fiscalização o direito de annullar a presente concurrencia, sem que aos proponentes assista direito a qualquer indemnização.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, Niteroy, 24 de dezembro de 1927. — *J. Marcellino Pinto*, engenheiro chefe.

Relação de material de expediente

1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa.
2. Almofadas para carimbo, de 16 x 9, uma.
3. Barbante fino, kilo.
4. Barbante pardo, grosso, kilo.
5. Berço para manta-borrão, com rosca de metal de 17 x 9, um.
6. Blocos pautados, com 100 fls., de 33 x 11, um.
7. Blocos pautados, com 100 folhas, de 33 x 15, um.
8. Blocos pautados, timbrados, de 33 x 15, um.
9. Blocos lisos, com 100 fls., de 33 x 15, um.
10. Blocos lisos, com 100 fls., de 15 x 24, um.
11. Blocos de papel millimetrado, com 50 fls., de 22 x 35, um.
12. Blocos de papel quadriculado, com 100 fls., de 33 x 15, um.
13. Blocos de papel millimetrado, com 50 fls., para desenho de "Guignol", um.
14. Borracha para limpeza de machina de escrever, uma.
15. Borracha E. Faber, n. 210, uma.
16. Borracha E. Faber, Emerald, n. 111, uma.
17. Borracha E. Faber, n. 112, uma.
18. Borracha E. Faber, Mongol, n. 20, uma.
19. Borracha Venus, n. 42, uma.
20. Caderneta modelo n. 002, uma.
21. Caderneta de papel quadriculado, modelo n. 0.235, uma.
22. Caderneta de papel quadriculado, com 100 fls., capa de couro, uma.
23. Caderneta de papel quadriculado, com 100 fls., cartonada, uma.
24. Caderneta para ponto de pessoal jornalheiro, modelo n. 1, uma.
25. Caderneta para ponto de pessoal jornalheiro, modelo n. 2, uma.
26. Caneta de borracha A. W. Faber, qualquer numero, duzia.
27. Caneta de madeira A. W. Faber, qualquer numero, duzia.
28. Caneta de madeira "Eagle" Penck, qualquer numero, duzia.
29. Carimbo de borracha, letra.

30. Carimbo de borracha, para numerar, um.
31. Cesta de vime para papéis usados, de 32 x 35, uma.
32. Cesta de arame para mesa, formato officio, uma.
33. Copiador de officios, com indice alphabetico, papel japonês, com 500 fls., numeradas, capa 1/2 marroquim, uma.
34. Costaneira commun, uma.
35. Duplo decimetro de buxo, um.
36. Elastico E. Faber, n. 74, caixa de 1/2 grossa, caixa.
37. Elastico E. Faber, n. 30, caixa de 1/2 grossa, caixa.
38. Elastico E. Faber, n. 31, caixa de 1/2 grossa, uma.
39. Elastico E. Faber, n. 32, caixa de 1/2 grossa, caixa.
40. Elastico E. Faber, n. 33, caixa de 1/2 grossa, caixa.
41. Encadernação de *Diário Official*, exemplares relativos a um mez, 1/2 marroquim, uma.
42. Encadernação de livro, 1/2 marroquim, uma.
43. Encadernação de livro, 1/4, 1/2 marroquim, uma.
44. Encadernação de livro, 1/8, 1/2 marroquim, uma.
45. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 24 x 12, cento.
46. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 25 x 20, cento.
47. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 35 x 15, cento.
48. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 38 x 26, cento.
49. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 13 x 19, cento.
50. Enveloppes timbrados, forrados de panno, de 35 x 24, cento.
51. Enveloppes commerciaes, de linho, cento.
52. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 13 x 19, cento.
53. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 24 x 12, cento.
54. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 25 x 20, cento.
55. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 40 x 25, cento.
56. Estojo Kern, com compasso de redução, com 20 c/m, n. 1.092, um.
57. Estojo Kern, com tira-linhas, tres pegas, um.
58. Estojo Kern, para curvas, um.
59. Escala de marfim, Casella, com 20 c/m, uma.
60. Escala de marfim, Casella, com 30 c/m, uma.
61. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um.
62. Esquadro de borracha, qualquer tamanho, um.
63. Esquadro de celluloid, qualquer tamanho, um.
64. Esponja de borracha, pequena, uma.
65. Esponja de borracha, grande, uma.
66. Esponjeira com esponja de borracha, uma.
67. Etiqueta gommada Dennison, cento.
68. Fitas para machina de escrever, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., para qualquer machina, qualquer cor, fixa e para cópia, uma.
69. Fitas para machina de escrever Remington, Remito, fixa ou para cópia, qualquer cor, uma.
70. Fitas para machina de escrever Underwood, da fabrica Underwood, fixa ou para cópia, qualquer cor, uma.
71. Folhas de pagamento, conforme modelo, milheiro.
72. Furador para papel, com cabo de buxo, um.
73. Grampos The Universal Fasteners, ns. S1 a S6, caixa de 1/2 grossa, caixa.
74. Grampos Ideal, ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa.
75. Grampos O. K. ns. 0 a 3, caixa de 100, caixa.
76. Grampos Ring Clips, caixa de 100, caixa.
77. Grampos alibios Dennisons, metal Eylets 250 caixa.
78. Gomma arabica Sardinha, vidro n. 0, vidro.
79. Gomma arabica Nacional, qualquer marca, litro.
80. Godets de louça, grandes, tupa.
81. Impressos para serviço de draga, milheiro.
82. Impressos para rendimento de dragagem, milheiro.
83. Impressos para partes diarias, conforme modelo, em blocos com 400 fls., um.
84. Impressos para ponto de frequência, em blocos de 100 fls., um.
85. Indice alphabetico, tamanho 1/2 almasso, um.
86. Lacre, caixa de 6 paus, caixa.
87. Lapis preto, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia.
88. Lapis tinta, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia.
89. Lapis bi-color, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia.
90. Lapis de diversas cores, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia.
91. Lapis J. Faber, preto, ns. 1 a 3, duzia.
92. Lapis J. Faber graphite da Siberia, qualquer letra, duzia.
93. Lapis J. Faber, bi-color n. 736, duzia.
94. Lapis E. Faber, caixa de 12, diversas cores, caixa.
95. Lapis E. Faber, caixa de 24, diversas cores, caixa.
96. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta, n. 9.110, duzia.
97. Lapis A. W. Faber, Castell, qualquer letra ou numero, duzia.
98. Limpa-pennas de vassourinha, um.
99. Limpa-pennas, com limpador de vidro, um.
100. Líquido para limpeza de typos de machina de escrever, marca Clartype, vidro.
101. Livro para protocollo geral, conforme modelo, uma.
102. Livro para protocollo externo, um.
103. Livro para entrada e numeração de papéis, um.
104. Livro para entrada e saída de material do deposito, um.
105. Livro para ponto do pessoal do quadro, um.
106. Livro para ponto do pessoal diarista, um.
107. Livro para estatística, papel quadriculado, um.
108. Livro para escripturação, conforme modelo, um.
109. Livro pautado e riscado para actas, um.
110. Livro de registro de draga, modelo n. 8.430, um.
111. Livro de registro de dragagem, modelo n. 8.167, um.
112. Livro para collar retalhos, tamanho officio, com 100 folhas, um.
113. Machina Dandy, para aparar lapis, uma.
114. Machina para dafar e numerar, uma.
115. Machina Leitz, para furar papel para pastas, uma.
116. Mata-borrão, em folha, qualquer cor, de 120 libras, de 76 x 56, cento.
117. Mata-borrão em tiras, para berço, cento.
118. Mata-borrão para copiador, 120 libras, em folhas, tamanho officio, cento.
119. Molhadores de vidro, para mesa, um.
120. Molhadores com esponja de borracha, um.
121. Nankin japonês, em pão oitavado, de 15 x 3 c/m, pão.
122. Oleo fino para machina de escrever, vidro.
123. Papel almasso Fiume, 7 kilos, resma.
124. Papel almasso Fiume, 6 kilos, resma.
125. Papel tela liso, 1/2 folhas, resma.
126. Papel Royal Vellum, 1/2 folhas, resma.
127. Papel Royal Vellum, folhas inteiras, resma.
128. Papel fino para cópia em machina, resma.
129. Papel timbrado, Royal Vellum, 1/2 folhas, resma.
130. Papel timbrado, tela, 1/2 folhas, resma.
131. Papel timbrado para officio, Royal Vellum, resma.
132. Papel timbrado para autuação, resma.
133. Papel tela para quadros, folhas de 78 x 33, resma.
134. Papel impermeavel para copiador, resma.
135. Papel de linho para cartas, com enveloppes, timbrado, caixa de 100, caixa.
136. Papel de linho para cartas, com enveloppes, sem timbre, caixa de 100, caixa.
137. Papel para maregrapho, conforme modelo, resma.
138. Papel manilha para embrulhos, resma.
139. Papel quadriculado, de 0,75 x 0,55, resma.
140. Papel de linho para certidões, timbrado, resma.
141. Papel de linho para portarias, conforme modelo, resma.
142. Papel carbono Helios, qualquer cor, azul ou roxo, es- perial, tamanho officio, caixa de 100 folhas, caixa.
143. Papel carbono Stafford's Superfine, azul ou roxo, tamanho officio, caixa de 100 folhas, caixa.
144. Papel carbono Helios, superior, azul ou roxo, folhas de 66 x 45, cento.
145. Papel carbono Stafford's Superfine, azul ou roxo, folhas de 66 x 45, cento.
146. Papel ferro gallico Velox, peca de 1,00 x 10,00, peca.
147. Papel millimetrado, Schleicher & Schull, peca de 10 x 0,75, peca.
148. Papel millimetrado, Schleicher & Schull, forrado de panno, peca de 10m x 0,075, peca.
149. Papel vegetal forrado, peca de 1,00 x 10,00, peca.
150. Papel canson, forrado, peca de 1,50 x 10,00, peca.
151. Papel tela transparente, de 1,38 x 10,00, peca.
152. Papel tela Imperial de 1,38 x 10,00, peca.
153. Papel ferro prussiato, Norton Gregory, de 1,00 x 10,00, peca.
154. Papel ferro prussiato, marca Saturno, peca de 1,00 x 10,00, peca.
155. Papel para conta corrente, resma.
156. Pastas Perry, lombo de aço, n. 1, uma.

- 157. Pastas Perry, lombo de aço, n. 2, uma.
- 158. Pastas Perry, lombo de aço, n. 3, uma.
- 159. Pastas Universal, lombo de aço, tamanho officio, uma.
- 160. Pastas Universal, lombo de aço, tamanho carta, uma.
- 161. Pastas de papelão, de cadarço, tamanho officio, uma.
- 162. Pastas de oleado, para mesa, uma.
- 163. Pastas de cartolina, tamanho officio, uma.
- 164. Pastas registradoras Geka, tamanho officio, uma.
- 165. Pennas Mallat, ns. 10 e 12, caixa de 100, caixa.
- 166. Pennas Leonardt, ns. 505 e 516, Gilt, caixa de 100, caixa.
- 167. Pennas Lomflo Geo. W. Hughes, n. 1.163, caixa de 100, caixa.

- 168. Pennas Rond. sortidas, caixa de 25, caixa.
- 169. Pennas Gillot, n. 170, caixa de 72, caixa.
- 170. Percevejos de metal, pequenos, caixa de 100, caixa.
- 171. Percevejos de metal, grandes, caixa de 100, caixa.
- 172. Pinceis Martha, ns. 1 a 12, para aquarella, um.
- 173. Porta-canetas E. de vidro, um.
- 174. Porta-carimbos de metal, com 12 supportes, um.
- 175. Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, uma.
- 176. Raspadeira Rodgers, cabo de osso, uma.
- 177. Reguas de borracha, Faber, de 50 c/m, uma.
- 178. Reguas de borracha, Faber, de 60 c/m, uma.
- 179. Reguas de borracha, Faber, de 1m,00, uma.
- 180. Talões de memorandum, conforme modelo, com 100 folhas, um.
- 181. Talões de memorandum, soltos, brancos e de cor, conforme modelo, um.
- 182. Talões de pedidos, conforme modelo, um.
- 183. Talões de ordem de serviço, conforme modelo, um.
- 184. Talões de partes de serviço de fiscaes, com 100 folhas, um.
- 185. Talões de empenho de despesa, pedido de material, conforme modelo, um.
- 186. Talões de empenho de execução de serviço, conforme modelo, um.
- 187. Talões de telegramma, conforme modelo, um.
- 188. Talões de pedido de material, um.
- 189. Tinta Stephens de cópia, litro.
- 190. Tinta Sardinha de cópia, litro.
- 191. Tinta Sardinha, preta, litro.
- 192. Tinta Sardinha, carmin, litro.
- 193. Tinta para carimbo de borracha, nacional, qualquer marca, vidro de 30 grammas, vidro.
- 194. Tinta para carimbo de metal, nacional, qualquer marca, vidro de 30 grammas, vidro.
- 195. Tinta de desenho Le Franc, em bisnagas, qualquer cor, bisnaga.
- 196. Tinta para desenho Le Franc, em tablettes, tablette.
- 197. Tinta nankin, liquida, Higgins, vidro de 25 grammas, vidro.
- 198. Tinta diversas cores, liquida, Higgins, vidro de 25 grammas, vidro.
- 199. Tinta diversas cores, liquida, Winsor & Newton, vidro de 25 grammas, vidro.
- 200. Tinta nankin, liquida, Winsor & Newton, vidro de 25 grammas, vidro.
- 201. Tira-linhas para curvas, um.
- 202. Tira-linhas, grandes, um.
- 203. Tinteiros Paragon, 2 tintas, um.
- 204. Tinteiros Paragon, 3 tintas, um.
- 205. Tinteiros Soennecken, 2 tintas, um.
- 206. Tinteiros Soennecken, 3 tintas, um.
- 207. Tinteiros Soennecken, 1 tinta, um.
- 208. Tinteiros Paragon, 1 tinta, um.
- 209. Transferidor de celluloid, com 15 c/m 1/2 circulo, um.
- 210. Tympano para mesa, um.

Apparelhos e instrumentos de engenharia:

- 211. Transito de Guerley, de 4", um.
- 212. Transito de Guerley, com circulo vertical, um.
- 213. Transito de Guerley, de 5", m. u.
- 214. Transito de Guerley, de 5", com circulo vertical, um.
- 215. Nivel de Guerley, de 12", um.
- 216. Nivel de Guerley, de 16", um.
- 217. Trena de aço, Chester, 20 m., uma.
- 218. Trena de aço, Chester, 10 m., uma.
- 219. Miras fallantes, Casella, uma.
- 220. Balisas pintadas, com ponteira, uma.
- 221. Reparos, limpeza e envernizamento, como novo, de transito Guerley, qualquer typo.
- 222. Reparos, limpeza e envernizamento, como novo, de nivel de Guerley, qualquer typo.
- 223. Reparo e renovação de pintura de mira Casella.
- 224. Reparo e pintura em balisas.

Combustivel:

- 225. Gasolina em latas de 18 litros, lata.
- 226. Gasolina a granel, litro.
- 227. Kerozene em latas de 18 litros, lata.

Diversos materiais:

- 228. Agua-raz Pratts, kilo.
- 229. Alcool, 36°, em latas de 18 litros, litro.
- 230. Alvaia de zinco, legitimo, Vieille Montagne, kilo.
- 231. Azul R. U., kilo.
- 232. Baldes de zinco, reforçados, pollegada, uma.
- 233. Balão de defesa, pollegada, uma.
- 234. Bandeira nacional, panno, uma.
- 235. Belmazes de cobre, cabeça chata, diversas dimensões, kilo.
- 236. Belmazes de metal, kilo.
- 237. Betunadeiras pequenas, uma.
- 238. Brocha nacional, typo A. P., ns. 6 a 16, uma.
- 239. Cabo de manilha, nacional, de 1/2" a 2", kilo.
- 240. Camurça especial, grande, uma.
- 241. Camurça especial, pequena, uma.
- 242. Capacho de côco, decimetro quadrado.
- 243. Chave inglesa, de pollegada, uma.
- 244. Cobre em vergalhão, kilo.
- 245. Cobre em chapas, de 1/16, kilo.
- 246. Colla da Bahia, legitima, kilo.
- 247. Copos de vidro, para agua, um.
- 248. Copos 1/2 crystal, para agua, um.
- 249. Corda nacional, kilo.
- 250. Crocks de ferro, grandes, um.
- 251. Créolina, litro.
- 252. Cruzwaldina, em lata de kilo, lata.
- 253. Espanador de pennas, n. 70, um.
- 254. Espanador de pennas, n. 20, um.
- 255. Espanador de palha, um.
- 256. Esponja animal, grande, uma.
- 257. Estopa inglesa para calafeto, kilo.
- 258. Estopa branca, alvejada, especial, kilo.
- 259. Estopa de côr, kilo.
- 260. Fio de algodão em novellos, kilo.
- 261. Fio de vela, inglez, em meadas, kilo.
- 262. Forqueta de metal, uma.
- 263. Ganga, qualquer côr, metro.
- 264. Gesso cré, inglez, kilo.
- 265. Gomina laca, clara, kilo.
- 266. Ilhoz de metal, ns. 2 e 3, um.
- 267. Linha de barca, Americana, kilo.
- 268. Liquido Ruppy, para metaes, lata de 1/2 litro, lata.
- 269. Liquido Kaol, para metaes, lata de 1/2 litro, lata.
- 270. Lixa esmeril Davis, ns. 0 a 3, folha.
- 271. Lixa para madeira, ns. 0 a 3, folha.
- 272. Lona de algodão de 1m,80 a 2 m.,65 de largura, n. 5, metro quadrado.
- 273. Lona de linho nacional de 0m,66 de largura, n. 1, metro quadrado.
- 274. Lona de algodão impermeavel, metro quadrado.
- 275. Lona listada, n. 27 B, metro quadrado.
- 276. Oleo de linhaça, Blundell Sponce, legitimo, kilo.
- 277. Oleo de linhaça nacional, marca Tigre, kilo.
- 278. Ocre, kilo.
- 279. Panno couro, especial, metro quadrado.
- 280. Pinceis nacionaes, typo A. P., ns. 20 a 24, um.
- 281. Pinceis nacionaes, typo A. P., ns. 26 a 28, um.
- 282. Pó de sapato, kilo.
- 283. Pontas de Paris, kilo.
- 284. Pregos de metal, kilo.
- 285. Pregos de cobre, cabeça chata ou redonda, kilo.
- 286. Remo de Fia, pé.
- 287. Sabão em barra, amarelo claro, especial, kilo.
- 288. Sabonete de alface, em barra, duzia.
- 289. Sabonete em bolas, caixa de 3, caixa.
- 290. Seccante francez, marca Castello, pacote.
- 291. Seccante nacional, pacote.
- 292. Soda caustica em latas de 1 kilo, lata.
- 293. Taxas de cobre, kilo.
- 294. Taxas de ferro, kilo.
- 295. Tinta Ship, nacional, liquida, diversas cores, oxydo de ferro, kilo.
- 296. Tinta liquida commum, kilo.
- 297. Tinta em massa, kilo.
- 298. Tinta Mail Ship, diversas cores, oxydo de ferro, em latas, kilo.
- 299. Tubo de borracha, s/arame, de 1/2 a 5/8", metro.
- 300. Tubo de borracha, s/arame, de 3/4 a 1", metro.

- 301. Vassouras de piaçava, Cattlefe, uma.
- 302. Vassouras de palha, 5 fios, uma.
- 303. Verniz copal Blundell Spence, galão.
- 304. Verniz Flatting Blundell Spence, galão.
- 305. Vidros lisos de uma grossura, decimetro quadrado.
- 306. Vidros lisos de duas grossuras, decimetro quadrado.
- 307. Zarcão nacional, genuino, kilo.

Lubrificantes:

- 308. Graxa de 1ª qualidade, em latas de 20 kilos, kilo.
- 309. Graxa do Rio Grande, 1ª qualidade, em bexiga, kilo.
- 310. Oleo Urso, fino, Texaco, em latas de 18 litros, lata.
- 311. Mobil Oil E, em latas de 18 litros, lata.
- 312. Oleo Schibacoff, tipo F, em latas de 18 litros, lata.

Artigos para auto transporte:

- 313. Agua distillada, para acumulador, litro.
- 314. Ampermetros, um.
- 315. Bateria Varfa, de 12 volts, uma.
- 316. Bobinas vibratorias, uma.
- 317. Bomba de ar, uma.
- 318. Buzina Sparton, uma.
- 319. Camara de ar Michelin, de 30 x 3 1/2, uma.
- 320. Camara de ar Goodyear, de 30 x 3 1/2, uma.
- 321. Camara de ar Dunlop, de 30 x 3 1/2, uma.
- 322. Cajados para capotas, um.
- 323. Capas de linho, jogo.
- 324. Carburador Zenith, um.
- 325. Contra-pinos, cento.
- 326. Distribuidor Ayco, um.
- 327. Feixes de mola, metro.
- 328. Fio para magneto, metro.
- 329. Lona para capota, metro quadrado.
- 330. Magneto Bosch, um.
- 331. Molas dianteiras completas, uma.
- 332. Molas trazeiras, uma.
- 333. Molas de seguimento, uma.
- 334. Motor desmontavel, para popa, "Evinrude", 2 H.
- 335. Paralamas Ford, um.
- 336. Pneumatico Cord, Goodyear, 30 x 3 1/2, um.
- 337. Pneumatico Cord, Dunlop, 30 x 3 1/2, um.
- 338. Pneumatico Cord, Michelin, 30 x 3 1/2, um.
- 339. Rodas deanteiras, para Ford, uma.
- 340. Rodas trazeiras, uma.
- 341. Tubos para bomba de ar, metro.
- 342. Valvulas para camara de ar, um.
- 343. Velas Titan, uma.
- 344. Velas Bosch, uma.
- 345. Pilhas seccas, uma.
- 346. Remendo a frio, para camara de ar Dunlop, lata.
- 347. Remendo a frio, para camara de ar Goodyear, lata.
- 348. Remendo a frio, para camara de ar Michelin, lata.

Moveis e reparações:

- 349. Armario de peroba, porta de vidro, de 2m,00 x 1m,00 x 0,35, um.
 - 350. Armario de peroba, porta de vidro, de 2m,00 x 1m,20 x 0,35, um.
 - 351. Cadeira de peroba, com assento de palhinha, uma.
 - 352. Mesa 1/2 bureau, de peroba, uma.
 - 353. Mesa para machina de escrever, conforme modelo, uma.
 - 354. Mesa com duas gavetas, de peroba, uma.
 - 355. Cadeira de mola, para secretaria, uma.
 - 356. Reparação de cadeira e empalhamento, uma.
 - 357. Reparação de cadeira de secretaria, com substituição de mola, uma.
 - 358. Reparação de sofá e empalhamento, uma.
 - 359. Limpeza e lustre em bureau.
 - 360. Limpeza e lustre em mesa de escriptorio.
 - 361. Limpeza e lustre em armario commum.
 - 362. Limpeza e lustre em divisões, por metro quadrado.
 - 363. Limpeza em machina de escrever, qualquer typo, uma.
 - 364. Reparos ligeiros em machina de escrever, qualquer typo, e substituição de peças.
 - 365. Substituição de typo, qualquer machina de escrever, um typo.
 - 366. Substituição de cylindro de 10" e 20".
 - 367. Substituição de mola em cadeira.
 - 368. Substituição de mola em mesa de machina de escrever.
- Realização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, Niteroi, 24 de dezembro de 1927. — J. Marcellino Pinto, engenheiro chefe. Confere. — J. S. Martins, 2º escriptorario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ESCRITORIO E DE DEZENHO À SUPERINTENDENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, conforme officio n. 7.403, de 29 e circular n. 7.253, de 25, publicada no *Diário Official* de 26, tudo do mez de novembro de 1927, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 14 horas d'odia 5 de janeiro de 1928, serão recebidas na sede deste Serviço, nesta Capital, á avenida das Nações (antigo Palacio das Festas da Exposição do Centenario da Independencia do Brasil) — propostas para o fornecimento do material constante da relação abaixo, mediante as condições seguintes:

I

Os proponentes deverão solicitar, nesta superintendencia, com antecedencia de cinco dias ao da realização da concorrência, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importância de 5:000\$ (cinco contos de réis) em moeda corrente ou titulos da dívida publica ao portador, para servir como garantia das propostas que apresentarem, quantia essa que se tornará caução dos contractos provenientes da presente concorrência.

II

A concorrência será presidida pelo chefe da secção do expediente no local e hora acima designados.

III

Os proponentes deverão apresentar á commissão de concorrência, em envolveros fechados e lacrados, as propostas e, separados destas, mas tambem em envolveros lacrados e fechados, os documentos que provem sua idoneidade, entre os quaes, obrigatoriamente, o conhecimento do deposito da caução, exigida na clausula I e os recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes.

IV

Constituem provas de idoneidade os recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes, incluindo o pagamento do imposto sobre a renda, podendo ainda os interessados apresentar os attestados de já haverem fornecido a outras repartições publicas desta ou de outros ministerios.

V

Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato dos motivos por que não foram julgados idoneos, os quaes deverão tambem constar da acta dos respectivos trabalhos.

Si o concorrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da commissão ao ministro, poderá fazel-o. Neste caso, solicitará, immediatamente, em requerimento, á commissão, o adiamento da abertura das propostas, e dentro do prazo de 48 horas entregará nesta superintendencia o seu recurso, afim de ser encaminhado ao ministro. Isto acontecendo, serão todas as propostas recebidas, guardadas em envolvero fechado, lacrado e rubricado pelos concorrentes presentes e pela commissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não for apresentado dentro do referido prazo de 48 horas, será prejudicado o recurso por edital publicado no *Diário Official*, e determinado dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos, o que se verificará no maximo cinco dias depois do fixado para a realização da concorrência. Em caso contrario, aguardar-se-ha, para determinação do dia da abertura das propostas, despacho do ministro sobre o recurso.

Si o concorrente não julgado idoneo não quizer recorrer da decisão da commissão, deverá fazer essa declaração por escripto. Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os proponentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da commissão e mandadas publicar na integra, no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

VI

Cada proponente apresentará sua proposta em quatro vias, uma das quaes devidamente sellada, rubricada em todas as paginas, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, indicando, por escripto, por extenso e em algarismo, o preço total em moeda corrente por que fornecerá o material. Não será tomada em consideração a proposta que não estiver nessas condições.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offererem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VIII

Será escolhida a proposta que mais vantagem offerer em preços, por minima que seja a differença. Essa differença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empataentes e, em caso contrario, dentro do prazo fixado pela commissão.

No caso de novo empate será escolhido o proponente nacional, isto é, a firma em que os socios forem brasileiros e si ainda houver empate entre firmas nacionaes, far-se-ha o sorteio determinado no art. 756, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

IX

O concorrente preterido que, dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diario Official*, não comparecer para assignar o contracto necessario para fornecimento do material em apreço, perderá a caução a que se refere a condição "primeira" deste edital, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

X

Si o contractante não entregar no todo ou em parte o material, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data do conhecimento de empenho (pedido), será o mesmo contracto rescindido independente de interpeção ou acção judicarias com a perda da caução que reverterá para os cofres publicos, sem caber ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XI

O pagamento do material será feito, á medida dos fornecimentos e depois de recebidos os

XII

A concorrência poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

XIII

O Governo não se responsabilizará por indemnização alguma caso seja pelo Tribunal de Contas denegado registro ao contracto proveniente desta concorrência.

XIV

As propostas que vierem assignadas por procuradores, deverão ser acompanhadas do original ou de um traslado da procuração.

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 15 de dezembro de 1927. — F. L. Alves Costa, superintendente.

Artigos de expediente

(Consumo e permanente)

1. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, 0m,10 x 0m,6, uma.
2. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0m,12 x 0m,08, uma.

3. Almofariz de vidro para desmanchar tinta, de 0m,18 de bocca, um.
4. Almotolia de folha para machina de escrever, uma.
5. Aparador de lapis de D. R. P., um.
6. Aparador de lapis, grande "Hudora", um.
7. Aparador de lapis para desenho, um.
8. Anilina em pó, "Sardinha", de diversas cores, em vidro de 50,0, um.
9. Barbante de algodão, branco, em novello, kilo.
10. Barbante de linho, de cor, fino, em novello, um.
11. Barbante de linho, pardo, fino, em novello, um.
12. Barbante grosso, de linho, em novello, um.
13. Barbante pardo, de dous fios, em novello, um.
14. Barbante pardo, de quatro fios, em novello, um.
15. Bloco de papel Super Royal Vellum, liso, de 0m,11 x 0m,33, timbrado, com 100 folhas, um.
16. Bloco de papel "Roman Bond", timbrado, de 0m,33 x 0m,33, com 100 folhas (pautado), um.
17. Bloco de papel liso, de boa qualidade, timbrado, de 0m,22 x 0m,165, com 100 folhas, um.
18. Bloco de papel liso, de 0m,147 x 0m,33, com 100 folhas, um.
19. Bloco de papel liso, sem impressão, com 100 folhas, um.
20. Bloco de papel quadriculado, de 0m,11 x 0m,33, com 100 folhas, um.
21. Bloco de papel pautado, timbrado, para memorandum, 100 folhas, um.
22. Bloco para remessa de expediente, para o *Diario Official*, com 100 folhas, um.
23. Bobina de papel para machina de sommar "Burroughs", uma.
24. Borracha "American Pencil Co.", n. 450, duzia.
25. Borracha "E. Faber", circular, n. 4.080, duzia.
26. Borracha "E. Faber", circular, com escova, n. 1.087, duzia.
27. Borracha "Labor Omnia Vincit", para machina de escrever, duzia.
28. Borracha "Mongol", n. 4.800, duzia.
29. Borracha "Ruby", n. 112, duzia.
30. Borracha "Ruby", n. 212, duzia.
31. Borracha "Dixon", para tinta e lapis, n. 800, duzia.
32. Borracha "Union", n. 210, duzia.
33. Borracha "Venus", para lapis, n. 80, duzia.
34. Bloco de papel de linho, impresso, para organização de series, com 100 folhas, de 0m,11 x 0m,33, um.
35. Cadarço de linho, de 0m,025, metro.
36. Caneta "Dixon", n. 3.006, duzia.
37. Caneta "E. Faber", de madeira, duzia.
38. Caneta de madeira com cortica, "Commercial-Comterer Shaft" n. 520, duzia.
39. Canetas para pennas "Gilot", duzia.
40. Capas para processos, de papel de linho, de seis kilos, timbrado, resma de 400 folhas, uma.
41. Carimbo de borracha, simples e dizeres variados, de 0m,56 x 0m,37, um.
42. Carimbo de borracha, para processo de contas, de 0m,115 x 0m,068, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
43. Carimbo para declaração de processo nas segundas e terceiras vias de contas, de 0m,06 x 0m,09, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
44. Carimbo para declaração de recibo, de 0m,035 x 0m,075, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
45. Cesta de arame para papeis, nacional, de 0m,35 de diametro de bocca e 0m,33 de altura, uma.
46. Cesta de vime para papeis, nacional, de 0m,35 de diametro de bocca e 0m,33 de altura, uma.
47. Cartões para fichas, de 0m,03 x 0m,05, cento.
48. Cartões pautados, de 0m,152 x 0m,10, cento.
49. Cartões officiaes, timbrados, de 0m,135 x 0m,102, de accordo com o modelo, cento.
50. Collatudo "Universal", Mendine, tubo.
51. Colchetes "Gem", ns. 1 a 3, em caixa de 100, caixa.
52. Colchetes "Oakville Fasteners" n. 1, em caixa de 100, caixa.
53. Colchetes "The Universal" paper fasteners, n. S. 1, em caixa de 72, caixa.
54. Colchetes "Self", ns. 40 a 42, em caixa de 72, caixa.
55. Colchetes "Self", ns. 48 a 50, caixa.
56. Copos de vidro para agua, duzia.
57. Copiador "Soennecken" automatico, par acartas e officios, um.
58. Cartões para estatistica, impressos em cartolina, de 70 kilos, formato 23 x 16, cento.

59. Cartões para estatística, impressos em cartolina, de 70 kilos, formato 17 x 12, modelo A, cento.
60. Cartões para estatística, impressos em cartolina, de 70 kilos, formato 17 x 12, modelo B, cento.
61. Cartões para estatística, impressos em cartolina, de 70 kilos, formato 17 x 12, modelo C, cento.
62. Cartões para estatística, impressos em cartolina, de 70 kilos, formato 17 x 12, modelo D, cento.
63. Collecções de 21 cartões, de varias cores, de accordo com o modelo, uma.
64. Circulares impressas para estatística, em papel Super Royal Vellum, de 29 x 23, modelos A, B, C e D, cento.
65. Enveloppes impressos em papel Hollanda, de 50 kilos, de 13 x 10, cento.
66. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, de 14/4 x 11/4, cento.
67. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, de 15/4 x 12, cento.
68. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, de 26 x 13, cento.
69. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, de 24 x 17, cento.
70. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 60 kilos, de 26 x 21/4, cento.
71. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 60 kilos, de 36 x 24, cento.
71. Enveloppes timbrados, forrados de panno Onix, de 40 x x 28, cento.
72. Escova circular, para machina de escrever, uma.
73. Escova recta, para machina de escrever, uma.
74. Esquadros de celluloidé Gurley, n. 8, par.
75. Folhas impressas, para pagamento do pessoal titulado, de 43 x 32, cento.
76. Folhas impressas para pagamento do pessoal assalariado, 43 x 32, cento.
77. Folhas impressas, para pagamento de diarias, de 43 x x 32, cento.
78. Folhas impressas, para demonstração de distribuição de credito, de 0m,33 x 0m,22, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
79. Furador de aço, de 0m,17, com cabo de buxo, um.
80. Furador de aço, de agulha, com cabo de buxo, um.
81. Godets de porcellana para aquarella, duzia.
82. Gomma arabica branca, em grão, kilo.
83. Gomma arabica liquida, americana, litro.
84. Gomma arabica liquida, Sardinha, litro.
84. Gomma Stickplast, em frasco de 250,0, frasco.
85. Grampo "Champion", n. 1, caixa de 100, caixa.
86. Giz branco, Americano, em bastões, caixa.
87. Guias de inspecção, impressas em papel Ramon Bond, de 27 x 21, cento.
88. Guias para pedidos de classificação, impressas em papel "Ramon Bond", de linho, de 28 x 21, cento.
89. Ilhozes de metal Ajax, n. 2, caixa de 500, cento.
90. Indice de papel "Fiume", de 6 kilos, de 0m,033 x 0m,022, com 100 folhas, capa de papel couro, um.
91. Lacre de "A. Maurin", n. 8, em caixa de 16 páos, caixa.
92. Lacre nacional, em caixa de 12 páos, caixa.
93. Lapis graphite "Venus", H. B. Berfipp, duzia.
94. Lapis A. W. Faber, bicolor, n. 2.389, duzia.
95. Lapis A. W. Faber, Castell, F., duzia.
96. Lapis para desenho, duzia.
97. Lapis preto A. O. Maia & Comp., duzia.
98. Lapis azul E. Faber, n. 7.058, duzia.
99. Lapis preto E. Faber, A. W. Faber e J. Faber, numeros 1, 2 e 3, duzia.
100. Lapis preto A. W. Faber, Castell, Pencil Works, H. B., duzia.
101. Limpa pennas de porcellanas, com cabelo, um.
102. Listas de peso, impressas em papel de linho Super Royal Tella, em meias folhas, de 32 x 22, cento.
103. Livros de papel Hollanda, superior, encorpado, paulado e riscado, encadernado em panno cinzento, de 0m,28 x 0m,20, com 100 folhas, para remessa de officios e cartas, um.
104. Livros de papel Hollanda, superior, de 0m,40 x 0m,27, com 150 folhas, intercaladas de mata-borrão, capa de panno cinzento, para ponto, um.
105. Livros de papel Hollanda, para protocollo de entrada de officios, telegrammas e requerimentos, capa de panno cinzento, com 300 folhas, um.
106. Livros para protocollo de remessa de correspondencia, com 50 folhas, modelo n. 5.598, um.
107. Livros em branco, paulados e riscados, com 100 folhas, modelo 68, de 22 x 33, um.
108. Livros para escripturação de creditos distribuidos, e pagamentos requisitados, em papel Hollanda, de primeira qualidade, com 100 folhas, paulados e impressos, modelo XIII (especial), um.
109. Livros de cargas de material permanente, de 0m,33 x x 0m,27, com 50 folhas, modelo III, um.
110. Livros para registro do movimento do material permanente, modelo IX, com 50 folhas, de 0m,33 x x 0m,27, um.
111. Livro geral do registro do material, de 0m,38 x 0m,27, com 100 folhas, modelo VIII, um.
112. Livro para registro de obras impressas, com 50 folhas, modelo XII, um.
113. Livros de carga e descarga do material de consumo, de 0m,38 x 0m,27, com 100 folhas, modelo XI, um.
114. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
115. Livros para lançamento de emprestimos de obras impressas, com 50 folhas, modelo XIII, um.
116. Livros de registro de inventarios, com 100 folhas, modelo XXVI, um.
117. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
118. Livro caixa em papel de linho, paulado e riscado, com 100 folhas, um.
119. Maceta de madeira A. W. Faber, com rosca de metal, para mata-borrão, de 0,187 x 0,097, uma.
120. Maceta de madeira nacional, de 0,165 x 0,085, uma.
121. Mata-borrão verde de 36.288 grs. (80 libras), em folhas de 0m, x 0m,50, 25 folhas.
122. Mata-borrão branco, de 36.288 grs. (80 libras), em tiras de 0m,09 x 0m,28, cento.
123. Mata-borrão de 51.431 grs. (120 libras), em folhas de 0m,570 x 0m,445, 25 folhas.
124. Mata-borrão de 5.431 grs. (120 libras), em tiras de 0m,09 x 0m,28, cento.
125. Molhador rotativo, de vidro para estampilhas, cylindro, de 0m,75 x 0m,040, um.
126. Mappas diversos para estatística, em papel Hollanda, de 34 x 24, cento.
127. Memoranda impressos em papel Hollanda, de 24 x 20, cento.
128. Oleo "Derby", para machina de escrever, n. 900, em frascos 1 a 20 litros, frasco.
129. Oleo "Derby", para machina de escrever n. 901, em frascos 1-10 de litro, frasco.
130. Oleo "3 em 1" "Americano", frasco pequeno (uma onça), frasco.
131. Papel "Fiume", almagô paulado, de 7 kilos, de 0,22 x x 0,33, resma.
132. Papel "Super Royal Tella", para cópia a machina, em meias folhas, cento.
133. Papel "Super Royal", de 15 kilos, timbrado, para officio, de 0,22 x 0,33, resma.
134. Papel "Super Royal", de 15 kilos, timbrado, para officio, de 0,22 x 0,33, em meias folhas, resma.
135. Papel "Super Royal Tella", timbrado, para cartas, de 0,20 x 0,28, cento.
136. Papel para carta "Super Royal Vellum", timbrado, com enveloppes, de 50 x 50, caixa.
137. Papel para embrulhos, branco, Onix, de 40 kilos, de 0,90 x 1,20, resma.
138. Papel para embrulho, amarello, de 0,90 x 1,20, de 60 kilos, 100 folhas.
139. Papel para embrulho, pardo, de 0,76 x 1m,10, de 32 kilos, 100 folhas.
140. Papel carbonô "Multy Kopi", (azul), caixa de 100 folhas, de 0,22 x 0,33, caixa.
141. Papel carbonô "Multy Kopi" (azul), folhas de 0,65 x x 0,44, cento.
142. Papel carbonô "Caribonum", de 0,215 x 0,330, caixa de 100 folhas, caixa.
143. Papel cartão marfim, em folhas de 0m,76 x 0m,56, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo.
144. Papel chupão, para miniographo, Bridisk, n. 693, em meias folhas, cento.
145. Papel ferro prussiato "Norton Gregoy", peça de 1,00 x x 10,00, peça.
146. Papel ferro prussiato "Red Sun", peça.
147. Papel cartão, marca Cavallinho", n. 144, folhas de 1,00-x x 0,70, folha.
148. Papel Tella Imperial, n. 144, peça de 1m,30 x 20m,00, peça.
149. Papel millimetrado "Ristre", n. 534, peça.
150. Papel para impressão, asselinado AA, branco, de 0m,76-x x 1m,12, de 20, 24, 30 e 40 ou 50 kilos, massa especial, kilo.
151. Papel para impressão, asselinado, B, de 9, 12, 15, 18 ou 20 kilos, kilo.

152. Papel para impressão, assetinado, D, de 9, 12, 15, 18 ou 20 kilos, kilo.
153. Papel para impressão, Couché, folhas de 1m,12 x 0m,76, de 50 kilos, resma de 500 folhas, resma.
154. Papel para impressão, Couché AA, de 40 kilos, kilo.
155. Papel para impressão, Couché BB, de 28, 35, 40 ou 45 kilos, kilo.
156. Papel quadriculado de 0m,22 x 0m,33, de 7 kilos, resma de 400 folhas, resma.
157. Papel quadriculado de 0m,45 x 0m,88, de 12 kilos, resma de 400 folhas, resma.
158. Papel riscado, para contas correntes de material, folhas de 0m,44 x 0m,33, cento.
159. Papel riscado, para contas correntes de adeantamentos, folhas de 0m,44 x 0m,33, cento.
160. Papel vegetal n. 112, peça de 1m,00 x 20m,00, peça.
161. Papel para informação, pautado e riscado em meias folhas, de 0m,22 x 0m,33 (A. B. & Comp.), Fiume, de 5 kilos, resmas de 800 meias folhas, resma.
162. Papel para Portaria, 23 x 33, resma.
163. Pastas registradoras "Soenneckenn", de 0m,22 x 0m,33, uma.
164. Pastas "Americanas", de 0m,22 x 0m,33, uma.
165. Pegador de madeira para papel, de 0m,22 x 0m,33, um.
166. Perfurador "Soenneckenn", n. 231, um.
167. Pennas "Falcon", n. 48, em caixa de 100, caixa.
168. Pennas "Geo H. Hughes-Loniflo", n. 163, caixa de 100, caixa.
169. Pennas "Gillot", n. 170, caixa.
170. Pennas "J. B. Mallat", ns. 19, 12, 16, caixa de 100, caixa.
171. Pennas "D. Leonard", n. 516, douradas, caixa de 100, caixa.
172. Pennas "Mitchell", letra G e J, caixa de 100, caixa.
173. Pennas "Rondé", ns. 1 a 6, caixa de 24, caixa.
174. Pennas "Telephone", n. 278, caixa de 100, caixa.
175. Pennas para desenho, cartão.
176. Percevejo de latão "Vidura", n. 3, caixa de 72, caixa.
177. Percevejo "Americano", n. 3, caixa de 100, caixa.
178. Percevejo "P. B. Peterson", n. 4, cento.
179. Peso de vidro para papeis, de 0m,65 x 0m,65, um.
180. Pinceis para aquarella, sortidos, um.
181. Pinceis redondos para marcar.
182. Píncel com cabo de madeira, para machina de escrever, um.
183. Porta canetas, de vidro, para tres canetas, um.
184. Raspadeiras canivetes "Rodger & Sons", com cabo de madeira, uma.
184. Raspadeiras canivetes "Rodger & Sons", com cabo de osso, uma.
185. Registrador "Americano", formato officio, um.
186. Regua de borracha "Faber", de 0m,1m, uma.
187. Regua de borracha "Faber", de 0m,50, uma.
188. Regua de madeira, graduada, de 0m,50, uma.
189. Regua de madeira "T", para desenho, uma.
190. Sacbos de papel pardo, manilha inglez "Kraff", tamanho 20 x 28, milheiro.
191. Talões para guia de recolhimento de dinheiro, modelo VI, com 100 folhas, um.
192. Talões de requisição de material, modelo VII, com 100 folhas, um.
193. Talões de requisição de transporte de material, modelo XIV, com 100 folhas, um.
194. Talões de requisição de passagens, modelo XXI, com 100 folhas, um.
195. Talões de conhecimentos de serviços prestados, de 0m,33 x 0m,44, modelo da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diário Official* de 16 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
196. Talões de pedidos de material e empenhos de despesas, de 0m,33 x 0m,44, modelo XXX da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diário Official* de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, um.
197. Talões para telegrammas, com 100 folhas, um.
198. Talões para estatística, brochura, com 50 folhas, modelo A, um.
199. Talões para estatística, brochura, com 50 folhas, modelo B, um.
200. Talões para estatística, brochura, com 50 folhas, modelo C, um.
201. Talões para estatística, brochura, com 50 folhas, modelo D, um.
202. Talões para certificados de classificação, impressos em papel de linho amarello "Ramón Bond", com 50 folhas, de 32 x 22, um.
203. Talões para certificados de classificação, impressos em papel de linho cor de rosa, "Ramón Bond", com 50 folhas, de 32 x 22, um.
204. Talões para recibos impressos em papel pergaminho, de 24 kilos, com 100 folhas, um.
205. Talões para recibos de certificados, impressos em papel pergaminho, de 24 kilos, com 100 folhas, um.
206. Talões para recomposições de séries, papel "Ramón Bond", impressos, de 0,11 x 0,33, um.
207. Tinta para aquarella "Le France", em tubos, cores sortidas, tubo.
208. Tinta para caneta tinteiro "Sardinha", frasco.
209. Tinta "Watermans", frasco.
210. Tinta para carimbo de borracha "Maurin", frasco.
211. Tinta para carimbo de borracha "Silt de Bergstron", frasco.
212. Tinta Nankin "Gunther Wagner", preta, frasco.
213. Tinta "Nankin", de cores sortidas "Gunther Wagner", frasco.
214. Tinta Nankin "American Indian", liquida, frasco.
215. Tinta para escrever, carmin, "Sardinha", frasco de um litro, frasco.
216. Tinta para escrever, vermelha "Atlas", frasco de meio litro, frasco.
217. Tinta para escrever, azul preta, frasco de meio litro, frasco.
218. Tinta para embalagem, fixa e inalteravel "Silt de Bergstrom", litro.
219. Tinteiro de crystal, com tampa solta, de metal, de 0m,064 x 0m,064 x 0m,055, um.
220. Tinteiro de crystal, duplo, com tampa de metal, solta, de 0m,070 x 0m,074 x 0m,130, um.
221. Tinteiro de vidro, para uma tinta "Paragon", numero 150, um.
222. Tinteiro de vidro, para duas tintas, n. 175, um.
223. Tinteiro de vidro, com tampa de ferro, em escrivaniha de ferro, com descanso para canetas, para uma tinta, um.
224. Tinteiro de vidro, com tampa de ferro, em escrivaniha de ferro, com descanso para canetas, para duas tintas, um.
225. Tira linhas "Kern", estojo com tres pontas, um.
226. Tesoura "J. Rodger", de 0m,20, uma.
227. Vidros para deposito de gomma arabica, com pín-cel, um.

Directoria Geral de Estatistica

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA GERAL DOS ARTIGOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ABAIXO, DURANTE O ANNO DE 1928

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, pela circular n. 2.753, de 24 de novembro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade e de conformidade com o Codigo de Contabilidade Publica da União, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente mez, ás 14 horas, nesta Directoria Geral, serão recebidas propostas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, durante o exercicio de 1928; mediante as seguintes condições:

I

Os interessados, que desejarem concorrer, deverão requerer previamente a esta Directoria Geral a sua inscrição, juntando recibo do recolhimento ao Thesouro Nacional da caução de 200% (duzentos mil réis) em moeda corrente ou titulo da Divida Publica, para garantia do fornecimento dos artigos que lhes forem adjudicados, e os documentos que provem a sua idoneidade; recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes a que os proponentes estiverem sujeitos, como negociantes dos artigos a fornecer; recibo do pagamento do imposto sobre a renda. Aos interessados que não tiverem apresentado documentos satisfactorios, a juizo do director, será encedido um prazo para completal-os, até a hora da abertura das propostas.

II

As propostas, que deverão conter a declaração de completa submissão ás condições deste edital, não mencionarão os nomes dos artigos, os quaes serão rigorosamente os adiante publicados, mas apenas os numeros dos mesmos e o preço escripto em algarismos e por extenso, sem emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, não sendo tomadas em consideração quaesquer modificações deste edital que as mesmas contenham, nem as que offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

III

Os preços offerecidos pelos proponentes vigorarão por quatro mezes a partir da publicação do quadro comparativo, considerando-se prorogado por igual prazo, successivamente,

até a terminação do anno de 1928, se antes de 15 dias da terminação do mesmo prazo, o proponente não declarar que não deseja a prorrogação ou se esta Directoria Geral não fizer igual declaração.

IV

A concorrência se realizará no local e a hora acima designados e será presidida pelo almoxarife, o qual rubricará as propostas, assim como cada concorrente presente as de todos os outros.

V

O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato. No caso de dous ou mais proponentes offerecerem preço igual, será procedido ao desempate por propostas additionaes, em data previamente fixada na *Diario Official*, procedendo-se ao sorteio, quando o preço for ainda igual ou na falta de proposta de abatimento.

VI

Depois de feita adjudicação, serão as propostas apresentadas publicadas em quadro comparativo de preços, no qual haverá uma columna com o menor preço obtido e a indicação do proponente preferido para o fornecimento, ficando o mesmo proponente obrigado, desde a data dessa publicação, a fornecer os artigos que lhe couber, dentro das quarenta e oito horas que se seguirem ao recebimento do pedido, se se tratar de artigos promptos no mercado e, no caso de serem artigos a fabricar, nos prazos que lhe forem concedidos por esta Directoria Geral.

VII

Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accordo com a especificação da relação que a este acompanha, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

VIII

O proponente preferido não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer as encomendas, sob pena de ser excluído, o seu nome ou firma dos futuros fornecimentos, e de correr por sua conta a diferença entre os preços de sua proposta e aquelles pelos quaes forem os artigos adquiridos na praça directamente pela Directoria Geral de Estatística.

IX

A Directoria Geral de Estatística reserva-se o direito de annular a presente concorrência, no todo ou em parte, desde que ache motivo para isso.

X

O artigos serão entregues, á custa dos fornecedores, a esta Directoria Geral.

XI

Fica livre á Directoria Geral de Estatística a aquisição dos artigos na quantidade que precisar, obrigando-se o fornecedor a manter seus preços durante os prazos em que vigorarem, de accordo com o estabelecido na condição III (terceira).

Directoria Geral de Estatística, 3 de janeiro de 1928. — O director geral interino, Leopoldo Doyle Silva.

Grupo 1 — Artigos de expediente, de escriptorio e de cartographia

1. Alfínole de latão, pacote de 100 grammas, pacote.
2. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Elandres, de 0,16 x 0,09, uma.
3. Almotolia de folha, pequena, para machina de escrever, uma.
4. Archivo americano, formato almasso, um.
5. Aparador de lapis "Duplex", um.
6. Barbante de algodão branco, novello de meio kilo, novello.
7. Barbante de algodão pardo, dous fios, 3, C., novello de 200 grs., novello.
8. Barbante de algodão de cor, dous fios 24, T, novello.
9. Bisnaga de tinta de aquarella, uma.
10. Bobina de papel para machina de sommar, Burroughs, uma.
11. Borracha circular, com escova, n. 1.087, para machina de escrever, duzia.
12. Borracha Ruby n. 102, duzia.
13. Borracha Ruby n. 112, duzia.
14. Borracha Venus n. 12, duzia.

15. Borracha Mongol n. 4.800, duzia.
16. Cartão marfim, em folhas de 0,16 x 0,56, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo.
17. Caneta Eagle Pencil ns. 1 a 3, duzia.
18. Caneta para pennas Gillot, duzia.
19. Carimbo de boracha, simples, e dizeres variados, centimetro quadrado.
20. Cesta de vime para papéis, nacional, de 0,35 de diametro de bocca e 0,33 de altura, uma.
21. Colchete Gem, ns. 1 a 3, caixa de 100, caixa.
22. Colchete O. K., ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa.
23. Colchete Self ns. 44 e 45, caixa de 72, caixa.
24. Colchete Self ns. 48 a 50, caixa de 72, caixa.
25. Copos de vidro para aquerella, de diametro 10 x 9, duzia.
26. Cubas de vidro para revelação, de 13 x 18, 18 x 24 e 24 x 30, uma.
27. Crayon para desenho de A. W. Faber, duzia.
28. Crayon Conté a Paris dessin extra-fm, duzia.
29. Chapas lentas panchromaticas e orthochromaticas de 13 x 18, 18 x 24 e 24 x 30, duzia.
30. Chapas instantaneas anti-screen de 9 x 12, 13 x 18, 18 x 24 e 24 x 30, duzia.
31. Enveloppe de papel branco BB, de 40 kilos, com 0,35 x x 0,25, formato sacco, milheiro.
32. Enveloppe de papel branco BB, de 40 kilos, com 0,25 x x 0,20, formato sacco, milheiro.
33. Enveloppe de papel branco BB, de 40 kilos, de 0,23 x 0,18, formato sacco, milheiro.
34. Enveloppe de papel branco BB, de 40 kilos, de 0,24 x x 0,12, formato bolsa, milheiro.
35. Enveloppe de papel branco BB, de 40 kilos, de 0,19 x x 0,13, formato bolsa, milheiro.
36. Enveloppe de papel branco BB, de 30 kilos, de 0,155 x x 0,125, formato bolsa, milheiro.
37. Espongeira de louça com esponja de borrracha, uma.
38. Esponja commum, uma.
39. Esquadro de cellulolide de 45° de 0,15, um.
40. Esquadro de cellulolide de 30°, de 0,20, um.
41. Esquadro de madeira de 45°, de 0,21, um.
42. Esquadro de madeira de 30°, de 0,25, um.
43. Escala de 30° de Casella, uma.
44. Estojo de desenho de Kern n. A 19-E, um.
45. Fita Paragon para qualquer machina de escrever, qualquer cor ou duas cores, uma.
46. Furador de aço de 0,17, com cabo de bucho, um.
47. Furador de aço de agulhas, com cabo de bucho, um.
48. Godet de porcellana para aquerella, de 0,03, 0,03, 0,07 e 0,10, duzia.
49. Gomma arabica em grão, kilo.
50. Gomma arabica liquida, Sardinha, vidro zero, vidro.
51. Gomma arabica liquida, Excelsior, vidro zero, vidro.
52. Hachurador de Kern, um.
53. Indice para conta corrente, capa de alinho, formato almasso, um.
54. Lacre nacional, Excelsior, em caixa de 12, 24, 48 e 84, caixa.
55. Lampada Ruby de 16 e 25 velas, para photographia, uma.
56. Lapis de borrracha Faber, duzia.
57. Lapis tinta J. S. Stradler n. 2.350, duzia.
58. Lapis Vandik, numeros diversos, duzia.
59. Lapis de cores sortidas, Faber, em caixa de 12, duzia.
60. Lapis A. W. Faber ou Johann Faber, preto, ns. 1, 2 e 3, duzia.
61. Lapis Castell, de numeros diversos, duzia.
62. Lapis Siberian Graphite de numeros diversos, duzia.
63. Lapis Mongol, duzia.
64. Lapis Nürnberg n. 2.363-717, duzia.
65. Lapis bicolor n. 2.389, de A. W. Faber, duzia.
66. Limpa pennas de porcellana com cabello, um.
67. Maceta de madeira nacional de 0,165 x 0,085, uma.
68. Machina para aparar lapis com pressão, Dandy, uma.
69. Machina universal de numerar de cinco rodas, uma.
70. Molhador rotativo de vidro, para estampilhas, cylindro de 0,75 x 0,040, um.
71. Oleo Derby para machina de escrever, n. 900, em frascos de um vigesimo de litro, frasco.
72. Oleo Mobiloil para machina de escrever, em frascos de 30 grammas, frasco.
73. Oleo "3 em 1" (oilright), frasco de uma onça, frasco.
74. Papel Hollanda, Vergé, resma de 500 folhas, formato 76 x 110 pesando 60 kilos, resma.
75. Papel liso para copia á machina de escrever, em meias folhas, de 0,22 x 0,33 (Ruby Bond ou equivalente), de tres kilos, resma de 800 meias folhas, resma.
76. Papel almasso pautado (marca dagua), de 1° qualidade, de 0,22 x 0,33, resma de 400 folhas, pesando sete kilos, resma.

77. Papel de embrulho, de 84 x 130, resma de 400 folhas, pesando 27 kilos, resma.
78. Papel de impressão assetinado AA, branco, de 0,76 x L 12, de 20, 24, 30, 40 ou 50 kilos, kilo.
79. Papel de impressão assetinado BB, branco, de 0,66 x 0,96, de 18, 20, 22, 24, 25, 28, 36 ou 40 kilos, kilo.
80. Papel de impressão couche, branco, AA, de 0,76 x 1,12, de 50 e 60 kilos, kilo.
81. Papel de impressão apergaminhado, formato AA, 0,76 x 1,12, resma de 500 folhas, pesando 30 kilos, resma.
82. Papel ferro prussiato Northon Gregory, peça de 1,00 x 10,00, peça.
83. Papel vegetal Locher de 1,57 x 10,00, n. 55, peça.
84. Papel vegetal brilhante em rôlo de 0,75 x 10,00, rôlo.
85. Papel tela Scheleicher, de 1,10 x 10,00, peça.
86. Papel de desenho Scheleicher em rôlo de 1,50 x 10,00, rôlo.
87. Papel cançon Grand Monde, rôlo de 1,50 x 10,00, rôlo.
88. Papel vegetal brilhante e matte em rôlo de 0,75 x 10,00, rôlo.
89. Papel cançon Grand'Aigle, rôlo de 1,50 x 10,00, rôlo.
90. Papel cançon em folhas de 1,00 x 0,70, folha.
91. Papel cançon Jesus, rôlo de 1,50 x 10,00, rôlo.
92. Papel cançon forrado de panno n. 30.521, rôlo.
93. Papel Wattman em folha de 1,00 x 0,72, folha.
94. Papel Wattman em rôlo de 1,00 x 10,00, rôlo.
95. Papel Monocool folha de 1,00 x 0,72, folha.
96. Papel tela Imperial, peça de 1,30 x 20,00, peça.
97. Papel couro para capas com 51 x 76, folha.
98. Papel de linho para cartas e envelopes, caixa de 50 folhas e 50 envelopes, em quarto, caixa.
99. Papel para capas, encorpado, de uma cor, em folha de 0,74 x 0,53, folha.
100. Papel mataborrão duplex, de 40 kilos, em folhas de 0,50 x 0,60, folha.
101. Papel Imperial Vellum, formato 0,66 x 0,46, resma de 400 folhas, pesando 11 kilos, resma.
102. Papel de guarda Onix com 0,70 x 1,00, folha.
103. Papel milimetrado de 0,75 x 10,00, rôlo.
104. Papel milimetrado transparente de 0,75 x 10,00, rôlo.
105. Papel gelatino bromureto de 13 x 18; 18 x 24; e 24 x 30, duzia.
106. Papel hyplona Ronix ou semelhante de 13 x 18; 18 x 24, e 24 x 30, duzia.
107. Papelão nacional amarello, kilo.
108. Papelão nacional branco, kilo.
109. Panno preto de linha de largura de 1,00, metro.
110. Panno Victoria, metro.
111. Pasta conereta Excelsior, vidro médio, vidro.
112. Pasta com dorso de aço, de Perry & Comp., formato almasso, pasta.
113. Pasta de oleado para cima de mesa, com 0,43 x 0,30, pasta.
114. Pasta de vaqueta para papeis, de qualquer cor, uma.
115. Percaline de qualquer cor, largura de 1 metro, metro.
116. Percevejo American, n. 3, caixa de 100, caixa.
117. Papel carbono Mully Kopy, de 0,72 x 0,33, caixa de 100 folhas, caixa.
118. Papel carbono Polydor, caixa de 100 folhas, caixa.
119. Penna Geo Hughes Lomflo, n. 1.163, caixa de 100, caixa.
120. Penna Gillot, n. 170, caixa.
121. Penna Gillot, n. 850, caixa.
122. Penna J. B. Mallat, n. 12, caixa de 100 pennas, caixa.
123. Penna D. Leonardt, n. 505, prateadas, caixa de 100, caixa.
124. Penna D. Leonardt, n. 516, dourada, em caixa de 100, caixa.
125. Penna Perry, n. 420, caixa de 100, caixa.
126. Penna Rond, ns. 1 a 6, em caixa de 24, caixa.
127. Penna Telephone, n. 278, caixa de 100, caixa.
128. Perfurador Soenneken, n. 230, um.
129. Prensas photographicas, 9 x 12; 13 x 18; 18 x 24; 24 x 30, e 30 x 40, uma.
130. Pinceis para aquarella, de ns. 0 a 13, pello Martha, um.
131. Pinceis communs, ns. 1 a 15, um.
132. Pincel com cabo de madeira para machina de escrever, um.
133. Registrador americano, formato officio, um.
134. Raspadeira canivete Rodgers & Sons, com cabo de madeira, uma.
135. Raspadeira canivete Rodgers & Sons, com cabo de osso, uma.
136. Regua de borracha Faber de 0,50, uma.
137. Regua mellimetrada de 0,25, 0,50, 1,00 e 2,00, uma.
138. Regua T de madeira, de 0,60, 1,00 e 1,50, uma.
139. Regua de paralelas Kern, uma.
140. Regua de madeira graduada de 0,50, uma.
141. Tinta para machina de numerar, vidro.
142. Tinta para carimbo de borracha, de A. Maurin, frasco.
143. Tinta para carimbo de borracha Excelsior, frasco.
144. Tinta para carimbo de metal, de A. Maurin, frasco.
145. Tinta para carimbo de metal, de Excelsior, frasco.
146. Tinta Nankin American Indian, liquida, vidro de 30 grammas, vidro.
147. Tinta Nankin Pelikan, n. 301, vidro.
148. Tinta para escrever azul-preta Stephens, litro.
149. Tinta para escrever azul-preta Excelsior, litro.
150. Tinta para escrever carmin Stephens, em frasco de 1/4 de litro, frasco.
151. Tinta para escrever carmin Exelsior, em frasco de 1/4 de litro, frasco.
152. Tinta para desenho, de qualquer cor (Hyggns ou Gunther), tablette.
153. Tinta para aquarella Lefrano em tubos, cores sortidas, tubos.
154. Tinteiro de vidro simples com tampa de vidro, um.
155. Tinteiro de vidro Paragon, para duas tintas, um.
156. Tympano de metal simples, um.
157. Tiralinhas de Kern, em estojo, com tres pontas, um.
158. Tiralinhas de Kern, para curvas, um.
159. Tiralinhas de Kern, para rectas, um.
160. Tesoura de Rodgers, de 0,22, uma.
161. Transferidor de celluloid de 0,18 de diametro, um.
162. Acido citrico, 250 grammas.
163. Acido pierico, 100 grammas.
164. Acido sulphurico, 250 grammas.
165. Acido chlorydrico, 250 grammas.
166. Acido azotico, 250 grammas.
167. Acido borico, kilo.
168. Acido oxylalico crystalizado, kilo.
169. Acido fluorhydrico, 250 grammas.
170. Acido pirogalico (frasco de 30 grammas), um.
171. Acido tartarico, kilo.
172. Acido phenico, 100 grammas.
173. Agua-raz, kilo.
174. Agua oxygenada, 1.000 grammas.
175. Ammonea liquida, 1.000 grammas.
176. Alumen de potassa, kilo.
177. Acetato de ammonea, 250 grammas.
178. Acetato de sodio, 250 grammas.
179. Acetato de chumbo, 250 grammas.
180. Acetona, 1.000 grammas.
181. Alcool de 40°, 1.000 grammas.
182. Alcool de 36°, 1.000 grammas.
183. Anilina azul, 30 grammas.
184. Anilina encarnada, 30 grammas.
185. Anilina amarella, 30 grammas.
186. Auramind, 30 grammas.
187. Algodão absorvente, kilo.
188. Betume da Judéa em pó, kilo.
189. Amidol, 25 grammas.
190. Bi-carbonato de potassio, kilo.
191. Bi-carbonato de sodio, kilo.
192. Bichromato de potassio, kilo.
193. Borax secco, 250 grammas.
194. Bromureto de potassio, kilo.
195. Benzina, 1.000 grammas.
196. Bi-sulfito de soda, kilo.
197. Bi-sulfito de sodio, kilo.
198. Bromureto de ammonea, kilo.
199. Breu em pó, kilo.
200. Chloreto de ouro, 1 gramma.
201. Carbonato de sodio, kilo.
202. Carbonato de potassio, kilo.
203. Cyanureto de potassio crystalizado, kilo.
204. Camphora, kilo.
205. Colla transparente, kilo.
206. Dextrina branca, kilo.
207. Diamido phenol (vidros de 25 grammas), um.
208. Ether sulphurico, kilo.
209. Enxofre em pó, kilo.
210. Ferro cyanureto de potassio amarello, kilo.
211. Ferro cyanureto de potassio vermelho, kilo.
212. Formol, 1.000 grammas.
213. Glycerina, kilo.
214. Glycerina, kilo.
215. Glucose, 100 grammas.
216. Gomina laca-branca, kilo.

Grupo 2 — Drogas

217. Hyposulfito de sodio secco, kilo.
218. Hydroquinone, 30 grammas.
219. Iodureto de potassio, 100 grammas.
220. Naphthalina em bolas, kilo.
221. Nitrato de prata fundido, 100 grammas.
222. Nitrato de prata crystalizado, 100 grammas.
223. Meta-bisulfito de potassio, kilo.
224. Taleo em pó, kilo.
225. Terebentina bruta, kilo.
226. Terebentina rectificada, kilo.
227. Perchlorureto de ferro secco, 100 grammas.
228. Permanganato de potassio, 100 grammas.
229. Sulfito de soda, 250 grammas.

Grupo 3 — Material necessario á encadernação e á Typographia

230. Agulha para coser, papel.
231. Arame em rolo, de ns. 18 a 26, para coser livro, rolo.
232. Antimonio em barra, kilo.
233. Almotolia de cobre, de um quarto de litro, uma.
234. Almotolia de folha de Flandres, para um quarto de litro, uma.
235. Alicate para cortar, um.
236. Brochas para lavar formas, uma.
237. Broca americana, de 3/32, duzia.
238. Broca americana, de 1/16, duzia.
239. Broca americana de 1/8, duzia.
240. Broca americana de 1/4, duzia.
241. Broca para pua para furar madeira, uma.
242. Cabeceado de seda, metro.
243. Cabeceado de algodão, metro.
244. Cadarço de algodão para pastas, peça de 8,00 x 0,15 de largura, peça.
245. Cadarço de linho para pasta, com 1,01 de largura, peça.
246. Cadarço de linho de 0,02 de largura, metro.
247. Cera virgem, kilo.
248. Colla da Bahia, de primeira qualidade, transparente, kilo.
249. Cretonne inglez de 1,40 de largura, metro.
250. Correia de sola para machina, com 0,03 de largura, metro.
251. Correia de sola para machina, com 0,04 de largura, metro.
252. Correia de sola para machina, com 0,06 de largura, metro.
253. Correia de sola para machina, com 0,09 de largura, metro.
254. Correia de sola para machina, com 0,10 de largura, metro.
255. Idem, idem de 0,12, metro.
256. Idem, idem de 0,15, metro.
257. Idem, idem de 0,35, metro.
258. Correia Balata para machina, de 0,035, metro.
259. Dobradeira de osso de 0,18, uma.
260. Escova de raiz, pequena, uma.
261. Escova de aço para machina linotype, uma.
262. Espatula de osso, uma.
263. Esmeril em pó, kilo.
264. Estanho, kilo.
265. Fluidogenio, kilo.
266. Flanella com 0,80 de largura, metro.
267. Friza de flanella com 0,65 de largura, metro.
268. Farinha de trigo, kilo.
269. Gomma sandarac em pó, kilo.
270. Jaspe em pó, kilo.
271. Lã em novellos para pautação, novello.
272. Linha de linho branco Pinlayson, n. 16, carretel.

273. Idem, idem n. 20, carretel.
274. Idem, idem, n. 30, carretel.
275. Idem, idem n. 50, carretel.
276. Linha Urso n. 1, tubo de 400 yards, tubo.
277. Livro de ouro em folha, de M. Augé, livro.
278. Massete de madeira, um.
279. Morim com 1,20 de largura, metro.
280. Pelle de marroquim, couro chagrin, qualquer cor, pé.
281. Pelle de carneira, cor natural, pé.
282. Tinta branca para impressão, kilo.
283. Tinta amarella para impressão, kilo.
284. Tinta encarnada para impressão, kilo.
285. Tinta azul para impressão, kilo.
286. Tinta carmin para impressão, kilo.
287. Tinta verde esmeralda, para impressão, kilo.
288. Tinta para trichomia, verde, kilo.
289. Tinta para trichomia, azul, kilo.
290. Idem branca, kilo.
291. Idem encarnada, kilo.
292. Idem amarella, kilo.
293. Tinta para marmorear, kilo.
294. Tubo de borracha para gaz, metro.

Grupo 4 — Artigos de electricidade

295. Alicate isolado, um.
296. Benjamin com duas tomadas, um.
297. Bocke, um.
298. Chave triphasica, uma.
299. Cleat com parafuso, par.
300. Conduit de tres oitavos, metro.
301. Fio branco, n. 14, metro.
302. Fio flexivel, n. 20, metro.
303. Fita isolante branca e preta, peça.
304. Fusivel de cartucho de 10 a 30 ampères, um.
305. Fusivel de rolha de 10 a 30 ampères, um.
306. Interruptor, um.
307. Lampada electrica de 50 velas, uma.
308. Lampada electrica de 50 velas de meio watt, uma.
309. Lampada electrica de 100 velas meio watt, uma.
310. Pera de madeira para campainha electrica, uma.
311. Receptaculo para cleat e parafuso, um.
312. Roseia para cleat e parafuso, uma.
313. Supporte com chave, um.
314. Tomada de corrente, uma.

Grupo 5 — Lubrificante e material para limpeza e conservação de machinas eapparehos

315. Anti-oxydo, kilo.
316. Creolina Cruzwaldina, lata.
317. Estopa branca de primeira qualidade, kilo.
318. Gazolina, lata de 18 litros, lata.
319. Graxa patente, kilo.
320. Kaol, lata de meio kilo, lata.
321. Kerozene, lata de 18 litros, lata.
322. Lixa esmeril, de ns. 00, 0, 1 e 2, de J. W Davis, folha.
323. Lixa para madeira, de ns. 00, 0, 1, 2 e 3, folha.
324. Oleo de amendoas doces, kilo.
325. Oleo de linhaça, kilo.
326. Oleo de ricino, kilo.
327. Oleo de mocotó, lata de 18 litros, lata.
328. Oleo grosso para machina de impressão, lata de 18 litros, lata.
329. Oleo fino para machina de impressão, lata de 18 litros, lata.
330. Potassa, kilo.
331. Soda caustica, kilo.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 12 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira

Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeia em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, me-

diantre recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42, do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da Congregação, tomado em escrutinio secreto, approved pelo Sr. ministro da

Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notável sobre assumpto da referida cadeira dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Artidonio Pamploni*, director da escola.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E OBJECTOS DE ESCRITORIO, DURANTE O ANNO DE 1928.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência para o fornecimento dos artigos supra mencionados, publicado no *Diario Official* de 28 de dezembro proximo passado, a folhas 27.650.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA OS DIVERSOS FORNECIMENTOS A ESTA DIRECTORIA GERAL E SUAS DEPENDENCIAS NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS, DURANTE O EXERCICIO DE 1928

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção dos interessados para o edital desta Directoria Geral, de 21 do corrente mez, publicado no *Diario Official* de 23, relativo aos fornecimentos de artigos de fazendas, alfaiataria, armario, sirgheiro, calçados, utensilios e materias para pharmacia, gabinetes medicos, enfermarias, drogas e medicamentos, tintas, ferragens, material electrico, material para automoveis e combustiveis.

Rectificando a referida publicação, leia-se: Chloreto de cal onde diz chlorhydrato de cal; extracto mole de belladonna onde diz extracto fluido; terpina onde diz terina; mobiloil onde diz mobilol; passador de tinta onde diz pasador.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 27 de dezembro de 1927. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª Secção.

Instituto de Chimica

ACTA DA PRIMEIRA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA E PERMANENTE PARA O EXERCICIO DE 1928, REALIZADA NESTE INSTITUTO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1927, PARA TRANSPORTE EM AUTOMOVEL, QUANDO EM SERVIÇO DESTA REPARTIÇÃO E COLLECTA DE AMOSTRAS E OUTROS SERVIÇOS DE NATUREZA URGENTE.

A's treze horas do dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, presentes na sala da bibliotheca deste Instituto de Chimica, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, sito á rua Jardim Botânico numero quinhentos e noventa, nesta cidade, os senhores doutor José Hasselmann, Virgilio Werneck Campello e Jaty Alvarez Ribas respectivamente chefe de laborato-

rio assistente e auxiliar, sendo o primeiro designado pelo senhor director deste instituto para presidir a concorrência administrativa e permanente a realizar-se, hoje, neste instituto, de accordo com o Código de Contabilidade da União, para aluguel de automovel destinado a condução de pessoal empregado na collecta de amostras e outros serviços de natureza urgente, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de vinte e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, pagina numero vinte e seis mil oitocentos e oitenta e quatro, verificou o senhor presidente a presença do senhor Francisco da Silva Moreira. Aberta a proposta e lida em voz alta pelo senhor presidente que a authenticou com a sua rubrica, verificou que a mesma se achava devidamente sellada em sua primeira via e não havendo reclamação alguma por parte do interessado, o senhor presidente deu por terminada a reunião, designando para lavrar a acta a auxiliar Jaty Alvarez Ribas.

Rio de Janeiro, vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e sete. — *Dr. José Hasselmann*. — *Virgilio Werneck Campello*. — *Jaty Alvarez Ribas*. — Confere com o original. — *Jaty Alvarez Ribas*, auxiliar. — Visto. — *Mario Saraiva*, director.

De accordo com a segunda parte do art. 750, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de ordem do Sr. director, publico a proposta admittida e accetida na concorrência administrativa e permanente, realizada em 28 de dezembro de 1927. — *Dr. José Hasselmann*.

Proposta que faz Francisco da Silva Moreira, ao Instituto de Chimica do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aluguel de automovel destinado á condução do pessoal empregado na collecta de amostras e outros serviços de natureza urgente, de accordo com as condições estabelecidas no edital publicado no *Diario Official* de 21 de dezembro de 1927, pelo preço de um conto e duzentos mil réis mensaes (1:200\$000).

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1927. — *Francisco da Silva Moreira*. — Confere com o original. — *V. Campello*, assistente. — Visto. — *Mario Saraiva*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 19 de dezembro de 1927, archivou-se nesta repartição, sob o numero 7.945, os seguintes documentos referentes á Companhia Brasileira de Fumo em Folha, a saber:

Acta da assembléa geral realizada em 19 de julho de 1926, que resolveu o augmento do capital social, acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 31 de março do corrente anno, que approvou as contas e balanços do periodo social que findou, bem como o relatório e o parecer do conselho fiscal e elegeu novo conselho fiscal e supplentes; folhas da

Diario Official de 15 do corrente e que a publicação das duas actas e guia com o pagamento do sello sobre o capital augmentado. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Sobre duas estampilhas federaes valendo ao todo sessenta mil réis. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1928. — *João Hygino de Araujo*, 1º official.

Estava a chancellia da Junta Commercial da Capital Federal.

Visto, J. C., em 22 de dezembro de 1927. — *Isidoro Campos*, director.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 19 de dezembro de 1927, archivou-se nesta repartição, sob o numero 7.948, os seguintes documentos referentes á Companhia Souza Cruz, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 31 de março do corrente anno, que approvou o relatório da directoria, contas e balanço do periodo social que findou, um exemplar do parecer do conselho fiscal, que foi approvado, tendo sido eleito novo conselho fiscal e supplentes; acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 28 de novembro ultimo, que resolveu o augmento do capital social, folhas do *Diario Official* de 5 de julho do corrente anno e de 15 do corrente, com a publicação, respectivamente, das duas actas e guia com o pagamento do sello sobre o capital augmentado. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Sobre duas estampilhas federaes valendo ao todo sessenta mil réis. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1928. — *João Hygino de Araujo*, 1º official.

Estava a chancellia da Junta Commercial da Capital Federal.

Visto, J. C., em 22 de dezembro de 1927. — *Isidoro Campos*, director.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 19 de dezembro de 1927, archivou-se nesta repartição, sob o numero 7.947, os seguintes documentos, referentes á Companhia Lithographica Ferreira Pinto, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 31 de março do corrente anno, que approvou o relatório da directoria, contas e balanços do periodo social que findou, bem como o parecer do Conselho Fiscal e elegeu novo Conselho Fiscal e supplentes; acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 30 de dezembro de 1926, que resolveu o augmento do capital social, folhas do *Diario Official* de 15 do corrente, com a publicação das duas actas; guia com o pagamento do sello sobre o capital augmentado. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Sobre duas estampilhas federaes valendo ao todo sessenta mil réis. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1928. — *João Hygino de Araujo*, 1º official.

Estava a chancellia da Junta Commercial da Capital Federal.

Visto, J. C., em 22 de dezembro de 1927. — *Isidoro Campos*, director.

BANCO COMMERCIO E INDUSTRIA DO BRASIL**SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1927

Aos trinta dias do mez de dezembro de 1927, na sede da sociedade, á rua da Alfandega n. 55, andar terreo, nesta Capital, ás 14 horas, reunidos os accionistas abaixo assignados, conforme consta do livro de presenças, o Sr. Alexandre Zuccolo, como presidente da sociedade abre a sessão.

O accionista Sr. Humberto de Almeida propõe que a assemblea eleja o Dr. Oldemar R. de Faria, para dirigir os trabalhos, proposta está unanimemente approvada. O Sr. Dr. Oldemar R. de Faria, assumindo a presidencia, agradece a sua escolha e convida para secretario o Sr. Durval Montaury Pimenta. O Sr. presidente diz que o fim

da presente reunião é deliberar sobre o motivo da convocação inserta no *Diario Official* de vinte e sete do corrente, que é lida aos senhores accionistas.

Pedi a palavra o accionista Sr. Alexandre Zuccolo e disse que a presente assemblea foi convocada para solucionar uma divergencia suscitada entre si e o Dr. Mario de Assis Pereira, directores e maiores accionistas, teem, no entanto a satisfação de comunicar a todos os presentes que o incidente fôra resolvido entre ambos, adquirindo elle todas as accões que possuia o Dr. Mario e renunciando este o cargo de director-presidente em carta que exhibe e que o Sr. presidente manda ler pelo Sr. secretario para conhecimento dos senhores accionistas. O Sr. Zuccolo declara ainda que o banco encontra-se com o seu capital totalmente integralizado e apto a exercer os seus fins, dependendo somente de autorização do Governo para operar (o que já foi requerido), em virtude da modificação adoptada pela assemblea de dez do corrente. O Senhor presidente propõe um voto de louvor ao

Sr. Zuccolo pelo modo satisfatorio com resolveu a divergencia creando uma situação de confiança para os destinos do banco e que seja convocada uma nova assemblea para preencher o cargo de presidente, vago com a renuncia do Doutor Mario de Assis Pereira. Posta a votos a proposta do Sr. presidente é unanimemente approvada. E, nada mais havendo a tratar o Sr. presidente agradece a presença dos senhores accionistas e declara suspensa a sessão por dez minutos para que fosse lavrada a, presente acta.

Reaberta a sessão é lida e approvada a presente acta lavrada e assignada por mim, secretario, e pelo Sr. presidente e demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1927. — *Durval Montaury Pimenta.* — *Oldemar R. de Faria.* — *Alexandre Zuccolo.* — *A. Zuccolo & Comp. Ltda.* — *Humberto de Almeida.* — *Oswaldo Tardim & Comp. Ltda.* — *Hercules & Cardoso.* — *João Ribeiro Marinho.* — *Gonçalves & Irmão.* — *Richard Y. Lumby.* 1501

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Fundado em 1812

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Capital a realizar.....	3.000:000\$000
Letras descontadas.....	35.706:013\$498
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior.....	39.918:260\$185
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior.....	1.427:578\$300
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior.....	19.300:248\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....	21.252:458\$746
Valores em liquidação.....	225:272\$740
Empréstimos em contas correntes.....	42.219:734\$868
Valores caucionados.....	45.775:725\$910
Valores depositados.....	42.728:592\$000
Caixa matriz.....	904:599\$846
Agencias e filiaes no exterior.....	615:748\$915
Agencias e filiaes no interior.....	8.490:999\$787
Correspondentes do exterior.....	789:131\$270
Correspondentes do interior.....	6.282:379\$786
Titulos e fundos pertencentes ao banco..	995:733\$500

Caixa:

Em moeda corrente no banco.....	10.620:709\$500
Em outras especies no banco.....	27:838\$100
No Banco do Brasil....	2.938:096\$928
Em outros bancos.....	3.203:368\$402

Diversas contas.....	1.091:138\$506
Predios de propriedade do banco.....	2.839:168\$500

Total do activo..... 290.352:797\$287

Passivo

Capital.....	9.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	54.519:560\$968
Depositos em conta corrente limitada....	11.268:424\$057
Depositos em conta corrente sem juros..	6.010:571\$736
Depositos a prazo fixo.....	10.285:608\$918
Titulos em caução e em deposito.....	129.057:024\$656
Caixa matriz.....	17.813:069\$672
Agencias e filiaes no exterior.....	9.664:533\$410
Agencias e filiaes no interior.....	241:944\$284
Correspondentes do exterior.....	5.589:717\$407
Correspondentes do interior.....	1.947:246\$152
Letras a pagar.....	3.940:262\$723
Letras redescontadas no exterior.....	29.402:817\$115
Diversas contas.....	1.612:006\$191

Total do passivo..... 290.352:797\$287

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *M. E. Squires,* s/gerente. — *C. Mote,* s/contador. (42)

ANNUNCIOS**Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Indemnizadora"**

SEDE SOCIAL: RUA DA QUITANDA N. 126

Convidam-se os Srs. accionistas a concorrerem com a prestação de vinte por cento (20 %) sobre o valor nominal de suas accões ou fracções (ou sejam 40\$000 por accão) de accordo com o o art. 5º dos estatutos sociaes.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1928. — *A directoria.* (28)

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil**ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede da companhia, á rua 1º de Março n. 110, no dia 9 do corrente, ás 13 horas, afim de proceder-se á eleição da directoria e alteração dos estatutos, devendo os Srs. accionistas de accões ao portador observar o disposto no art. 20 dos mesmos.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1928. — *Henrique Dunham,* presidente interino. — *João Antonio de Almeida Gonzaga,* thesoureiro. (40)

Nova Companhia Gambôa S. A.**ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA
Segunda convocação**

Não tendo havido numero para a assemblea geral extraordinaria, convocada para o dia 15 de dezembro proximo passado, são convidados, novamente, os senhores accionistas a se reunirem em assemblea extraordinaria, no dia 12 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua dos Ourives n. 117, para os mesmos fins da primeira convocação, publicada no *Diario Official* de 8 de dezembro proximo findo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1928. — *A directoria.* (31)

Paysandú Athletic Club

ASSEMBLÉA GERAL ANNUAL

São convidados os Srs. socios do Paysandú Athletic Club a se reunirem em assembleia geral annual, a realizar-se no Club Central, avenida Rio Branco n. 118, na quinta-feira, dia 12 de janeiro de 1928, ás 17,30 horas.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1928.
— A directoria. (30)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Providente"

102º DIVIDENDO

Do dia 9 de janeiro proximo futuro em diante, das 9 1/2 ás 11 1/2 e das 13 ás 15 horas, pagar-se-ha na sede desta companhia, á rua 1º de Março n. 49, o dividendo de 60\$000 por acção, relativo ao 2º semestre hoje findo.

Ficam suspensas até aquella data as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — João Alves Affonso Junior, presidente. (35)

Companhia Nacional de Grandes Hotéis

11º DIVIDENDO

Do dia 5 do corrente em diante paga-se, no escriptorio da companhia, á praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, o dividendo relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1927, á razão de 12 % ao anno ou 12\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1928.
— Dr. Octavio Rocha Miranda, director-presidente. — Frederico Bokel, director-thesoureiro. (39)

Agencia Brasileira S. A.

De ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 6 do corrente, em sua sede social, á avenida Rio Branco n. 183, ás 17 horas, afim de tratar do augmento de capital.
— O director-secretario. (46)

S. A. Fabrica Hurlimann

EMPRESTIMO DE 450:000\$000

RESGATE DE "DEBENTURES"

De accordo com as clausulas da escriptura de emprestimo foram resgatadas nesta data, 113 (cento e treze) debentures do valor nominal de 200\$000 cada uma, de ns. 1.238 a 1.350, correspondentes á amortização do anno de 1927, á razão de 5 % sobre o total do emprestimo.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1928.
— A directoria. (54)

Banco Commercio e Industria do Brasil

SOC. ANON. DE RESP. LTDA.

SÉDE: RUA DA ALFANDEGA N. 55

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 7 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 55, para tomar conhecimento da renuncia de um director e eleger o seu substituto. — A directoria. (50)

Banco Commercio e Industria do Brasil

SOC. ANON. DE RESP. LTDA.

SÉDE: RUA DA ALFANDEGA N. 55

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede deste Banco, á rua da Alfandega n. 55, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — A directoria. (50)

Declaração

Julia Ferreira Tamandaré declara que, desta data em diante, passará a assignar-se, para todos os effeitos, Julia Tamandaré (praticante da Directoria do Correio Geral).

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1927. — Julia Tamandaré.

Reconheço a firma de Julia Tamandaré.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Belisario Fernandes da Silva Távora, tabellião. (57)

Sociedade em commandita por acções Antonio Jannuzzi & Comp.

JUROS DE "DEBENTURES"

São convidados os Srs. portadores de debentures desta sociedade, a virem receber no escriptorio commercial, á rua dos Invalidos n. 134, a partir do dia 2 de janeiro de 1928, das 12 ás 15 horas, os juros relativos ao 2º semestre de 1927.

Igualmente são convidados os senhores portadores dos debentures de ns. 581 a 685, 1.413 a 1.419 e 1.953 a 1.990, a virem receber, por resgate, o valor dos mesmos titulos. — O gerente, Antonio Jannuzzi. (9.533)

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

JUROS DE OBRIGAÇÕES

Do dia 3 de janeiro proximo em diante effectuar-se-ha o pagamento do 21º coupon das obrigações da segunda hypotheca, emitidas por esta companhia, no Crédit Foncier du Brésil et l'Amerique du Sud, á Avenida Rio Branco n. 44, a partir de 4 de janeiro proximo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — A directoria. (43)

Vieri, S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, bem como são desde já convocados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 8 de fevereiro proximo futuro, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua de S. Pedro n. 66, 2º andar, para eleição da directoria e membros do conselho fiscal, assim como, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer dos membros do conselho fiscal, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1928.
— A directoria. (9)

Polyclinica Hospitalar dos Servidores do Estado

CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convoco os socios em gozo dos direitos sociaes, a reunirem-se em assembleia geral extraordinaria, na sede social, á rua Municipal n. 26, 2º andar, ás 18 horas, no dia 4 de janeiro, em primeira convocação e em segunda no mesmo dia, uma hora depois, no mesmo local, caso não para estudar e pronunciar-se sobre a haja numero na primeira convocação, alienação do capital social, representado por parte da receita mensal e pelos moveis e objectos pertencentes ao patrimonio social, para negociações referentes ás dividas da instituição. Ficando em virtude desta edital convocada a assembleia deliberativa a reunir-se extraordinariamente, no dia 9 de janeiro, no mesmo local e hora, para resolver em definitivo os assumptos constantes desta convocação, caso não compareça o numero exigido na lei social nas duas convocações acima.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Manoel Durval Telles de Faria, secretario geral. (9.616)

Aviso

A firma Marxsen & Dubois, successora de Marxsen & Comp., com negocio de pharmacia á rua da Alfandega n. 71, para seu governo e fins de direito pede aos seus credores, por endossos ou avaes, lhe sejam apresentados, dentro do prazo de cinco dias, os referidos titulos acaso existentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Marxsen & Dubois. (9.583)

"Companhia Brasileira de Exploração de Portos"

JUROS DE "DEBENTURES"

Convidamos os senhores portadores de obrigações desta companhia, a receber o coupon n. 7, dos seus titulos, relativos ao segundo semestre do corrente anno, no "Crédit Foncier du Brésil et l'Amerique du Sud", á Avenida Rio Branco n. 44, a partir de 4 de janeiro proximo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha, director. (9.588)

Acham-se á venda, na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Exames de Preparatorios e Seria-
dos (Instrucções) 1\$000

Divida Activa (instrucções para a
cobrança amigavel) 1\$000

Navegação Aerea (regulamento
para os serviços civis) 1\$000

Navegação Aerea (instrucções
para exame, cartas, licenças, matri-
cula, etc., dos aeronautas ci-
vils) 2\$000

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que mappia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$360
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919	\$1000
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão da agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandega (Consolidação das leis das)	\$3000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916; e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1900	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000

Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
---	-------

Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
--	-------

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$1000
---	--------

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Fedesconto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 4 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias"	\$1000
--	--------

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
---	---------

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500
---	-------

C

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 13 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
--	--------

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
--	--------

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	\$1000
---	--------

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$1000
--	--------

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	\$3000
--	--------

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro..	\$500
---	-------

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	\$10000
---	---------

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	\$500
---	-------

Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	\$3000
--	--------

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M)	\$2000
--	--------

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração) (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
---	---------

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
--	--------

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M)	\$2000
---	--------

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
--	--------

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)	\$5000
--	--------

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	\$4000
--	--------

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	\$3000
---	--------

Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
---	--------

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
---	--------

Codigo de Menores	\$1000
-------------------	--------

Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro)	\$500
---	-------

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1º vol.	\$20000
--	---------

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919)... Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.731, de 23 de dezembro de 1909	\$6000
Constituição da Republica (Revista)	\$1000

Constituição Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia	2\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$000
Construção de casas para funcionários e operários da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 Gov. Prov., 1° e 2° fascículos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000

de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providências. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903

Docas, portos marítimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1° volume	30\$000
2° volume	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1°

Divida aciva (Instruções para a cobrança amigavel da)

Divida Activa (Instrução para a cobrança amigavel)

E

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)

Exames de preparatorios e seriados (Instruções)

Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M)

Ensino Secundario e Superior (Reforma). (Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925)	1\$000
Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924	\$500
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor	1\$000

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna	6\$000
Ferias dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	5\$000
Historico das Thesourarias da Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico-Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos	1\$000
Invalidez dos funcionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 14.417, de 20 de janeiro de 1915	\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$500

J

Justica Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
--	-------

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M)	8\$000
Jardim Botânico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	3\$000
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização), Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000

L

L (Collecções de):

de 1808 a 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1932	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	4\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$500
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Aditamentos	5\$000
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600
de 1874 — 3 volumes	9\$000

de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1889 — 3 volumes	8\$000
de 1894 — 2 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000

Leis do orçamento:

de 1892	5\$000
de 1895	5\$000
de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despesa)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despesa)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despesa)	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924) (M)	1\$000
---	--------

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua)	3\$000
--	--------

Legislação Ferroviária federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)	10\$000
---	---------

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920)	5\$000
---	--------

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares	1\$000
---	--------

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume	5\$000
2º volume	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra	3\$000
--	--------

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)	5\$000
---	--------

M

Medicos e Dentistas (Relação dos)	3\$000
---	--------

Mercadorias e immoveis mediante sorteio	5\$000
---	--------

Mensagem presidencial:

de 1924.....	5\$000
de 1925.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decr. n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.....

2\$000

Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M).....

2º volume..... 6\$000

3º volume..... 6\$000

Montepio (Decrs. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897; n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e número 8.904, de 16 de agosto de 1911).....

\$500

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M).....

2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das).....

1\$000

N

Nova luz sobre o passado.....

10\$000

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ...

1\$000

Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrícula, etc., dos aeronautas civis).....

2\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921.....

1\$000

Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....

102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decr. n. 17.537, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000

P

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realiação do melhoramento dos

portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....

5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M).....

6\$000

Provimientos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M)..... 1\$000

(1918 — 1919) (M)..... 4\$000

(1920 — 1922) (M)..... 4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. n. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925

\$500

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M)

10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923

\$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M)..... 3\$000

2º volume (M)..... 3\$000

3º volume (M)..... 3\$000

4º volume (M)..... 2\$000

5º volume (M)..... 2\$000

6º volume (M)..... 3\$500

7º volume (M)..... 6\$000

8º volume (M)..... 6\$000

9º volume..... 6\$000

10º volume..... 7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga

25\$000

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922)

1\$000

R

Francisco Ignacio Pereira 4\$000

Renda (Instruções para o lançamento).....

1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)

\$500

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações).....

\$500

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924

1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto número 16.580, de 4 de setembro de 1924

1\$000

Renda (Imposto). Decreto número 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927

1\$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)

1\$000

Registros Publicos instituidos peloCodigo Civil (Decr. numero 4.827, de 7 de fevereiro de 1917

\$500

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917

\$300

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923

4\$000

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921

1\$000

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.997, de 9 de outubro de 1920

1\$500

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922)

1\$000

Serviço Militar (Decr. n. 15.931, de 22 de janeiro de 1923)

2\$000

Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923

\$500

Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores até o presente)

2\$000

Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923

\$500

Sello (Regulamento para a cobrança do imposto de). Decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926

3\$000

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil

1\$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918

3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)

2\$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) ...

1\$500